



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO - CONSMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 004/2018.
 CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI.
 CONTRATADA: Lanza e Fernandes, CNPJ: 21.325.226/0001-03.
 OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica especializada em medicina veterinária.
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.

Atenciosamente,

LERIS FELISBERTO BRAGA
 Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
 Renata Marques Drumond
Código Identificador:BFF7263F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2018, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE –
EXERCÍCIO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 015/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R\$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor aditivo R\$ 31.642,50 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
 Presidente do CISTRI.

Publicado por:
 Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B4ACD878

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2018

EDITAL Nº 064/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 03 a 12 de outubro de 2018**, apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 02 de outubro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente
 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAIO LOPES CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	52º

Uberlândia-MG, 02 de outubro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR I

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BB87B298

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CISTR I – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
 CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2018, CELEBRADO ENTRE
 O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E O CONSÓRCIO PÚBLICO
 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
 EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO
 NORTE – EXERCÍCIO 2018**

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 011/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTR I, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ipiacu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, celebrado em 27/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTR I e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R\$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Valor aditivo R\$ 6.427,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTR I.

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BA471991

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CISTR I – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
 CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE
 O MUNICÍPIO DE PRATA E O CONSÓRCIO PÚBLICO
 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
 EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO
 NORTE - EXERCÍCIO 2018**

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 014/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTR I, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTR I e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R\$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor aditivo R\$ 41.694,00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTR I

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:589E9B22

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: acréscimo de R\$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) ao valor inicialmente contratado, para realização de mais 02 (duas) cirurgias de pterígio monocular, no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) cada cirurgia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de01/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 01 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F45659DC

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CISTR I – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
 CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2018, CELEBRADO ENTRE
 O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ-MG E O CONSÓRCIO
 PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO
 TRIÂNGULO DO NORTE – EXERCÍCIO 2018**

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 017/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTR I, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Gurinhata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTR I e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R\$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor aditivo R\$ 8.938,50 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTR I

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:91AA08B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
 COMUNICADO OFICIAL**

A Comissão Especial de Inquérito nº 001/2018 constituída pela Portaria nº 17/2018 comunica o cancelamento da Reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2018, em razão de não ter assuntos a deliberar.

Comissão Especial de Inquérito

WIRLEI DE CASTRO ALVES

Vereador – Presidente

LUIS HENRIQUE SABINO MESSIAS

Vereador – Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA

Vereador - Membro

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:04E64D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
013/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA MG
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 013/2018
PROCESSO Nº 20/2018

CONTRATADA: ALVANE DE CASTRO DIAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.224/0001-25 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaraciaba, CNPJ 26.151.795/0001-22 Objeto: Aquisição de materiais e serviços de vidraçaria para nova sede da Câmara Municipal de Guaraciaba, no valor R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Guaraciaba, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:510394B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal, e Art. 38, inc. IV da Resolução n.º 03, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - MG, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove), que é estimado em R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais), conforme anexos que são integrantes desta resolução.

Art. 2º. O presente orçamento será consolidado junto a proposta orçamentária do Município de Itapeva - MG, para o exercício de 2019, na forma aprovada por esta resolução.

Art. 3º. Havendo alguma disposição divergente na presente resolução, o Poder Executivo deverá encaminhar a este Legislativo, também, projeto de alteração da LDO e Plano Plurianual, para compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2018

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:F6F631C8

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Toni Toshio Yamashita, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 33, inc. VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, inc. IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - MG, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A fiscalização da Câmara Municipal de Itapeva-MG será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno da Câmara terá as seguintes atribuições:

I - Orientar, acompanhar, fiscalizar, e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Itapeva, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;

II - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal;

III - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

IV - subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da Câmara Municipal;

V - emitir relatórios periódicos e por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral da Câmara Municipal, e nos casos de inspeções e tomadas de contas;

VI - zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiros, valores e bens da Câmara Municipal, bem como o controle de estoque, almoxarifado, controle de patrimônio, controle de abastecimento, de manutenção de veículos, obras e convênio;

VII - acompanhar e exercer controle, visando o alcance das metas fiscais de resultados primário e nominal;

VIII - controlar os limites para a inscrição de despesas em restos a pagar;

IX - supervisionar as medidas adotadas pela Câmara Municipal para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC n.º 101/2000 (LRF);

X - efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da LC n.º 101/2000 (LRF);

XI - efetuar o controle sobre valores e limites da dívida fundada;

XII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

XIII - executar trabalhos de auditoria administrativa e operacional na Câmara Municipal;

XIV - organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal;

XV - manifestar-se por escrito em todos os procedimentos internos que se relacionem a gestão orçamentaria, financeira e patrimonial da Câmara, bem como nos procedimentos relacionados ao pessoal da Câmara e no planejamento e execução dos trabalhos do Legislativo.

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno será exercido por servidor efetivo dotado do cargo de Controle Interno.

Art. 4º. No desempenho de suas atribuições o Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal de Itapeva, com a finalidade de estabelecer procedimentos, normas e esclarecer dúvidas.

Art. 5º. O Controle Interno, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todas as dependências da unidade examinada, assim como a documentos, informações e banco de dados considerados indispensáveis e necessários ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonogado, sob qualquer pretexto.

Paragrafo Único - Quando a documentação ou informação envolver assuntos de caráter sigiloso ou forem protegidas legalmente, o Controle Interno deverá guardar sigilo, utilizando-as, exclusivamente para a elaboração de pareceres e relatórios destinados a autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 6º. Verificado qualquer ilegalidade de ato ou contrato, o Controle Interno de imediato dará ciência por escrito ao Chefe do Poder Legislativo e comunicará o responsável, afim de que o mesmo adote as providencias e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei.

Paragrafo Único - Em caso de constatada irregularidade grave e não sendo tomado as devidas providencias pelo Presidente da Câmara em 60 (Sessenta) dias, o Controle Interno comunicará diretamente o fato ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob pena de responsabilização solidária.

Art. 7º. O Controle Interno deverá elaborar o Relatório Mensal de Controle Interno, o Relatório Anual de Atividades e o Relatório Anual de Controle Interno, e encaminhar ao Presidente da Câmara.

Art. 8º. Fica revogada a Resolução nº 009, de 26 de Setembro de 2005.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva-MG, 02 de outubro de 2018

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:08462D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI EM Nº 97 /2018 - APRESENTAÇÃO EM
01/10/2018

PROJETO DE LEI EM Nº 97/2018

“Autoriza o Município de Lagoa da Prata a Doar Imóvel Que Menciona e Contém Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a outorgar escritura de doação ao **Espólio de Iris Maria Beserra**, de um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra nº 11, com área de 199,00m2 (cento

e noventa e nove metros quadrados), de propriedade do Município de Lagoa da Prata, situado na Rua José Paulino esquina com a Rua Pedro de Castro, nº 464, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.893, Livro 2-D.M.

Art. 2º O donatário, ou seus sucessores, não poderão alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto desta doação, no prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da escritura, salvo prévia autorização do chefe do executivo e do poder legislativo.

Art. 3º O donatário, ou seus sucessores, deverão efetuar a construção de sua casa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, caso não tenham feito, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

§1º Os donatários, ou seus sucessores, deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro meses) da publicação desta lei, efetuar a transferência da propriedade do respectivo imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de reversão.

§2º No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário ou seus sucessores.

Art. 4º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do donatário ou seus sucessores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:3FF2BDD5

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI EM Nº 98 /2018 - APRESENTAÇÃO EM
01/10/2018

PROJETO DE LEI EM Nº 98 /2018

“Dispõe sobre a transferência de recursos públicos para as entidades do Terceiro Setor e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado o repasse de recursos públicos municipais, estaduais ou federais, seja através de qualquer forma de contratualização de serviços ou por meio de subvenção, auxílio ou custeio, pelo Município de Lagoa da Prata às entidades do Terceiro Setor que possuam em seu quadro de funcionários cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos membros da diretoria executiva ou do conselho fiscal da própria organização da sociedade civil ou de outra que também receba recursos públicos, compreendido o ajuste mediante contratações recíprocas entre as entidades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:C62EBE96

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI EM Nº 99/2018 - APRESENTAÇÃO EM
01/10/2018

PROJETO DE LEI Nº EM 99/2018

“Ratifica a segunda alteração do Protocolo de Intenções consubstanciado em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e emergência – CIS-URG Oeste e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 12, da Lei Federal n.º 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a ratificar a Segunda Alteração no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, integrante desta Lei, em que o Chefe do Executivo deste Município, em Assembleia Geral, manifestou intenção de alterá-la, Protocolo de Intenção este firmado por este Município, mediante autorização da Lei Municipal n.º. 2.201/2014.

Parágrafo Único - Fica aprovada a Resolução n.º 023/2018 de 03 de Agosto de 2018, que Dispõe Sobre a Segunda Alteração no Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE e dá Outras Providências, na forma do Inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Integra-se a presente Lei a Resolução n.º 023/2018 de 03 de Agosto de 2018, que Dispõe Sobre a Segunda Alteração no Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE e dá Outras Providências.

Art. 3º - O texto consolidado do Protocolo de Intenções convolado em Contrato de Consórcio Público deverá ser publicado no Órgão de Imprensa Oficial adotado pelo CIS-URG OESTE.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2018.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:89EAA246

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO CONTRATO 29/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 29/2018
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA:ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.670.419/0001-32

OBJETO:Este contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de filmagem e/ou fotografia nas solenidades da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R\$18.930,00 (dezoito mil, novecentos e trinta reais)
VIGENCIA:31/12/18

FUNDAMENTAÇÃO:Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão n.º 07/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:8F563492

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO CONTRATO 30/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 30/2018
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA:LOURENÇO JOSE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.092.247/0001-73

OBJETO:Este contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais para decoração de solenidades e de coroa de flores para funerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R\$8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais)
VIGENCIA:31/12/18

FUNDAMENTAÇÃO:Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais n.º 3578/2003 e 7964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão n.º 08/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordem de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:C8F9867D

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO CONTRATO 31/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 31/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA: LORENA RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.684.772/0001-58

OBJETO: Este contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para fornecimento de coquetel nas solenidades de Entrega dos Títulos de Cidadania, Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito, Afixação de Retrato na Galeria de Benfeitores, Posse da Mesa Diretora 2019 e eventuais solenidades que possam ocorrer na Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R\$24.235,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais)
VIGENCIA:31/12/18

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93, em sua versão atualizada,

vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº09/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

MARCUS VINICIUS RIOS FARIA

Vereador

Presidente da Câmara

Publicado por:

Kelly Virginia Vieira Batista

Código Identificador:DD57C4A1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL RETIFICAÇÃO 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 10/2018**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por meio de seu pregoeiro, vem retificar o Pregão Presencial nº 10/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na instalação da Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. Os itens retificados serão os seguintes:

A) – Retifica-se no tópico **V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**, item 5.4 os subitens 5.4.1 e 5.4.1.1 que passam a vigorar com as seguintes redações:

5.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, em características quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

5.4.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente e registrados no CRA (Conselho Regional de Administração).

Por decorrência desta retificação, modifica-se a **DATA DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DOS ENVELOPES para dia 19/10/2018**, no mesmo horário originalmente previsto, ratificando-se todos os demais termos do edital.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2018.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA

Pregoeiro

Publicado por:

Evandro Rafael Silva

Código Identificador:11ED6001

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29-2018 RP
23**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 38/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 23

Edital nº: 29/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÁLCOOL HIDRATADO) PARA ABASTECER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 16 de outubro de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 25 de setembro de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:

Jacira Aparecida Silva

Código Identificador:FDCA1702

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30-2018 RP
24**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 39/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 24

Edital nº: 30/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (DIVERSAS APRESENTAÇÕES) PARA CONSUMO GERAL, GABINETES E EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 17 de outubro de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 25 de setembro de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:

Jacira Aparecida Silva

Código Identificador:9621277F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 08 SOFTWARE**

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018 - **PREGÃO Nº 08/2018**, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) sistemas de gestão pública, conforme detalhado no edital.

A data de abertura está prevista para o dia 23 OUTUBRO 2018, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:DD73E3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 11/2018

Nomeia Comissão Especial para Avaliação de bens móveis para baixa patrimonial.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, biênio 2017-2018, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispositivos da Resolução n. 724/2006, que *"Institui o Manual de Procedimentos e Controle Interno e dispõe sobre a rotina de trabalho na Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais"* e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Com o intuito de instruir os processos de doação de bens móveis em desuso ou inservíveis e de bens de consumo inservíveis, pertencentes ao Poder Legislativo, ficam nomeados os servidores municipais: Edson Barcelos Martins, Fábio Moras e Sílvia Cristina Ferreira Rufino, para constituírem Comissão Especial para Avaliação para fins de doação.

Parágrafo único. As avaliações solicitadas pela Câmara Municipal deverão ser firmadas por pelo menos dois dos membros nomeados por esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de setembro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:0CD9B84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prc-024/2018. Inexigibilidade-005/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratado: Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência-IDCT. Objeto: prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de Revisão e Modernização de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, objetivando atualizar esses instrumentos normativos, que encontram-

se desatualizados, necessitando de um amplo estudo para o devido alinhamento com o arcabouço legal Federal, Estadual, Municipal e jurisprudência contemporânea sobre o tema, conforme proposta comercial que integra este contrato. Valor: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Fund. legal: artigo 25, II, Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:3D944DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

PORTARIA Nº 014 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe Sobre Recondução de Empregado Público ao Cargo Anteriormente Ocupado.

O Presidente do CISLESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o empregado público é estável no cargo de Técnico Administrativo desde 02/04/2013;

Considerando a desistência voluntária do empregado público no cargo em comissão de Gerente de Transporte, conforme portaria nº 012/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **VILMAR LOPES PINHO**, a partir de 01/10/2018, ao cargo anteriormente ocupado (Técnico Administrativo – código TADM01). Torna-se sem efeito o direito a percepção do percentual estabelecido a título de acréscimo.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:109680F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 116/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa WELLINGTON THOMAS FERREIRA 11454549688, CNPJ n.º 20.446.379/0001-75, Objeto: acréscimo contratual.

Valor total a ser acrescido: R\$ 425,88 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Data da assinatura: 02 de outubro de 2018.

Ponte Nova, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AFAF6CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2017

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

PC 052/2017 - PP 034/2017- Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Exames Toxicológicos. 1º Aditivo CTR 112/17 firmado c/ Laboratório Montes Claros Ltda ME-CNPJ 10.768.445/0001-70-Prorroga vig: 21/11/18 a 20/11/19-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. Altera valor unit. p/ R\$190,00 §1º, art. 65, Lei 8.666/93-28/09/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D6C4626A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

PC 040/2016 Inexigibilidade 002/2016- Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manut. corretiva em cardioversor desfibrilador da marca MEDTRONIC modelo LIFEPAK 12 e 15, c/ fornecimento de peças. 2º Aditivo CTR 088/16 firmado c/ Dimave Equip. Médicos Ltda-EPP-CNPJ 05.316.353/0001-81-Prorroga vig: 04/10/18 a 03/10/19. s/ alteração valor. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- 28/09/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B568D6C1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2018 DISPENSA Nº
013/2018

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PC 042/2018 Dispensa 013/18 – Aq. Mat. Médicos e Medicamentos (Itens Frustrados)-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de BD Distrib. De Medic. E Mat. Hospitalar Ltda-EPP - CNPJ 19.349.009/0001-30-CTR 087/18-Sig. Silvane B. Santos (presidente) e Nivia M O. Almeida p/ contratada - Vr.R\$18.532,82-26/09/18-Vig.31/12/18.

PC 042/2018 Dispensa 013/18 – Aq. Mat. Médicos e Medicamentos (Itens Frustrados)-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Camb Com. e Representação Eireli - CNPJ 42.901.835/0001-62-CTR 088/18-Sig. Silvane B. Santos (presidente) e Carlos A. M. Barros p/ contratada - Vr.R\$9.757,80-26/09/18-Vig.31/12/18.

PC 042/2018 Dispensa 013/18 – Aq. Mat. Médicos e Medicamentos (Itens Frustrados)-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Cristália P. Q. Farmacêuticos Ltda - CNPJ 44.734.671/0001-51-CTR 089/18-Sig. Silvane B. Santos (presidente) e Leonardo M. Roquette p/ contratada - Vr.R\$8.058,00. 26/09/18-Vig.31/12/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:ACECA889

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2018 DISPENSA Nº
014/2018

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PC 043/18 Dispensa 014/18 – Cont. Empresa p/ prest. Serv. Fabricação de Box p/ banheiro base do Aeromédico. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Souza e Lopes I. C. Vidros Ltda-ME - CNPJ 09.185.915/0001-93-CTR 090/18-Sig. Silvane B. Santos (presidente) e Robson C. Lopes p/ contratada - Vr.R\$680,00-01/10/18-Vig. 30 dias.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:02B61FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO - CISMESF
TERMO DE ENCERRAMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Termo de Encerramento - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG. A Comissão Permanente de Licitação, em respeito às prescrições da Lei Federal nº. 8.666/1993, procedem o Termo de Encerramento do Processo Licitatório nº. 2/2018 – Inexigibilidade nº. 02/2018 – Credenciamento nº. 1/2018.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:443AD437

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO - CISMESF
CRENCIAMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 011/2018 –INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018- CRENCIAMENTO Nº 002/2018-** Credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 12:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:F1360336

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO EVENTUAL E FUTURO para instalação de luminária, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso na iluminação pública, dos seguintes Municípios consorciados ao CIMBAJE e participantes desta licitação, quais sejam: **BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOÁIMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO**, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Publicado por:
Aureliomarks Matos de Oliveira
Código Identificador:C05F2843

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 038/2018 (REGISTRO DE PREÇO 026/2018)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 17/10/2018 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 062/2018, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 026/2018). Objeto: Compra de peças para caminhões e maquinário pesado da frota pertencente à Prefeitura Municipal, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9A7A85E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.709.197/0001-35.

PERMISSIONÁRIA: ANA CARLA FERREIRA DA COSTA portadora do CPF nº 059.078.156-12.

OBJETO: OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE BEM PÚBLICO, de espaço físico, destinados à instalação de quiosque para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou bar e/ou lanchonete, em espaço localizado na Praça Marco Antônio de Faria França – Santa Marta II, com área para instalação e/ou construção de aproximadamente 11 m².

VALOR: A PERMISSIONÁRIA pagará mensalmente ao município o valor de 01 UPFM, que corresponde a R\$ 151,97 (cento e cinquenta e um real e noventa e sete centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9F5E77FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 102/2018 PP 068/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL 068/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRÉ-MOLDADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL. ABERTURA 18/10/2018, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:

Tacony Ramos Costa
Código Identificador:FD1B52D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 317/2018**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018

CRENCIAMENTO Nº 008/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Prestação de serviços comuns> credenciamento ortopedico, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	1	1	13.173,00
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	1	2	4.924,00
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	1	3	2.250,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	20.347,00

Valot Total Adjudicado	20.347,00
------------------------	-----------

Arcos, 28 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018

CRENCIAMENTO Nº 008/2018

Objeto: Prestação de serviços comuns> credenciamento ortopedico

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 317/2018 Pregão nº 30/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	1	1	43,91	13.173,00
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	1	2	196,96	4.924,00
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	1	3	90,00	2.250,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA	20.347,00

Arcos, 28 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018

CRENCIAMENTO Nº 008/2018

ORDEM CRONOLÓGICA:108 DATA: 28/09/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CONTRATADO: LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA

PRAÇA OTHON MAIA

OBJETO: Prestação de serviços comuns> credenciamento ortopedico
VALOR:

PRAZO:31/12/2018

PROCESSIONº 317/2018

ARCOS, 28/09/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C5DCFB7C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL284/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
CONTRATO Nº 173/2017
NONO TERMO ADITIVO**

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE COM CNPJ sob o n.º 03.802.4030001/42, estabelecido Rua Santa Cruz, 510, sala 201-centro, Betim/MG, CEP:32600-240 representado por Leonardo Antonio da Matta, portador da Cédula de Identidade n.º 7497.254 SSP/MG e CPF (MF) n.º 008.084.496-05, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e ampliação de infraestrutura urbana, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha de Resumo de Custos e Projetos.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:

2.1 – Fica prorrogado prazo do contrato original até 29/01/2019, conforme justificativa em anexo.

2.2 – Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:444923CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 367/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº367/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº122/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2018**

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas de sinalização e acessórios para manutenção de extintores.
LICITAÇÃO FRUSTRADA

Arcos, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:355D2DBC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 157/2018**

PROCESSO LICITATORIO 157/2018
INEXEIGIBILIDADE 020/2018
CREDENCIAMENTO 006/2018

Objeto: Credenciamento de serviços laboratoriais plantao 24 horas
Dia de abertura da sessão: 17 de outubro de2018 de 08:30 as 10:30 horas, no predio da Prefeitura Municipal de Arcos, rua getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, edital na integra no site www.arcos.mg.gov.br

Arcos,02/10/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B285A4CF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 171/2018**

Extrato de convenio
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº171/2017
CONVENIO Nº014/2017
ADITIVO 04

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONVENIADA: SANTA CASA DE ARCOS

Objeto deste convênio é prestação de serviços médicos para o Ambulatório de Especialidades e no Hospital Municipal São José/Pronto Socorro Municipal 24 horas, para 2018.

– Fica acrescido o valor de R\$210.588,10 (duzentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez reais).

– O valor global do convênio passa a ser R\$1.919.283,08 (um milhão, novecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

Arcos, 28/09/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:15784301

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará no dia 18 de outubro de 2018, às 9:00 horas, LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018, para a venda de MATERIAIS RECICLÁVEIS, de acordo com o que determina a Lei n.º 8.666/93, pelo critério do MAIOR LANCE POR LOTE, o edital poderá ser obtida através do site www.arinos.mg.gov.br ou diretamente na sede da prefeitura. Maiores informações pelo telefone (xx38) 3635 1281.

Arinos 02 de outubro de 2018.

(A) **ELIONOR GERMANO DA SILVA**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C182C46C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/2002. Homologa o Pregão Presencial nº 040/2018. Adjudicando as

Empresas: Adilson Antonio de Moraes Junior- ME, item 03; Informática. Com Ltda- EPP, item 01; Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar, item 02.

Arinos 02 de outubro de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F73C9E7D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 198/2018 - PREGÃO 093/2018**

Município de Barroso torna público Edital do Processo 198/2015 - Pregão 093/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de impressão, repografia e digitalização, conforme especificações do Edital

Data de abertura: Dia 17/10/2018 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0B0B9080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO CANCELADO -
INEXIGIBILIDADE 003/2017 - PROCESSO 037/2017**

O PREFEITO DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO INSTITUO NOSSA SENHORA DO CARMO, COMO LICITAÇÃO CANCELADA, CONFORME JUSTIFICATIVA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE ACOMPANHA OS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6B48CA39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
CULTURA
E DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017 - PROCESSO 287/17 E
EXTRATO AO CONTRATO 113/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW DE BANDA PARA ATUAR EM FESTIVIDADES.

ARMANDO VINÍCIUS GRAÇANO NOGUEIRA - CPF: 066.220.786-61

Ficha Orçamentária: 576

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9C15AF17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO PREGÃO 039**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 039/2018 – Processo Licitatório n.º 087/2018**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros, para atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG Abertura dia: 17/10/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@beloorientemg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 02 de outubro de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:AF397787

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N.º 044/2018 – CARTA
CONVITE N.º 006/2018.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L
044/2018 CARTA CONVITE 006/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO N.º 044/2018 – CARTA CONVITE N.º 006/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULO TIPO MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, ANO FAB: 2013/2013. Data da Homologação 28/09/2018. Valor **R\$ 36.060,00**.

Berilo, 28 de outubro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2708B3C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2018 – CARTA CONVITE N.º 006/2018. **OBJETO:** Aquisição de peças e prestação de serviços em veículo tipo moto niveladora new holland RG 140B, ano FAB:2013/2013. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2018 – IDEAL PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.337.524/0001-23, valor global **R\$ 36.060,00**. Assinatura em 01 de outubro de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:5A9F741D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ERRATA REFERENTE AO PAL 047/2018 - DISPENSA
011/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **ERRATA DA RATIFICAÇÃO** referente ao PAL 047/2018 - DISPENSA **011/2018**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIADOS CORREIOS NA FORMA DO CONVENIO Nº 3-0149/2013. Onde se lê: valor global **R\$ 1.118,50**, ler-se: valor global **R\$ 1.050,00**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:5F54801F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO DO PROCESSO Nº 047/2018 – DSIPENSA Nº
011/2018**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 062/2018
REFERENTE AO P.A.L 047/2017 DISPENSA 011/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO Nº **047/2018** – DSIPENSA Nº **011/2018**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA COMUNITARIA DOS CORREIOS NA FORMA DO CONVENIO Nº 3-0149/2013. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018 – JOSE MARIA COSTA**, inscrita no CPF sob o Nº 195.737.218-48, valor global de **R\$ 1.050,00**. Assinatura em 01 de outubro de 2018. Vigência final prevista para 31 de Dezembro de 2018.

Berilo 01 de outubro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:450E2A92

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 12/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 07/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018 – MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI - ME. Valor: 729,20. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0029 - Assinatura: 01/10/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D6AE2C3B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018**

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2018
PROCESSO Nº 027/2018**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 022/2018, Processo nº 027/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com recursos próprios foram: ELAINE PEREIRA ANDRADE ME, itens 5 e 6, ao valor total de R\$ 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais); A ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, itens 1, 2, 3 e 8, ao preço total de R\$ 10.100,60 (dez mil cem reais e sessenta centavos); EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI itens 4 e 7, ao preço total de R\$ 199,20 (cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Braúnas, 02 de outubro de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:40DBB02F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **116/2018**, Pregão Presencial nº **049/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **18/10/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação e a aquisição de equipamentos de EPI, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 03 outubro de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E8B71B42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **164/2018**, Pregão Presencial nº **081/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **19/10/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de uniforme/vestuário, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro,

no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 03 de outubro de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:AC6F095B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 196/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 196/18 – Pregão Presencial n.º 067/18* para a aquisição de camisetas e uniformes escolares para os setores de saúde, educação e assistência social deste município. Ficando, portanto **ADJUDICADO** os **LOTES 001, 003, 004, 005 e 007** para a empresa **WR CALÇADOS EIRELI**; os **LOTES 002, 008, 009 e 010** para a empresa **FABIO VIEIRA - ME**; e o **LOTE 006** para a empresa **CARVALHO & VILELA LTDA**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2018.

APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8240B936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 215/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 215/18 – Pregão Presencial n.º 068/18* para a aquisição de um rolo compactador vibratório, a ser utilizado na manutenção de estradas vicinais, em atendimento ao Contrato de Repasse N.º 872706/2018/MAPA/CAIXA. Encerrada a fase de lances, foi aberto o envelope de “Documentação para Habilitação”, verificou-se que a empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada habilitada para a próxima fase do processo, isto é, a adjudicação. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 03 (Três) de Outubro de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 13h (Treze Horas) para **adjudicação** do item constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2018.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:02CF7C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O credenciamento acontecerá à partir do dia 08/10/2018 Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de outubro de 2018.

BRENDA SILVA
Presidente CPL/2018

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:FFEEE7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2018

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2018, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2018** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e a **EMPRESA:**

MERCADO DO QUITO LTDA ME - CNPJ: 42.902.700/0001-11. Valor Total de R\$ 24.202,60 (vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ESTA MUNICIPALIDADE. DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:991BC44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2018

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2018, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto

Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e a EMPRESA:

GRAVINA SPORT LTDA - CNPJ: 01.536.500/0001-05. Valor total de R\$ 23.367,50 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

VILSON DA SILVA BRUM ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08. Valor total de R\$ R\$ 15.203,14 (quinze mil e duzentos e três reais e quatorze centavos).

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 - CNPJ: 22.710.650/0001-63. Valor total de R\$ R\$ 1.748,80 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

VIÇOSA SPORTS LTDA - CNPJ: 30.845.706/0001-15. Valor total de R\$17.342,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta e dois reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, DESTINADOS À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL A SAÚDE.

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:5F73A5D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 027/2018**

Aos 24 dias do mês de JULHO do ano de 2018, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2018** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e a EMPRESA:

MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ: 13.501.850/0001-15 - Valor Total de R\$ 13.330,21 (treze mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos)

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52 - Valor Total de R\$ 11.420,59 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOVENSE LTDA. - CNPJ: 42.893.222/0001-20 - Valor Total de R\$ 21.835,39 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO DESTINADOS À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:5D51D146

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 068/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 100/2018 - Pregão Presencial 068/2018 – SRP nº 026/2018, que tem por finalidade o registro de preços de melancia e maçã, os quais serão destinados à merenda escolar, para distribuição nas escolas da rede municipal de ensino e creche município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 16/10/2018 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D3E9DA17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Tomada de Preço nº 002/2018, contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica de vias públicas e recapeamento sobre pavimentação asfáltica e drenagem, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme contrato de repasse 846024/2017/MCIDADES/CAIXA que entre si celebram a União Federal, através do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Candéias. Menor preço global. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de outubro de 2018 às 13:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candéias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4CDC1629

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
035/2018**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 035/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público rerratificação do edital de Pregão Presencial nº 035/2018, por ter sido fracassado, contratação de empresa para fornecimento de produtos panificados e afins, registro de preço. Menor preço por item. Nova sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 18 de outubro de 2018 às 09:00 horas, na sala de

licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

WILSON RODRIGUES RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Renato Baesso das Chagas

Código Identificador:3C04805C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO OS
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 044/18, 045/18, 046/18,
047/18,048/18 E 049/18**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018, alusivo ao Proc.064/18-Pregão Presencial 048/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade básica de saúde - UBS VI Morada do Parque do Município Capitão Enéas-MG., através da proposta 11350.235000/1170-07 do Ministério da Saúde e recurso de emenda parlamentar 37430003. HOMOLOGADO-CTR 044/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 22.820.165/0001-42 (Contratada) -Vr. R\$10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais) - Vigência 31/12/2018 - Data: 18/09/2018.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018, alusivo ao Proc.064/18-Pregão Presencial 048/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade básica de saúde - UBS VI Morada do Parque do Município Capitão Enéas-MG., através da proposta 11350.235000/1170-07 do Ministério da Saúde e recurso de emenda parlamentar 37430003. HOMOLOGADO-CTR 045/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.407/0001-56 (Contratada) -Vr. R\$16.331,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e um reais) - Vigência 31/12/2018 - Data: 18/09/2018.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018, alusivo ao Proc.064/18-Pregão Presencial 048/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade básica de saúde - UBS VI Morada do Parque do Município Capitão Enéas-MG., através da proposta 11350.235000/1170-07 do Ministério da Saúde e recurso de emenda parlamentar 37430003. HOMOLOGADO-CTR 046/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, (Contratada) -Vr. R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)- Vigência 31/12/2018 - Data: 18/09/2018.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018, alusivo ao Proc.064/18-Pregão Presencial 048/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade básica de saúde - UBS VI Morada do Parque do Município Capitão Enéas-MG., através da proposta 11350.235000/1170-07 do Ministério da Saúde e recurso de emenda parlamentar 37430003. HOMOLOGADO-CTR 047/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.477/0001-00, (Contratada) -Vr. R\$9.043,00 (nove mil e quarenta e três reais)- Vigência 31/12/2018 - Data: 18/09/2018.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018, alusivo ao Proc.064/18-Pregão Presencial 048/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade básica de saúde - UBS VI Morada do Parque do Município Capitão Enéas-MG., através da proposta 11350.235000/1170-07 do Ministério da Saúde e recurso de emenda parlamentar 37430003. HOMOLOGADO-CTR 048/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.008.058/0001-84, (Contratada) -Vr. R\$16.665,00(dezesseis mil

seiscentos e sessenta e cinco reais)- Vigência 31/12/2018 - Data: 18/09/2018.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018, alusivo ao Proc.064/18-Pregão Presencial 048/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade básica de saúde - UBS VI Morada do Parque do Município Capitão Enéas-MG., através da proposta 11350.235000/1170-07 do Ministério da Saúde e recurso de emenda parlamentar 37430003. HOMOLOGADO-CTR 049/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25 (Contratada) -Vr. R\$25.048,00(vinte e cinco mil e quarenta e oito reais)- Vigência 31/12/2018 - Data: 18/09/2018.

Publicado por:

Lorenn Susy Almeida Cruz

Código Identificador:0B258B6B

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.073/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 055/18.**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.073/18- Pregão Presencial por SRP 055/18. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender a secretaria municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 18/10/2018 às 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:

Lorenn Susy Almeida Cruz

Código Identificador:AF5F99A8

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.070/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 053/18**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.070/18- Pregão Presencial por SRP 053/18. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de eletrodomésticos e aparelhos de refrigeração para suprir as necessidades das secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 18/10/2018 às 14:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:

Lorenn Susy Almeida Cruz

Código Identificador:F9F5AAA4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA**

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 049/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 – PROCESSO Nº 087/2018. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 049/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para criação de bancos de dados pra proteção social básica, vigilância sócio assistencial, gestão financeira e orçamentária no Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 22/10/2018, às 14:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Ferreira Freire

Código Identificador:0A0E2B18

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1210 - 2018 - PONTOS DE COMÉRCIO
AMBULANTE**

DECRETO Nº. 1210/2018

“Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto na Lei 2.598/2017, de 27 de setembro de 2017 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a não existência de regulamentação sobre a matéria, bem como há premente necessidade do Poder Público em regulamentar os pontos de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias terrestres, urbanos e rurais do Município de Carmo do Cajuru/MG, nos termos da Lei 2598/2017, máxime no entorno das Praças;

DECRETA:

Art. 1º. A atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes realizar-se-á em pontos devidamente selecionados e demarcados pelo Poder Executivo, nas vias e logradouros públicos, próximos às Praças, do Município de Carmo do Cajuru.

§1º Na Praça Vigário José Alexandre, centro, os pontos de comércio ou prestação de serviços ambulantes serão os constantes do Anexo I deste Decreto.

§2º Na Praça Primeiro de janeiro, centro, os pontos de comércio ou prestação de serviços ambulantes serão os constantes do Anexo II deste Decreto.

§3º Na Praça da Bíblia, bairro Nossa Senhora do Carmo, o ponto de comércio ou prestação de serviços ambulantes é o constante do Anexo III deste Decreto.

§4º Na Praça Nossa Senhora Aparecida, bairro Adelino Mano, os pontos de comércio ou prestação de serviços ambulantes serão os constantes do Anexo IV deste Decreto.

§5º Na Praça Presidente Vargas, centro, os pontos de comércio ou prestação de serviços ambulantes serão os constantes do Anexo V deste Decreto.

§6º Na rotatória de entrada do Bairro Jardim Alvorada, o ponto de comércio ou prestação de serviços ambulantes é o constante do Anexo VI deste Decreto.

§7º Na Praça da Igreja Nossa Senhora do Líbano, bairro Cidade Jardim, os pontos de comércio ou prestação de serviços ambulantes serão os constantes do Anexo VII deste Decreto.

§8º Na Praça do bairro Bonfim, o ponto de comércio ou prestação de serviços ambulantes é o constante do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:3A540865

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 099-2018 - EXONERAÇÃO CARGO
COMISSIONADO - MARIA AP. BARBOSA**

PORTARIA Nº. 099/2018

“Exonera agente público de cargo comissionado”.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a **Srª. Maria Aparecida Barbosa de Camargos, CPF: 627.805.306-34, do Cargo Público de Encarregado de Serviço, de livre nomeação e exoneração**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 22/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Carmo do Cajuru, 28 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:D4DEC9C0

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 100-2018 - VACÂNCIA DE CARGO - MARIA
AP. BARBOSA**

PORTARIA Nº. 100/2018

“Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor”.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal; considerando o disposto no inciso V do artigo 35 e no inciso III do artigo 53, da Lei Municipal nº. 1.480, de 17 de setembro de 1991-Estatuto do Servidor Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, declara a vacância do cargo de **Técnico de Laboratório, Nível III, Padrão 14**, em razão da aposentadoria voluntária, com proventos integrais e com paridade, da servidora municipal Sra. **Maria Aparecida Barbosa de Camargos**, matrícula nº. 177, CPF: 627.805.306-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

Carmo do Cajuru, 28 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:CB62DB84

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 04/2018. Processo Licitatório nº 92/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO FRANCISCO DE QUEIROZ, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS QUANTITATIVOS E PLANTAS E, AINDA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43, pela importância global de R\$ 181.400,00. Data de Homologação: 06/09/2018. Carneirinho-MG.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2FB1655B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 04/2018. Processo licitatório nº 92/2018. Extrato de Contrato. Contrato nº 66/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43. Objeto: execução, pela CONTRATADA, da prestação de serviços de reparos e manutenção na Escola Municipal Olegário Francisco de Queiroz, do Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R\$ 181.400,00. Prazo: Até 04 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 06/09/2018. Carneirinho-MG.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9E2F7C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TP 010/2018 RESTAURAÇÃO DE CAPELAS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Restauração Arquitetônica da Capela de Nossa Senhora do Rosário e Capela de Nosso Senhor do Bonfim no município de Catas Altas. Abertura das Propostas: 19 de outubro de 2018, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser

solicitadas via email: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evelyn Silva Gomes
Código Identificador:1B0E7BDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 108/2018

Prc. nº 195/2018 – Pregão Presencial SRP nº 030/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedor: **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI-ME.** Objeto: registro de preços para a aquisição de suplemento alimentar em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R\$ 22.580,00. Vigência: 27/08/2018 a 27/08/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:B63248AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 092/2018

Prc. 219/2018 – Convite nº 002/2018. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Farmácia Municipal, no município de Catas Altas, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, conforme as especificações do edital e seus anexos e proposta comercial. Valor: R\$66.298,84. Vigência: 24/09/2018 a 31/05/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993. 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9EC8B575

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
2ª FASE TP 008/2018-ABERTURA DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais da Tomada de Preços nº 008/2018, Proc. nº 197/2018, que realizar-se-á no dia 05/10/2018, às 9 horas, na sala de licitações da PMCA, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de pavimentação de ruas de redes de drenagem pluvial e esgoto, conforme edital e anexos. Sítio: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br – 1º de outubro de 2018.

KÁTIA FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D32E94A8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Município de Catas Altas/MG torna público a Inexigibilidade 025/18, Prc 209/18, Cred. 004/18, serviços de locação de veículos, com motorista, capacidade de 15 passageiros e 19 passageiros, conf. edital. Valor estimado rateado pelas credenciadas: R\$1.300.000,00 (valor estimado do contrato veículo/van, cap. 15 pas. em vias urbanas e rurais: R\$110.000,00; veículo/van, cap. 15 pas. em vias rurais: R\$70.000,00; e veículo/van, cap. 19 pas. em vias urbanas: R\$100.000,00). Fund. legal: art. 25, caput, Lei Federal nº 8.666/1993. Ratificação: 01/10/2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:45373062

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 122/2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 22.273,61 (vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)	FICHA	FORTE	DR	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS CLASSIFICAÇÃO				
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	NASF	248	3.325,59
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	PSAUBU	248	8.184,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	PSF	248	156,50
319013 - Obrigacoes Patronais	250	PSAUBU	248	1.881,00
319013 - Obrigacoes Patronais	251	PSF	248	8.726,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.273,61

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	22.273,61
TOTAL DE RECURSOS	22.273,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:A721D440

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2018**

TERMO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica **CARLOS VALÉRIO PAULINO 826.087.176-91, CNPJ: 17.513.776/0001-08.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA NO PSF 3, conforme planilha orçamentária/orçamento anexo a Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.006,50 (cinco mil, seis reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Centralina-MG, 26 de setembro de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B4F8FA31

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). **Contrato nº 086/2018. Processo nº 074/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação 007/2018.** Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CARLOS VALÉRIO PAULINO 82608717691, CNPJ: 17.513.776/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA NO PSF . Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R\$ 5.006,50 (cinco mil seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: **02.08.02 – 2.0047 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 605.**

Centralina - MG, 27 de setembro de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:4EB87F3D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 051 - PREGÃO PRESENCIAL
022-2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação – mod. Pregão Presencial nº022/2018, destinada à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em consultoria técnica no ramo da engenharia civil no atendimento às necessidades da Secretaria M. Obras, com abertura às 14h do dia 17 de outubro de 2018, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Demais informações e Edital à

disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 02 de outubro de 2018.

FABIANA P. BARROSO.

Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:462B41F9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 049-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034-2018-
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA o Processo Licitatório nº. 049/2018 – Pregão Presencial Nº. 034/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CIPOTÂNEA.**

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8A992917

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO N.º. 049-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034-
2018-EXTRATO DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 048/2018 – Processo Nº. 049/2018 – Pregão Presencial Nº. 034/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa APEC VEÍCULOS S/A – Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de 02 (Dois) Veículos Para a Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global: R\$ 79.981,60 - Vigência: 02/10/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:08D15D0E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 219/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 219/2018, autuado em 12/09/2018, Pregão Presencial nº 064/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE:** O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e serviços para sinalização de trânsito, conforme solicitação da

Secretaria de Obras e Serviços, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, às empresas: **JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA-ME**, CNPJ nº 12.261.184/0001-22, no valor global de R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais), **JONATHAN PRADO PEREIRA**, CNPJ nº 27.834.968/0001-70, no valor global de R\$ 13.386,00 (treze mil trezentos e oitenta e seis reais), **REGINA CÉLIA COSTA**, CNPJ nº 14.640.580/0001-96, no valor global de R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais), **JUSTINO DAVINO PERES-ME**, CNPJ nº 05.588.878/0001-03, no valor global de R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), **NACIONAL SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA-ME**, CNPJ nº 10.939.413/0001-9, no valor global de R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais), **LARISSA BARROS DE LIMA ME**, CNPJ Nº 21.061.806/0001-60, no valor global de R\$ 16.523,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e três reais), **GILBERTO DONIZETE RESENDE ME**, CNPJ nº 66.334.210/0001-24, no valor global de R\$10.067,00 (dez mil sessenta e sete reais), perfazendo um valor global de R\$ 102.026,50 (cento e dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 02 de Outubro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:14BC12BF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 219/2018-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 076/2018**, referente ao **PRC: 218/2018**. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e serviços para sinalização de trânsito, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, às empresas: **JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA-ME**, CNPJ nº 12.261.184/0001-22, no valor global de R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais), **JONATHAN PRADO PEREIRA**, CNPJ nº 27.834.968/0001-70, no valor global de R\$ 13.386,00 (treze mil trezentos e oitenta e seis reais), **REGINA CÉLIA COSTA**, CNPJ nº 14.640.580/0001-96, no valor global de R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais), **JUSTINO DAVINO PERES-ME**, CNPJ nº 05.588.878/0001-03, no valor global de R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), **NACIONAL SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA-ME**, CNPJ nº 10.939.413/0001-9, no valor global de R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais), **LARISSA BARROS DE LIMA ME**, CNPJ Nº 21.061.806/0001-60, no valor global de R\$ 16.523,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e três reais), **GILBERTO DONIZETE RESENDE ME**, CNPJ nº 66.334.210/0001-24, no valor global de R\$10.067,00 (dez mil sessenta e sete reais), perfazendo um valor global de R\$ 102.026,50 (cento e dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: 02/10/2018 a 02/10/2019, Dotação Orçamentária: 15.452.0026.4..062/3390.30/3390.39.

Cláudio 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:BE508347

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ERRATA DECRETO 2538**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 226.620,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 226.620,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.900,00 (Vinte e Três Mil Novecentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
06.181.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.006 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 19.200,00 (Dezenove Mil Duzentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.300,00 (Oito Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 15.100,00 (Quinze Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS LABORATORIAIS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.243.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 100.99 - Recursos Ordinários
 Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
 129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
 Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
 129.99 - Outros
 Valor: 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
 129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
 Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
 129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
 Valor: 1.970,00 (Um Mil Novecentos e Setenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
 129.03 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
 Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0042 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
 2.171 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)
 129.03 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
 Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
 27.812.0008 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
 100.99 - Recursos Ordinários
 Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
 26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
 100.99 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 226.620,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 4.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
 100.99 - Recursos Ordinários
 Valor: 1.970,00 (Um Mil Novecentos e Setenta Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
 12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 1.003 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
 Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1.008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
 Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 65.800,00 (Sessenta e Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
 149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
 Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
 149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
 Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)
 148.02 - Saúde da Família
 Valor: 15.100,00 (Quinze Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SAUDE
 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 23.500,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.209 - MANUTENÇÃO DO EVENTO FESTIVAL GASTRÔMICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.024 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.024 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.025 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.050,00 (Sete Mil Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA A HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.043 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 226.620,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2018.

CONGONHAL - MG, 27 DE AGOSTO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:1AC91C06

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2018
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018.**

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório nº 0031/2018 na modalidade PREGÃO| PRESENCIAL nº 0025/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal, 25 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F9E61E1E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
CONTRATO DE FORNECIMENTO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
0025/2018.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0031/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 0025/2018**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: EVALDO LUIS MARSON & CIA. LTDA. - EPP, CNPJ/CPF 02.980.420/0001-07, situada na ELIAS GUERSONI, 400 - JARDIM FLAMBOYANT - MG com o valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) Valor total do Processo: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Vigência: 25/09/2018 a 24/09/2019.

Congonhal, 25 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:1D6BAB58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0025/2018.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0031/2018, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 0025/2018**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: EVALDO LUIS MARSON & CIA. LTDA. - EPP, CNPJ/CPF 02.980.420/0001-07, situada na ELIAS GUERSONI, 400 - JARDIM FLAMBOYANT - MG com o valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) Valor total do Processo: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Vigência: 25/09/2018 a 24/09/2019.

Congonhal, 25 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:6E20C461

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 009**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº 009/2018

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM conforme tabelas em anexo, cujo objeto é a FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A TENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2018 até às 09:00 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2018.

Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 11:00 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2018.

Início da Sessão de disputa de preços: às 12:30 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2018.

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)

Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de outubro de 2018.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:B9C35CB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

**Credenciamento Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
Processo licitatório nº 097/2018**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE EXAMES POR IMAGEM, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNOSTICAS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A saber:

Com o objetivo de corrigir a data de término do presente Credenciamento, uma vez que a mesma foi publicada com data incorreta, fica retificado o Aviso de Credenciamento 003/2018 no seguinte tocante:

Retifico:

Primeiro:

ONDE SE LÊ: “A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até 26 de setembro de 2018...”

LEIA-SE: “A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até 05 de Novembro de 2018”

Segundo:

ONDE SE LÊ: “Conquista-MG, 17 de setembro de 2018.”

LEIA-SE: “Conquista – MG, 26 de Setembro de 2018.”

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-símile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 02 de Outubro de 2018.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS

Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:9A18A2A7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

A Secretária Municipal de Administração e RH da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 107/2018, **PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2018**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIDORES (PROXY, ACTIVE DIRECTORY, ANTIVÍRUS, E-MAIL) DA PREFEITURA DE CONQUISTA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA 003- PROJETO/ ATIVIDADE: 2007 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

-CARLOS HUMBERTO RIBEIRO

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE

Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:F4A854EE

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4087/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia comissão permanente de avaliação patrimonial do Município de Conquista e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Permanente para Avaliação Patrimonial dos bens do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

JÉSSICA SOARES RODRIGUES – Presidente
ANGELO DOMINGOS GUARDIERO – 1º Secretário
VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO – 2º Secretário
ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE – Membro
KARINE CATANI – Membro

JHONY ROBISON DE OLIVEIRA - Suplente
ALZIRA REGINA ROSSI - Suplente

Artigo 3º - A Comissão deverá atuar conforme a necessidade e as prescrições contidas na Instrução Normativa N.005/2018 e demais normas pertinentes.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 3945/2017.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 1º de Outubro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:34900F37

**SETOR FINANCEIRO
PUB CONTROLE SOCIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013 , faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	1.430,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455-3	21.533-3	SIGTV BL PSB4	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO	0,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00

Conquista - M.G, 30 de Setembro de 2.018

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO

Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:43A91AAE

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

SETOR FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
28/09/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R\$ 217.101,34
28/09/2018	Lei kandir	04553	283.141-4	R\$ 5.346,11
28/09/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R\$ 38.694,92
28/09/2018	Transferência CFH	04553	20.661-X	R\$ 61.458,20
28/09/2018	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R\$ 2.798,66
28/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 14.626,34
01/10/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 3.808,70
28/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,10
01/10/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 9,47
28/09/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 167,45
01/10/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 1.401,07
01/10/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R\$ 142.319,80

Conquista, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:BF715406

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 050/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - A PMC através da CPL
torna público que ADITIVOU O PERCENTUAL da licitação:
Aquisição de Materiais de Construção. Contrato nº 040.60/2017 –
Francisco de Assis Rosa - EPP – CNPJ nº 71.401.517/0001-30.
Informações no site www.coqueiral.mg.gov.br.**

Coqueiral, 28 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6D0D26CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO
LICITATÓRIO: 0102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0061/2018**

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Terça-feira , 02 de Outubro de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINALNicroflora.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA	03.323.378/0001-14	RODRIGO CESAR BARRETO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a

negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA	03.323.378/0001-14	RODRIGO CESAR BARRETO

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA	03.323.378/0001-14	R\$90.000,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 02 de Setembro 2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

RODRIGO CESAR BARRETO
Representante da empresa: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:47AFA8D2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 72/2017**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 072/2017 – Data da assinatura: 01/10/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Processo Administrativo nº 092/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 052/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO E FORNECIMENTO DE LICENSA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a

sua vigência para 31 de Dezembro de 2018, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 01 de Outubro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:7B4C842C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2018

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo a ata de registro de preço Nº 72/2018 – Data da assinatura: 01/10/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: AUTO POSTO IRMAOS CARDOSO GOMES LTDA - Processo Administrativo nº 65/2018 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 34/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E ALCOOL), PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

Óleo Diesel S-10

Preço Anterior: R\$ 3,97

Preço Atual: R\$ 4,27

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:8053B41A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 029/2018, Processo Administrativo Nº 041/2018, de aquisição de peças Rodoar, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:

Mar Acessórios Ltda- Me, no valor total estimado de R\$ 778,42 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Auto Peças Denise Ltda- Me, no valor total estimado de R\$ 838,88 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:4C6E1DF4

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017.

Extrato do sexto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2017 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 5,13 % passando o valor unitário de R\$ 3,51(três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3,69 (três reais e sessenta e

nove centavos).Impacto financeiro: R\$ 15.306,25 (quinze mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total estimado de R\$ 747.713,11 (setecentos e quarenta e sete mil setecentos e treze reais e onze centavos) para R\$ 763.019,36 (Setecentos e sessenta e três mil dezenove reais e trinta e seis centavos) a partir de 10/09/2018.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:B531285F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017.

Extrato do sétimo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2017 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Pioneiro Ltda, cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 1,64% passando o valor unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) e no litro da gasolina comum, no importe de 6,35% passando o valor unitário de R\$ R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos).Impacto financeiro: R\$ 1.832,09 (Mil oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos), passando o valor total estimado de R\$ 763.019,36 (Setecentos e sessenta e três mil dezenove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 764.851,45 (Setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 17/09/2018.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:F0B6E523

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017.

Extrato do quarto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 014/2017 de aquisição de gasolina comum para os veículos do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro da gasolina , no importe de 2,97 % passando o valor unitário de R\$ R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) Impacto financeiro : R\$ 464,81 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), passando o valor total estimado R\$ 23.235,84 (Vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 23.700,65 (vinte e três mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 10/09/2018.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:506E576F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

CONTRATO Nº 036/2018 COM A EMPRESA CLINICA DO CORAÇÃO LTDA.

Extrato do contrato nº 036/2018 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Exames de Ecocardiograma, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.** Prazo 03/09/2018 a 31/12/2018. Valor Total estimado: R\$ 14.662,80 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Assinatura: 03/09/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7CF44AB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2017

Objeto: Fica remanejado da Secretaria Municipal de Saúde, a quantidade de 1.400 litros do item 01 – Gasolina Comum – Marca: ALE, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, corresponde ao valor total de R\$6.636,00; que correrá nas seguintes dotações orçamentárias:
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-875;
02.11.02.15.452.2601.2156.3.3.90.30.00.1.00.00-892 e
02.11.02.15.452.2601.2157.3.3.90.30.00.1.00.00-894. Reequilibra o preço do item 01 – Gasolina Comum – Marca: ALE, do valor de R\$4,74 para o valor de R\$4,90; a partir de 15/09/2018. Impacto Financeiro: R\$9.058,69. Fica incluído na relação de veículos autorizados para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, o veículo: PAS/MOTOCICLETA, MARCA/MODELO: HONDA/NXR 160 BROS, ano modelo/ano fabricação: 2018/2018, placa QPB-2372; na dotação orçamentária 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.50.00-747, onde correrão as despesas no presente exercício. Data: 14/09/2018 – Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:1AE36AB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$15.400,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 21.681.325/0001-57.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:50F9865E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.538, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 782 Obras e Instalações 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar / Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 800 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000,00
TOTAL: R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:5C344B25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.256, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 9.978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 E ALTERAÇÕES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 186/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso VII e a alínea “a” do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 9.978, de 24 de novembro de 2017 e alterações, que nomeia membros para compor o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
VII - (...)
a) (...)
b) suplente: 3º Sargento Francis André Abreu;
VIII - (...)
a) efetivo: 2º Tenente BM Walid José dos Santos;
b) (...);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:E107493C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 “ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE-PAS- 2019”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 5ª reunião Ordinária, realizada aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Programa Anual de Saúde – 2019.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de outubro de 2018.

ALESSANDRA MOTA DE ARAÚJO

Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 004 / 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Desterro do Melo – MG, no uso de minhas competências legais, publicamos no órgão oficial no município no Diário oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, mural do Posto de Saúde, prefeitura e terminal Rodoviário.

FRANCISCO BARBOSA AFONSO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:63AEF7ED

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2018 às 09h30, na sala de Reuniões do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado à Avenida Silvério Augusto de Melo 158, Fábrica, Desterro do Melo/MG, realizou-se a 5ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2018. A Srta. Presidente, Alessandra Mota de Araújo, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando os seguintes assuntos para Aprovação e ciência: 1º -Programa anual de saúde 2019; 2º Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária a Saúde. O Programa Anual de Saúde 2019, após análise de todos de todos os eixos, sendo realizando as modificações necessárias, foi aprovado por todos os membros presentes. Já a Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária a Saúde, estando presente o grupo de elaboração e discutidas as ações ofertadas no âmbito primário, assim como a organização do acesso e acolhimento da Unidade Básica de Saúde, sendo assim dada a ciência por todos. Não havendo mais nada a ser tratado a Presidente encerrou os trabalhos. Para constar lavrada presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

Desterro do Melo, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:74E60025

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº 047, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018. “APROVA
O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO PARA
EXERCÍCIO DE 2019, REAJUSTA A UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO (UF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e em especial o Código Tributário Municipal e,

Considerando a necessidade de se disciplinar o calendário anual para pagamento dos impostos municipais, bem como dispor sobre a atualização de base de cálculo dos impostos municipais, em conformidade com índice oficial da inflação medido pelo IGP-M/IBGE nos últimos doze meses, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2019.

Art. 2º - O pagamento de tributos municipais nos termos do CTM obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

I- Para o IPTU e TAXAS cobrados juntos:

Desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento em cota única até 29/03/2019;

1ª - Parcela, vencimento em **29/03/2019**.

2ª - Parcela, vencimento em **30/04/2019**.

3ª - Parcela, vencimento em **31/05/2019**.

4ª - Parcela, vencimento em **28/06/2019**.

5ª - Parcela, vencimento em **31/07/2019**.

II- Para I.S.S.Q.N. de profissionais autônomos, pagamento em uma única parcela com vencimento em **31/07/2019**.

III- Para taxa de fiscalização localização e ou funcionamento, pagamento em uma única parcela com vencimento em **31/07/2019**.

Parágrafo Único - Em relação ao disposto no inciso I deste artigo, não tendo o contribuinte providenciado o pagamento total do imposto até a data do pagamento da cota única, considerar-se-á automaticamente parcelado o pagamento do imposto, de acordo com as parcelas descritas no inciso I deste artigo, perdendo o contribuinte o direito ao desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 3º - A data de vencimento para os contribuintes sujeitos ao pagamento do ISS cairá sempre no mês subsequente ao da emissão da nota fiscal de prestação de serviço como segue:

MÊS REFERÊNCIA	DATA PARA PAGAMENTO
janeiro	20/02/2019
fevereiro	20/03/2019
março	22/04/2019
abril	20/05/2019
maio	24/06/2019
junho	22/07/2019
julho	20/08/2019
agosto	20/09/2019
setembro	21/10/2019
outubro	20/11/2019
novembro	20/12/2019
dezembro	20/01/2020

Art. 4º - Os valores de metro quadrado de terreno, bem como os valores do metro quadrado dos padrões de construções para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano ficam corrigidos **9,63% (nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento)** em relação a tabela de valores do exercício de 2018.

Art. 5º - Na hipótese do não funcionamento do órgão, da rede bancária ou dos postos de arrecadação do Município, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao do fixado no CATRIM.

Art. 6º - As isenções, concedidas na forma estabelecida pela Legislação, desde que mantidas as condições que as geraram, somente terão validade se renovados e protocolados os requerimentos entre 1º de julho até 30 de agosto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contribuinte juntará os documentos que comprovem o preenchimento das condições e o cumprimento dos requisitos previstos em Lei, Decreto ou Contrato, até 28 de outubro do exercício em que apresentou o requerimento, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 7º - Fica atualizada a U.F. (Unidade Fiscal) em R\$ 57,32 (cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme variação do IGPM nos últimos 12 meses.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:D8B5DD75

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018**

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Juscelino Brasiliano Roque**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, realizado no dia 20 de Agosto de 2017, para comparecerem na Secretaria Planejamento e Gestão/ Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina, no período de **03/10/2018 a 17/10/2018**, de 7:00h às 13h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2017, item 3.

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 - Art. 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 9.3 do Edital nº 01/2017, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 15/95, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diamantina.
15. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
16. Comprovante de Endereço.
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:
a) **Hemograma Completo (com contagem de plaquetas)**
b) **Glicemia de Jejum**

**c) Urina Rotina
d) Anti HBS (para profissionais da Saúde)**

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Assistente Administrativo		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
DAVIDSON BRUNO DA SILVA	14/09/1996	27º
PARÍSINA ÉRIS ILÍADE TAMEIRÃO RIBEIRO	05/12/1974	28º
LUIS EDUARDO RIBEIRO GIULIANETTI	14/02/1993	29º
RAYANA LUIZA SILVA DE MELO	21/05/1998	30º
GUILHERME ROCHA LEITE	24/02/1998	31º
JEICE DIAS DO NASCIMENTO	18/02/2000	32º
TÚLIO HENRIQUE PINHEIRO	18/01/1996	33º

Farmacêutico		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
REGINA INEZ SOUZA	15/07/1989	3º

Porteiro		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
CRIZANTINO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	10/05/1978	4º

Diamantina, 02/10/2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C4A88680

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 14/2018/CMDCA**

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião extraordinária realizada no dia 26/09/2018 e,

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro titular Richard José Tavares representante do segmento da sociedade Civil da entidade ADEFOM – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas pelo Senhor Carlos Roberto Beto da Silva.

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Suplente Letícia Marçal Silva representante do segmento da sociedade Civil da entidade ADEFOM – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas pelo Senhor Matheus Henrique Ribeiro.

RESOLVE

- Art. 1º – Dar posse aos conselheiros dentro de seus segmentos:
I – Conselheiro Titular – Carlos Roberto Beto da Silva – representante da ADEFOM – Associação das Deficientes do Oeste de Minas segmento da sociedade civil.
II – Conselheiro Suplente – Matheus Henrique Ribeiro – representante da ADEFOM – Associação das Deficientes do Oeste de Minas segmento da sociedade civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 02 de Outubro de 2018.

EDUARDO RIVELLY
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6B43B8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO: PROCESSO LICITATÓRIO 130/2018
TOMADA DE PREÇOS 006/2018**

Comunicamos aos participantes e demais interessados, que após a abertura do envelope proposta ficou a seguinte classificação: Rimus Construtora LTDA – EPP apresentou proposta no valor de R\$ 167.777,17, Soares Silva Engenharia LTDA – ME apresentou proposta no valor de R\$ 191.174,79 e a R2R Tecnologia Em Construção Eireli – ME apresentou a proposta no valor de R\$ 219.751,04. Ficando a sessão suspensa para análise dos documentos.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2018.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E93CB58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2005
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2005 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 014/2005**

CONTRATADA: MARIA NATIVIDADE BORGES – Objeto:
Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de outubro de 2018 à 30 de setembro de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C9DF725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 293/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2018 - MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 37, 38, 39, 40, 41 e 67 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 14.418,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.
Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0B3258E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 294/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2018 - MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, que venceu os itens 05, 32, 33 e 69 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 217.329,50 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:316039DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 295/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2018 - MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 42, 44, 63, 70 e 71 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 72.671,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFB73C59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 296/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2018 - MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP**, que venceu os itens 11, 17 e 43 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 9.689,60 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:90E65195

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 297/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP**, que venceu os itens 11, 17 e 43 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 9.689,60 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E7A0F724

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 298/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu os itens 08, 19, 45, 46, 47, 50, 60 e 64 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 39.087,63 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FB8D37C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 299/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, que venceu o item 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 69.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:066D8EE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 300/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT. HOSP. LTDA**, que venceu os itens 48, 56 e 57 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 27.940,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E220B82D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 301/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 07, 10 e 61 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência edescriptivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 6.796,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/09/2018.

Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:777E5E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº137/2018 -
P.A.L. Nº228/2018.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº12.786 de 08/01/2018, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, para contratação de **serviço contínuo de locação de 02 (dois) equipamentos “Analisador Automático de Bioquímica” e 01 equipamento “Analisador de Eletrólitos”, com fornecimento de reagentes para atender as demandas do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2018, às 13:00 (treze) horas, na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 55 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 229-6827.**

Divinópolis, 02 de outubro de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FD59901

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº136/2018 -
P.A.L. Nº227/2018.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº12.786 de 08/01/2018, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, para contratação de serviço contínuo de locação de 02 (dois) equipamentos imunológicos automatizados com fornecimento de reagentes para realização de exames por quimioluminescência ou eletroquiminescência para atender as demandas do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 17 (dezesete) de outubro de 2018, às 13:00 (treze) horas, na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 55 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 229-6827.

Divinópolis, 02 de outubro de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92D8F25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº. 148/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a ampliação da jornada faz necessária para cumprir os prazos para implementação de programas exigidos pelo Ministério da Saúde;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº. 135/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **JULIANO RIBEIRO DA SILVA**, matriculado sob o nº. 9902783-1, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pele período de 01/10/2018 a 31/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/10/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5030472A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº. 149/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a ampliação da jornada faz necessária para atender a demanda de manutenção e suporte dos sistemas;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº. 135/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matriculado sob o nº. 0203547-5, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pele período de 01/10/2018 a 31/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/10/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C4C3218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2018

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais

Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os servidores discriminados abaixo, para comparecer à Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura de Divinópolis, situada a Av. Paraná, nº. 2.601, B. São José, sala 309, **no período de 04 a 05 de outubro de 2018, de 12:00 às 18:00 horas.**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
2020788	ALAÍDE FRANCISCA DE ASSIS
99026565	ALESSANDRA APARECIDA FONTES SILVA
99019010	ALESSANDRA MARIA CAMARGOS
99014645	ANA CAROLINA GUIMARAES DIAS
99017144	ANA CAROLINA GUIMARAES DIAS
98014505	ANA MARIA PEDROSA SILVA PINTO
2019704	ANDERSON CÉSAR DE OLIVEIRA
2016047	ANDRÉA GASPAR DE FREITAS
99031886	CÁSSIA LÚCIA DA SILVA
2016373	CLÁUDIA NAIR DA SILVA
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS
98014488	DANIELE ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA
2023809	DENY CONCEIÇÃO GARCIA
99015876	DONIZETE DOS REIS GONÇALVES
2025569	ELIANE PEREIRA TAVARES
99014834	FÁBIO HENRIQUE CAMPOS
99024040	FRANCIELLE XAVIER DA COSTA
99020840	GEANI GUIMARAES
2016810	HÉLTER SÂNIA DOS SANTOS
2021016	IONE MARIA DA SILVA
2021024	IRÁIDES DAS DORES SILVA OLIVEIRA
99020083	IRLENE CARLOS MELO
99017144	JACKSON MARCONI FERRAZ LACERDA
99015370	JAQUELINE ADRIANA ROSA
99021232	JOANA ANGÉLICA DE SOUZA
99018526	JULIANA DE VASCONCELOS
99020845	KEILY CRISTINA RIBEIRO
99018136	LILIAN MARCELINA FRANCISCANI
99020084	LUANDA DE ALMEIDA VIANA
2021105	MÁRCIA CRISTINA VALÉRIO
2032751	MÁRCIO APARECIDO DAVID
99014682	MARIA ANGÉLICA GUIMARAES SILVA
2032646	MARIA APARECIDA DE LIMA FARIA
2021156	MARIA APARECIDA FERREIRA I
99016501	MARIA CÉLIA RODRIGUES ALVES
98014493	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
2017558	MARIA ISABEL DA SILVA
2023060	MARÍLIA CONCEIÇÃO DE LACERDA
99020706	MARISE DAS DORES SANTOS
2012017	MARLENE APARECIDA FONSECA
2031828	NADIR BARBOSA DE LIMA
99014855	NADIR REZENDE BARBOSA SILVA
2014087	NANCI APARECIDA BARBOSA
97032042	NEIVALDO RONALD DA COSTA
99022708	OSLEINA APARECIDA DOS REIS
2017965	RENATA ALMADA OLIVEIRA SANTOS
2017990	RENATA PARDINI RABELO
98014856	RÔMULO REZENDE DE MIRANDA
99020798	SARA REGINA BARBOSA
2019275	SHEILA RODRIGUES
99015452	SÔNIA MERCÊS FERREIRA
2020729	SUZANA MARIA TADEU POZZOLINI
98014485	VANDER RICARDO REIS
99016270	WILSON SATIL DE SOUSA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:01DC836C

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 128/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. NEUDA LUZIA TAVARES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **NEUDA LUZIA TAVARES**, matriculada sob o nº 97015237, portadora do CPF 667.873.606-06, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - A, GH 25, N 36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2018.

Divinópolis, 10 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5342BD22

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 129/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. MARCIO SARAIVA DE ARAUJO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **MARCIO SARAIVA DE ARAUJO**, matriculado sob o nº 97028444, portador do CPF 565.286.396-04, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 10 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4C55396F

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 130/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. NIVIA BATISTA MACHADO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **NIVIA BATISTA MACHADO**, matriculada sob o nº 97031020, portadora do CPF 000.908.666-81, no cargo efetivo de

Atendente de Consultório Dentário - B, GH 25, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AA5F148

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 131/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ANELISA FATIMA MESQUITA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **ANELISA FATIMA MESQUITA**, matriculada sob o nº 02022527, portadora do CPF 602.660.076-00, no cargo efetivo de Psicólogo - B, GH 28, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACADB395

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 132/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARISA MAIA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARISA MAIA DA SILVA**, matriculada sob o nº **99015082**, portadora do CPF **426.827.626-20**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A**, GH 18, N 15, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3B99FBC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 133/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARISTELA APARECIDA DE ALMEIDA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, “B” DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, “B” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **MARISTELA APARECIDA DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 99014946, portadora do CPF 452.898.086-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, GH 09, N 15, lotada na Assessoria Especial, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D314A62B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 134/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARTA GERALDA GONÇALVES ROCHA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARTA GERALDA GONÇALVES ROCHA**, matriculada sob o nº 02020532, portadora do CPF 741.765.286-72, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, GH 25, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB4ADD80

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 135/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. MARILIA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91

C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **MARILIA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS**, matriculada sob o nº 97032140, portadora do CPF 773.975.926-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A1B5D834

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 136/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSA MARTA FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ROSA MARTA FERREIRA**, matriculada sob o nº **02026620**, portadora do CPF **774.240.696-91**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B695780B

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 137/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. TANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **TANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 02029122, portadora do CPF

543.253.906-34, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática - B, GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DD176420

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 138/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARLINEZ HERINGER, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARLINEZ HERINGER**, matriculada sob o nº **99015084**, portadora do CPF **427.563.246-04**, no cargo efetivo de **Educador IB - Ciências Humanas - B**, GH 30, N 15, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 14 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C9D4F23C

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 139/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ROBERTO MARTINS COELHO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurador **ROBERTO MARTINS COELHO**, matriculado sob o nº 02015709, portador do CPF 443.820.576-04, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - A, GH 13, N 36, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Divinópolis, 14 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:309A1B08

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 024/2018 – Pregão Presencial n. 005/2018 – Processo Licitatório n. 005/2018 – Contratado: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA. -Objeto: Prestação de serviços contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas de veículos pesados da linha MERCEDES BENZ da frota do CISVI, com emprego de peças e acessórios na manutenção, conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no Termo de Referência– Valor: O preço unitário fixo da mão de obra / horas homem trabalhadas é R\$ 62,00 (sessenta e dois). O valor do percentual de desconto para as peças, acessórios e materiais sobre os preços fixos constantes no Catálogo do Fabricante é de 40 % (quarenta) - Dotação Orçamentária: 06.02.01.10.302.0002.2005.3.3.90.30.00 e 06.02.01.10.302.0002.2005.3390.39.00 - Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Divinópolis, 24 de setembro de 2018

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:298D84F4

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2018 - Contrato n.º 027 / 2016 – Pregão Presencial n. 011 / 2016 – Processo Licitatório n. 011 / 2016 – Contratado: CESAR ERNESTO MAGALHÃES DO AMARAL - Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 1.200 (um mil e duzentos) exames de endoscopia previstos para o exercício de 2018, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, que passará a ser de 1.500 (um mil e quinhentos) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R\$ 100,81 (cem reais e oitenta e um reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado. -

Divinópolis, 24 de setembro de 2018

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D2AA3A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL,
PROCESSO LICITATÓRIO 6/2018, CONTRATO 27/2018**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO 6/2018, CONTRATO 27/2018 - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, através da pregoeira, torna pública a rescisão contratual amigável do Processo Licitatório 6/2018, formalizada pelo Estado de Minas Gerais, para efeitos de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às

linhas de 6 a 10, em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação, conforme plano elaborado pelo Município de Dores do Indaiá-MG.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9A2695D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014,
PROCESSO LICITATÓRIO 113/2014**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 113/2014 - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, através da pregoeira, torna público o quinto termo aditivo do Processo Licitatório 113/2018, formalizada pelo Estado de Minas Gerais, para efeitos de contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de contabilidade, administração, gestão, arrecadação de tributos, controle interno, almoxarifado, controle de frotas, apoio técnico em licitações, tesouraria, compras, convênios e contratos, normas de convergências ao novo plano de contabilidade aplicada ao setor público, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação conforme plano elaborado pelo Município de Dores do Indaiá-MG.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:882AA05A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.348, em 02-10-2018, a Sr.
LUCIANA APARECIDA DA SILVA, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (um) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0C33B58C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 15.344, em 01-10-2018, a Sra. **lidiane**

araujo lopes, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:436DBD6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 15.347, em 02-10-2018, a Sra. **Maria das mercês belo**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 20 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:7DC3A17F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 15.350, em 02.10.2018, o Sr. **PAULO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 28 de setembro de 2018 a 12 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:645A6A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 70/2018 -
CREENCIAMENTO 03/2018 - INEX. 06/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 06/2018 – Credenciamento 03/2018 – Processo 70/2018, para contratação de pessoa física para prestação de serviços em atendimento aos Departamentos do Município de Felixlândia, que será realizada na data 22/10/2018 a partir das 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA,
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:5B33A611

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO TÍTULO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 67/2018 PP 35/2018: Onde se lê PROCESSO 65/2018 PP 35/2018 lê-se-á PROCESSO 67/2018 PP 35/2018.

JOSE GERALDO PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:AB7C836B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 71/2018 DISPENSA
26/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 71/2018 – Dispensa 26/2018, objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer 50 (cinquenta) jogos de mesas de plástico, com 04 cadeiras com braços, na cor branca em atendimento as necessidades do Departamento de Educação, durante o exercício de 2018.: firmado com a empresa COMERCIAL MAX MOVEIS BH EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ 15.745.233/0001-90 o valor global: R\$ 8.980,00 (Oito mil e novecentos e oitenta reais). Assinado em 02/10/2018 com vigência até 02/01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:E85713E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO /
RATIFICAÇÃO - SAAE FORMIGA/MG

Declaração / Processo Licitatório DESERTO / Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando: Processo deserto, sendo o Processo licitatório nº 0074/2018, Pregão nº 068/2018 – registro de preços. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura

aquisição de **vidros, espelhos e portas de acrílico** incluindo suas instalações para diversos setores desta Autarquia, a ser instalado nesta Autarquia

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral – SAAE – Formiga.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:CA610F05

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2018, PROCESSO Nº 0078/2018 - SETOR DE LICITAÇÕES
- SAAE FORMIGA/MG**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, Processo autuado sob o nº 0078/2018, para a contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, referente a contratação de empresa para prestação de serviços e vendas de produtos de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos, o valor estimado do contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ratifico e autorizo a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(ECT) com fundamento legal nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.6.003.3390 39 F/20 - Manutenção dos serviços administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga/MG, 28 de setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:84229993

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

PORTARIA Nº. 3639, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vitória Márcia Garcia, como responsável técnica pela Contabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, em substituição da servidora Simone Maria Arantes, que irá gozar de férias regulamentares, no período de 15 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 02 de outubro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:F73262FF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2018. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 0020/2018, INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2018
- SAAE-FORMIGA/MG**

Extrato de **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 106/2018**. Processo Licitatório nº: **0020/2018**, modalidade Inexigibilidade nº: 002/2018, **CREDCIAMENTO Nº 001/2018**. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE GUIAS E DEMAIS RECEITAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E PREPOSTOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** Fundamentação: Artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 9.1, “a” do Contrato Originário.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:48F082C8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EDITAL 04/2018 - DOAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE
PORTE**

O Município de Formiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (SMGA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 7004 de 10 de março de 2017, torna pública a abertura de Edital de Doação de Animais de Grande Porte para instituição de ensino e pesquisa ou instituições de caridade Termos da Lei Municipal nº 5220, de 20/12/2017, artigo 3, parágrafo 5º.

1. DO OBJETO

Selecionar interessado em receber como doação os seguintes animais

Número	Espécie	Sexo	Pelagem	Microchip
1	Muar	Macho	Baio	717556
2	Equino	Macho	Castanha	717552
3	Caprino	Fêmea	Branca	717557
4	Caprino	Fêmea	Branca	717558
5	Caprino	Fêmea	Castanha frente aberta	717563
6	Caprino	Fêmea	Castanha	717564
7	Caprino	Macho	Branca	717562
8	Caprino	Filhote / Macho	Pintada	717565
9	Caprino	Macho	Castanha	717561

Estes animais foram apreendidos por estarem soltos em vias públicas do Município e não foram resgatados pelos seus tutores. Eles estão na Fazenda Laboratório do UNIFORM e poderão ser visitados de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h (exceto feriados e recessos).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para participar, a entidade interessada deverá apresentar as seguintes documentações:

- 2.1 Cópia da carteira de identidade do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
- 2.2 Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
- 2.3 Cópia do comprovante de endereço do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
- 2.4 Cópia do comprovante de endereço da sede da instituição
- 2.5 Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações
- 2.6 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ).
- 2.7 Ofício descrevendo o número, as características e o microchip do (s) animal (s) de interesse da instituição

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O Edital está disponível no sítio oficial do Município de Formiga – www.formiga.mg.gov.br.
- 3.2 A sessão de doação será realizada, no dia 05 de outubro de 2018 às 13h30min.

3.3 A Sessão será realizada na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, situada à Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Formiga – MG, CEP: 35.570-000.

3.4. A instituição interessada em participar do processo de doação deverá apresentar todos os documentos elencados no item 2 em envelope lacrado no momento da sessão.

3.5. Caso haja mais de uma instituição interessada, a seleção ocorrerá por meio de sorteio realizado na presença de todos.

3.6 Será lavrada ata de sessão e documento de doação para a instituição vencedora.

3.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos na forma da legislação vigente e aplicável ao caso.

3.8. Fica eleito o foro da Cidade de Formiga para dirimir quaisquer dúvidas e questões

decorrentes do presente EDITAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formiga, 02 de outubro de 2018.

GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA

Secretária Municipal de Gestão Ambiental

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:0B1896F4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE
01/09/2018 A 30/09/2018. SAAE FORMIGA-MG**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga/MG, 02 de outubro de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA

Coordenador de Licitação.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:B69CF366

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

EXTRATO - PRC- 116/18, PREGÃO-081/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **GUARDIÕES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELLI** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R\$7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) e **GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696-ME**, referente ao item 02, perfazendo o valor total de R\$3.210,00 (três mil duzentos e dez reais); vencedoras no PRC-116/18, Pregão-081/18. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:0DAA8077

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO
CONTRATO Nº 035/2017(PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
050/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017).**

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: M CHAVES CONSTRUTORA LTDA. Da Supressão: Fica suprimido o valor de **R\$ 40.194,82 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, o que corresponde a 2,08% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c o §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em

razão desta supressão o valor total do contrato passa de **R\$1.955.231,96 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, para **R\$1.915.037,14 (um milhão, novecentos e quinze mil, trinta e sete reais e quatorze centavos)**. Data: 02/10/2018.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8E0ACBD8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2473 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **AMAURI FERNANDES MACHADO**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:E2C195C6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2474 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ERILDO ALVES PACHECO**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:EC24D125

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2475 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2DFC502C

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2476 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSÉ EURICO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS, BALNEÁRIOS E POÇOS ARTESIANOS**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4E8D8BAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2477 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **SÓSTENES NOGUEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS, BALNEÁRIOS E POÇOS ARTESIANOS**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2080C4AC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2478 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **DENILSON TADEU DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A1C176B7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2479 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ISAQUE NOGUEIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FAB1DD90

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2480 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Reenquadra servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **REENQUADRAR** a servidora **ISABELA OLIVA DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, na Lei Complementar nº 189, de 20 de Setembro de 2018, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D881B09F

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2481 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:46DFA7CC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2482 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL CHICRI**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:028C0905

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2483 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ALTAIR CORDEIRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:BA4A07F2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2484 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:53736B12

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2485 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº /2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **WILTON GREGO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CADASTRO E PROJETOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:F7E97B85

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2486 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ IVO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:77B665C9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2487 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ EURICO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E CLORAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:1BD130E6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2488 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **SÓSTENES NOGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E CLORAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:2B27B4B0

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2489 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERIO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS, PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:AF06BD49

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2490 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:E614A631

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2491 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A086DB2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2492 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE CALÇAMENTO**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6A44BD25

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2493 DE 01/10/2018 - SAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DECA2EBF

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2494 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **AMAURI FERNANDES MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:581C60BF

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2495 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ERILDO ALVES PACHECO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE OBRAS DE EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:455E413D

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2496 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **DENILSON TADEU DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS E BALNEÁRIOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9DDB2716

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2497 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ISAQUE NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS E BALNEÁRIOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:285511A7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2498 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº /2018, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR JURÍDICO**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:770FAFDD

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2499 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **OEL PASSOS CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:636E7CD1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2500 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **HERON CARLOS DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E20DC7A1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2501 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**, com percepção do vencimento de seu cargo efetivo, acrescido da gratificação de 30%, conforme artigo 10, da LC nº 189/2018, e, termo de opção firmado pela mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:270800EE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2502 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A394A6AD

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2503 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TESOUREARIA**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:54C426ED

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2504 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:94A21183

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2505 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÕES**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9BCEC28B

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2506 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **WELLINGTON JORGE LASMAR**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:231D8B69

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2507 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE DE MATERIAIS E TRANSPORTES**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D2ADD037

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2508 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **WAINY KEITMAN TORRES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PREGÃO**, a partir do dia **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8F73AE2F

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2509 DE 01/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, para manutenção em ruas e avenidas deste município de Formiga(MG), sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:3F8A1FBA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO**

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 046/2018, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 16 de OUTUBRO de 2018, a partir das 09h00min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item . Cujo objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na rede municipal de ensino, com pagamento por

KM rodado Linha L6,com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme itinerários e especificações do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail cplformosomg@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 02 de outubro de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES

Pregoeira Oficial – Portaria nº 11/2018

Publicado por:

Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes

Código Identificador:0B9A44F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO**

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
REVOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 28/2018, proveniente do Processo 54/2018, objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de som mecânico de pequeno porte para feiras culturais e eventos ocasionais a realizar-se no Município e/ou em seus distritos situados na zona rural, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e um técnico operacional. Fica revogada a licitação em epigrafe, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Data 02/10/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:9D7EF39B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 71/2018, Modalidade Tomada de Preço- Nº 09/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, CONFORME RECURSO CONVENIO Nº 1491000359/2017 SEGOV/PADEM E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 23/10/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgm@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Presidente .

Guarda Mor, 02 de Outubro de 2018

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva

Código Identificador:F35E3416

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO 007**

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018: Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaxupé e a AVV – ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO À VIDA, por objeto alterar o plano de trabalho no item 4 que trata do Plano de Aplicação, para Remanejar o valor de R\$ 5.700,00, previsto para Auxiliar de Limpeza, que será repassado para a Cuidadora, de R\$ 5.500,00, previsto para água/luz telefone, que será repassado para a Cuidadora, de R\$ 1.000,00, previsto para a Assistente Social, que será repassado para o Psicólogo e de R\$ 1.000,00, previsto para a Monitora, que será repassado para o Aluguel. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 07/2018.

Guaxupé, 19 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.

Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador: ECC06277

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018: Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaxupé e a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO BEZERRA DE MENEZES, por objeto alterar o plano de trabalho no item 4 que trata do Plano de Aplicação, corrigir a nomenclatura de Auxiliar de Escritório para Gerente Administrativo e Auxiliar de Limpeza para Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais. Além disso solicita remanejar o valor de R\$ 18.568,00 que saíra das seguintes rubricas: Monitor (R\$ 13.200,00), gêneros alimentícios (R\$ 3.000,00), Material de Limpeza e Higienização (R\$ 1.500,00) e Assistente Social (R\$ 868,00). A Alocação desse Recurso será na seguintes rubricas: Gerente Administrativo (R\$2.400,00), que ficará com o total de R\$ 17.400,00 e Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais (R\$16.168,00) que ficará com o total de R\$ 28.168,00. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 09/2018.

Guaxupé, 19 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.

Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador: 064A8A5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018: Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaxupé e a SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – CASA DA CRIANÇA, por objeto alterar o plano de trabalho no item 4 que trata do Plano de Aplicação, Folha e Obrigações, permanecerá da seguinte forma: Psicóloga (R\$0,00), Coordenadora (R\$ 8.090,83), Monitora (R\$ 3.442,76), Administrativo (R\$ 54.700,00), Cozinha (R\$ 11.300,00), Rescisões (R\$ 12.400,00); Material de Consumo: Gêneros de Alimentação (R\$ 33.600,00), Material de Copa e Cozinha (R\$ 10.800,00), Material de Limpeza e Higienização (R\$ 6.900,00); Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Serviços Técnicos Profissionais (R\$ 13.700,00), Serviços de Água e Esgoto (R\$ 0,00), Serviços de Telecomunicações (R\$ 2.066,41), Serviços Gráficos (R\$ 1.100,00), Manutenção e Conservação de Veículos (R\$ 1.000,00); Serviços de Terceiros Pessoa Física: Serviços de Limpeza e Conservação, Serviços Domésticos (R\$ 6.000,00) e Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional (R\$ 0,00). Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 13/2018.

Guaxupé, 19 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.

Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador: E3ADAA3B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 209/2017. Processo: 102/2017, Dispensa: 27/2017. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordem Bancária. Aditivo de Prazo. Vigência: 09/10/2018 a 08/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal

25/09/2018.

Publicado por:

Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador: BEC8B301

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 92/2018 AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. Licitatório 92/2018 Pregão Presencial SRP 61/2018 OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de refeições, marmitex e outros produtos alimentícios, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as demais secretarias municipais e os fundos conveniados e vinculados ao Município de Itaguara/MG. Entrega dos envelopes até dia 16/10/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador: 5ACB4B24

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 049/2013**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 076
PROCESSO: PRC 049/13 LICITACAO: PREG 049/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: A.P. DA SILVA EDIÇÕES - ME
ASSINATURA: 18/09/2018
VIGÊNCIA: 18/09/2018 a 21/09/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ

POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1F63D87E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO 050/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 050/2018 – PRC n.º 091/2018

Objeto: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Empresa Vencedora:

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal em até 04 (quatro) parcelas iguais, sendo que a 1ª parcela será paga entre os dias 20 e 30 do mês subsequente à assinatura do contrato, e as demais serão pagas em 03 (três) parcelas iguais, a vencer com 30, 60 e 90 dias após o pagamento da 1ª (primeira) parcela.

Data da assinatura da homologação: 02/10/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 050/2018 – PRC n.º 091/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 091/18 – Pregão 050/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02 no valor de R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 02 de outubro de 2018.

HAMILTON DE MOURA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A367A865

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2018

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº093/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, **comunica que** o processo acima citado que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL SOB O REGIME DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO), UMA UNIDADE ELEVATÓRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ANEXAÇÃO DE ÁREA E ESCRITURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FURTADO, foi Adiado para o dia **22/10/2018 às 09:00 horas**, pelo seguinte motivo: alteração no edital, e comunica que a solicitação deverá ser feita pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br ou pelo site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 02 de outubro de 2018.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6684DC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 007/2018 – Objeto: execução de obra de calçamento com piso de concreto de trecho da Rua dos Lobos e Travessa João Silva Costa no município de Itanhandu. Sessão dia 22/10/2018 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BD8CC6D0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 72/2018 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hora de máquina (trator esteira AD 7B ou superior) para serviços no município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 17/10/2018 às 09h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:06464565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/18

Município de Jacuí – MG, torna publico extrato de 2º termo aditivo a contrato 16/18 - **AUTO ELÉTRICA SEGEL LTDA. – ME**. Altera período de vigência do contrato inicial passando a vigorar até 31/10/18. Obj: R.P para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de parte elétrica com o fornecimento de peças nos veículos da linha leve, pesada e maquina, sendo utilizada para efeito de proposta inicial o maior desconto por lote aplicado sobre o valor da tabela de referência de preços constante no **Anexo II** do edital.

Contratante:
Prefeitura de Jacuí/MG.

Prefeito Municipal
GERALDO MAGELA DA SILVA.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7D832ADB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
144/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE
PREÇO Nº 008/2018**

Modelo e especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital, onde foram vencedoras as empresas: **FÁBIO VIEIRA-ME** com o valor global de R\$ 50.686,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e seis reais), **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, com o valor global de R\$ 39.151,30 (trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 28 de setembro de 2018.

DEJAINÉ APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Dejainé Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:DE6B2BE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
144/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE
PREÇO Nº 008/2018**

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 023/2018, Registro de Preço nº 008/2018, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes profissionais, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba, conforme características, modelo e especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital, onde foram vencedoras as empresas: **FÁBIO VIEIRA-ME** com o valor global de R\$ 50.686,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e seis reais), **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, com o valor global de R\$ 39.151,30 (trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 28 de setembro de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejainé Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:F9EED7EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 117/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes profissionais, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba, conforme características, modelo e especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: Fábio Vieira ME

VALOR TOTAL: R\$ 50.686,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 28 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejainé Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BCFC089A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 118/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes profissionais, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba, conforme características, modelo e especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: Uniformes Dannyellen Geralda Dias ME

VALOR TOTAL: R\$ 39.151,30 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 28 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejainé Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BA4BCC1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2018**

Processo Seletivo Simplificado para provimento, durante o prazo de validade da seleção ou até que se conclua Concurso Público para contratação definitiva, com o objetivo de contratação, sob a forma de Contrato Administrativo, para atendimento de diversos setores da administração pública do Município de Japaraíba.

DAS INSCRIÇÕES

Local: Na sede da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 34, Centro.

As inscrições serão feitas no **período de 04 a 11 de outubro de 2018, no horário das 13:00h as 16:00 horas**, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição constante do Edital.

A prova abordará aspectos relacionados com a aptidão para o exercício das funções, objeto do processo de seleção e será **aplicada no dia 20 de outubro de 2018 às 13:00 horas** na Escola Municipal São Simão.

O Edital completo poderá ser consultado na página da rede da Prefeitura Municipal de Japaraíba, no endereço www.japaraiba.mg.gov.br.

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1DD05E71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2018**

“Institui a Comissão de Análise e Julgamento de provas relativo ao Processo Seletivo Simplificado alusivo ao Edital 003/2018 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Julgamento de provas relativos ao Processo Seletivo destinados à contratação temporária de que trata o Edital nº 003/2018 no âmbito da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:
acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital do PSS;
acompanhar as inscrições;
divulgar a relação dos inscritos;
deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
divulgar as notas e a classificação final;
julgar os recursos eventualmente interpostos;

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:
Presidente – Taciana Cássia Silva Amaral
Secretário – Luciene Martins da Costa
Vogal – Rosilene Aparecida Fernandes

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 22 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0AF43716

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2018 - CONVITE 05/2018 -
CONTRATO 47/2018**

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral Contrato Administrativo Nº: 47/2018/2018 – Contratado: BRENO GERALDO DE OLIVEIRA -MEI – oriundo do Processo Licitatório nº 61/2018 – CONVITE 05/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gestão do Transporte Escolar. Valor total contratado: R\$8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9BC4A7C0

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 52/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
27/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 75/2018**

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral Contrato Administrativo Nº: 75/2018 – Contratado: ORGANIZAÇÕES RENZO LTDA-EPP – oriundo do Processo Licitatório nº 52/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2017 – cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de material de artesanato. Valor total contratado: R\$12.014,70 (doze mil e quatorze reais e setenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6CFBCEAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo de Reequilíbrio a Ata de Registro de Preços nº. 013/2018 – CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/000-10-32 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro da Emulsão Asfáltica RL1C em 8%, passando o valor da tonelada para R\$ 2.251,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta e um reais). Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 01 de outubro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:14FB8219

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO**

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Ato de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2018 na Modalidade de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2018, **RATIFICO** a decisão da Comissão, cujo objeto é o “**Repasse financeiro para custeio do transporte de 80 crianças e adolescentes para desenvolvimento de atividades do Projeto Ser Feliz, que tem por objetivo a realização de um acampamento na cidade de Rio Piracicaba, no bairro Bicas**”, para formalização do Termo de fomento, através da entidade **Projeto Vida Nova, CNPJ: 23.945.595/0001-53.**

João Monlevade, 02 de Outubro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F1FF25E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 296/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2018 MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 296/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 187/2018
Modalidade: Inexigibilidade nº. 33/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ:
18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSASMED EIRELI - ME,
CNPJ nº. 31.255.531/0001-59**

Objeto: Contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento 07/2015.

Valor do Contrato: R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais)

Dotação orçamentária: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39 – Ficha 745

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é até o final da validade do edital de Credenciamento 07/2015, ou seja, até 09 de novembro de 2018

Data da assinatura do Contrato: 02/10/2018

Lagoa da Prata, 02 de Outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:8DA6C119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 258/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 166/2018 - EDITAL DE

CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 258/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 166/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº. 26/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: FLAVIA ARAUJO AZEVEDO - ME, CNPJ nº. 31.123.611/0001-50

Objeto: SUPRESSÃO de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), valor correspondente 49 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 6,27% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1265/2018 datado em 28/09/2018.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

Lagoa da Prata, 02 de Outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:C1FD9D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 273/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 187/2017 MODALIDADE: DISPENSA

Nº. 20/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA

PRATA – CONTRATADA: J.O. EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA -

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 273/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 187/2017

Modalidade: Dispensa nº. 20/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66

Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 08/10/2019, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.092 – Centro, nesta cidade, que abrigar o armazenamento de materiais permanentes do Pró Infância, e o reajuste de R\$ 130,52 (cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), no valor mensal da locação, correspondendo a 10,04% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 288/2018.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 08/10/2019.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

Lagoa da Prata, 02 de Outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:EB15BF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 128/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 72/2018 - EDITAL DE

CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 128/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 72/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº. 20/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO, CNPJ/MF sob o nº. 29.948.724/0001-43

Objeto: SUPRESSÃO de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), valor correspondente 49 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 2,52% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1260/2018 datado em 28/09/2018.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.146,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

Lagoa da Prata, 02 de Outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:7E26659F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 129/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 72/2018 - EDITAL DE

CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 129/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 72/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015
 Modalidade: Inexigibilidade nº. 20/2018
 Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: empresa ASSISTENCIA MEDICA FELIX ALVES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.020.059/0001-59
 Objeto: SUPRESSÃO de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), valor correspondente 49 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 2,52% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1259/2018 datado em 28/09/2018.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.146,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

Lagoa da Prata, 02 de Outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:FC88FB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 130/2018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 130/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 72/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº. 20/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: ROGANAMEDCLINICAMEDICALTDA-ME, CNPJ nº 22.839.368/0001-80

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a SUPRESSÃO de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), valor correspondente 49 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 2,52% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1262/2018 datado em 28/09/2018.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.146,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:934E93E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 134/2018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 134/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 72/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº. 20/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI, CNPJ nº 22.606.481/0001-16

Objeto: SUPRESSÃO de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), valor correspondente 49 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 2,52% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1261/2018 datado em 28/09/2018.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.146,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:F41EE40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 135/2018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 135/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 72/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº. 20/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 23.721.631/0001-03

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a SUPRESSÃO de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), valor correspondente 49 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 2,52% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1258/2018 datado em 28/09/2018.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.146,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:78D840D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 136/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 136/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 72/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015
Modalidade: Inexigibilidade nº. 20/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA, CNPJ nº. 17.431.419/0001-09
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a SUPRESSÃO de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), valor correspondente 49 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 2,52% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1264/2018 datado em 28/09/2018.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.146,00,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:3F48DD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 287/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 317/2016 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 026/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, CONTRATADA: ROSILANE LEITE DOS SANTOS MAGALHÃES

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 287/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 317/2016
Modalidade: Dispensa nº. 026/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROSILANE LEITE DOS SANTOS MAGALHÃES, CPF sob o n.º 009.221.016-39
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 20/10/2019, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Mário Correia Lacerda, nº 675, bairro Sol Nascente, nesta cidade, que abriga o PSF Sol Nascente, e o reajuste de R\$ 75,78 (setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), no valor mensal da locação, correspondendo a 10,04% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 1216/2018.
DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 20/10/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:442114BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 131/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 131/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 72/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015
Modalidade: Inexigibilidade nº. 20/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SAÚDESERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.203.608/0001-98
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o SUPRESSÃO de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), valor correspondente 46 Serviços de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, quantidade correspondente a aproximadamente 2,36% do valor original do contrato. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1263/2018 datado em 28/09/2018.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada CLÁUSULA QUINTA – item 5.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:1275472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 281/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2016 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 025/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 281/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 315/2016
Modalidade: Dispensa nº. 025/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA, CNPJ 20.897.583/0001-02
Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 06/10/2019, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº 331 – sala 06 - Centro, nesta cidade, que abriga a Coordenação Rede Cidadã, e o reajuste de R\$ 25,72 (vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no valor mensal da locação, correspondendo a 10,04% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Ofício nº 122/2018.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 06/10/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:287A7298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEILÃO Nº 01/2018

O Município de Lagoa dos Patos/MG, torna público o LEILÃO Nº 01/2018, tipo maior lance ou oferta, para alienação de veículos inservíveis/recuperáveis de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93. dia 25/10/2018. Horário: 13:00horas.Local: Patio da Secretaria de Transportes na rua São José, 210, centro, Lagoa dos Patos. Edital e Informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura de Lagoa dos Patos, Tel: (38) 3745-1239, ou através do e-maillicitaldp@yahoo.com.br; site:Lagoa dos Patos.

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:EA20B8E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
073/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna Público Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 073/2018 Processo Licitatório nº 123/2018 para o dia 24/10/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA) e seu respectivo relatório de avaliação de impacto ao patrimônio (RAIPA), e de relatório de avaliação de impacto ao patrimônio imaterial (RAIPI) referente a uma via de 3.800 m de extensão linear, a ser implantada como interligação da alameda rondon à rua pinto alves, no município de Lagoa Santa/MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:98A1CABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 20/18

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna público ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 20/18 Processo 126/2018. Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-Fundep, CNPJ: 18.720.938/0001-41. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados referentes à organização, elaboração e à realização do processo seletivo público simplificado, de provas e títulos para a composição das equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família - NASF, Programa Melhor em Casa - SAD, Centro de Apoio Psicossocial e/ou Serviços Substitutivos em Saúde Mental, Policlínicas Regionais, Centro de Especialidades Multiprofissional - CEM, Centro de Reabilitação, Regulação Municipal e Vigilância em Saúde, Cadastro de Reserva em

conformidade com a Legislação vigente no município de Lagoa Santa/Minas Gerais, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação legal: inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Em, 28/09/18.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário M. de Saúde.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:99D6028E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 012/18

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública 012/18 a empresa: Construtora Irmãos Lara Ltda, CNPJ: 17.286.865/0001-69, Valor global: R\$ 1.199.246,96. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da unidade básica de saúde regional oeste - tipo 03, com transferência recurso sus para investimento na rede de serviços de saúde, mediante emenda parlamentar nº 14460.30800001/17-703 junto ao fundo nacional de saúde, e recursos próprios do município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Em 02/10/18.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:9BE795CE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 076/2018 – CP 008/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Arpan Engenharia Eireli - CNPJ: 30.360.120/0001-60. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de adequação que consiste em reforma e implantação das futuras instalações da creche residencial lagoa santa com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo i do edital da concorrência pública nº 008/2018. Valor: R\$ 580.051,46. Dotação Orçamentária: Ficha 891 - 02.07.01.12.365.0012.2069.4.4.90.51.00. Vigência: 14/09/2018 a 13/03/2019.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:D40EFEC5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 075/2018 – DISPENSA 018/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consórcio Regional De Promoção Da Cidadania – Mulheres Das Gerais - CNPJ: 10.393.006/0001-20. Objeto: prestação de serviço de capacitação da rede de profissionais técnicos dos serviços de assistência social e equipe do Centro De Referência Da Mulher Do Município De Lagoa Santa, de acordo com o plano de trabalho do Convênio nº. 174/2012.. Valor: R\$ 26.903,52 . Dotação Orçamentária: Ficha: 457 - 02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00. Vigência: 10/09/2018 a 31/12/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:5C69F956

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 082/2018 – INEXIGIBILIDADE
013/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Eduardo Pio Meirelles de Oliveira 01391684605, - CNPJ nº 20.145.218/0001-41. Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais 002/2018 para apresentação durante o 9º Festival de Cultura Regional 2018 – Lagoa Santa/MG. Oficina "Super Pamp com Edu Pio" dividida em 02 fases. Valor: R\$ 750,00. Dotação Orçamentária - 02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00 Ficha 524 - Vigência: 20/09/2018 a 23/09/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:39E5B111

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 083/2018 – INEXIGIBILIDADE
013/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Marina Nunes de Lima Gravata - CPF/MF nº 096.207.257-51. Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais 002/2018 para apresentação durante o 9º Festival de Cultura Regional 2018 – Lagoa Santa/MG. Apresentação Musical : Grupo Parceria Fina Valor: R\$ 2500,00. Dotação Orçamentária - 02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00 Ficha 524 - Vigência: 20/09/2018 a 21/09/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:D87E07CD

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 084/2018 – INEXIGIBILIDADE
013/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Alessandra Cecílio Fonseca - CPF/MF 043.001.746-44., Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais 002/2018 para apresentação durante o 9º Festival de Cultura Regional 2018 – Lagoa Santa/MG. Oficinas : “Compreensão de Editais e Leis de Incentivo com Alessandra Cecílio” e “Projetos Culturais com Alessandra Cecílio”. Valor: R\$ 1.500,00. Dotação Orçamentária - 02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00 Ficha 524 - Vigência: 20/09/2018 a 23/09/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:A506F34A

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 085/2018 – INEXIGIBILIDADE
013/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Erica Bruna Ferreira da Silva, CPF/MF nº 122.592.566-51. Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais 002/2018 para apresentação durante o 9º Festival de Cultura

Regional 2018 – Lagoa Santa/MG. Apresentação Teatral : "Grupo A Terra Comeu" - Dividida em 02 fases. Valor: R\$ 2.500,00. Dotação Orçamentária - 02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00 Ficha 524 - Vigência: 20/09/2018 a 23/09/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:2EFFB8A6

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 086/2018 – INEXIGIBILIDADE
013/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Philippe Gomes Paes Leme Lobo - CPF/MF nº 046.306.426-76. Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais 002/2018 para apresentação durante o 9º Festival de Cultura Regional 2018 – Lagoa Santa/MG. Apresentação Musical : "Philippe Lobo". Valor: R\$ 5.000,00. Dotação Orçamentária - 02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00 Ficha 524 - Vigência: 20/09/2018 a 22/09/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:738C83A7

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 087/2018 – INEXIGIBILIDADE
013/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Raul Bruno Mariano, CPF/MF nº 080.266.586-12. Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais 002/2018 para apresentação durante o 9º Festival de Cultura Regional 2018 – Lagoa Santa/MG. Apresentação Musical : "Raul Mariano". Valor: R\$ 2.500,00. Dotação Orçamentária - 02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00 Ficha 524 - Vigência: 20/09/2018 a 23/09/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:AFOAD1A8

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 079/2018 – DISPENSA 019/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e - Ivo Assis Campos Flores - CPF/MF nº 019.130.266-04. Objeto: Locação do imóvel localizado á Rua Mauro Caiana, 85, (Lotes 11-A E 11-B), Bairro Lundcécia, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação Do Núcleo de Vigilância em Saúde.. Valor: R\$ 49.699,92 Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.36.00 - Ficha 790 - Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:31146334

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 080/2018 – PP 063/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Eicon Controles Inteligentes De Negócios Ltda - CNPJ nº 53.174.058/0001-18. Objeto: Licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN -

Valor: R\$ 468.000,00 . Dotação Orçamentária: 02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00 - Ficha 158 - Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Fazenda Interina

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:284983EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00101/2018 – Pregão Presencial nº 00069/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENE DE CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 17/10/18 às 13h15min. Sessão de lances: 17/10/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:80B724BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 051/2018 PROCESSO Nº 096/2018**

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e quantitativo constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 18/10/2018

HORÁRIO: 09:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000

Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico <http://laranj.al.mg.gov.br/licitacoes>.

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranj.al.mg.gov.br

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:57B62DC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 057/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM

Contratada: A.T.&M. AUTO POSTO LTDA.

CNPJ: 12.104.589/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, com vigência até 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Valor:

Item 02 – Diesel Comum passando o valor do mesmo para de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado.

Data de assinatura: 02/10/2018.

Pregão nº 006/2018, PRC nº 016/2018

Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Adriano Machado Barbosa

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:FB981ED7

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 026/17**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE CARDIOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

MARQUES MACHADO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.

CNPJ: 30.648.587/0001-00

Endereço: Rua José Almeida Kneipp, 32, Bairro Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-018.

Itens: 01 e 02.

Valor estimado de ATÉ: R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como há outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia e o saldo remanescente do processo, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: 02/10/2018.

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:4A42E59F

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 075/2018**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 075/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: MARQUES MACHADO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas e exames de cardiologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Itens: 01, 02.

Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.

Vigência: 01/12/2019

Data da assinatura: 02/10/2018.

Credenciamento nº 026/2017, Inexigibilidade nº 026/2017, Processo Licitatório nº 040/2017

Signatários: Maria Júcélia Baesso Procaci e Cristina Marques.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9B2E3639

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO
002/18**

Inexigibilidade nº 007/18 - PRC nº 0414/2018

Objeto: Prestação de serviços bancários, por instituições financeiras especializadas, de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), no período de 12 meses.

Empresa credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Recurso: Próprio.

Valor: R\$ 1,32 (hum real e trinta e dois centavos), para os seguintes canais de atendimento: internet, auto atendimento; e o valor de 1,42 (hum real e quarenta e dois centavos), para os seguintes canais de atendimento: correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês.

Data da assinatura da homologação: 21/09/18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:55D3FB69

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 186, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4507, de 18 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. JANAINA DUARTE FREIRE, do cargo de agente de serviços (auxiliar de limpeza).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:124F2A76

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 187, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4488, de 17 de setembro de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. THEOPHILO VIEIRA DE SOUZA FILHO, do cargo de técnico de nível superior (médico).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:030A33B2

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 189, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 008/2018, para a contratação, por tempo determinado, de 01 (um) Técnico em Abordagem Social, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 008/2018, para a contratação, por tempo determinado, de 01 (um) Técnico em Abordagem Social, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, a ser publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de outubro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

**CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL SMAS 008/2018
TÉCNICO DE ABORDAGEM SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	22,0
02	CASSIO DE BARROS BARRETO	21,5
03	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	18,5
04	CAMILA LOPES BARBOSA	16,5
05	NATALIA AREDES FRANÇA	16,5

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CC536E1A

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 569/2018- DISPENSA Nº 008/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada em tratamento de dependência toxicológica para internação compulsória do paciente Alex Martins de Oliveira, para atender ao mandado judicial Processo nº. 5000017-96.2018.8.13.0384 da Comarca de Leopoldina, Empresa: CENTRO TERAPÊUTICO FELICITÁ LTDA–ME, CNPJ nº.24.394.067/0001-16, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Prefeitura de Leopoldina, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C90C9404

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 562/2018 - DISPENSA Nº 009/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de espaço em TVs comerciais para divulgação do projeto de canalização dos córregos Jacareacanga e Três Cruzes, pelo período de 10(dez) meses, Convênio nº.0.424.427-13/13. Empresa contratada **Cerquerias Publicidades Ltda – CNPJ:26.142.553/0001-72**, pelo valor total de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Prefeitura de Leopoldina, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F0A6398

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2018**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 623/2018- DISPENSA Nº.010/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada em tratamento de dependência toxicológica para internação compulsória do paciente Lucas Araújo de Souza, para atender ao mandado judicial Processo nº. 0384.18.500136- da Comarca de Leopoldina, Empresa contratada

CENTRO TERAPÊUTICO FELICITÁ LTDA–ME, CNPJ nº.24.394.067/0001-16, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Prefeitura de Leopoldina, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF885FC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL SMAS 008/2018 –TÉCNICO
DE ABORDAGEM SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	22,0
02	CASSIO DE BARROS BARRETO	21,5
03	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	18,5
04	CAMILA LOPES BARBOSA	16,5
05	NATALIA AREDES FRANÇA	16,5

Leopoldina, 02 de outubro de 2018

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BEFE058F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2. 578/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

DECRETO Nº. 2. 578/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“ALTERA O DECRETO Nº. 2483/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 QUE APROVA O LOTEAMENTO DE IMÓVEL URBANO NO DISTRITO DE CAMPINHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, de 02/06/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Luz – MG e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 43.686/2017, de 05 de setembro de 2017, de parcelamento de solo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI, todos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o **Loteamento no Distrito de Campinho**, com área total de **4.937,08 m² (quatro mil novecentos e trinta e sete metros e oito centímetros quadrados)**, de propriedade da LAMAK INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 19.352.249/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na cidade de Lagoa da Prata/MG na Rua Sergipe nº 1827, Fundos, Bairro Santa Alexandrina, CEP. 35.590-000. A área a ser loteada está inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o nº. 18.877, Livro Nº. 2-CB às fls. 244, estando inserido em perímetro urbano, situado no Distrito do Campinho, não

se enquadrando no conceito estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 5.868/1972.

Art. 2º. Conforme plantas, memoriais descritivos, laudos técnicos, certidões e pareceres jurídicos, todos adunados ao Processo Administrativo nº. 43.686/2017, de 05 de dezembro de 2017, o loteamento ora aprovado tem duas quadras compostas com um total de 14 (quatorze) lotes, assim sendo: **quadra 01 (um)** com área total de **2.512,78 m²**, sendo 09 (nove) lotes com frente para a Rua Antônio Pedro do Amaral Filho; **quadra 02 (dois)** com área total de **1.303,73 m²** sendo 05 (cinco) lotes com frente para a Rua Antônio Pedro do Amaral Filho. **Área Institucional** na **quadra 01(um)** sendo 01 (um) lote com uma área total de 928,71m² com frente para a Rua Antônio Pedro do Amaral Filho. **Área de Ruas** com **1.120,57 m²** prolongamento da Rua Antônio Pedro do Amaral Filho, perfazendo uma área total de 4.937,08m².

Art. 3º. As áreas públicas a serem doadas da área total, são as seguintes, conforme projeto urbanístico do loteamento: **Vias Públicas 1.120,57 m² e Área Institucional 928,71 m² sendo o lote nº 09**, que deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz, mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro deste loteamento ora aprovado, conforme dispõe o art. 91 e seus parágrafos e alíneas, da mesma Lei Complementar Municipal nº. 039/14.

§ 1º - A incorporadora proprietária do loteamento ora aprovado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município de Luz, cópia autenticada do respectivo protocolo no Cartório de Registro de Imóveis, do pedido de registro do loteamento, para os fins legais.

§ 3º - O imóvel que devesse ser transferidos para o Município de Luz, representado pela área institucional, será o lote 09 da quadra 01 (um) que se encontra devidamente descritos no projeto urbanístico constante do Processo Administrativo nº. 43.686/2017 de 05 de setembro de 2017.

Art. 4º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a incorporadora proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar Instrumento de Garantia mediante Hipoteca de primeiro grau em favor do Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso IV do art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14 de 2 de junho de 2014 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento em garantia os lotes 01, 02, 03, 04, e 05 da quadra 01.

Art. 5º. A incorporadora proprietária do loteamento terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014.

§ 1º - A incorporadora proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo e no disposto no artigo 4º deste Decreto.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do parcelamento de solo.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 43.686/2017 de 05 de setembro de 2017, de aprovação do parcelamento de solo.

Art. 6º. As despesas cartorárias e registrais decorrentes da transferência da propriedade do imóvel que seja transferido para o patrimônio público municipal, correrão sob responsabilidade dos empreendedores do loteamento devendo os imóveis a ser doados ao município serem devidamente escriturados e registrados.

Art. 7º. A incorporadora proprietária do loteamento deverá realizar todas as obras de infra-estrutura, especialmente a energia elétrica e iluminação pública, esgotamento sanitário, a rede de distribuição de água com reservatório de caixa de água tipo taça de 30 m³ junto ao reservatório existente no Distrito, e outras exigências de acordo com as diretrizes traçadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, CEMIG, outras concessionárias e demais órgãos reguladores, bem como, em atendimento a outras previsões contidas em legislação municipal, estadual e federal.

Art. 8. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 01 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9E40B3F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 53/2018 - PR	
	Processo Administrativo:	122/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	122/2018
	Data do Processo:	22/08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	122/2018		
b) Licitação Nr.:	53/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	25/09/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PEITO/COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2018/2019".		
(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desceto (%)	Total dos Itens
- 008599 - PIMENTA FRANGOS EIRELI ME	2	0,0000	65.760,00
	2		65.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (64),
2.118.3.3.90.30.00.00.00.00 (277), 2.225.3.3.90.30.00.00.00.00 (279),
2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (299), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (420),
2.135.3.3.90.30.00.00.00.00 (575), 2.240.3.3.90.30.00.00.00.00 (605)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4E3F5866

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/18 - PRC Nº 122/2018
- PREGÃO Nº. 053/18 - RP 024/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/18 - PRC Nº 122/2018 - PREGÃO Nº. 053/18 - RP 024/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA

DE REGISTRO: PIMENTA FRANGOS EIRELI-ME. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PEITO DE FRANGO, COXA E SOBRE COXA DE FRANGO) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019" - VALOR: R\$65.760,00 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG.25.09.18.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B8BDF592

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA**

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato Nº 082/2018 - Processo Administrativo Licitatório nº049/2018 – Pregão Presencial Nº 36/2018. Contratado: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. José Soares de Araújo nº285, Bairro Jardim Califórnia CEP 38.703-103 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 10.279.430/0001-48. Objeto: fornecimento de materiais esportivos para uso na Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Social deste município de Matutina. Valor: **30.005,40 (trinta mil cinco reais e quarenta centavos)**. Prazo: 03.09.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1311FF16

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato Nº 083/2018 - Processo Administrativo Licitatório nº 053/2018 – Carta Convite Nº 01/2018. Contratado **PIERRE BRASIL ISAAC**, brasileiro, maior, engenheiro civil, registrado no CREA-MG 085704/D, inscrito no CPF número 966.715.056-91, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, nº 209, Centro, CEP 38.740-028 em Patrocínio/MG. Objeto: contratação de profissional com vistas à execução dos serviços de elaboração de projetos básicos, executivos e planilhas orçamentárias de custo unitário e total, bem assim para acompanhamento e fiscalização de todas as obras executadas direta ou indiretamente pelo Município de Matutina, consistente no acompanhamento e fiscalização de obras realizadas pelo Executivo Municipal, bem como recebimento de projetos contratados pela Prefeitura, realização de medições, acompanhamentos de visitas técnicas, recebimento provisório e definitivo de obras, apoio na prestação de contas, suporte técnico nos processos licitatórios e na elaboração e outros serviços afins. Valor: **R\$37.099,00 (trinta e sete mil noventa e nove reais)**. Prazo: 25.09.2018 a 24.09.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C53638DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 014/2018 – Processo nº 160/2018 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Selfcorp Viagens**

Corporativas LTDA-ME, com valor estimado de R\$ 30.000,00, para **Prestação de serviço - fornecimento de passagens aéreas nacionais com taxa de desconto pré-fixada, ida e volta, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens de todas as empresas aéreas, destinadas ao prefeito, vice-prefeito e demais colaboradores/funcionários de todas as gerências municipais, quando em viagens de exclusivo interesse público**, empresa: **Selfcorp Viagens Corporativas LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 74.357.443/0001-70, no valor global estimado de R\$ 30.000,00, com desconto de 22,5%.

Mirabela, 02 de outubro de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D6E7699A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 124/2018, Processo nº 160/2018 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Selfcorp Viagens Corporativas LTDA-ME, com valor estimado de R\$ 30.000,00, para Prestação de serviço - fornecimento de passagens aéreas nacionais com taxa de desconto pré-fixada, ida e volta, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens de todas as empresas aéreas, destinadas ao prefeito, vice-prefeito e demais colaboradores/funcionários de todas as gerências municipais, quando em viagens de exclusivo interesse público**, empresa: **Selfcorp Viagens Corporativas LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 74.357.443/0001-70, no valor global estimado de R\$ 30.000,00, com desconto de 22,5%. Vigência: início em 02/10/2018 até 31/12/2018.

Ratificada por
YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração.

Mirabela, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:7D533C48

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 081/2018 a realizar-se dia 17/10/18 as 08:30 hs – Objeto: registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas, para futura e eventual aquisição de utensílios, materiais descartáveis de copa e cozinha. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:764DF73A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2018. Pregão Presencial N.º 039/2018. EMPRESA: Cleiton Antônio da Costa Banni. Valor Contratual :R\$ 8.347,00 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais). Objeto : Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas para fornecimento de higiene pessoal e alimentação destinados à Casa da Criança. Vigência da Ata de Registro de Preço : 14/09/2018 a 14/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:E25403C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2018. Tomada de Preço N.º 001/2018. EMPRESA: Odair José Valente Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação de ruas no Distrito de Monte Alverne.Vigência do Contrato : 02/08/2018 a 02/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:296DA5EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
LAZER.**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação/convocação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Muriaé, Minas Gerais.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Muriaé - Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício na função de Professor de Educação Básica, Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriaé.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o artigo 259 e seguintes da Lei Municipal nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009, que amparam a contratação temporária de excepcional interesse público,
RESOLVE

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Serão abertas inscrições, via Edital específico, para a designação/convocação de candidatos ao exercício de função pública nos órgãos da Rede Municipal de Ensino de Muriaé para Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar nos órgãos da Rede Municipal de Ensino de Muriaé.

Art. 2º – A designação/convocação de candidatos ao exercício da função pública nas escolas deverá observar o disposto nessa Resolução.

Art.3º – Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções observados os critérios estabelecidos nos Anexos desta Resolução:

I - Pedagogo:

- A)Inspetor Escolar;
- B)Supervisor Pedagógico;

C)Orientador Educacional.

II - Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano);

III - Assistente de Secretaria Escolar;

IV - Auxiliar de Serviço Escolar.

§ 1º – A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular para atuar no Ensino Regular.

§ 2º – Antes de proceder a sua inscrição, o candidato deverá certificar-se da existência, no município, da função e modalidade de ensino para a qual pretende se inscrever.

Art. 4º – O candidato poderá alistar-se, nos termos de Edital específico, para concorrer a até **3 (três) funções públicas distintas**, de livre escolha, observando, no ato da designação/convocação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

Parágrafo único - A inscrição efetivada para o município permitirá ao candidato concorrer às vagas existentes nas escolas Municipais localizadas na sede e nos distritos, a ser realizada mediante edital de preenchimento de vagas específico, respeitada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Art. 5º – Para as inscrições, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino, que trata essa Resolução, será considerado o “tempo de serviço” exercido na função de Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar, Auxiliar de Serviço Escolar, Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental e Ensino Fundamental 6º ao 9º) de quaisquer componentes curriculares ministrados em escolas da Rede Municipal de Ensino, até 30/09/2018, devendo ser comprovado no ato da designação/convocação,observadas as seguintes condições:

I –No ato da designação/convocação,será exigida do candidato apresentação do original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço.

§1º-O candidato no ato de sua inscrição, deverá lançar o tempo de serviço exercido na Rede Municipal de Ensino até 30/09/2018, na função/componente curricular, devendo comprová-lo no ato da designação.

§2º-O tempo total de serviço do candidato será aquele obtido pelo somatório dos tempos constantes no artigo 6º.

Art.6º - Será considerado “tempo de serviço”, contabilizando em dias,para fins de inscrição de que trata esta Resolução, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Muriaé até 30/09/2018, na mesma função/componente curricular para o qual o candidato se inscrever,devendo comprová-lo no ato da sua designação/convocação,observadas as seguintes condições:

- I - não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- II - não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; e
- III - não seja tempo de serviço concomitante (paralelo)

Seção I

Inspetor Escolar/Orientador Educacional/ Supervisor Pedagógico

Art.7º - Os candidatos inscritos para a função de Inspetor Escolar/Orientador Educacional/Supervisor Pedagógico serão classificados observando-se a habilitação e o maior tempo de serviço, de acordo com o item I, II e III do artigo 6º desta Resolução.

Parágrafo único - Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de habilitação e tempo, o desempate se dará pela idade maior.

Seção II

Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano)

Art.8º - Os candidatos inscritos para Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) serão classificados em listagens distintas , para Ensino Fundamental I e II, em cada função/componente curricular em que se inscreverem, observando-se a habilitação e a escolaridade exigidas para cada função, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução.

I - O componente Curricular Ensino Religioso obedecerá critérios de Habilitação e Escolaridade específicos, discriminados na observação do anexo I;

II - Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo e escolaridade, o desempate se dará pela idade maior.

Seção III

Assistente de Secretaria Escolar

Art.9º - Os candidatos inscritos para a função de Assistente de Secretaria Escolar de Educação Básica, serão classificados em listagem única, observando sucessivamente os critérios constantes nos anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único - Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo e escolaridade, o desempate se dará pela idade maior.

Seção IV

Do Auxiliar de Serviço Escolar

Art.10 - Os candidatos inscritos para a função de Auxiliar de Serviço Escolar de Educação Básica serão classificados em listagem única, observando-se sucessivamente os critérios nos anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único - Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo escolaridade, o desempate se dará pela idade maior.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio da Inspeção Escolar, e à Direção das Unidades de Ensino realizar, através de edital específico, o processo de Inscrição de candidatos à designação/convocação para o exercício da função pública de Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano), Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar da rede Municipal de Ensino.

Art.12 - No ato da designação o candidato deverá comprovar idade mínima de 18 anos.

Art.13 - A designação de servidores para o exercício de função pública obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - candidato habilitado, obedecida a ordem de classificação nas listagens dos candidatos inscritos em Edital específico;

II - candidato não habilitado, obedecida a ordem de classificação nas listagens dos candidatos em Edital específico.

Art. 14 - O Resultado final terá prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias renovável por igual período.

Art.15 - A classificação do candidato não garante a sua contratação.

Art.16 - Caso não compareça, no prazo estipulado em eventual edital de convocação para contratação temporária de excepcional interesse público nenhum candidato habilitado, aqueles não habilitados poderão ser convocados, observados os mesmos critérios de classificação dessa Resolução.

Art.17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriae, 02 de outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ANEXO I

(Da Resolução SMEEL nº 02 de 02/10/2018)

Crítérios de Prioridade de Habilitação, Escolaridade e Formação especializada exigidas para atuar em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriae, para Contratação Temporária

1. CARGO: Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE	COMPROVANTE
1º	Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso de Pedagogia em cujo histórico escolar comprove estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, ou Curso Normal Superior	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar

2. CARGO: Professor (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano)

	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE	COMPROVANTE
1º	Licenciatura plena de habilitação específica na disciplina da designação ou Curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acrescido de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação específica na disciplina da designação.	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes
2º	Licenciatura curta de habilitação específica na disciplina da designação.	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA : Habilitação e Escolaridade - ENSINO RELIGIOSO

1º. Candidato que possua Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas);

2º. Candidato que possua Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas);

3º. Candidato que possua Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso (CONER);

4º. Candidato que possua Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso (CONER).

3. CARGO: PEDAGOGO - INSPETOR ESCOLAR

Curso de Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar; Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006; Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Inspeção Escolar.

4. CARGO: PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; ou Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006; ou Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Orientação Educacional estruturados em torno do eixo “Organização do Trabalho Pedagógico”.

5. CARGO: PEDAGOGO- SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; ou Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006; ou Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Supervisão Escolar, estruturados em torno do eixo “Organização do Trabalho Pedagógico”.

6. CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Ensino Médio Completo

7. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

5º ano do Ensino Fundamental Completo

ANEXO II

(Da Resolução SMEEL nº 02 de 02/10/2018)

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Crítérios para classificação de Professor, Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

1. Professor

- 1º. Maior tempo de serviço na função/componente curricular na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço como Professor na Educação Básica na Rede de Ensino Público;
- 3º. Maior tempo de serviço como Professor na Educação Básica na Rede Privada de Ensino;
- 4º. O de maior idade.

2. Pedagogo

- 1º Maior tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, como Pedagogo;
- 3º. Maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino, em Muriaé, como Pedagogo;
- 4º. Maior tempo de serviço público;
- 5º. O de maior idade.

3. Assistente de Secretaria Escolar

- 1º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação, de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola Pública Estadual de Muriaé;
- 3º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola de outro Município;
- 4º. O de maior idade.

4. Auxiliar de Serviço Escolar

- 1º. Maior tempo de serviço na função em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação, de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço na função em outro Setor Público Municipal de Muriaé;
- 3º. Maior tempo de serviço na função em Escola Pública Estadual de Muriaé;
- 4º. O de maior idade.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:300684C2

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 111/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS**

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 03/10/2018
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO CONTRATO	DO	Motivo
E.M. Antônio Pereira da Silva(Sofocó)	Matutino	04/10 a confirmar		vago

Muriaé, 02 de outubro 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:78E898C9

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº
56/2018**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018.

Dia: 03/10/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª MARIA QUITERIA PEREZ SCHELB	MATUTINO	04/10/2018 a 14/12/2018

CRECHE

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª TEREZINHA Mª O. RIBEIRO	VESPERTINO	04/10/2018 a 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. PROFª ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	VESPERTINO	04/10/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 02 de outubro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BED58372

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8730 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 03236963300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8730 de 28 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Adiciona:	2.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
1.046 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Reduz:	2.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:09B043B6

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 84 - APOSENTADORIA**

PORTARIA Nº 84, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Carlos Alberto Alves Dias.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I e art. 44 da Lei Municipal nº 3432/2007, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, conforme art. 6º-A da EC 41/2003 ao servidor **CARLOS ALBERTO ALVES DIAS**, matrícula 815-001, CPF nº 530.620.516-04, no cargo efetivo de Médico Pediatra, PMED-11, ESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de setembro de 2018.**

Muriaé/MG, 03 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima
Código Identificador:309E3EEB

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **3512018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: SUPERMERCADO MÃO CHEIA LTDA - VALOR: R\$ 30.903,25 - PRAZO: 01/10/2018 A 30/09/2019 -

MURIAÉ/MG, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:93FC8E60

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
086/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **3502018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **086/2018** - OBJETO: O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA A PADRONIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - DETENTOR: CONFECÇÕES AIRES LTDA - VALOR: R\$ 12.525,00 - PRAZO: 01/10/2018 A 30/09/2019

MURIAÉ/MG, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DF6DC7E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018 - PRC 161/2018 - PREGÃO 031/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Clínica Médica Mariense Ltda.** Obj.: Contrato Para Realização de Serviços Médicos, Para Atender a Demanda de Um Profissional Médico - Pediatra - Para Atuar na UBS Joaquim Mendes Junho do Município de Natércia (MG). Valor estimado: R\$ 107.520,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos e Vinte Reais). Dot. Orç.: 020601 10 301 0011 2.062 339039. Data da Assinatura: 02/10/2018. Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Natércia, 02 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcio Félix
Código Identificador:3ABD670F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 054/2018. Pregão Presencial nº 037/2018. Processo Licitatório nº 062/2018. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção, com entrega fracionada, em locais diversificados, na cidade de Nepomuceno, para serem adquiridos somente quando necessário, para uso de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 ano. Item 126, ao valor unitário de R\$ 40,00; Item 127, ao valor unitário de R\$ 63,00; Item 128, ao valor unitário de R\$ 245,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Jonathan Pereira Crabi Eireli EPP.

Nepomuceno, 03/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita

Publicado por:

Renata Serra Negra
Código Identificador:77D6397E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 055/2018. Pregão Presencial nº 037/2018. Processo Licitatório nº 062/2018. Objeto: Registro de

Preços de materiais de construção, com entrega fracionada, em locais diversificados, na cidade de Nepomuceno, para serem adquiridos somente quando necessário, para uso de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R\$ 4,20; Item 02, ao valor unitário de R\$ 6,20; Item 03, ao valor unitário de R\$ 13,00; Item 04, ao valor unitário de R\$ 0,46; Item 05, ao valor unitário de R\$ 0,64; Item 06, ao valor unitário de R\$ 0,41; Item 07, ao valor unitário de R\$ 159,00; Item 08, ao valor unitário de R\$ 259,00; Item 09, ao valor unitário de R\$ 10,90; Item 10, ao valor unitário de R\$ 12,35; Item 11, ao valor unitário de R\$ 14,90; Item 12, ao valor unitário de R\$ 11,00; Item 13, ao valor unitário de R\$ 49,00; Item 14, ao valor unitário de R\$ 9,00; Item 15, ao valor unitário de R\$ 18,90; Item 16, ao valor unitário de R\$ 9,60; Item 17, ao valor unitário de R\$ 11,00; Item 18, ao valor unitário de R\$ 46,00; Item 19, ao valor unitário de R\$ 23,88; Item 20, ao valor unitário de R\$ 77,00; Item 21, ao valor unitário de R\$ 35,50; Item 22, ao valor unitário de R\$ 17,24; Item 23, ao valor unitário de R\$ 26,00; Item 24, ao valor unitário de R\$ 47,32; Item 25, ao valor unitário de R\$ 16,50; Item 26, ao valor unitário de R\$ 34,00; Item 27, ao valor unitário de R\$ 7,97; Item 28, ao valor unitário de R\$ 25,50; Item 29, ao valor unitário de R\$ 7,92; Item 30, ao valor unitário de R\$ 3,90; Item 31, ao valor unitário de R\$ 1,00; Item 32, ao valor unitário de R\$ 1,29; Item 33, ao valor unitário de R\$ 1,55; Item 34, ao valor unitário de R\$ 96,00; Item 35, ao valor unitário de R\$ 0,41; Item 36, ao valor unitário de R\$ 0,55; Item 37, ao valor unitário de R\$ 1,61; Item 38, ao valor unitário de R\$ 4,04; Item 39, ao valor unitário de R\$ 8,85; Item 40, ao valor unitário de R\$ 7,65; Item 41, ao valor unitário de R\$ 37,32; Item 42, ao valor unitário de R\$ 138,00; Item 43, ao valor unitário de R\$ 176,00; Item 44, ao valor unitário de R\$ 9,62; Item 45, ao valor unitário de R\$ 19,95; Item 46, ao valor unitário de R\$ 35,00; Item 47, ao valor unitário de R\$ 0,72; Item 48, ao valor unitário de R\$ 0,87; Item 49, ao valor unitário de R\$ 1,21; Item 50, ao valor unitário de R\$ 0,55; Item 51, ao valor unitário de R\$ 0,68; Item 52, ao valor unitário de R\$ 0,59; Item 53, ao valor unitário de R\$ 0,71; Item 54, ao valor unitário de R\$ 0,95; Item 55, ao valor unitário de R\$ 18,90; Item 56, ao valor unitário de R\$ 0,85; Item 57, ao valor unitário de R\$ 1,00; Item 58, ao valor unitário de R\$ 1,56; Item 59, ao valor unitário de R\$ 2,91; Item 60, ao valor unitário de R\$ 3,60; Item 61, ao valor unitário de R\$ 5,10; Item 62, ao valor unitário de R\$ 7,40; Item 63, ao valor unitário de R\$ 6,32; Item 64, ao valor unitário de R\$ 9,70; Item 65, ao valor unitário de R\$ 210,00; Item 66, ao valor unitário de R\$ 299,22; Item 67, ao valor unitário de R\$ 2,69; Item 68, ao valor unitário de R\$ 0,33; Item 69, ao valor unitário de R\$ 0,47; Item 70, ao valor unitário de R\$ 2,76; Item 71, ao valor unitário de R\$ 15,50; Item 72, ao valor unitário de R\$ 4,42; Item 73, ao valor unitário de R\$ 3,01; Item 74, ao valor unitário de R\$ 1,00; Item 75, ao valor unitário de R\$ 1,75; Item 76, ao valor unitário de R\$ 229,00; Item 77, ao valor unitário de R\$ 24,50; Item 78, ao valor unitário de R\$ 47,00; Item 79, ao valor unitário de R\$ 20,90; Item 80, ao valor unitário de R\$ 5,89; Item 81, ao valor unitário de R\$ 8,93; Item 82, ao valor unitário de R\$ 19,05; Item 83, ao valor unitário de R\$ 77,00; Item 84, ao valor unitário de R\$ 121,00; Item 85, ao valor unitário de R\$ 210,00; Item 86, ao valor unitário de R\$ 0,49; Item 87, ao valor unitário de R\$ 0,70; Item 88, ao valor unitário de R\$ 13,70; Item 89, ao valor unitário de R\$ 9,00; Item 90, ao valor unitário de R\$ 9,40; Item 91, ao valor unitário de R\$ 10,50; Item 92, ao valor unitário de R\$ 9,80; Item 93, ao valor unitário de R\$ 9,90; Item 94, ao valor unitário de R\$ 12,95; Item 95, ao valor unitário de R\$ 116,00; Item 96, ao valor unitário de R\$ 112,00; Item 97, ao valor unitário de R\$ 262,72; Item 98, ao valor unitário de R\$ 283,97; Item 99, ao valor unitário de R\$ 10,54; Item 100, ao valor unitário de R\$ 18,67; Item 101, ao valor unitário de R\$ 17,90; Item 102, ao valor unitário de R\$ 26,00; Item 103, ao valor unitário de R\$ 18,97; Item 104, ao valor unitário de R\$ 33,97; Item 105, ao valor unitário de R\$ 5,46; Item 106, ao valor unitário de R\$ 6,65; Item 107, ao valor unitário de R\$ 35,00; Item 108, ao valor unitário de R\$ 35,50; Item 109, ao valor unitário de R\$ 12,80; Item 110, ao valor unitário de R\$ 6,20; Item 111, ao valor unitário de R\$ 134,72; Item 112, ao valor unitário de R\$ 142,97; Item 113, ao valor unitário de R\$ 0,57; Item 114, ao valor unitário de R\$ 0,72; Item 115, ao valor unitário de R\$ 9,20; Item 116, ao valor unitário de R\$ 9,44; Item 117, ao valor unitário de R\$ 5,87; Item 118, ao valor unitário de R\$ 42,90; Item 119, ao valor unitário de R\$ 0,43; Item 120, ao valor unitário de R\$ 0,77; Item 121, ao valor unitário de R\$ 1,10; Item 122,

ao valor unitário de R\$ 13,61; Item 123, ao valor unitário de R\$ 28,00; Item 124, ao valor unitário de R\$ 39,30; Item 125, ao valor unitário de R\$ 3,04; Item 129, ao valor unitário de R\$ 122,00; Item 130, ao valor unitário de R\$ 237,00; Item 131, ao valor unitário de R\$ 10,20; Item 132, ao valor unitário de R\$ 2,98; Item 133, ao valor unitário de R\$ 145,78; Item 134, ao valor unitário de R\$ 275,00; Item 135, ao valor unitário de R\$ 67,63; Item 136, ao valor unitário de R\$ 102,47. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Agro Comercial Souza e Souza Ltda-ME.

Nepomuceno, 03/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:A03413EA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 056/2018. Pregão Presencial nº 046/2018. Processo Licitatório nº 072/2018. Objeto: Registro de Preços de serviços de Torno, de Solda e de Serralheria em geral, de Confecção e Reparos em Estruturas, a serem prestados por empresas capacitadas e especializadas, que serão utilizados em diversos seguimentos da municipalidade, somente quando necessário, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R\$ 70,00; Item 02, ao valor unitário de R\$ 125,00; Item 03, ao valor unitário de R\$ 105,00; Item 04, ao valor unitário de R\$ 110,00; Item 05, ao valor unitário de R\$ 135,00; Item 06, ao valor unitário de R\$ 155,00; Item 07, ao valor unitário de R\$ 185,00; Item 08, ao valor unitário de R\$ 180,00; Item 09, ao valor unitário de R\$ 150,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e MS Artefatos de Ferro Ltda.

Nepomuceno, 04/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:A163A24B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 058/2018. Pregão Presencial nº 049/2018. Processo Licitatório nº 075/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e impressoras, a serem utilizados em todos os seguimentos da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R\$ 3.910,00; Item 04, ao valor unitário de R\$ 485,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Informática.com Ltda-ME.

Nepomuceno, 12/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:CAAA043E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 059/2018. Pregão Presencial nº 049/2018. Processo Licitatório nº 075/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e impressoras, a

serem utilizados em todos os seguimentos da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 02, ao valor unitário de R\$ 2.775,00; Item 05, ao valor unitário de R\$ 24,00; Item 06, ao valor unitário de R\$ 11,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Services And Bids Comércio e Serviços Eireli-EPP.

Nepomuceno, 12/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F29466BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 060/2018. Pregão Presencial nº 048/2018. Processo Licitatório nº 074/2018. Objeto: Registro de Preço de serviços de comunicação em Rádio FM, para divulgação e publicidade dos atos administrativos, informações institucionais e aviso de interesse público, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que serão contratados quando necessários, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R\$ 700,00; Item 02, ao valor unitário de R\$ 12,50. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rádio Clube Nepomuceno Ltda-ME.

Nepomuceno, 18/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:22EE8C50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 061/2018. Pregão Presencial nº 050/2018. Processo Licitatório nº 076/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno. Vigência: 1 ano. Item 03, ao desconto de 35%; Item 04, ao desconto de 35%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Auto Peças e Mecânica Alvorada Eireli.

Nepomuceno, 20/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:997EB15D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 062/2018. Pregão Presencial nº 050/2018. Processo Licitatório nº 076/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno. Vigência: 1 ano. Item 02, ao desconto de 31%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e JJZ Comércio de Peças e Serviços Eireli.

Nepomuceno, 20/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C5901204

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 063/2018. Pregão Presencial nº 050/2018. Processo Licitatório nº 076/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno. Vigência: 1 ano. Item 05, ao desconto de 29%; Item 07, ao desconto de 28%; Item 09, ao desconto de 22%; Item 10, ao desconto de 22%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dimas Fulgêncio Auto Peças-ME.

Nepomuceno, 20/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:129C16FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 064/2018. Pregão Presencial nº 050/2018. Processo Licitatório nº 076/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno. Vigência: 1 ano. Item 01, ao desconto de 30%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Máximo Peças e Produtos Ltda.-ME.

Nepomuceno, 20/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:03964734

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 065/2018. Pregão Presencial nº 050/2018. Processo Licitatório nº 076/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno. Vigência: 1 ano. Item 06, ao desconto de 24%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli.

Nepomuceno, 20/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AD2B026E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 066/2018. Pregão Presencial nº 050/2018. Processo Licitatório nº 076/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno. Vigência: 1 ano. Item 08, ao desconto de 20%. Partes:

Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli.

Nepomuceno, 20/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8A7E57B5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 055/2018. Processo Licitatório nº 083/2018. Objeto: Registro de Preços de materiais médico hospitalar, para serem adquiridos somente quando necessário, durante o período de 12 meses, os quais serão utilizados para equipar os PSFs, na policlínica e consultórios odontológicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 25/10/2018 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, site www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 17/09/2018.

PEDRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9CC80D62

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ARQUIVAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Arquivamento. Processo Licitatório nº 081/2018. Pregão Presencial Nº 054/2018. DETERMINO o arquivamento do Processo Licitatório nº 081/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, realizada no dia 02/10/2018, referente ao REGISTRO DE PREÇO de Massa Asfáltica CBUQ faixa “C” e Emulsão RR-1C, para fornecimento eventual, de forma parcelada, conforme necessidade, durante o período de doze meses, para os serviços de recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos, “Operação tapa buracos”, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, tendo em vista que nenhuma empresa do ramo do objeto licitado interessou em participar do presente processo, restando o processo **DESERTO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nepomuceno, 03 de outubro de 2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.

Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BF0B7BF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018.**

ATA DE CREDENCIAMENTO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018.

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Agosto do ano de 2018, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na

Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, a saber:

Não houve interessados em participar do certame, tornando-o portanto DESERTO.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 22 de Agosto de 2018.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Pregoeira

Equipe de Apoio:

FÁBIO JÚNIO SOUSA ALVES

CLAUDINÉIA RIBEIRO QUEIROZ

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:0D01344E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018**

ATA DE CREDENCIAMENTO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, a saber:

Não houve interessados em participar do certame, tornando-o portanto DESERTO.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 10 de Setembro de 2018.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Pregoeira

Equipe de Apoio:

FÁBIO JÚNIO SOUSA ALVES

CLAUDINÉIA RIBEIRO QUEIROZ

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:DC485DAF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018**

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 052/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, na forma que segue:

PROponente	Item	Valor Total
WSG CONSTRUTORA LTDA-ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	R\$ 474.495,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Valor Total: R\$ 474.495,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)	R\$ 474.495,00
--	----------------

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 02 de Outubro de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 03/10/2018

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Presidente CPL

Esta Norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Depto. Licitação

CPF-127.470.616-55

Publicado por:

Katia da Rocha Souza

Código Identificador:870FB216

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG

CONTRATADO: WSG CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha: 79
02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha: 73
02040020.0412200211.256.44905200000.100 ficha: 67

VALOR DO CONTRATO: R\$ 474.495,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 02/10/2018 á 02/10/2019

Publicado em **03/10/2018**

No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Presidente CPL

Esta Norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Depto. Licitação

CPF-127.470.616-55

Publicado por:

Katia da Rocha Souza

Código Identificador:84862D8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 047/2018**

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitação nº 047/2018 - Dispensa de Licitação nº 004/2018, na forma que segue:

Contratante: **Município de NINHEIRA**

Contratado: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **prestação dos serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidatos e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Ninheira – MG.**

Fundamento legal: Art. 24 – Inciso II da Lei 8666/93.

Valor: **O valor da prestação dos serviços técnicos especializados terá como referência a totalidade de inscrições válidas para os cargos do Concurso Público, cujos valores unitários são de R\$60,00 (sessenta reais), para os cargos de ensino fundamental, de nível médio, e de nível técnico, e de R\$90,00 (noventa reais), para os cargos de nível superior, e de R\$60,00 (sessenta reais), nos casos de isenção da taxa, independentemente do cargo.**

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Presidente da CPL

Esta Norma foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Depto. Licitação

CPF-127.470.616-55

Publicado por:

Katia da Rocha Souza

Código Identificador:17889AB9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 062/2018**

EXTRATO DO CONTRATO 062/2018 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **prestação dos serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidatos e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Ninheira – MG.**

Dispensa de Licitação: 004/2018

Recurso Orçamentário: **02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha: 79**

Valor: **O valor da prestação dos serviços técnicos especializados terá como referência a totalidade de inscrições válidas para os cargos do Concurso Público, cujos valores unitários são de R\$60,00 (sessenta reais), para os cargos de ensino fundamental, de nível médio, e de nível técnico, e de R\$90,00 (noventa reais), para os cargos de nível superior, e de R\$60,00 (sessenta reais), nos casos de isenção da taxa, independentemente do cargo.**

VIGÊNCIA: 24 Meses

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Presidente da CPL

Esta Norma foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA

Depto. Licitação

CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:F0DE02E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PL Nº 047/2018**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 047/2018**

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para **prestação dos serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidatos e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Ninheira – MG**, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR RS
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR	O valor da prestação dos serviços técnicos especializados terá como referência a totalidade de inscrições válidas para os cargos do Concurso Público, cujos valores unitários são de R\$60,00 (sessenta reais), para os cargos de ensino fundamental, de nível médio, e de nível técnico, e de R\$90,00 (noventa reais), para os cargos de nível superior, e de R\$60,00 (sessenta reais), nos casos de isenção da taxa, independentemente do cargo.

Ninheira/MG, 21 de Setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:66F77F4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO**

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	082/2018
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se Lei 8.666/93, na cláusula quarta do instrumento de origem, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Carta Convite N.º 001/2018 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse..
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de Dezembro de 2018.
DOTAÇÃO	Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 02005000 154510014 10105 449051, da seguinte secretaria: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
CONTRATADA	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
DATA	Nova Ponte, 28 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C35FCF49

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO**

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	190/2016
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se Lei 8.666/93, na cláusula quarta do instrumento de origem, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Tomada de Preço N.º 001/2016 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DOTAÇÃO	Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte dotação: 02006.000 12.365.0017-10111 449051
CONTRATADA	BUFALO CONSTRUTORA LTDA
DATA	Nova Ponte, 26 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A67BFC9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO**

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.107, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

NOMEIA IASMIM DE PÁDUA SILVA PASCOAL PARA O CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IASMIM DE PÁDUA SILVA PASCOAL**, MG-15.687.936 SSP/MG, CPF 125.407.386-80, residente e domiciliada à Rua Candeia, Nº 11, Bairro Belvedere, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I**, nível TV 002.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Outubro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A06FD204

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.108, DE 01 DE OUTUBRO 2018.**

NOMEIA GERALDINO BARBOSA SANTIAGO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GERALDINO BARBOSA SANTIAGO**, RG M-13.018.631, SSP/MG, CPF nº 057.607.336-99, residente e domiciliado à Rua Olímpia Barbosa Santiago, S/Nº -

Vargem – zona Rural, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Supervisor de Serviços II**, nível TV005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Outubro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS

Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA

Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:AACD70D6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.109, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERA APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a solicitação do servidor em questão;

II - Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO**, CI M-8.856.400 SSP/MG, CPF Nº 031.425.246-06, residente e domiciliada à Rua Cachoeira do Campo, nº 18 - Bairro Primeiro de Maio, nesta cidade, do exercício do cargo comissionado de **Supervisor de serviços II**, Nível TV 005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2018.

Ouro Branco, 01 de Outubro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS

Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA

Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A78CFB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 146/2018. Processo Licitatório nº. 320/18, modalidade Pregão Presencial nº 079/18, Registro de Preços nº 064/18. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de Exames Complementares de Diagnóstico para o Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Ouro Fino. Ata de Registro de Preço nº 146/2018 - Signatária: Corpus Tomografia Computadorizada Ltda. Valor estimado: R\$ 3.360,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais). Ata de Registro de Preço nº 147/2018 - Signatária: Imago Diagnóstico por Imagem Ltda. Valor estimado: R\$ 10.585,98 (Dez Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Ata de Registro de

Preço nº 148/2018 - Signatária: Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética Ltda. Valor estimado: R\$ 6.913,00 (Seis Mil e Novecentos e Treze Reais). Ata de Registro de Preço nº 149/2018 - Signatária: Serviço de Diagnóstico por Imagem Santa Paula Ltda. Valor estimado: R\$ 20.090,00 (Vinte Mil e Noventa Reais). Ata de Registro de Preço nº 150/2018 - Signatária: Tomografia Computadorizada São Camilo Ltda. Valor estimado: R\$ 8.348,00 (Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais). Validade: 01/10/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8CC795A6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 289/18, modalidade Concorrência Pública nº 004/18. A Presidente da CPL do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que o item 01 da licitação supramencionada, tendo como objeto concessão de uso para exploração de espaço do bem público municipal – exploração de serviços de restaurante, nas dependências do “Terminal Rodoviário Paulo Clepf”, com data de abertura dos envelopes para o dia 24/09/2018 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DD01BB32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.420/2018

LEI N.º 3.420, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a destinação de recursos para o setor privado e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a destinar recursos financeiros, a título de Contribuição Financeira, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Desportiva do Bairro JK e Adjacentes, inscrita no CNPJ 18.303.579/0001-27 e R\$20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Moradores do Bairro Alvorada e Vila Cristiano, inscrita no CNPJ 02.512.047/0001-60.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários de que trata o *caput* deste artigo estão alocados na dotação orçamentária nº 02.08.02.27.812.0025.2098, elemento de despesa 3.3.50.41 do orçamento do exercício de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de outubro de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:51461370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.421/2018**

LEI N.º 3.421, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Wilson Vasconcelos, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Wilson Vasconcelos, o logradouro público conhecido como Avenida 01, que se inicia na entrada do KM 45 da Rodovia BR-040 e termina na sede da APAE-Paracatu, no Loteamento Vida Nova.

Parágrafo único. É fixado o prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação da Avenida de que trata este artigo, bem como a devida comunicação à CEMIG, COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de outubro de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:55AEC90E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2018 – PRC N° 993/18**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2018 – PRC N° 993/18**. Objeto: Fornecimento de túmulos de concreto. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 16/10/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:23CF32DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 090/2018 - PREGÃO 062/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório n.º. 090/2018** modalidade **Pregão 062/2018**, que tem por objeto a aquisição equipamentos e materiais de consumo para atender o Setor de Fisioterapia municipal, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 26 de Setembro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:D8822749

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 136/2018 – PROCESSO 078/2018**

EXTRATO DE CONTRATO 136/2018

N.º Processo: 078/2018 – Convite: 003/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Deibson Dianini de Oliveira - ME** - CNPJ: 27.081.309/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras de pequeno e médio porte do Município de Pedra do Indaiá com presença física semanal de no mínimo 20(vinte) horas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:9BD8C63A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES**

Processo Licitação n° 037/2018

Concorrência Pública n° 001/2018

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública n° 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

Publicado por:

Marcos Paulo de Moraes

Código Identificador:CB3707C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES**

Processo Licitação n° 037/2018

Concorrência Pública n° 001/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública n° 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do

Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F8C4B37B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES**

**Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:07FB59B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES**

Processo Licitação nº 037/2018

Concorrência Pública nº 001/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:941111F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: o repasse de contribuição financeira até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização da 32ª Festa do Peão de Pedrinópolis. Termo de Fomento nº 058/2018. Partes: Município de Pedrinópolis - MG. Contratado: Sindicato Rural de Pedrinópolis. Valor Total Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data: 19/09/2018; Vigência: 31/12/2018.

Pedrinópolis - MG, 19 de setembro de 2018.

Assinam: Antônio José Gundim Prefeito Municipal e Antônio Rodrigues Pereira - Presidente do Sindicato Rural de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:20A9540C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.904/2018 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ESTRADA DE ACESSO
AO DISTRITO INDUSTRIAL**

DECRETO Nº 3.904/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel rural destinado à ampliação de via pública necessária ao acesso do Distrito Industrial de Perdões.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 2º, 5º, f) e 6º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941;

- CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Distrito Industrial do Município de Perdões a ser instalado em localidade denominada São Domingos, em que será instalado futuros investimentos empresariais em Perdões como agente de fomento a atividade econômica, geração de empregos e renda a coletividade local;

- CONSIDERANDO, que a estrada rural existente no local se trata possui largura inferior ao regular transito de caminhões e outros veículos pesados, sendo necessário assim seu alargamento para que possa facilitar o acesso ao futuro Distrito Industrial bem como escoar sua produção, viabilizando assim estas atividades econômicas;

- CONSIDERANDO por fim o interesse público nesta Desapropriação para os devidos fins ao qual se destina.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de servidão o imóvel rural que será utilizado para fins de ampliação de estrada rural necessária ao prolongamento de via pública de acesso ao futuro Distrito Industrial de Perdões com as seguintes características:

Faixa de Servidão com medindo 1.987,62 m² (um mil novecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), gleba única, de propriedade de Adriana Guimarães Rodrigues, Anderson Guimarães Rodrigues, Lilian Pereira da Silva Rodrigues, Alessandro Guimarães Rodrigues em local denominado “Bela Vista” “São domingos”, fazendo parte integrante de imóvel rural com área de 2-31-80 (dois hectares, trinta e um ares e oitenta centiares), matrícula no CRI-Perdões sob o nº 3.484 de 08.08.1985., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E
DESCRIÇÃO DAS DIVISAS**

A faixa será descrita pelo eixo com largura mínima de 10,00 metros e largura máxima de 16,85 metros.

O PP (Ponto de Partida) foi pelo acesso à faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, BR – 381, sentido São Paulo.

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA,
TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS
DIVISAS.**

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 9,60m, sendo 4,80m para cada lado e paralelamente ao eixo.

O PP (Ponto de Partida), foi materializado Na interseção da Rua de Terra com a Rua Projetada; nas coordenadas E: 488.957,160 e N:7.666.672,134, deste ponto, com azimute de 274º58’25’’ e distância de 2,38m, tem-se o V-1, nas coordenadas E:448.954,794 e N:7.666.672,339, deste ponto, com –

- **Frente** – na distância de 190,46 metros com a estrada rural existente;

- **Fundos** – na distância de 206,98 metros com Anderson Carvalho Rodrigues e outros;
- **Lado Esquerdo** – na distância de 10 metros com a Prefeitura Municipal de Perdões;
- **Lado Direito** – na distância de 16,85 metros com a faixa de domínio da BR-381.

Proprietários: Adriana Guimarães Rodrigues, Anderson Guimarães Rodrigues & Alessandro Guimarães Rodrigues.

Registro no Cartório de Registro de Imóveis de Perdões: Matrícula 3.484 de 15/02/2017 10.01.2001

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior, se faz necessária, pois tem a finalidade de proceder com o alargamento da estrada rural adjacente a este imóvel a ser desapropriado facilitando assim os acesso as futuras instalações do Distrito Industrial.

Art. 3º Fica declarada urgência da desapropriação.

Art. 4º Fica a Assessoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação amigável ou pela via judicial.

Art. 5º Fica nomeada a seguinte comissão para avaliar o imóvel rural ora objeto da presente desapropriação:

- **Alan Oliveira Garcia**, brasileiro, solteiro, fiscal de tributos;
- **Paulo João Resende**, brasileiro, casado, servidor público do Município de Perdões ocupante do cargo de Engenheiro Civil;
- **Marco Antonio Lopes Lúcio**, brasileiro, casado, servidor público municipal e corretor de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 3.898/2018, de 18.05.2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:CC893E83

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6388/2018 PROCESSO 112/2018 PREGÃO 85/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6388/2018. Processo nº:112/2018. Licitação: Pregão nº 85/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SAULO DIESEL LTDA, CNPJ/MF nº09.216.075/0001-89. Objeto: Registro de Preço para manutenção de bomba, bico, direção e turbina. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R\$61.820,00

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:159D60EB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6289/2018 PROCESSO 112/2018 PREGÃO 85/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6389/2018. Processo nº:112/2018. Licitação: Pregão nº 85/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PD SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº19.678.344/0001-82. Objeto: Registro de Preço para manutenção de bomba, bico, direção e turbina. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R\$61.270,00

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:C1C73853

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6390/2018 PROCESSO 115/2018 PREGÃO 88/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6390/2018. Processo nº:115/2018. Licitação: Pregão nº 88/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ENDOGASTRO LTDA - ME, CNPJ/MF nº02.662.135/0001-48. Objeto: Registro de Preço para exame especializado (colonoscopia). Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R\$32.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:4298CAD0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6391/2018 PROCESSO 116/2018 PREGÃO 89/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6391/2018. Processo nº:116/2018. Licitação: Pregão nº 89/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.012.033/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 21/09/2018. Valor: R\$54.387,90

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:4EECE751

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.393/18, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO
PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, SETEMBRO**

TERMO DE FOMENTO Nº 6.393/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

**TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO

DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de setembro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$3.538,46 (Três mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.

III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, **OBRIGATORIAMENTE**, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V – submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 392.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Município de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA

Presidente

Projeto Vida Nova

Parecer Jurídico;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA

Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:78D8C84D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE
COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº
6.146/2018 FIRMADO EM 13/04/2018 ENTRE O MUNICÍPIO
DE PERDÕES E KESLEY DAMIANA APARECIDA DE
PAULA.”**

DIRETORIA JURÍDICA MUNICIPAL

**“TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE
COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº
6.146/2018 FIRMADO EM 13/04/2018 ENTRE O MUNICÍPIO
DE PERDÕES E KESLEY DAMIANA APARECIDA DE
PAULA.”**

Termo aditivo nº 01/18 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Kesley Damiana Aparecida de Paula** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º - - SSP/MG e CPF n.º , residente e domiciliado na Rua Praça Dr. Duque da Rocha, n.º 214, Bairro Palestina, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia**, entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões –

MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Vice - Diretora Gisele Polyana Rodrigues Pereira, RG MG-11.361.476, CPF-046.153.436-39, Endereço - Rua Francisco Luis de Souza, 67- Vila Nova, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Termo de Compromisso de Estágio”, decorrente do “Acordo de Cooperação” firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio:

A Cláusula quinta do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito a sua vigência passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

“Fica comprometido entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA terá seu término em 14/12/2018”

Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Quinta deste termo de compromisso.

Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais: Ficam mantidas a redação das demais disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

KESLEY DAMIANA APARECIDA DE PAULA

Estagiária

Visto;

Diretoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO

OAB/MG: 147.584

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:102441F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.392/18- ANDREIA
MÁRCIA FERREIRA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.392/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
(FUNÇÃO PÚBLICA)**

– DAS PARTES:

– **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado ;

- **ANDREIA MÁRCIA FERREIRA**, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 042.914.436-92, residente na Rua das Azaléas, n. 32, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Fisioterapeuta, em substituição ao Servidor Diogo Mendes Carvalho de Souza, que se encontra afastado por motivo de doença.

2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal nº 1.927/97;

2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 124.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANDREIA MÁRCIA FERREIRA**, como Fisioterapeuta, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R\$2.390,53 (dois mil e trezentos o noventa reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item “3”;

6.2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTES CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 1.927/97;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA

Contratada

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:BF078020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.394/18- ANA LUIZA
REZENDE FERNANDES**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.394/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
(FUNÇÃO PÚBLICA)**

– DAS PARTES:

– **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado ;

- **ANA LUIZA REZENDE FERNANDES**, brasileira, solteira, Dentista, portadora do CPF n.º 106.803.046-14, residente na Rua Leopoldo Dias, n.º 31, Centro, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Dentista, em substituição a servidora Claudia Alvarenga, que se encontra de férias prêmio.

2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 2.010/99;

2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 124.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANA LUIZA REZENDE FERNANDES**, como Dentista, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 50 (cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R\$ 2.390,53 (dois mil e trezentos o noventa reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item “3”;

6.2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTES CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 2.010/99;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

ANA LUIZA REZENDE FERNANDES

Contratada

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:DA51E596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.281/18- HOMOLOGA ESTÁGIO
PROBATÓRIO- ELIZANE APARECIDA BERNARDES
VILELA**

PORTARIA Nº 7.281/2018 de 01 de outubro de 2018 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA**, aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/03, e nomeada em

01.10.2003, através da Portaria nº 2.405/03 de 01/10/2003, de acordo com avaliação efetuada em 01-10-2018, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - A servidora acima referida esteve ocupando cargo em comissão por 4.383 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:F9E8A042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.282/18- LICENÇA MATERNIDADE- ARIANA
DE SOUSA SABINO ANJOS**

PORTARIA Nº 7.282/2018 de 01 de outubro de 2018.

**AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS, POR
LICENÇA MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS**, no período de 01/10/2018 a 29/03/2019, conforme atestado médico do Dr. Sérgio Luís Jeunon.

Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVUPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:BDA1001C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.284/18- LICENÇA MATERNIDADE PELO
INSS -ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS**

PORTARIA Nº 7.284/18 de 01 de outubro de 2018.

**AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS, POR
LICENÇA MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por 120 (cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS**, no período de 01/10/2018 a 28/01/2019, conforme atestado médico do Dr. Sérgio Luís Jeunon.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:EE741946

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 070/2018**

Portaria nº 070/2018 de 17 de SETEMBRO de 2018

"Altera lotação de CHEFE DE DIVISÃO de Limpeza Pública do Município de Piranga, MG, para CHEFE DE DIVISÃO do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Piranga, MG".

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o órgão de lotação do servidor **Jarbas Cordeiro**, portador do CPF nº 422.813.346-00, RG M 2868799 SSP/MG, no cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO de Limpeza Pública**, o mesmo passará a exercer as funções que lhe competem no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO do Departamento Municipal de Assistência Social** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 17 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Fernandes Faria

Código Identificador:CC5CB74E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 073/2018. Dispensa de Licitação 59/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Agamarc Diagnóstico por imagem LTDA. **Objeto:** Exame de imagem. **Valor Total:** R\$: 130,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 28/09/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Sérgio Luiz Rezende de Carvalho

Código Identificador:44066F73

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO
CONTRATO Nº 044/2018**

O Município de Pirapora vem por meio desta Notificar a Empresa Edificarjp Engenharia e Construtora Ltda – EPP, referente ao Contrato nº 044/2018, Tomada de Preços nº 001/2018 vinculado ao Processo Licitatório nº 024/2018, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adaptações e melhorias do imóvel onde funciona a casa de proteção Dr. Carlos Roberto Martins Tavares quanto as irregularidades encontradas durante a reforma de acordo com o projeto inicial. Tendo em vista que o contrato findou-se, não havendo possibilidade de correção dos erros apontados na obra, o pagamento final será feito com o desconto dos itens não executados de acordo com a planilha de composição de custos. Tendo em vista o direito ao contraditório e ampla defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta desta notificação. –

Pirapora 01/10/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Contratante

DENIO SOARES DA ROCHA

Contratada

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:2CB5915C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICA EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2018 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2018**

Contratada - **Odontonorte Equipamentos e Serviços Medico-Odontológicos LTDA-ME** - CNPJ da Contratada: 25.220.682/0001-79 . Onde se Le: Kleber Cândida Fiuza Queiroz – Leia-se: Kleber Rodrigues de Castro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:264A5D24

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 04 DE OUTUBRO**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 050/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 036/2018 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de mata-burro para colocação nas estradas vicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **17/10/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F6669169

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGACAO - PREGAO 145/2018**

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr: 000233/18
- b) Licitação Nr: 145/2018
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/10/2018
- f) Objeto da Licitação:

Aquisição de brinquedos para distribuição aos alunos das escolas municipais para comemoração à Semana das Crianças, conforme descrito no edital

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Proponente/Fornecedor: FARAH LICITACOES E COMERCIO LTDA

Qtde. Itens: 1

Total dos Itens: R\$ 5.074,00

Poço Fundo, 02 de outubro de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DC4554AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGACAO - PREGAO 137/2018**

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr: 000222/18
- b) Licitação Nr: 137/2018
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/10/2018
- f) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA OFICINA DE VIOLÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Proponente/Fornecedor: CHALE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MUSICAIS LTDA

Qtde. Itens : 2

Total dos Itens: R\$ 961,00

Poço Fundo, 02 de outubro de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B067B337

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.983, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Torna obrigatória a apresentação da carteira de vacinação no ato de matrícula no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Autores: Ver. Adelson do Hospital e Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, em todo o território municipal, a apresentação da Carteira de Vacinação dos alunos de até 18 (dezoito) anos, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas da rede pública municipal, que ofereçam Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§ 1º A Carteira de Vacinação deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e Calendário de Vacinação do Adolescente, conforme a faixa etária, em consonância com disposição de norma do Ministério da Saúde.

§ 2º No caso do matriculando não possuir a carteira de vacinação, seu responsável deverá providenciá-la junto ao órgão responsável, no prazo a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 2º A falta de apresentação do documento exigido no caput do art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, devendo a situação ser regularizada em prazo a ser regulamentado pelo Poder Executivo, através de ato específico, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar e à Central de Vacinas, da Secretaria Municipal de Saúde, para providências.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei nas suas especificações técnicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8800689B

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)**

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 001/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **ROBSON GUSTAVO DA SILVA FILHO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.745.031/0001-32, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE CURTA METRAGEM DE CINEMA, PELO PROJETO “**RELAXA, TÔ NO CONTROLE**”, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REFLEXÃO ENTRE JOVENS SOBRE ENFRENTAMENTOS ÀS DROGAS POR MEIO DE UM PRODUTO CULTURAL, CONFORME DETALHADO NO PROJETO DA CMAS 023/2018 – VALOR A SER FINANCIADO: R\$ 11.096,00 (ONZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) – REPASSE CULTURAL CONFORME LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 3.923/2001 E EDITAL FPC - 005/2018 - CMAS.

POUSO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO

Superintendente de Cultura
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

ROBSON GUSTAVO DA SILVA FILHO

Micro Empreendedor

Publicado por:
 Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FC397C4C

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 004/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **NILCIA CORRÊA DE PAULA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.113.260/0001-67, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO URBANA DE ARTES INTEGRADAS (ARTES VISUAIS, MÚSICA, ARTES CÊNICAS) PELO PROJETO “**INTERVENÇÃO DE CORAÇÃO**”, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR AS ARTES, COMUNIDADE E CULTURA, GERAR AÇÕES DE RESSIGNIFICAÇÃO DE UM ESPAÇO DO BAIRRO DO SÃO GERALDO, PROMOVENDO PROCESSO DE PESQUISA E CRIAÇÃO CÊNICA ENTRE ARTISTAS INICIANTES E PROFISSIONAIS, ALÉM DA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS E DE MÚSICA, CONFORME DETALHADO NO PROJETO DA CMAS 014/2018 – VALOR A SER FINANCIADO: R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) – REPASSE CULTURAL CONFORME LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 3.923/2001 E EDITAL FPC - 005/2018 - CMAS.

POUSO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO

Superintendente de Cultura
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

NILCIA CORRÊA DE PAULA

Micro Empreendedor

Publicado por:
 Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7F8F5897

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 002/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **ACADEMIA POUSO-ALEGRENSE DE LETRAS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 41.884.594/0001-28, CUJO OBJETO É A CRIAÇÃO LITERÁRIA E A PUBLICAÇÃO DE LIVRO AUTORAL PELO PROJETO “**CATEDRAL DE POUSO ALEGRE: ESPAÇO DE FÊ E SOCIABILIDADE**”, COM O OBJETIVO DE RECONHECER A HISTÓRIA E A CULTURA LOCAL, GERAR, A PARTIR DESSE RECONHECIMENTO, MATERIAL DE PESQUISA E CONHECIMENTO A NÍVEL LOCAL, REGIONAL E NACIONAL, ALÉM DE ENRIQUECER O ACERVO BIBLIOGRÁFICO REFERENCIAL SOBRE O MUNICÍPIO E VALORIZAR A CONSCIÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICA, CONFORME DETALHADO NO PROJETO DA CMAS 001/2018 – VALOR A SER FINANCIADO: R\$ 12.483,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) – REPASSE CULTURAL CONFORME LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 3.923/2001 E EDITAL FPC - 005/2018 - CMAS.

POUSO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO

Superintendente de Cultura
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

MARISTELA SAPONARA CORRÊA

Representante Legal
 Academia Pouso-alegrense de Letras

Publicado por:
 Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EABF9C50

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.937, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
 - Conforme Comunicação Interna PMPA/SMS/RM 229/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES

Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO

Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **930,00**

CRÉDITO

Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **930,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 4015 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 930,00.

Publicado por:
 Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DC943FDA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.938, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna PMPA/SMS/RM 220/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES

Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO

Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **1.600,00**

CRÉDITO

Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **1.600,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7507 – BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.600,00.

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:73B07068

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 4.939, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Comunicação Interna PMPA/SMS/RM 221/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES

Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO

Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **21.000,00**

CRÉDITO

Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **21.000,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 4883 – NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 21.000,00.

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:F3505245

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO ENTRE: CONSTRUTORA BRASIL S/A (DOADORA) E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG (DONATÁRIA)

OBJETO: DOAÇÃO NAO ONEROSA DE MATERIAIS DE REFUGOS PROVENIENTES DA USINA DE ASFALTO.

QUANTIDADE: ESTIMADA ATÉ CERCA DE 400TON. MENSAIS.

PRAZO DE INÍCIO: 24/09/2018

PRAZO DE TÉRMINO: NA DATA DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL.

LOCAL E DATA:

POUSO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:

Antoniele de Rezende

Código Identificador:AD389C4C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2011

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/11 – Decorrência: Dispensa nº 28/11 - Objeto: “*Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Eugênio Pereira n. 26, Bairro São Cristóvão em Pouso Alegre para funcionamento da Escola Municipal Comunidade Alegrinho*” - Contratada: Centro Comunitário Batista de Pouso Alegre/MG. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 30/09/19

Data assinatura: 01/10/18. Dotação orçamentária: 02.07.12.306.0004.2041.3.3.90.39.00.ficha 427

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:3654A559

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 842/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2002 a 16/05/2007, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **ANA REGINA SOUZA ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03515.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4374827E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 843/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/08/2018 a 20/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 21/12/2018, a servidora **ALINE ALMEIDA LOPES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº. 06407.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4B8A93A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 844/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/08/2018 a 05/09/2018, devendo retornar ao serviço no dia 06/09/2018, a servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 03659.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DBB8DBF4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 845/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor **IMANOEL ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de manutenção e Conservação do Patrimônio do Rio do Peixe, matrícula nº. 06259.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:98E77CA3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 846/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 06273, para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, em substituição a servidora **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA**, que estará em gozo de férias regulamentares no referido período.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5D0AE518

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 847/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2016, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **GRACIANE VILELA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº. 03598.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:09041DC6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 848/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/1994 a 28/06/2011, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo, matrícula nº. 00660.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3B4FB44F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 849/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/09/2000 a 27/09/2005, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar – 2º Cargo, matrícula nº. 00942.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:21593814

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 850/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03706.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8EDBD4C6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 851/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018, para serem gozadas no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, a servidora **DULCE MARIA DE FREITAS MAIA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 03854.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E3985CE3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 852/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/1999 a 04/04/2004, para serem gozados no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, ao servidor efetivo **JOAO BATISTA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 00060.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3526ED05

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 853/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora **HELVECIA**

SOUZA JUNQUEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 05166.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FEB90503

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 854/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 13/09/2018 a 02/10/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/09/2018 a 12/09/2018, a servidora **HELICA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, matrícula nº. 05863.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C12339ED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 855/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 16/01/2017, para serem gozadas no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, a servidora **VIVIANE FRANCO RESENDE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Inclusão ao Trabalho, matrícula nº. 04029.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F5C9BD49

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 856/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/05/2017 a 16/05/2018, para serem gozadas no período de 27/08/2018 a 25/09/2018, ao servidor **DEMETRIUS DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula nº. 04346.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:91D405B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 857/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/08/2018 a 07/09/2018, devendo retornar ao serviço no dia 08/09/2018, a servidora **SAMIA APARECIDA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n.º. 06243.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C1BEF383

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 858/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora **CLEUSA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula n.º. 05850.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A4FAA4EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 859/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, a servidora efetiva **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n.º. 03565.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A19B52FF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 860/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, para serem gozadas no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, ao servidor **JHONATAN RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n.º. 05866.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EC93AB42

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 861/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2017 a 04/09/2018, para serem gozadas no período de 08/09/2018 a 07/10/2018, ao servidor **WALDERI DA SILVA FELIX**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula n.º. 03885.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8738327D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 862/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n.º. 00773.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:24F12D20

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 863/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, para serem gozadas no período de 11/09/2018 a 10/10/2018, ao servidor **CLAUDIMAR VILELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n.º. 03566.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:916FBB67

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 864/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2007 a 21/09/2012, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **JEANE CRISTINA GONÇALVES DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n.º. 03765.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D3DE8501

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 865/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 01/09/2018 a 01/09/2021, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2021, a servidora efetiva **MONALIZE SILVA BIAGE BARCELOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 04942.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:92B31125

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 866/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2016 a 08/01/2017, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 04185.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:53790AF9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 867/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/08/2018 a 11/09/2018, devendo retornar ao serviço no dia 12/09/2018, a servidora **RAQUEL LUCIO GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 05733.

Prefeitura Municipal de Prata, 30 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:670E9AAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 868/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/08/2018 até 26/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 27/12/2018, à servidora **ROSIANE SOUZA ZANATA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 05520.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6FAF8F59

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 869/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comissão de Chefe do Setor da Policlínica, símbolo SC.3, a **Sta. LUCIANA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, a partir de 31/08/2018, matrícula nº.03567.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A482BF70

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 870/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2015, para serem gozadas no período de 13/09/2018 a 02/10/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/09/2018 a 12/09/2018, ao servidor **MAURO CESAR LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor em Gestão de Saúde, matrícula nº. 04160.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ABC29016

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 871/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 04/07/2018, para serem gozadas no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, a servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 04922.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EC79E24E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 872/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/08/2017 a 12/08/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 00583.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7ADF48CA

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 873/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, para serem gozadas no período de 18/09/2018 a 17/10/2018, a servidora **NANCY CORREIA ALMEIDA MARTINS BORGES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº. 04909.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1A274378

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 874/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/08/2018 até 21/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 22/12/2018, à servidora **RAFAELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 05985.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:48439E6F

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 875/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2005 a 31/05/2010, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **CASSIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 01959.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:99C243B7

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 876/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2003 a 23/08/2008, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **JOSE CONCEIÇÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00632.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A8B651D3

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 877/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Responsável pelo Controle Orçamentário da Secretaria de Saúde, a partir de 31/08/2018 a servidora **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº. 4454.

Parágrafo único. Em razão da presente exoneração a servidora não mais fará jus à percepção da gratificação de função de que trata o artigo 2º da Portaria nº 648/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7FD42F96

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 878/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/08/2018, da função gratificada de Coordenador do Programa de Tratamento Fora de Domicílio, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES**, matrícula nº. 3837.

Parágrafo único. Em razão da presente exoneração a servidora não mais fará jus à percepção da gratificação de função de que trata o artigo 2º da Portaria nº 771/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:26772382

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DE ELEIÇÃO PRESIDENTE E ESCOLHA DO RELATOR
E INÍCIO DOS TRABALHOS DA CPI Nº 001/2018.**

Em 01 de outubro do ano de 2018, às dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal do Prata, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2018, nomeados pela Portaria nº 026/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 24/09/2018, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida Portaria.

Nos termos do § 3º do art. 63 da Resolução nº 003/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata, sob a convocação de presidência do membro mais idoso da CPI, o vereador, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, foi eleito como presidente da CPI, o vereador Juliano Coelho Miranda Borges, escolhido como relator, e o vereador Alessandro Camargos Silva, como membro.

DELIBERANDO-SE:

a) A produção de todas as provas permitidas no art. 66 da Resolução nº 003/2004, a fim de elucidar os fatos descritos no Requerimento de Instauração da CPI e na Portaria nº 026/2018;

b) Solicitar ao Presidente da Câmara que proceda à contratação de empresa especializada para análise da água, identificando as causas do desabastecimento neste Município.

Para constar, eu, Alessandro Camargos Silva, na condição de membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

JULIANO COELHO MIRANDA BORGES

ALESSANDRO CAMARGOS SILVA

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:89BBA8B2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO O DISPOSTO NO § 7º, do artigo 45 da ORGânica de Prata e no § 2º, do art. 107 resolução nº003/2004 promulga.

LEI Nº2.592, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU AOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES

O Povo do Município do PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxas e contribuições incidentes sobre este tributo, o proprietário de 01 (um) único imóvel residencial, utilizado exclusivamente como sua residência, com renda familiar de até três salários mínimos mensais, portador de alguma das doenças graves relacionados por esta Lei:

§ 1º Para os efeitos desta Lei são consideradas doenças graves, entre outras, reconhecidas por médico: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna (câncer), cegueira, paralisias incapacitantes ou irreversíveis, deficiências congênitas, *síndrome de burnout*, *trombose*, cardiopatia grave, fibromialgia, LER/DORT, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, microcefalia, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget, (osteíte deformante), fibrose cística, síndrome da trombofilia e de Charcot-Maric-Tooth, AVC com comprometimento motor ou neurológico, hepatopatia grave, Alzheimer, doença reumática, esclerose lateral miotrófica e esclerodermia, síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada e hepatopatia grave.

§ 2º Além destas, também entram na lista as doenças graves, as relacionadas na Portaria do Ministério da Saúde nº349, de 08 de agosto de 1996, sendo doença genética com manifestações clínicas graves; insuficiência cardíaca congestiva, cardiomiopatia, doença pulmonar crônica obstrutiva, hepatite crônica ativa, cirrose hepática com sintomatologia grave, artrite invalidante, lúpus, dermatomiosite, paraplegia, miastenia grave, doença desmielinizante e doença do neurônio motor.

§ 3º A isenção referida no caput estende-se ao proprietário do imóvel que seja cônjuge ou ao responsável legal por pessoa diagnosticada como portadora de algumas das patologias referidas no parágrafo anterior que reside no imóvel.

§ 4º A gratuidade de que se trata este artigo é integralmente de 100% (cem por cento) do valor do imposto.

§ 5º A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua equipe médica, analisará anualmente a procedência da manutenção do referido benefício, sendo este cessado em caso de extinção da patologia.

Art. 2º Para obter a isenção do IPTU, o contribuinte deverá protocolar requerimento junto ao Setor de Tributação e *Cadastro da Prefeitura Municipal* acompanhado da seguinte documentação:

§ 1º Documentação civil do beneficiário (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Nada Consta para isentos e comprovantes de renda de toda família).

§ 2º Laudo Médico Anual comprovando o porte da doença fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo diagnóstico expressivo da doença, estágio clínico atual, Classificação Internacional da Doença (CID) e carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho de Medicina (CRM).

§ 3º Matrícula ou escritura pública do imóvel atualizada, bem como Certidão do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sobre a existência de imóvel em nome do proprietário e declaração deste de que não possui imóvel em outro Município.

§ 4º Em casos do imóvel ser alugado será necessário o contrato de locação, no qual conste o requerente como principal locatário, documentos de identificação do requerente e Previdência Social (CTPS).

§ 5º Em caso de imóveis em nome de parentes de primeiro grau, os mesmos documentos devem ser apresentados do titular do imóvel.

Art.3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder perdão de débitos referentes ao IPTU do Imóvel, a partir da data do diagnóstico da doença.

§ 1º Para o beneficiário fazer jus ao perdão de débitos de IPTU, deve apresentar um requerimento ao Setor de Tributação e *Cadastro da Prefeitura Municipal*, com a documentação prevista em lei para isenção.

§ 2º A partir da apresentação dos documentos requerendo o perdão de débitos de IPTU, o pedido será analisado pela Administração Municipal.

§ 3º A isenção poderá ser concedida para um único imóvel do qual o portador da doença considerada grave seja proprietário, dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência e de sua família, independentemente do tamanho do referido imóvel.

§ 4º Em momento algum o Poder Executivo deverá ressarcir os contribuintes que já efetuaram os pagamentos dos referidos impostos.

§ 5º Se o contribuinte já tiver efetivado o pagamento do IPTU por desconhecer o direito, não terá direito a devolução de dinheiro.

Art. 4º Anualmente o setor de Tributação e *Cadastro da Prefeitura Municipal* deverá expedir, via correio, para o beneficiário da isenção do IPTU documento que ateste que no referido ano, o imóvel pertencente foi isento do imposto predial urbano de acordo com os benefícios desta Lei.

Art. 5º Os benefícios previstos nesta Lei e a forma de adquiri-los deverão ser amplamente divulgados, nos meios de comunicação via internet, vinculando as informações com as mídias relacionadas ao pagamento dos IPTUs.

Parágrafo único. Cada unidade pública de saúde, deverá afixar no mural de sua recepção a referida lei, com o objetivo de dar publicidade dos atos e levar conhecimento a população.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 02 de outubro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C462AB40

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO O DISPOSTO NO § 7º, do artigo 45 da ORGânica de prata e no § 2º, do art. 107 resolução nº003/2004 promulga.

LEI Nº2.593, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos Municipais, processos seletivos e testes seletivos aos candidatos doadores de sangue fidelizado, candidatos desempregados, carentes ou que percebem remuneração de até 01 (um) salário-mínimo e dá outras providências, em todo Município de Prata.

A Câmara Municipal do Prata, Estado do Minas Gerais, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, processos seletivos e testes seletivos, realizados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta do Município do Prata, os candidatos que comprovarem serem doadores de sangue fidelizado, candidatos desempregados, carentes ou que percebem remuneração de até 01 (um) salário-mínimo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a condição de não possuir renda deverá ser comprovada, pelo candidato, com os seguintes documentos:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
II – Declaração firmada, de que não possui outra fonte de renda.
Parágrafo único. Ao firmar a declaração prevista no inciso II deste artigo, o candidato prestará compromisso de que a falsa declaração será punida nos termos da lei penal e administrativamente, nos termos do regulamento do concurso público, estando automaticamente desclassificado, em qualquer fase do concurso ou do processo seletivo.

Art. 3º Para os fins desta Lei, a condição de doador fidelizado deverá ser seguir da seguinte forma.

§1º A isenção será efetuada mediante a apresentação de comprovante de doador voluntário de repetição de, no mínimo, duas (2) vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data de publicação do edital do concurso público ou processo seletivo.

§ 2º A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexada ao requerimento de isenção, informando o número de doações e data.

§ 3º Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Art. 4º Para os fins desta Lei, a condição de carente deverá ser comprovada, pelo candidato, com os seguintes documentos:

§ 1º *Cadastro Único* do Governo Federal (*CAD Único*) com o Número de Identificação Social (NIS).

§ 2º Outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único.

Art. 5º O órgão municipal responsável pela realização do concurso, processo seletivo ou teste seletivo deverá obrigatoriamente inserir em seus editais o benefício das isenções estipuladas por essa lei, bem como, as regras para sua obtenção.

Art. 6º Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos sem ônus para o Município, mesmo quando a realização do concurso for terceirizada, devendo constituir cláusula obrigatória do respectivo contrato de prestação de serviços.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Prata, 02 de outubro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2FF60DB3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 182/2018, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bomba de esgoto submersa para líquidos com sólidos em suspensão, para atender as demandas da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:FA65AD80

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 19/10/2018, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bomba de esgoto submersa para líquidos com sólidos em suspensão, para atender as demandas da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:FA8696B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 18/10/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de cadernos escolares para distribuição a

alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil das Escolas da Rede Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9A5AEF76

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
48/2018**

1º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica estipulado novo horário de abertura e julgamento das propostas e documentação, relativas ao processo licitatório n.º 48/2018 sob a modalidade Pregão Presencial n.º 44/2018, tipo MENOR PREÇO, destinado a Prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG durante o exercício de 2018. Licitação exclusiva para Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014, para às 09:30 horas do dia 16/10/2018.

Pratinha, 02 de Outubro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:B63AC8E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
01/2017.**

ORIGEM: Edital de Chamamento Público n.º 01/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

OBJETO: Aditamento até 31/12/2019, da Cláusula Nona – Da Vigência do Termo de Fomento n.º 01/2017 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, visando o atendimento individual, material específico, aulas dinâmicas, qualidade e apoio respeitando os limites da pessoa com deficiência intelectual múltipla. INCLUSÃO SOCIAL: oportunizar a pessoa com deficiência a participar de eventos, de integração com outras crianças, bem como promove a inclusão familiar. Incluindo execução em relação aos

recursos que são repassados à Proponente, advindas dos recursos do SUS e SUAS efetuados pela União.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

NOVA VIGÊNCIA:03/10/2018 a 31/12/2019

VALOR: R\$-5.000,00 mensais

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 02 de outubro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:1357A007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
02/2017.**

ORIGEM: Edital de Chamamento Público n.º 01/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: Fundação Cultural de Araxá - UNIARAXÁ

OBJETO: Aditamento até 31/12/2019, da Cláusula Nona – Da Vigência do Termo de Fomento n.º 02/2017 que tem por objeto a articulação interinstitucional e respectivas competências entre as partes, visando também à concessão de desconto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do UNIARAXA, oriundos do município de PRATINHA, devidamente encaminhados pelo Prefeito, com vistas ao acesso e permanência dos mesmos no Ensino Superior.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

NOVA VIGÊNCIA:03/10/2018 a 31/12/2019

VALOR: R\$-50.750,00

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 02 de outubro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:289EA752

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório n.º 112/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço n.º 65/18. **OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de um caminhão truk basculante capacidade mínima 15 toneladas e uma pá carregadeira capacidade mínima dez toneladas, conforme edital de licitação.** Data de entrega dos envelopes: dia **17/10/2018**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **17/10/2018** de **09h:00às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

02/10/18

Publicado por:
Cibebe de Assis Campos
Código Identificador:7882294E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL 077/2018 REGISTRO DE PREÇO
059/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 120/2018 Pregão Presencial nº 077/2018 Registro de Preço 059/2018 para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivo e graxa para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 16/10/2018 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de outubro de 2018.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:0D375289

**SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 114/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2018 EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 076/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Lukas de Freitas Bertoni, Contratado.
OBJETO: Contratação de pessoa física especializada no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018
VIGÊNCIA: 06/09/2018 a 31/12/2018
VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.122.0007.2939/3.3.90.36.00 Ficha: 168 – Fonte:101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 114/2018 – Dispensa de Licitação 027/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante, Lukas de Freitas Bertoni pelo Contratado, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:95A2B94B

**SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE MINUTA DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
075/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2018**

ERRATA DE MINUTA DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 118/2018

Pregão Presencial nº 075/2018
Registro de Preço nº 057/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação de Processo Licitatório nº 118/2018, Pregão Presencial nº 075/2018, Registro de Preço nº 057/2018, publicada em 25/09/2018, onde se lê na minuta de contrato – cláusula IV – do PRAZO, no sub item 4.3 – O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 passa se a lê cláusula IV – do PRAZO, no sub item 4.3 – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 02 de outubro de 2018.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:09A32D1A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 11474/18

Processado: E.G.S.

Portaria Pad Instauração nº 052/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Processo instaurado dia: 01/10/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:16433E43

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS:
7644/18

PROCESSADO(A): A.I.M.O.

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS

Processo encerrado por perda de objeto, tendo em vista a exoneração do processado(a).

Publicado por:
 Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:83870217

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
 ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR**

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS:
 8062/15

PROCESSADOS (A):R.E.B.

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
 Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:38E7328D

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 201/2018.**

Dispõe sobre o impedimento do acesso de veículos com propaganda eleitoral de quaisquer candidatos nos estacionamentos dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e com base na Resolução TSE nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017 e Resolução TRE/MG nº 974, de 18 de junho de 2014 e; Considerando, a decisão judicial exarada pelo MM. Juiz da 286ª Zona Eleitoral de Ribeirão das Neves, que determinou ao Prefeito Municipal que ordenasse o impedimento do acesso de veículos com propaganda eleitoral de quaisquer candidatos no estacionamento da Prefeitura;

Considerando que o estacionamento dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves não faz controle da entrada e/ou saída de veículos;

Considerando que o estacionamento dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves é utilizado por servidores públicos e pelo público em geral, que tem acesso por tempo indeterminado ao estacionamento, desde que respeitado o horário de funcionamento do expediente público das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica impedido o acesso de veículos com propaganda eleitoral de quaisquer candidatos nos estacionamentos dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, com base na Resolução TSE nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017 e Resolução TRE/MG nº 974, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D7CA72AE

**GABINETE DO PREFEITO
 RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 30 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 199ª (centésima nonagésima nona) Plenária Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do ano de 2015 do Governo Estadual.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 24 de Setembro de 2018.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
 Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AECCE194

**GABINETE DO PREFEITO
 RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 31 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 199ª (centésima nonagésima nona) Plenária Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do ano de 2016 do Governo Estadual.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 24 de Setembro de 2018.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
 Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A6F086E8

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 112/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 112/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de R\$ 637.060,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e sessenta reais). Data: 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:9C62F2E9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017
PROCESSO Nº: 0167/2017
PREGÃO Nº: 042/2017

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão, Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretária Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão:**

0301 041220101 2.006 339030 – Ficha 010

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 27 de Setembro de 2018

THARSIS BASTOS

Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com o Cidadão.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:93865A68

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 207/2018.

Objeto: **ADESÃO DE ATA DE RP DE DEDETIZAÇÃO – SETE LAGOAS.**

Considerando o Memorando Superintendência ADM – SEMED / GER DE COMPRAS Nº 569/2018 da Superintendência Administrativa/SMED (fl.77) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu **DESAFIZAMENTO**.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 27 de setembro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:66BCB9F1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
018/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 7º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 018/2012, Processo: N.º 100/2012. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **TECISAN TÉCNICA ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias e ficam acrescidos ao contrato

original o percentual de 17,33% (dezessete vírgula trinta e três por cento). Data: 26 de Agosto de 2018.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:C2BC54BD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 154/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 042/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software para gestão do VAF. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI – ME** o único item do processo perfazendo o valor total de R\$700.800,00 (Setecentos mil e oitocentos reais) por 24 meses. Data do Despacho: 27 de Setembro de 2018.

KARINA M. S. TOTTE

Presidente da CPL

Interina (Portaria nº 057/2018).

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:31321D61

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – **Contrato: Nº 111/2018-** Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 111/2018** Objeto: **Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software para gestão do VAF.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão (CONTRATANTE) e a empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI - ME** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de **R\$700.800,00 (Setecentos mil e oitocentos reais)**. Data: 27 de Setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

THARSIS BASTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:0287ECA6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
001/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2018.

OBJETO: Contratação de serviço de reforma de unidades básicas de saúde, sendo uma localizada à rua tancredo de almeida neves, nº 1061, bairro menezes – ribeirão das neves, que abriga o “esf menezes”.

EMPRESA VENCEDORA: RSR ENGENHARIA LTDA-EPP item 01, R\$47.170,62 (Quarenta e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e dois centavos); Item 02, R\$124.304,07 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$171.474,69 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

02 de Outubro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:9DEC7CB5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 048/2017, Processo: N.º 115/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **ADPM – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 20 de Junho de 2018.

CASSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:DC7D17FC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA Nº 010/2018

Aprovada na 18ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre normas de plantio, autorização e compensação ambiental para supressão de vegetação, corte ou poda de exemplares arbóreos isolados no Município de Ribeirão das Neves, dissociadas de processos de licenciamento ambiental e/ou fora de áreas legalmente protegidas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.291, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo decreto 077 de 29 de setembro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 278, de 14 de agosto de 2015, delibera:

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES PARA A DOAÇÃO DE MUDAS E EXECUÇÃO DE PLANTIOS COM FINALIDADE PAISAGÍSTICA

Seção I - Dos procedimentos para a requisição e recebimento de mudas para plantio

Art. 1º. As requisições de doações de mudas oriundas do Viveiro Municipal para plantio no município de Ribeirão das Neves, deverão seguir os procedimentos disciplinados no capítulo II da Portaria IEF nº 93/2017, publicada em 10/08/2017 e/ou outra que venha alterá-la e/ou substituí-la.

Seção II - Das diretrizes para o plantio de mudas com finalidade paisagística

Art. 2º. Para os efeitos desta deliberação normativa, consideram-se as seguintes conceituações:

- I. árvore de pequeno porte: árvore que pelas características de sua espécie, em idade adulta, atinge altura de até 3,0m (três metros);
- II. árvore de médio porte: árvore que pelas características de sua espécie, em idade adulta, atinge altura entre 3,0 (três) e 10,0m (dez metros);
- III. árvore de grande porte: árvore que pelas características de sua espécie, em idade adulta, atinge altura superior a 10,0m (dez metros);
- IV. corte de árvores: Corresponde supressão de exemplares arbóreos isolados, situados Município de Ribeirão das Neves com ou sem destoca, sendo quantificada por unidade de indivíduos alvo;
- V. supressão de vegetação: corresponde a supressão de cobertura vegetal nativa ou exótica, sendo quantificada por área afetada;
- VI. Poda de árvores: intervenções executadas nos exemplares arbóreos ou arbustivos com a finalidade de manutenção de sua copa ou folhagens, sem comprometimento de seu estado fitossanitário ou vitalidade.

Art. 3º. A muda destinada ao plantio em logradouro público deve apresentar as seguintes características:

- I. Altura mínima de 2,5m (dois metros e meio) entre o colo e a primeira inserção de galhos;
- II. Diâmetro do caule mínimo de 2,5cm (dois centímetros e cinquenta milímetros), medido a uma altura de 1,3m (um metro e trinta centímetros) a superfície do solo;
- III. Bom estado fitossanitário;
- IV. Boa formação, com fuste único e sem tronco recurvado e ramificações baixas;
- V. Copa com, pelo menos, três ramificações bem distribuídas e bem inseridas no tronco;
- VI. Raízes acondicionadas em vasilhame adequado, com volume de, no mínimo, 60L (sessenta litros) e que garanta o transporte da muda sem destorroamento;
- VII. Ausência de sinais de estiolamento e sem injúrias mecânicas.

Art. 4º. Para a escolha da espécie a ser utilizada, deverão ser observadas as seguintes condições:

- I. Deverá ser priorizada a utilização de espécie adaptável ao clima local e resistente ao ataque de pragas e doenças e, preferencialmente, pertencente à flora nativa regional;
- II. Para plantio em passeio, deverá ser priorizada espécie que apresente sistema radicular pivotante e profundo, sendo admitidas espécies com raízes superficiais em locais mais amplos, como canteiros centrais de avenidas com largura igual ou superior a 2,00m (dois metros), jardins e praças;
- III. Não poderá ser utilizada espécie tóxica ou alergogênica e, no caso de plantio em passeio, também a que apresente espinhos ou acúleos;
- IV. Deverão ser evitadas espécies que apresentem madeira de pouca resistência;
- V. A espécie a ser plantada deverá apresentar copa com formato e dimensão compatíveis com o espaço a receber o plantio, de maneira a não constituir barreira para o livre trânsito de veículos e pedestres e a evitar a geração de danos em fachadas e de conflitos com a sinalização, iluminação, placas indicativas e outros equipamentos urbanos;
- VI. Deverá ser priorizada a utilização de espécie perenifólia ou semi-decídua, evitando-se, em locais de pouca incidência de luz solar, a utilização de espécies de folhagens que criem sombreamento excessivo;
- VII. Quando selecionada espécie caducifólia, deverão ser avaliados o tamanho e a textura das folhas, de maneira a evitar entupimentos de calhas e bueiros;
- VIII. Deverá ser priorizada a utilização de espécie que não produza frutos de grande porte, capazes de causar acidentes com pedestres e veículos;
- IX. Em locais de grande fluxo de pedestres e sujeitos a maiores riscos de depredação, deverão ser evitadas as espécies de crescimento mais lento.
- X. As proibições e recomendações apresentadas nos parágrafos seguintes.

§1º. Fica proibida a utilização das seguintes espécies em logradouros públicos, por condições de toxidade, alto potencial biológico invasor ou porte inadequado:

- a) Leucena (Leucaena leucocephala);
- b) Ipê de jardim (Tecoma stans);
- c) Casuarina (Casuarina equisetifolia);
- d) Pinheiro (Pinus elliottii);
- e) Pinheiro amarelo (Pinus taeda);
- f) Cinamomo (Melia azedarach);
- g) Eucalipto (Eucalyptus sp.);
- h) Figueiras (Ficus sp.);
- i) Álamo (Populus nigra);
- j) Cássia manjo (Acacia mangium).
- k) Guapuruvu (Schizolobium parahyba);
- l) Árvores da família das Euphorbiaceas, (leiteiro, cróton, neve da montanha, cabeça de velho, etc.).
- m) Outras, que detenham características de toxidade, potencial biológico invasor ou porte inadequado.

§2º. Tendo em vista as características específicas das espécies abaixo listadas, associadas a grande recorrências destas no Município, não é recomendado o plantio em passeio:

- a) Aroeira brava (Lithraea molleoides);
- b) Castanheira (Terminalia catappa);

- c) Chorão (*Salix babylonica*);
- d) Espátodea (*Spathodea nilótica*);
- e) Espirradeira (*Nerium oleander*);
- f) Grevilha (*Grevillea robusta*);
- g) Sibipiruma (*Caesalpinia pluviosa*);
- h) Jasmim manga (*Plumeria rubra*);
- i) Paineiras (*Chorisia sp.*);
- j) Plátano (*Platanus acerifolia*);
- k) Triplares (*Triplaris sp.*);
- l) Árvores da ordem das coníferas (araucárias, pinus, ciprestes, etc.);
- m) Plantas da família das palmáceas (palmeiras, coqueiros, etc.);
- n) Espécimes arbóreos produtoras de frutos de consumo humano habitual.

§3º. Na hipótese de opção pelo plantio das espécies não recomendadas no parágrafo anterior, orientamos que o executor consulte os profissionais da Secretaria de Meio Ambiente para a avaliação técnica específica quanto ao plantio idealizado.

Art. 5º. Para a finalidade paisagística, em relação aos equipamentos e estruturas urbanas, os pontos de plantio devem observar os seguintes distanciamentos mínimos horizontais:

- I. 7m (sete metros) em relação a esquinas;
- II. 5m (cinco metros) em relação a postes;
- III. 1,5m (um metro e meio) em relação a entradas de garagens;
- IV. 1,5m (um metro e meio) em relação a bueiros e bocas de lobo;
- V. 0,6m (sessenta centímetros) em relação a tubulações subterrâneas de água ou esgoto;
- VI. 1,5m (um metro e meio) em relação a hidrantes.

VII. 4,0m (quatro metros) em relação ao plantio de outras mudas;

§1º. O servidor do órgão executivo de meio ambiente local, cujas atribuições e/ou registro técnico profissional indiquem a habilitação para o exercício da função, poderá determinar a alteração das distâncias sugeridas para plantio, dependendo das condições locais e da espécie a ser plantada.

§2º. A distância mínima em relação a ponto de sinalização de trânsito existente deverá ser estipulada conforme o caso, tendo como base as características da via, a localização e o tipo de sinalização e a arquitetura da copa da espécie a ser plantada.

§3º. Em caso de existência de rede subterrânea elétrica, sanitária ou de gás natural, a empresa concessionária deverá ser consultada previamente sobre a compatibilidade do plantio e a manutenção da rede.

§4º. Para a execução de plantios abaixo de rede elétrica o responsável deverá, obrigatoriamente, buscar orientações oficiais junto ao órgão executivo de meio ambiente, quanto a viabilidade do plantio, espécies apropriados, dentre outras que assegurem o impedimento do contato entre o exemplar plantado e a rede local, evitando assim os riscos de acidentes por essas causas.

Art. 6º. O espaçamento médio entre uma cova e outra deve ser de 7,0m (sete metros), sendo admitidas as variações a seguir, de acordo com o porte das espécies a serem utilizadas:

- I. 10,0 (dez) a 12,0m (doze), quando entre espécies de grande porte;
- II. 6,0 (seis) a 10,0m (dez), quando entre espécies de médio porte;
- III. 4,0 (quatro) a 6,0m (seis), quando entre espécies de pequeno porte.

Art. 7º. Não poderão ocorrer plantios de árvores:

- I. Em passeios com largura inferior a 1,50m (um metro e meio);
- II. Em passeios onde a presença de marquise ou outro elemento existente prejudique o crescimento adequado da árvore;
- III. Em canteiros centrais de via com largura inferior a 1,00m (um metro).

§1º. Nos casos em que o afastamento frontal da edificação estiver incorporado ao passeio e mediante avaliação específica dos órgãos municipais competentes, poderão ser admitidos plantios em passeios com largura inferior a 1,50m (um metro e meio);

§2º. Os plantios com finalidade paisagística, executados em vias e logradouros públicos deverão seguir, na medida do possível, o alinhamento de outros exemplares já plantados naquela localidade.

Art. 8º. O plantio a ser executado em passeio ou jardim localizado em frente a monumento, edifício ou outro tipo de bem cultural tombado deverá ser planejado de forma a compatibilizar a presença da árvore com a valorização do bem e considerando-se critérios de proteção visual em relação a ele, segundo orientações emitidas pelo órgão responsável pela proteção e manutenção do monumento.

Art. 9º. O plantio deverá ser realizado em covas com dimensões de:

- I. Lados: 60 cm (sessenta centímetros),

II. Profundidade: 60cm (sessenta centímetros);

§1º. Deverá ser garantida uma área permeável mínima com 70 cm x 100 cm (setenta centímetros por cem centímetros).

§2º. O lado menor da área permeável, ou seja 70cm (setenta centímetros), deve estar disposto no sentido transversal ao passeio.

Art. 10. O bom desenvolvimento da muda dependerá da escolha da espécie correta para o local, época de plantio, qualidade da muda, dimensões adequadas da cova e área permeável, irrigação, adubação do solo, proteção da muda e do solo no entorno e cuidados pós plantio.

Parágrafo único: Antes do plantio, o executor poderá consultar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para obter orientações técnicas aplicáveis que favoreçam o desenvolvimento da muda plantada.

Art. 11. Toda a área superficial da cova deve permanecer permeável, coberta por vegetação rasteira ou material permeável (brita de graduação zero, casca de pinus ou similar) e o torrão da muda deve ser posicionado, sem embalagem, no centro da cova.

§1º. Entorno do caule da muda deve ser mantido uma coroa livre de 5cm (cinco centímetros) de raio que não deve ser recoberto por vegetação ou material permeável;

§2º. A cova deve ser executada a uma profundidade sugerida de 60cm (sessenta centímetros), sendo o preenchimento com terra feita até o limite de 50cm (cinquenta centímetros), aproximadamente, de modo a assegurar que uma cavidade livre de preenchimento favoreça a retenção da água no local.

§3º. Fica proibida a execução de muretas de proteção, entijolamentos, ripas ou qualquer outra estrutura contínua entorno da cova, seguindo seu perímetro, acima da superfície do terreno, pois tais estruturas dificultam, se não impedem o escoamento das águas para esta área, onde a infiltração deve ser sempre favorecida.

Art. 12. Visando garantir o crescimento retilíneo e proteção à muda, deverá ser feito uso de tutoramento, observando as seguintes orientações:

- I. Reutilizar estruturas de aspecto retilíneas de madeira, tais como ripas, cabos, troncos e semelhantes com altura mínima aparente correspondente a altura da muda;
- II. Utilizar preferencialmente cipó, sisal ou material semelhante para amarrar a muda ao tutor e não apertar a amarração para não danificar a muda;
- III. Fixar o tutor até a uma profundidade mínima de 30cm (trinta centímetros), preservando a altura mínima aparente indicada no inciso I.

Art. 13. Quando solicitada a execução de plantios em vias, áreas ou logradouros públicos a execução do serviço deverá ser precedida de vistoria realizada para a verificação das condições aplicáveis.

Art. 14. O plantio participativo deve ser incentivado e deve ocorrer, preferencialmente, no início do período chuvoso que ocorre geralmente, no mês de outubro e se estende até o mês de março.

Parágrafo Único: Caso o plantio atravessasse período de estiagem, a muda deverá ser irrigada, no mínimo 3 (três) vezes por semana, durante período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA AUTORIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Seção I - Das Autorizações para Intervenções Ambientais

Art.15. Os procedimentos para o requerimento e os critérios para a autorizações e compensações ambientais aplicáveis para o corte, poda de árvores isoladas ou supressão de vegetação dissociados de processos de licenciamento ambiental e/ou fora de áreas legalmente protegidas no Município de Ribeirão das Neves, deverão ocorrer em conformidade ao disposto por esta Deliberação Normativa.

Art 16. A execução de atividade de poda ou corte de indivíduos arbóreos isolados ou supressão de vegetação em áreas de domínio público ou privado deverá ser precedida de Autorização Ambiental Municipal expedida pelo órgão executivo de meio ambiente;

§1º. Nos casos que a requisição alcançar exemplar arbóreo imune de corte, indicativo de conservação ou preservação ambiental por sua condição, ameaça de extinção, representatividade, importância local ou outra circunstância especial, o requerimento desta autorização deverá ser submetido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves.

§2º. Autorizações para corte de árvores ou arbustos isolados ou supressão de vegetação situadas sobre unidades de conservação

poderão ser autorizadas pelo CODEMA-RN, mediante anuência prévia do Conselho Gestor da Unidade, nos casos exigíveis.

§2º. A supressão de vegetação deverá ser autorizada por meio da AAM - Autorização Ambiental Municipal, ato discricionário específico que regulará a execução das supressões de coberturas vegetais no município de Ribeirão das Neves;

§3º. O Corte de árvores isoladas será autorizados por meio da AAMc - Autorização Ambiental Municipal Corte, ato discricionário específico que regulará a execução do corte de exemplares arbóreos e arbustivos isolados inseridos no município de Ribeirão das Neves.

§4º. A poda de árvores isoladas será regulada por meio da expedição de uma Anuência expedida pelo órgão ambiental executivo de meio ambiente.

Art. 17. As Autorizações tratadas nesta deliberação serão expedidas após compensação ambiental a ser realizada pelo interessado, nos termos definidos por esta Deliberação Normativa.

§1º. Nas hipóteses previstas nesta Deliberação, o interessado poderá ser desobrigado da obrigação de compensação, mediante justificativa formal apresentada em parecer técnico.

§2º. Em casos excepcionais, a critério técnico, a autorização poderá ser expedida antes da compensação ambiental, sendo essa necessidade obrigatoriamente justificada em parecer técnico.

§3º. Nos casos previstos no parágrafo anterior será obrigatória a celebração de Termo de Compromisso entre o interessado e a SMMA, que deverá prever, no mínimo, as especificações da forma de compensação, prazo para sua realização e sanções em caso de descumprimento.

§4º. As Autorizações Ambientais Municipais e Anuência tratadas nesta deliberação terão validade de 6 (seis) meses, renováveis uma vez, por igual período.

Art. 18. Requerimentos de Autorização Ambiental Municipal para a supressão de vegetação ou para o corte de árvores isoladas, no Município de Ribeirão das Neves, nos termos previstas por esta Deliberação serão apresentados pelo interessado após fornecimento de documentação e informações abaixo descritas:

I. Requerimentos de autorizações para intervenções no interior de imóveis privados deverão ser apresentados no âmbito de processos instaurados com essa finalidade específica, munido dos seguintes documentos:

- a) comprovante de propriedade do imóvel onde está inserido a espécie ou vegetação alvo da requisição;
- b) CPF e CI do proprietário do imóvel;
- c) IPTU do imóvel com a devida quitação;
- d) Requerimento específico da autorização pleiteada, devidamente preenchido e assinado;
- e) Comprovante de quitação dos custos aplicáveis ao processo, nos termos previstos pelo Código Tributário Municipal.

f) No caso de requerimentos de autorização de supressão de vegetação sobre áreas com dimensões iguais ou superiores a 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), apresentar Inventário Florestal, elaborado conforme Termos de Referência disponibilizado pela Secretaria de Meio Ambiente.

g) Quando o imóvel estiver situado no interior de condomínio registrado, apresentar a Ata de Convenção e o Estatuto atualizado do condomínio..

II. Requerimentos de autorizações para intervenções sobre árvores, arbustos ou vegetação inserida em imóveis, áreas ou logradouros públicos, deverão ser apresentados na forma de solicitações de serviços, devidamente registrados no órgão executivo de meio ambiente, as quais deverão ser inseridas à processos administrativos instaurados anualmente, para esta finalidade, contendo no mínimo:

- a) identificação do local / área alvo do requerimento;
- b) especificação quantitativa do objeto do requerimento;
- c) justificativa da solicitação apresentada;
- d) dados do solicitante para cadastro e contatos.

§1º. Todas as taxas aplicáveis aos requerimentos de autorização para intervenções realizadas no interior de imóveis, ficarão a cargo do interessado do processo e deverão ser quitadas para a tramitação do processo instaurado para esta finalidade.

§2º. Caberá ao requerente dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos resultantes do corte ou poda de árvores isoladas, bem como da supressão da vegetação.

§3º. Casos de hipossuficiência econômica do requerente serão tratados, a critério dos órgãos locais de meio ambiente componentes do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Art. 19. Para as análises dos requerimentos de intervenção ambiental regulados por essa Deliberação serão realizadas vistorias in loco, a fim de verificar:

I. se o exemplar isolado ou a cobertura vegetal estão localizados em área legalmente protegida;

II. se os exemplares objetos da requisição correspondem a espécies imunes de corte ou sujeita a circunstâncias especiais tais como sua localização, raridade, antiguidade, ameaça de extinção, interesse histórico, científico e paisagístico ou de sua condição de porta semente;

III. a real necessidade do corte, poda ou supressão, conforme o caso;

IV. a necessidade de manutenção e, neste caso, a indicação das medidas a serem adotadas pelo interessado, em prol desse propósito.

Art. 20. Após vistoria e análise do requerimento o órgão executivo de meio ambiente emitirá:

I. Parecer Técnico Ambiental conclusivo ao requerimento apresentado pelo interessado;

II. AAM ou AAMc, nos casos de deferimento destes requerimentos;

III. Anuência para poda, nos casos de deferimento destes requerimentos;

IV. Parecer Técnico Ambiental, conclusivo ao requerimento e indicativo da matéria para decisão do Conselho de Meio Ambiente, nos casos que as requisições alcançarem exemplares arbóreos imunes de corte, indicativos de conservação ou preservação ambiental por sua condição, ameaça de extinção, representatividade, importância local ou outra circunstância especial.

V. Demonstração das compensações convencionais exigidas ou convertidas, incorporada ao parecer técnico emitido.

Seção II - Das compensações ambientais exigidas

Art. 21. A compensação ambiental por corte de árvores isoladas e demais formas de vegetação regulada por esta Deliberação deverá ser realizada, preferencialmente, através do plantio de novas árvores.

§1º. O plantio de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer, prioritariamente, dentro dos limites da área de intervenção, no caso de impedimento quanto a esse local, em logradouros públicos ou em espaços livres de uso público ou áreas similares, em conformidade com as normas legais específicas vigentes, contemplando todos os elementos necessários e adequados ao bom desenvolvimento da planta, tais como qualidade da muda, mão de obra, abertura da cova, adubação e tutoramento, dentre outros.

§2º. Ficam estabelecidos os seguintes critérios quantitativos para a compensação ambiental regulada nesta Deliberação:

I. Para o corte de árvores isoladas:

a) no caso de árvores com até 3 (três) metros de altura, deverão ser plantadas 3 (três) mudas para cada árvore cortada;

b) no caso de árvores com até 3 (três) metros de altura e que possuam algum tipo de proteção legal ou sob circunstâncias especiais que indiquem sua preservação ou conservação, deverão ser plantadas 4 (quatro) mudas para cada árvore cortada;

c) no caso de árvores com altura superior a 3 (três) e até 10 (dez) metros, deverão ser plantadas 5 (cinco) mudas para cada árvore cortada;

d) no caso de árvores com altura superior a 3 (três) e até 10 (dez) metros e que possuam algum tipo de proteção legal ou sob circunstâncias especiais que indiquem sua preservação ou conservação, deverão ser plantadas 6 (seis) mudas para cada árvore cortada;

e) no caso de árvores com altura superior a 10 (dez) metros, deverão ser plantadas 6 (seis) mudas para cada árvore cortada;

f) no caso de árvores com altura superior a 10 (dez) metros e que possuam algum tipo de proteção legal ou sob circunstâncias especiais que indiquem sua preservação ou conservação, deverão ser plantadas 10 (dez) mudas para cada árvore cortada.

II. Pela supressão de vegetação:

a) em ambientes com vegetação de aspecto denso, recoberta por espécies e/ou grupos funcionais distintos que se integram, organizados espacialmente de forma a favorecer o recobrimento do solo pela copa das árvores ou por estratos de vegetação que indicam fisionomia de matas, deverá ser plantada 1 (uma) muda para cada 5m² (cinco metros quadrados) de área afetada pela intervenção;

b) em ambientes onde a vegetação natural assume aspecto de campos associados à árvores esparsas, com poucos ou sem indivíduos arbóreos, deverão ser plantadas 1 (uma) muda para cada 20m² (vinte metros quadrados) de área afetada por intervenção.

c) em ambientes onde a cobertura natural sofreu descaracterização devido ao processo de antropização local ou do entorno, deverá ser plantada 1(uma) muda para cada 10m² (dez metros quadrados) de área afetada pela intervenção.

§3º. Nos casos dos itens “b”, “d” e “f” do inciso I do parágrafo anterior, deverão também ser observadas as demais condições previstas na legislação estadual e federal vigente.

§4º. Caso ocorra a atividade de poda ou corte de árvores isoladas ou supressão de vegetação, sem a devida autorização ou anuência, o infrator estará sujeito à obrigação de proceder à reposição ambiental equivalente ao dobro dos valores previstos no §2º deste artigo, sem prejuízo da multa e da responsabilização penal pertinente, nos termos da legislação ambiental vigente.

Art. 22. Em casos excepcionais, a compensação poderá ser ampliada para além do estabelecido no §2º do artigo 21 desta Deliberação, mediante justificativa apresentada em parecer técnico emitido pelo SMMADS ou por determinação fundamentada do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

Art. 23. As medidas compensatórias de que trata este Deliberação poderão ser dispensadas mediante parecer técnico que ateste ao menos uma das seguintes situações:

I. risco previsível de queda natural ou de dano material a bem ou patrimônio público ou privado;

II. problema fitossanitário grave que possa vir a comprometer totalmente o exemplar vegetal para os quais seja indicada tecnicamente o corte;

III. localizadas em área pública, quando necessário o manejo da arborização urbana;

IV. por motivos de força maior ou caso fortuito, assim considerados pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil do Município.

§1º. Para os casos descritos nos incisos deste artigo não será dispensada a autorização a que se refere esta Deliberação.

§2º. Os requerimentos em que se identifiquem as situações previstas nos incisos I e IV terão prioridade de análise em relação aos demais.

§3º. O corte, em caráter emergencial, de exemplar arbóreo legalmente protegido, por risco iminente de acidente ou queda, poderá ser autorizada pelo Presidente do CODEMA, ad referendum, com fundamento em parecer técnico.

Art. 24. Caso haja interesse do órgão do executivo beneficiado pela compensação, o plantio poderá ser convertido em bens, insumos ou serviços voltados diretamente para a manutenção ou o aprimoramento da arborização de logradouros públicos ou de espaços livres de uso públicos e áreas similares, admitindo-se como medida convertida as seguintes compensações:

I. Fornecimento de mudas ao Viveiro Municipal;

II. Reabilitação e/ou instalação de equipamento, aparato ou petrecho favorecedor da conservação e uso conforme dos parques e áreas verdes municipais;

III. Execução de tarefas ou serviços em praças, parques e unidades de conservação municipais;

IV. Custeio de programas ou projetos relativos a arborização, praças, parques e unidades de conservação municipais;

V. Fornecimento de insumos e produtos necessários a manutenção, manejo ou gestão da vegetação localizada em espaços públicos;

VI. Fornecimento de adubos, terra vegetal, corretivos e condicionadores de solo ou outros materiais necessários à preparação de substratos de plantio;

VII. Fornecimento de equipamentos ou materiais para uso em atividades de recuperação ambiental em áreas públicas;

VIII. Fornecimento de equipamentos ou materiais para serviços de jardinagem ou manejo da arborização;

IX. Fornecimento de materiais ou equipamentos necessários à limpeza de espaços livres de uso público e áreas similares;

X. Fornecimento de materiais para a implantação de cercamento de espaços livres de uso público e áreas similares;

XI. Fornecimento de materiais para a implantação de passeios lindeiros a espaços livres de uso público e áreas similares;

XII. Fornecimento de embalagem para mudas de plantas;

XIII. Fornecimento de mudas em padrão diferente do definido pelo art. 2º desta Deliberação Normativa;

XIV. Fornecimento de mudas ornamentais ou forrageiras;

XV. Fornecimento de forrações do tipo gramíneas ou outras;

XVI. Execução de serviços específicos para o aprimoramento de espaços livres de uso público e áreas similares ou da arborização de logradouros públicos;

XVII. Recolhimentos dos valores em espécie ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XVIII. Custeio de treinamento e capacitação para servidores de carreira, lotados no órgão executivo de meio ambiente e/ou no exercício da função de chefia imediata dos servidores responsáveis pelos serviços e procedimentos regulados por essa deliberação;

XIX. Fornecimento de materiais, mobiliários, maquinários ou equipamentos e/ou serviços necessários à manutenção ou aprimoramento de área verde pública ou da arborização de logradouros públicos, a saber:

a) Hardwares afins;

b) Softwares afins;

c) Máquinas fotográficas e demais equipamentos eletroeletrônicos afins;

d) Equipamentos de proteção individual (EPI's);

e) Sementes, plantas, mudas e congêneres;

f) Material didático ou digital para compor acervo e servir a consultas técnicas;

g) Quaisquer atividades de educação ambiental;

h) Materiais de divulgação voltados para atividades de educação ambiental;

i) Insumos e/ou serviços voltados para atividades de educação ambiental;

XX. Outros itens, mediante respectivas justificativas técnicas.

§1º. Com base no disposto no caput deste artigo, considera-se como valor para o plantio de uma muda arbórea a quantia de R\$ 440,66 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), usando-se como referência o equivalente ao somatório dos valores relativos à aquisição da muda, insumos e materiais necessários e à execução do serviço e manutenção da muda por período igual a dois anos após o plantio.

§2º. O valor definido pelo §1º deste artigo será atualizado, aplicando índice de reajuste de valores das taxas pagas pelos serviços prestados pelo Executivo, publicado anualmente.

Art. 25. Para a conversão da compensação admitida, conforme previsto no artigo anterior, o processo instaurado para a autorização requerida, deverá ser munido com:

I. 3 (três) orçamentos apresentados pelo órgão de meio ambiente ou pelo interessado do processo, a seu critério, oriundos de empresas diferentes, referentes aos itens sugeridos como compensação alternativa;

II. manifestação técnica demonstrativo, emitida pelo analista da requisição, contendo:

a) a especificação da compensação convencionalmente exigida, conforme preferência;

b) a conversão indicada acompanhada da justificativa da conversão;

c) demonstração de equivalência de valores considerando o custo intermediário dos 3 (três) orçamentos apresentados e o valor de referência para conversão proposta, conforme definido nesta Deliberação.

Art. 26. Os casos omissos ao disposto nesta Resolução deverão ser decididos pelo Conselho de Meio Ambiente ouvido o órgão executivo de meio ambiente que deverá manifestar-se sobre a matéria, na forma de parecer técnico.

Art. 27. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Normativa CODEMA nº 001/2016.

Ribeirão das Neves 26 de setembro de 2018.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:D3828152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS NO CONSELHO
DE POLÍTICAS CULTURAIS**

A Comissão Organizadora/Eleitoral deste processo vem apresentar lista de inscritos deferidos e indeferidos para participar do processo de eleição o qual irá eleger os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves gestão 2018/2020.

NOME	STATUS
ODERVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
GERALDO RODRIGUES DE FRANÇA	DEFERIDO
POLIANA DIAS	DEFERIDO
JOSE ANTÔNIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
RAFAEL RIBEIRO GOMES	DEFERIDO
ANDREW MOTA DE FREITAS	DEFERIDO
GLENDA KELY DE ALMEIDA BASTOS	DEFERIDO
LUCILENE NEVES FRANÇA	DEFERIDO
BEATRIZ CRISTINA CAETANO	INDEFERIDO

Aberto prazo para interposição de recurso conforme item 7 do Edital de Convocação¹.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AA8B48CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ANULAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
CONSTRUÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do que dispõe o artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, e em vista do que dispõe o artigo 182, do mesmo diploma legal, FAZ SABER que, conforme **RECOMENDAÇÃO**, expedida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**, através do Ofício nº 611/2018, e em consideração ao estabelecido pela Lei Complementar nº 037/2006, determina a **ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 021/2017**, concedido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09955/16** à beneficiária **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35, NIRE nº 35.300.348.206, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 01.012-001.

Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência de seus representantes legais, especialmente os indicados a seguir:

- a) *FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 24.420.816-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 260.101.058-46;*
- b) *SIDNEY OSTROWSKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.884.238-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 274.874.888-37.*

Ribeirão das Neves, 02 de outubro de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A93B89FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce – Concorrência Pública N.º 003/2018 – Extrato de Ata de Julgamento de Habilitação – A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a ata de continuidade da sessão referente à fase de habilitação da Concorrência Pública N.º 003/2018, tendo por objeto seleção de Pessoas Físicas, visando à outorga de 05 (cinco) permissões do serviço de transporte individual remunerado de passageiros (táxi). Aberto os envelopes de documentações dos licitantes observou-se que José Afonso Guimarães da Silva e José da Cruz Oliveira não apresentaram cópia da CNH autenticados. Diante disso, a comissão decidiu abrir diligência pelo prazo de 30 minutos para os licitantes apresentarem a CNH para realizar a autenticação da cópia do documento, conforme o item 7.2 do edital. José Afonso Guimarães da Silva e José da Cruz Oliveira apresentaram a CNH no prazo estipulado e a cópia do documento foi autenticada pela comissão. Verificou-se ainda que devido ao lapso temporal da primeira sessão até a presente data algumas certidões já se encontravam vencidas. Foi realizada consulta no sítio eletrônico e no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal para conferência da documentação verificando que não constavam irregularidades ou débitos dos licitantes. Assim a comissão verificou que todos os interessados apresentaram a documentação coerente com o Edital de Convocação, estando habilitados: Geraldo Marcelino de Souza, José Afonso Guimarães da Silva, Joel Dias Pereira e José da Cruz Oliveira. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a fase de habilitação conforme o Art.109, “I”, “a” da Lei 8.666/93. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:88368E47

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Chamamento Público Edital N.º 001/2018. Processo N.º: 002/2018. Homologação. Objeto: Seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil, a título de apoio cultural, visando a conjugação de esforços para manutenção de atividades de radiodifusão comunitária local para viabilizar serviço comunitário de radiodifusão e divulgação de informações de utilidade pública e institucionais do município de Rio Doce. A Prefeitura de Rio Doce, faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou o resultado definitivo do Chamamento Público Edital N.º 001/2018, Processo N.º 02/2018, tendo como entidade selecionada a Associação dos Amigos de Rio Doce, CNPJ: 06.087.952/0001-70. A ata encontra-se junto a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura de Rio Doce, no Departamento de Convênios e Prestação de Contas, à rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h.

Rio Doce, 02 de Outubro de 2018.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:1B424E47

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Chamamento Público Edital N.º 002/2018. Processo N.º: 003/2018. Homologação. Objeto: Seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil,

que vise a recomposição/implantação do maciço florestal de topo de morro na região do Bairro Graminha, adotando práticas de plantio, cultivo e preservação de espécies nativas. A Prefeitura de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou o resultado definitivo do Chamamento Público Edital Nº 002/2018, Processo Nº 03/2018, tendo como entidade selecionada a Associação dos Amigos de Rio Doce, CNPJ: 06.087.952/0001-70. A ata encontra-se junto a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura de Rio Doce, no Departamento de Convênios e Prestação de Contas, à rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12hàs 18h.

Rio Doce, 02 de Outubro de 2018.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:4F901258

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA - RESULTADO DA HABILITAÇÃO TP 008/18**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 033/2018.

Às 15 horas do dia 01 de outubro de 18 de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para divulgar o resultado da habilitação das empresas participantes da licitação Tomada de Preços nº 008/18, Processo nº 238/2018, cujo objeto é a execução do calçamento em paralelepípedo regular de 1.600,00m², assentamento de 640,00m de meio-fio de concreto na rua paralela à rodovia do caraça - subdistrito de Sumidouro e rua do Cemitério - distrito de Florália. Após analisar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas abaixo e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a **Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I - Declarar **habilitada** a seguinte empresa:

Licitante(s)
I Construtora AGD Ltda - EPP

II – Declarar **inabilitada** a seguinte empresa:

Licitante	Motivo da inabilitação
Bertram Engenharia e Comércio Eireli	• A declaração de operacionalidade (modelo do anexo XII do edital) apresentada não atende aos requisitos do edital.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:D81B85FC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/18**

REFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/18 - PRC N.º 258/18 -Menor preço por item. Objeto:SRPde materiais de pintura, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**17/10/2018**às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2º andar, Centro. Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:454EDA38

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/18**

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/18 - PRC N.º 316/18 -Menor preço por item. Objeto:Aquisição de equipamentos médicos, móveis e computadores para as unidades básicas de saúde, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**16/10/2018**às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2º andar, Centro. Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:249809D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE RESULTADO
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2018**

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste – Torna público o Resultado da Habilitação – Processo Administrativo nº 203/2018 – Tomada de Preço nº 003/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Saneamento Básico em Ruas do Município, conforme contrato BF nº 241.002/17 – Programa BDMG SANEAMENTO 2017. Foram declaradas habilitadas as licitantes – Novacon Engenharia e Construção Eireli – CNPJ – 19.777.823/0001-56, Construtora HMG Ltda – ME – CNPJ – 27.988.966/0001-35, Equilibrio Engenharia Ltda - ME – CNPJ – 08.625.222/0001-01; Construtora Minascon Ltda – ME – CNPJ 22.489.220/0001-63 e E F Projetos & Engenharia Ltda – CNPJ – 42.927.327/0001-53. E foram declaradas inabilitadas as licitantes – Construtora Marcones Ferraço Eireli – ME – CNPJ – 29.302.786/0001-83; Alexandre de Carvalho Freitas – EPP – CNPJ – 19.777.823/0001-56; ACS Construção e Pavimentação Eireli – ME – CNPJ – 21.596.470/0001-30 e COSTENG Costa Construções Ltda – EPP – CNPJ – 10.893.243/0001-50. Ficam intimadas as licitantes para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Santa Barbara do Leste - MG, 02/10/2018.

LETÍCIA GABRIELA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E60F90E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**

POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, de passageiros, tipo hatchback, zero quilômetro.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h30h., a partir do dia 04/10/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail*: licitacao20172020@gmail.com.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 19/10/2018 (sexta-feira), até 08h30min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 19/10/2018, às 08h40min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:A0484183

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 076/2018**

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 076/2018.

DATA DA ABERTURA: 17 de outubro de 2018, às 13:00 horas.

LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP E EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item. **RECURSOS:** Próprio. **INFORMAÇÕES:** Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br.

HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marilucia Aparecida Lorena Binato

Código Identificador:9AD98D36

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018**

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018.

DATA DA ABERTURA: 19 de outubro de 2018, às 13:00 horas.

LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas) para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais e CEMEI's do município de Santa Vitória. **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADA. MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item. **RECURSOS:** Próprio. **INFORMAÇÕES:** Tele-fax: 34-

3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. **HORÁRIO:** 12:00h às 18:00h. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marilucia Aparecida Lorena Binato

Código Identificador:F6929818

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º ALT. CONT. - CONTRATO Nº 111/2017**

4º Termo Aditivo ref. Contrato: 111/2017; PR 042/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e FAB TOUR Transporte e Turismo Eireli ME. **Objeto:** acréscimo no valor do contrato original – equilíbrio econômico; **Vigência:** 10/09/2018 a 31/12/2018; **Valor acrescido:** R\$1.209,00; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:

Claudiane S. Teixeira

Código Identificador:4AD7E07F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06201/2016 PROCESSO
DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06201/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06201/2016/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017/TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica alterado o valor do contrato administrativo, cujo objeto é de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da unidade de saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus

adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA no aumento de 10,70%, sendo o valor de R\$ 21.363,94 (Vinte um mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, tudo conforme planilha e projeto do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de maio de 2.018.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	SVC Construtora LTDA - ME
Contratante	PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA

TESTEMUNHAS:

1) _____
 CPF Nº: _____
 CI Nº: _____

2) _____
 CPF Nº: _____
 CI Nº: _____

Publicado por:
 Wallace Rodrigues da Cruz
 Código Identificador:240D8765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 ADESAO –
REGISTRO DE PREÇO 001/2018

AVISO DE INTENÇÃO A ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS
Processo de licitação nº 070/2018
adesão – registro de preço 001/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 025/2017/Pregão Presencial nº 17/2017/Processo Administrativo nº 54150.000610/2017-75, deflagrado pelo INCRA/SR/04 – GO - Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR(04), com sede na Av. João Leite, nº 1520, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0006-75, para a aquisição de um veículo zero, para atender a Secretaria Municipal de Saúde através do Recurso Financeiro do Termo de Compromisso nº 11373.094000/1180-04, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, autorizado, pelo valor total de R\$ 118.080,00 (Cento e dezoito mil e oitenta reais), diretamente da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 54.305.743/0011-70, sendo devidamente autorizado pelo Gestor da Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico 373080-00017/2017 autorizou a adesão para o item Nº 1 da solicitação de adesão 985199-00001/201. Informações pelo telefone 32-32861110, ou na sede da prefeitura municipal à Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de outubro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallace Rodrigues da Cruz
 Código Identificador:298D88B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 004/2018

Processo Licitatório 078/2017, Pregão Presencial n.º 043/2017. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA. **Fica acrescido ao valor total da presente ata de registro de preços R\$ 9.414,20 (Nove mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.** Vigência: Esse aditivo entra em vigor no dia 08 de junho de 2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de setembro de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallacy Renam da Conceição
 Código Identificador:8A622EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 054 RECESSO DIA 05-10-18

DECRETO Nº 054/2018

“Decreta recesso e dá outras providências”.

O Prefeito de São Francisco do Glória, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
 DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Recesso às Repartições Públicas Municipais de São Francisco do Glória, no dia 05 de outubro de 2018, em virtude de Feriado Municipal de São Francisco de Assis, comemorado no dia 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana manterão atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 02 de outubro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roney Martins Laviola
 Código Identificador:5773EDCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 075/2018

DECRETO Nº 75 de 25 de setembro de 2018.

Regulamenta a Lei nº 583 de 19 de setembro de 2018, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC..

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMPDEC:

executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;

coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;

realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no município;

estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;

desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao envolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres local;

estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;

oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;

fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);

elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;

propor à autoridade competente a previsão recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;

estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;

implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); e

Promover mobilização social visando à implantação de NUPDEC – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).

Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

I. Coordenador Executivo

II. Conselho Municipal

III. Apoio administrativo/Secretaria

IV. Setor Técnico

V. Setor Operacional

Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil compete:

Convocar as reuniões da Coordenadoria;

Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não governamentais;

Propor planos de trabalho;

Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;

Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMPDEC.

Parágrafo Único - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:

- Representante da Câmara dos Vereadores;

- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social;

- Representante da PMMG, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e EMATER.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

Implantar programas de treinamento para voluntariado;

Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

Implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;

Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- a) diárias e transporte;
- b) aquisição de material de consumo;
- c) serviços de terceiros;
- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e.
- e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Prévio empenho;
- b) Fatura e Nota Fiscal;
- c) Balancete evidenciando receita e despesa; e.
- d) Nota de pagamento.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de proteção e defesa civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto, 25 de setembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:C826A76C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO, ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, JOSÉ CARLOS DO AMARAL, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA E LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, ADJUDICAM E HOMOLOGAM NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: PAPELARIA PRINCIPAL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 70.586,36 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 145.741,96 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); ISRAEL E ISRAEL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 189.124,14 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS); HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.807,34 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); ARTE MINAS COMERCIO EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 34.896,46 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.808,09 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2018.

Publicado por:

Dayane Cristina de Freitas

Código Identificador:A7EB2AA6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 01/10/2018 A 31/12/2018. CONTRATADA: PAPELARIA PRINCIPAL LTDA. VALOR: R\$ 70.586,36 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Dayane Cristina de Freitas

Código Identificador:A2B66BD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 01/10/2018 A 31/12/2018. CONTRATADA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA. VALOR: R\$ 145.741,96 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Dayane Cristina de Freitas

Código Identificador:892A6535

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 01/10/2018 A 31/12/2018. CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA. VALOR: R\$ 189.124,14 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Dayane Cristina de Freitas

Código Identificador:293D913B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 170/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 01/10/2018 A 31/12/2018. CONTRATADA: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR: R\$ 21.807,34 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D01FB48F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 01/10/2018 A 31/12/2018. CONTRATADA: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI. VALOR: R\$ 34.896,46 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C92173E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 01/10/2018 A 31/12/2018. CONTRATADA: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI. VALOR: R\$ 20.808,09 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3AB78397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 004 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 079/2018 – Pregão Presencial SRP nº: 042/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades e manter em funcionamento a Secretaria Municipal de Saúde, Postos e UBS do município, bem como para atender as determinações dos mandados judiciais conforme anexo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 096/2018 – **TEREZA GEULIANA CAMPOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.458.618/0001-53. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R\$ 115.710,00 (CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/10/2018 à 01/10/2019.

São João da Ponte, 01 de Outubro de 2018

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:A0F1BF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0259/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0107/2018

Processo 0259/2018 - Pregão Eletrônico 0107/2018 - 3ª CHAMADA - Objeto: Aquisição de filmes de Raios-X para atender as necessidades da Policlínica Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 18/10/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 18/10/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/10/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 18/10/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:325A2B76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0311/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0122/2018

Processo 0311/2018 - Pregão Eletrônico 0122/2018 - Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Sessão pública: 15h do dia 22/10/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 22/10/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/10/2018. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 22/10/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F63B9DCf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0307/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0120/2018

Processo 0307/2018 - Pregão Eletrônico 0120/2018 - Objeto: Aquisição de material elétrico para a Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de São Lourenço. Sessão pública: 14h do dia 19/10/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 19/10/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/10/2018. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 19/10/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F31E2B93

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0306/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO 0119/2018**

Processo 0306/2018 - Pregão Eletrônico 0119/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de parede de gesso (Drywall) para fazer a separação da sala da Polícia Militar e da Secretaria de Turismo. Sessão pública: 14h do dia 18/10/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 18/10/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/10/2018. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 18/10/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2535E832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.232 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 353.900,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO.**

DECRETO Nº 7.232

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 353.900,00 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314 de 26 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.03.091.0001.2.0015-3.1.90.39.00 - Gestão da Advocacia Geral do Município ----- R\$7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$7.000,00
Total da Unidade 2 ----- R\$7.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.18.541.0001.2.0175-3.1.90.11.00 - Gestão de Meio Ambiente e Educação Ambiental ----- R\$2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$2.000,00
Total da Unidade 4 ----- R\$2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0037.2.0051-3.3.90.30.00 - Gestão do Transporte Escolar ----- R\$12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$12.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.365.0050.2.0166-3.1.90.04.00 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escola ----- R\$9.400,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052-3.1.90.11.00 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental ----- R\$82.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-3.1.90.11.00 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escola ----- R\$9.000,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057-3.1.90.11.00 - Desenvolvimento da Educação Inclusiva ----- R\$13.100,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$113.500,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.366.0007.2.0130-3.1.90.11.00 - Desenv. Educação de Jovens e Adultos/FUNDEB ---- R\$34.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$34.000,00
Total da Unidade 5 ----- R\$159.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Continua folha 02

**DECRETO Nº 7.232
Folha 02**

2.06.01.10.301.0002.2.0070-3.1.90.11.00 - Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS --- R\$160.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-3.3.90.30.00 - Gestão do SUS ----- R\$200,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-3.3.90.30.00 - Atenção Básica ----- R\$1.800,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-3.3.90.46.00 - Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS ---- R\$18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$180.000,00
Total da Unidade 6 ----- R\$180.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0021.2.0103-3.3.90.30.00 - Manutenção e Operacionalização do CRAS/PAIF ----- R\$3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$3.500,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.0027.2.0107-3.3.90.30.00 - Manut. e Operacionalização do CREAS/PAEFI ----- R\$1.900,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$1.900,00
Total da Unidade 8 ----- R\$5.400,00

Total Geral ----- R\$353.900,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do §1º, inciso I a IV, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0013-3.1.90.11.00 - Ouvidoria Municipal -----
----- R\$2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$2.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0169-3.1.90.11.00 - Valoriz. Prof. Magist.
Educ. Inf. Creche FUNDEB --- R\$34.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$34.000,00
Total da Unidade 5 ----- R\$34.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0002.2.0070-3.1.90.04.00 - Saúde da Família
PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS --- R\$18.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-3.1.90.11.00 - Apoio e Diagnóstico -----
----- R\$90.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-3.1.90.11.00 - Vigilância Epidemiológica
----- R\$50.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-3.3.90.39.00 - Atenção Básica -----
----- R\$1.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-3.3.93.39.00 - Tratamento Fora do
Domicílio ----- R\$20.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$180.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.232
Folha 03

Total da Unidade 6 ----- R\$ 180.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.0042.2.0102-3.3.90.30.00 - Gestão do Programa Bolsa
Família ----- R\$5.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$5.400,00
Total da Unidade 8 ----- R\$5.400,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0109-3.3.90.30.00 - Gestão do Turismo -----
----- R\$10.500,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109-3.3.90.36.00 - Gestão do Turismo -----
----- R\$15.000,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109-3.3.90.39.00 - Gestão do Turismo -----
----- R\$7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$32.500,00
Total da Unidade 9 ----- R\$32.500,00

Unidade 12 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.12.01.08.243.0021.2.0084-3.3.90.39.00 - Termo Parceria Proteção
Social Básica FMDCA ---- R\$100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$100.000,00
Total da Unidade 12 ----- R\$100.000,00

Total Geral ----- R\$353.900,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1E8D094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.638 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.638

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 29.420 de 26/07/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **JJA Engenharia e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.742.193/0001-02, situada à Rua Coronel Ferraz, nº. 296, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Rodrigo Simões Barbosa, portador do RG nº. M-8.746.866 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 002.798.836-84, residente à Rua Maria Francisco de Carvalho, nº. 142, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de Feira de Artesanato entre os dias 14 e 20 de novembro de 2018, das 09h00min às 22h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias, os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.638

Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:ED2AA008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.639 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.639

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 28.256 de 25/05/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0001-79, situada à Av. Antônio Junqueira de Souza, nº. 476, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG-7.425.701 - PC/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento que promoverá atividade física para motivar a mudança de estilo de vida, no dia 29/09/2018, a partir das 08h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.639

Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:60FBD62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.640 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.640

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 129/GRH de 12/03/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.514 de 16/03/2018; **considerando** a solicitação para a prorrogação da referida licença pelo período de mais 06 (seis) meses, nos termos do protocolo nº. 525/GRH de 17/09/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Ângela Maria de Souza Faria**, ocupante do cargo de “**Cantoneira**”, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador: EBB48A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.641 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº. 2.577 DE 04/06/2018.

PORTARIA Nº 2.641

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.577 de 04/06/2018.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.577 de 04/06/2018, que Designa Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012, que dispõe sobre a designação da Autoridade Aeroportuária do Município de São Lourenço, através de Decreto; **considerando** que compete a Autoridade Aeroportuária a administração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, nos termos do inciso I do Art. 2º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.577 de 04/06/2018, que "Designa Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG", a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador: 78813D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.642 NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE
DE APOIO.

PORTARIA Nº 2.642

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, c.c. o disposto no Inciso III, do § 3º, do Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Chefe do Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Juliana Rangel de Oliveira Assis**, para exercer a função de Pregoeira Oficial da Administração Municipal de São Lourenço/MG.

Parágrafo Único. Fica nomeado como Pregoeiro Substituto, em caso de ausência da Pregoeira Oficial, o **Sr. Leandro Caetano Correa**.

Art. 2º. Fica nomeada a equipe de apoio composta dos seguintes servidores: **Sr. Leandro Caetano Correa**, a **Srª. Angélica da Silva Lino** e a **Srª. Juliane Maria Mendes Mathias**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.571 de 30/05/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador: 9786EC09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 044/18, Processo nº 00956/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de massa asfáltica – CBUQ CAP 50/70, com pintura de ligação tipo emulsão RR-2C, conforme ABNT e NBR pertinentes, destinado aos serviços de tapa buraco em ruas, avenidas e logradouros públicos incluso transporte sendo entrega mínima de 5m³, e temperatura da massa a ser entregue com mínimo de 130° C a ser aferido no local da entrega, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. A abertura será dia 23 de Outubro de 2018, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11 :30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Outubro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jader Ribeiro e Silva Câmara
Código Identificador:DE9A56FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Retificação do “Extrato do Edital Resumido”, Pregão Presencial nº 059/2018, Processo Administrativo nº 01236/2018 - Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos Tipo “ Pick-up ” e 05 (cinco) veículos Tipo “ Popular ” destinados a compor a Frota de veículos deste Município com entrega imediata. Onde se lê: A abertura será dia 15 de outubro de 2018, às 13: 00 horas. Leia-se: A abertura será dia 30 de outubro de 2018, às 13: 00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, n.º 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11 :30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Outubro de 2018 .

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jader Ribeiro e Silva Câmara
Código Identificador:E1D46900

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 041/2018, Processo: 0902/2018, Registro de Preços nº 029/2018 – Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender os Departamentos da Odontologia que integram a Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração, com participação exclusiva de empresas enquadradas na condição de ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedor Individual). Vigência: 02 de outubro de 2018 à 01 de outubro de 2019. Empresas Registradas: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP com valor total de R\$ 484.280,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BE88CD19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo do contrato - Processo 025/2018. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral Industrializada ,realização de acréscimo de quantidade nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: **VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, pessoa

jurídica, inscrita no CNPJ/MF 13.833.549/0001-09, com sede na Praça Santana, nº 25, Loja 04, Letra A, Centro, Abre Campo /MG. O valor da aquisição de Dieta Enteral Industrializada passa a ser de R\$ 9.114,00 (nove mil cento e quatorze reais).

Sem Peixe, 01 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1CB5107A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 131/2017 PP 065/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 02 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, MOBILIÁRIO, CORTINAS E TENDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADO: **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA – EPP**, CNPJ: 13.158.216/0001-21, DO VALOR: **R\$ 18.349,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e nove reais)**.

CONTRATADO: **MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**, CNPJ: 66.342.197/0001-55 DO VALOR: **R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais)**.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:C5258BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 040/2018 PP 030/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2018. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 02 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E ADUBO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, CONFORME LEI Nº 728/2013.

CONTRATADO: **EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.944/0001-17, DO VALOR: **R\$ 133.900,00 (cento e trinta e tres mil e novecentos reais)**. Nº da Ata de registro de preços: 62/2018.

CONTRATADO: **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09, DO VALOR **R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)**. Nº da Ata de registro de preços: 61/2018.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:90F9571F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PAL 041/2018 PP 031/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº Nº 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2018. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 03 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, QUE TENHA COBERTURA NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, NAS MODALIDADES LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS POR COMODATO.

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI Nº: 1376, CIDADE MONCOES, SAO PAULO/SP, DO VALOR R\$ 14.491,80 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Nº da Ata de registro de preços: 63/2018.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:A578573F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0233/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL
0040/18)**

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI's, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP **CNPJ:** 08.538.628/0001-57 **Valor:** R\$ 18.260,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta reais). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:A5DA54EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0235/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL
0040/18)**

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI's, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** ORGANIZACOES MSL EIRELI - EPP **CNPJ:** 07.062.925/0001-06 **Valor:** R\$ 474.355,81 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:533ECABC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0232/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL
0040/18)**

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI's, uniformes e outros para atendimento das

Secretarias Municipais. **Contratada:** ORGANIZACOES TWO BROTHER LTDA - ME **CNPJ:** 71.013.874/0001-21 **Valor:** R\$ 92.502,15 (noventa e dois mil e quinhentos e dois reais e quinze centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BA58922C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0234/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL
0040/18)**

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI's, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA **CNPJ:** 05.079.534/0001-79 **Valor:** R\$ 1.065.344,80 (hum milhão e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:16E30AF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0238/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** 3 PODERES COMERCIO LTDA ME **CNPJ:** 14.937.152/0001-20 **Valor:** R\$ 128.934,18 (cento e vinte e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:14C54AE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0239/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA ME **CNPJ:** 17.270.476/0001-45 **Valor:** R\$ 213.593,79 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:F7BE0892

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0240/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** COMERCIAL MAURISTELA LTDA **CNPJ:** 19.103.290/0001-27 **Valor:** R\$ 20.061,00 (vinte mil e sessenta e um reais). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:FD253282

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0241/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** ITA MIXX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME **CNPJ:** 19.206.551/0001-34 **Valor:** R\$ 44.865,80 (quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:E2024DD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0242/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME **CNPJ:** 15.007.063/0001-47 **Valor:** R\$ 223.374,60 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:9E39FE1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0243/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ:** 24.216.677/0001-20 **Valor:** R\$ 177.048,40 (cento e setenta e sete mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:6DEF0465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0244/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP **CNPJ:** 04.619.492/0001-59 **Valor:** R\$ 87.186,74 (oitenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:08779A27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0245/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** SERROFERTIL LTDA - EPP **CNPJ:** 64.244.783/0001-31 **Valor:** de R\$ 199.039,90 (cento e noventa e nove mil e trinta e nove reais e noventa centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:88026D89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0246/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP **CNPJ:** 65.274.573/0001-59 **Valor:** R\$ 387.364,28 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:50762DEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0247/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL
0013/18)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME **CNPJ:** 21.856.981/0001-43 **Valor:** R\$ 55.898,15 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:C2884A07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0248/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL
0041/18)**

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** 3 PODERES COMERCIO LTDA ME **CNPJ:** 14.937.152/0001-20 **Valor:** R\$ 42.159,06 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e seis centavos). **Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B014E4AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0249/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL
0041/18)**

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais.
Contratada: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA ME **CNPJ:** 17.270.476/0001-45 **Valor:** R\$ 106.217,00 (cento e seis mil e duzentos e dezessete reais).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:7DC673BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0250/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL
0041/18)**

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais.
Contratada: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME **CNPJ:** 20.776.241/0001-34 **Valor:** R\$ 15.623,42 (quinze mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:0BBF538C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0251/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL
0041/18)**

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais.
Contratada: MASTERMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ:** 26.522.837/0001-94 **Valor:** R\$ 1.551,93 (hum mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BE17EA29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0252/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL
0041/18)**

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais.
Contratada: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP **CNPJ:** 04.619.492/0001-59 **Valor:** R\$ 30.921,31 (trinta mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:024F40BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0253/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL
0041/18)**

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais.
Contratada: SERROFERTIL LTDA - EPP **CNPJ:** 64.244.783/0002-12 **Valor:** R\$ 194.598,25 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:7ED2605C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
0254/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL
0041/18)**

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais.
Contratada: SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP **CNPJ:** 65.274.573/0001-59 **Valor:** R\$ 181.500,30 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais e trinta centavos).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:DB147D9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018	
INÍCIO: 28/09/2018	TÉRMINO: 28/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 114/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 091/2018	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS "CATEGORIA PESADO", INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.
VALOR	R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).
RAZÃO SOCIAL	MOLAS ANDRADE LTDA ME.
CNPJ:	19.934.439/0001-10

Tapira/MG, 28 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:03E89AD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 048/2018**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	
REALINHAMENTO DE PREÇOS	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018	
INÍCIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), do contrato inicial, para o valor de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos).

RAZÃO SOCIAL	JOSÉ VALTER DE MENEZES
CNPJ	28.627.017/0001-92

Tapira/MG, 28 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:AA434F56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018	
INÍCIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), do contrato inicial, para o valor de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos).
RAZÃO SOCIAL	VICENTE DE PAULO ARAÚJO
CNPJ	27.063.188/0001-73

Tapira/MG, 28 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:16955781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 037/2018**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018	
INÍCIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), do contrato inicial, para o valor de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos).
RAZÃO SOCIAL	AGNELO GOMES DE MENEZES
CNPJ	27.482.802/0001-31

Tapira/MG, 28 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:64B2D144

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 004/2018

SERVIDOR: FAUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

RELATÓRIO:

Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por **infringência dos incisos I, II, III, IV, V, IX e X do artigo 22, incisos I e XV do artigo 23 da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III e artigos 35, 36 e 38, inciso III, todos da Lei Municipal 6.209/11 e incisos I e IV, do artigo 10 da Lei Federal 11.350/2006.** Tendo como acusado, **FAUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 105851, servidor contratado através de processo seletivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde

A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria com a qualificação do servidor acusado, definição dos fatos e fundamentos da denúncia, Comissão Processante composta por servidores efetivos e, ainda, que consta nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.

Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência do acusado, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O servidor acusado apresentou defesa prévia e na sequência passou-se a fase instrutória.

Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados ao indiciado, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.

A Comissão Processante desenvolveu com todo o zelo os trabalhos e concluiu que o servidor acusado cometeu ilícito funcional por transgressão das normas transcrita nos incisos **III, IV, V e X do artigo 22 e inciso I do artigo 23 da Lei Municipal 6.209/2011**, e sugeriu a aplicação da penalidade de advertência.

É o breve relatório.

Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

O servidor foi acusado inicialmente de faltar ao trabalho e não realizar as visitas domiciliares aos usuários do sistema de saúde, sendo visto em outros lugares no horário de trabalho.

Para elucidação dos fatos a Comissão Processante colheu o depoimento do denunciante, do acusado, do seu chefe imediato e uma testemunha.

Restou comprovado que o servidor relaciona bem com os usuários e com os colegas, participa das ações em grupo sempre que é convocado. No entanto não tem cumprido o horário de trabalho a rigor, deixando de fazer algumas visitas dentro do prazo razoável.

Da análise do conjunto probatório constante dos autos, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante deve ser acolhida, tendo em vista que restou comprovado o ilícito imputado ao servidor. Porém não se trata de falta grave. Sendo que tal situação pode ser corrigida pelo chefe imediato que deve controlar melhor seus subordinados.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço a prática de conduta ilícita do servidor **FAUSTO FERREIRA DE ARAÚJO** por inobservância dos deveres funcionais descritos nos **incisos III, IV, V e X do artigo 22 e inciso I do artigo 23 da Lei Municipal 6.209/2011**. Aplico-lhe **A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, conforme prescrito no inciso I do artigo 33 c/c art. 35 da Lei Municipal 6.209/11.

Determino que dê ciência desta decisão ao servidor acusado e ao denunciante, inclusive com cópia de seu inteiro teor.

Após transcorrido o prazo para apresentação de recurso, comunique também o setor de Recursos Humanos.

Publique-se

Teófilo Otoni-MG, 28 de setembro de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO

Corregedor Geral do Município

Publicado por:

Jose Marcos Nascimento Magalhaes

Código Identificador:A8786235

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000109/2017 –
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato Nº 000109/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Instituto Orotinolaringologico Sul Mineiro Ltda Me. Cnpj: 11.708.426/0001-10. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 13/09/2018 Até 12/09/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 13 De Setembro De 2018.

Três Corações, 13 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.

Secretária De Saúde.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:62409044

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00060/2018 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2018**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato Nº 00060/2018 – Tomada De Preços Nº 0003/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Realização Das Obras De Pavimentação De Vias Do Bairro Estância Dos Reis E Duplicação Da Rua Dr. Roberto Cruz. Fornecedor: Pavican Pavimentação E Terraplenagem Ltda. Cnpj: 03.091.412/0001-72. Tipo: O Valor Do Contrato Original Sofre Alteração De Preço De Aproximadamente 2,15% (Dois Virgula Vinte E Cinco Por Cento) Do Valor Contratado, Em Razão Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 17.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 0003/2018. Início Vigência: 21/09/2018 Até 08/05/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 21 De Setembro De 2018.

Três Corações, 21 De Setembro De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.

Secretário De Obras E Serviços Públicos.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:0B3392BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00088/2017 –
DISPENSA Nº 00054/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato Nº 00088/2017 – Dispensa Nº 00054/2017. Objeto: Contratação De Empresa Para Assessoramento Técnico Especializado Na Revisão Do Plano Diretor Participativo Do Município De Três Corações E Legislação Urbanística Complementar – Lei De Uso E Ocupação Do Solo Urbano E Lei De Parcelamento Do Solo Urbano. Fornecedor: Ibam – Instituto Brasileiro De Administração Municipal. Cnpj: 33.645.482/0001-96. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 03 (Três) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00054/2017. Início

Vigência: 08/08/2018 Até 07/11/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 8 De Agosto De 2018.

Três Corações, 8 De Agosto De 2018.

ANTONIO CARLOS GUEDES.

Secretário De Planejamento

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:01D0BFCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00106/2017 –
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato Nº 00106/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Fabiana Franco Mautoni. Cpf: 080.140.966-73. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 12/09/2018 Até 11/09/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 12 De Setembro De 2018.

Três Corações, 12 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.

Secretária De Saúde

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:834B88F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00088/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato Nº 00088/2017 – Pregão Presencial Nº 00045/2017. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Terceirização De Impressão E Reprografia, Confecções E Guias De Iptu Com Fornecimento De Envelopadora Copiadoras, Instalação E Equipamentos Multifuncionais, Fornecendo Ainda Todos Os Insumos Necessários , Exceto Papel E Grampo. Gerenciamento Dos Ambientes De Impressão E Reprografia, Manutenção, Suporte Técnico, Fornecimento De Peças, Suprimento, Insumos E Acessórios Necessários Ao Funcionamento Dos Equipamentos Com Fornecimento De Software De Bilhetagem Com Emissão De Relatórios Diversos Para Gestão E Solução. Fornecedor: Copyuai Locação De Equipamento Ltda. Cnpj: 05.691.235/0001-90. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De 25% (Vinte E Cinco Por Cento) Em Função Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 16ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00045/2017. Início Vigência: 06/08/2018 Até 31/12/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 06 De Agosto De 2018.

Três Corações, 06 De Agosto De 2018.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.

Secretário De Finanças.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:441768A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**2º/2018 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 000126/2016 –
TOMADA DE PREÇO Nº 000012/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2018 Termo Aditivo Contrato Nº 000126/2016 – Tomada De Preço Nº 000012/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada, Visando Recapeamento Asfáltico Em Cbuq, Em Vias Públicas Do Bairro

Chácara Das Rosas. Fornecedor: Construtora Niemeyer Ltda. Cnpj: 07.636.375/0001-9. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/06/2018. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 000012/2016. Início Vigência: 01/01/2018 Até 30/06/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 01 De Janeiro De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.

Secretária De Obras E Serviços Públicos.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:DBCC6DC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º/2017 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00084/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2017 Termo Aditivo Contrato Nº 00084/2017 – Tomada De Preços Nº 00003/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção De Remanescente De Obra De Unidade Básica De Saúde, Ubs, Localizada Na Rua Luciano Andrade Peixoto, Nº 291, Bairro Triângulo, Antigo Terreno Do "Clube Dos Sete", Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários Para Atender A Manutenção Do Programa De Saúde. Fornecedor: Madson Industria E Comércio De Materiais De Construção Ltda – Me. Cnpj: 12.604.286/0001-60. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/07/2019. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00003/2017. Início Vigência: 31/07/2018 Até 30/07/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 30 De Julho De 2018.

Três Corações, 30 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZZETTI COSTA GONÇALVES.

Secretária De Saúde

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:593F6C08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4º/2018 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 000187/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000131/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2018 Termo Aditivo Contrato Nº 000187/2015 – Pregão Presencial Nº 000131/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Ônibus E Micro-Ônibus. Fornecedor: Viação Três Corações Ltda. Cnpj: 25.239.617/0001-95. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 19.5 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 000131/2014. Início Vigência: 16/09/20148 Até 15/09/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 16 De Setembro De 2018.

Três Corações, 16 De Setembro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretária de Educação

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:A038D7B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação,

banheiros químicos, propaganda volante, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – ME – ATA Nº 155/2017			
Lote: 0004 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO P/ EVENTOS MÉDIO PORTE			
0001	SISTEMA DE SOM PA 4X4	25	1.999,40
0002	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	25	1.999,40
Total do Lote: 99.970,00			
Total do Fornecedor: 99.970,00			

Publique-se.

Três Marias/MG 15 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:5F486678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/2017**

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos com certificado do INMETRO, para manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP					
0001	Pneu	16	UN	497,00	7.952,00
0002	Pneu 1.400 24 16 lonas	20	UN	1.649,00	32.980,00
0003	PNEU 195/65 R-15	16	UN	255,00	4.080,00
0004	PNEU 7.50 16 LONAS COM CAMARA	20	UN	449,00	8.980,00
0005	PNEU 275/80 R-22 LISO	20	UN	1.299,00	25.980,00
0006	Pneu 295/80 R-22,5	20	UN	1.349,00	26.980,00
Total do Fornecedor: 106.952,00					
Total Geral: 106.952,00					

Publique-se

Três Marias/MG 21 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:7347C5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 086/2018**

O Município de Três Marias, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 25 de setembro de 2018, página 106, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL 088/2018.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL 086/2018.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de março de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F473A8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 136/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **Dispensa de licitação de nº 025/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 01 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E3FD4DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 135/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **Dispensa de licitação de nº 024/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 01 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EB348D30

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 017/18 DE PUBLICAÇÃO NÃO ACOLHIMENTO DE
DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do **Não Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	DE	SÉRIE
GZE8086	12/09/2018	23/08/2017	DA-235/2017	2811021		AG
PZC1122	12/09/2018	25/08/2017	DA-218/2017	2811154		AG
GUW9336	01/10/2018	11/09/2017	DA-295/2017	2811599		AG
OXA7648	01/10/2018	05/09/2017	DA-284/2017	2811464		AG
OXA7648	01/10/2018	06/09/2017	DA-283/2017	2811488		AG
HNN7816	01/10/2018	15/09/2017	DA-293/2017	2813437		AG
GYH6778	01/10/2018	12/09/2017	DA-294/2017	2811635		AG

HFP8938	01/10/2018	12/09/2017	DA-298/2017	2811636		AG
DFN4366	12/09/2018	22/09/2017	DA-234/2017	2813633		AG
OQW1461	01/10/2018	18/08/2017	DA-289/2017	2810858		AG
GZB1418	01/10/2018	20/09/2017	DA-292/2017	2813581		AG
PYA7069	01/10/2018	30/09/2017	DA-282/2017	2814323		AG
GUW9351	12/09/2018	01/09/2017	DA-238/2017	2811221		AG
EZCS831	12/09/2018	03/09/2017	DA-223/2017	2811322		AG
OQA4739	01/10/2018	20/09/2017	DA-290/2017	2814909		AG
HNG0465	01/10/2018	06/09/2017	DA-256/2017	2811490		AG
LLX6297	01/10/2018	13/09/2017	DA-280/2017	2811641		AG
GXU5927	12/09/2018	23/09/2017	DA-225/2017	2813732		AG
OQW1461	01/10/2018	29/09/2017	DA-288/2017	2814222		AG
EJN7920	12/09/2018	12/09/2017	DA-222/2017	2811689		AG
PYS2920	01/10/2018	13/09/2017	DA-291/2017	2811701		AG
PYS2920	01/10/2018	15/09/2017	DA-296/2017	2813435		AG

MAQUIL DOS SANTOS SILVA PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A5AFC199

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 018/18 DE PUBLICAÇÃO ACOLHIMENTO DE
DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de **Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	DE	SÉRIE
GZB9686	12/09/2018	30/08/2017	DA-231/2017	2811246		AG
GSP5737	12/09/2018	30/08/2017	DA-232/2017	2811203		AG
PZL9667	12/09/2018	01/09/2017	DA-237/2017	2811363		AG
GSR0783	01/10/2018	22/09/2017	DA-286/2017	2813684		AG
EGN7655	12/09/2018	19/09/2017	DA-219/2017	2813418		AG

MAQUIL DOS SANTOS SILVA PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:06E437E6

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 020/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, à Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas – MG - CEP: 37190-000. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Condutor Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de

Transporte e Obras - SMT0 ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OMG4246	AG02815241	04/09/2018	736-62
HNG0439	AG02815239	29/08/2018	736-62
GIP6226	AG02815429	09/09/2018	572-00
OQI6562	AG02815238	29/08/2018	545-22
HNG0352	AG02815422	05/09/2018	546-00
DYN6879	AG02815272	10/09/2018	520-70
HOF6584	AG02815240	04/09/2018	736-62
HCO1964	AG02815247	04/09/2018	763-31
DSF1194	AG02815418	02/09/2018	605-02
HFJ7836	AG02815284	16/09/2018	605-01
HFJ7836	AG02815285	16/09/2018	583-50
PWH2709	AG02815279	13/09/2018	556-80
HNG0439	AG02815289	17/09/2018	763-32
QND2578	AG02815423	06/09/2018	520-70
HFJ7898	AG02815426	07/09/2018	520-70
HES0662	AG02815242	05/09/2018	605-01
GLB5392	AG02815274	11/09/2018	605-01
PVE6694	AG02815295	10/09/2018	763-31
HFJ4708	AG02815276	12/09/2018	520-70
HKA6298	AG02815283	16/09/2018	653-00
GSF0513	AG02815417	02/09/2018	653-00
FGP0732	AG02815277	12/09/2018	763-31
FGP0732	AG02815278	12/09/2018	518-51
HLO6772	AG02815286	16/09/2018	583-50
QNH6612	AG02815288	18/09/2018	763-32
OXJ7114	AG02815280	15/09/2018	537-10
HGY5057	AG02815420	02/09/2018	554-11
OXA0111	AG02815246	04/09/2018	763-31
ESM7451	AG02815419	29/08/2018	520-70
GWD0851	AG02815421	02/09/2018	653-00
DNS7233	AG02815428	08/09/2018	573-80
HWQ0381	AG02815430	09/09/2018	518-51
JWT4237	AG02815243	15/09/2018	540-10
GZB0995	AG02815424	07/09/2018	763-31
HJH1691	AG02815287	18/09/2018	763-32
CCG1345	AG02815294	17/09/2018	583-50
HIP9790	AG02815273	11/09/2018	763-32
HCD4470	AG02815431	09/09/2018	763-31

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 02/10/2018 - Total de registros: 38

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DF8BF4E8

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa Comissão para Levantamento Patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Servidores para levantamento patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/11 e artigo 94 da Lei Federal nº 4.320/64;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.409, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Levantamento Patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Leina de Oliveira Bessa Gomes**, matrícula nº 356, **Adriano Dias Flávio**, matrícula nº 257, e **Vitor Afonso Azalin** matrícula nº 176.

Art. 2º. São atribuições da Comissão instituída:

- I – produzir ata de abertura do inventário patrimonial;
- II - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais permanentes em cada setor;

- III - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nos setores;
- IV - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números das plaquetas, dentre outros;
- V - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo aos respectivos setores para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VI - produzir ata de encerramento do inventário patrimonial.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Três Pontas-MG, 01 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto nº 10.409, de 2 de OUTUBRO de 2018.

Publicado por:
Leina de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:COBDA0AA

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-029/2018 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2018.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Construtora e Incorporadora Mosaico Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.587.542/0001-63. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Execução de Fundação para Reservatório Apoiado (100 m³), de água potável, no Distrito do Pontaete, em Três Pontas – MG. Valor Global: R\$ 35.494,51 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Data: 20/08/2018.

Publicado por:
Leina de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C77EFF79

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG A FIRMAR CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Tupaciguara - MG por intermédio de sua Mesa Diretora autorizada a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para conceder oportunidade de estágio para estudantes de graduação ou pós-graduação vinculados a estrutura do ensino público e particular de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.788/2008.

Art. 2º Os critérios de seleção do estagiário serão estabelecidos em ato normativo próprio de acordo com a solicitação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 3º As condições de estágio serão estabelecidas através do termo de Compromisso elaborado pela Câmara de acordo com as exigências contidas na Lei Federal nº. 11.788/ 2008.

Art. 4º Será oferecida pela Câmara Municipal de Tupaciguara – MG (03) três vagas de estágio.

Art. 5º O Estagiário receberá o valor mensal da bolsa-auxílio que será de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de outubro de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES

Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA

Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL

1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO

2º Secretário

Publicado por:

Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador: CAD76330

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018

Kezia Noemi Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto Processo de Licitação nº 011/2018, Modalidade Carta Convite 001/2018, com o seguinte OBJETO: **A contratação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Tupaciguara.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada a Rua Bueno Brandão, 22 – 1º Andar, Centro, Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, a partir desta data. A entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta serão, recebidos até às 13:00 horas do dia 10/10/2018 e a abertura das propostas, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, será realizada no dia 10/10/2018, às 13:30 horas. Maiores informações podem ser obtidas na sede da própria Câmara Municipal com a servidora Renata Fabiana Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (34) 3281-2038/5990.

Tupaciguara - MG, 02 de outubro de 2018.

RENATA FABIANA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador: 1AF9B686

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 217 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 976, de 25 de Novembro 2016, que “Aprova o LOTEAMENTO DE TERRENOS denominado “JARDIM IMPERIAL” localizado no perímetro urbano e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela empresa Basílio Rabelo Barros & Pizolato Empreendimentos Imobiliários, Ltda., solicitando aprovação do Loteamento "JARDIM IMPERIAL";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e demais leis aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 096 de 15 de Outubro de 2007;

CONSIDERANDO a regularidade do memorial descritivo e projeto de loteamento apresentado;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços ou defeitos que porventura venham a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infraestruturas executadas, estão garantidos pela caução de lotes de propriedade da loteadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 976/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO "JARDIM IMPERIAL" localizado no perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Basílio Rabelo Barros & Pizolato Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.446.003/0001-47, com área superficial de 234.073,58 m² (duzentos e trinta e quatro mil e setenta e três metros quadrados e cinquenta e oito centésimos), conforme plantas, projetos, memorial e mapa de urbanização de quadra e lotes anexo ao presente Decreto, que ficam fazendo parte integrante do mesmo.”

Art. 2º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 976/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O loteamento é composto das seguintes quadras, a saber: **Quadra 1** com 01 (uma) área verde com 20.143,84 m²; **Quadra 2** com 14 lotes; **Quadra 03** com 21 lotes; **Quadra 4** com 44 lotes; **Quadra 5** com 47 lotes; **Quadra 6** com 49 lotes; **Quadra 7** com 50 lotes; **Quadra 8** com 49 lotes; **Quadra 9** com 47 lotes; **Quadra 10** com 42 lotes; **Quadra 11** com 41; **Quadra 12** com 44; **Quadra 13** com 44; **Quadra 14** com 44; **Quadra 15** com 44; **Quadra 16** com 44; **Quadra 17** com 29 lotes; **Quadra 18** com uma área verde, contendo 7.233,02 m² e área institucional com 18.734,02 m², **Quadra 19** com uma área verde contendo 712,55 m².*

Parágrafo único - A área loteada é composta de 653 (seiscentos e cinquenta e três) lotes, havendo ainda 03 áreas verdes e 01 área institucional, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

- I - Área parcelada: 234.073,58 m²;
- II - Área de lotes: 131.767,48 m²;
- III - Área do sistema viário: 55.482,67 m²;
- IV - Área verde: 28.089,41 m²;
- V - Área institucional: 18.734,02 m².”

Art. 3º Fica alterado o art. o art. 4º, do Decreto nº 976/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - As áreas públicas, cujo percentual é igual a 43,70% (quarenta e três vírgula setenta por cento) da área total, são compostas por Áreas Verdes, Área do Sistema Viário e Área Institucional.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal as áreas correspondentes as Ruas, Áreas Verdes e Área Institucional, em conformidade com a exigência da legislação em vigor.”

Art. 4º O art. 8º, do Decreto nº 976/2016, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Será de inteira responsabilidade do loteador o custo com a implantação e execução das seguintes obras:

- I - rede de abastecimento de água;
- II - rede coletora de esgoto;
- III - rede de energia elétrica;
- IV - guias e sarjetas em todas as ruas;
- V - pavimentação adequada das ruas e avenidas;
- VI - construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;
- VII - rede pluvial.

§ 1º - Nenhuma obra relacionada no caput deste artigo poderá ser iniciada sem a autorização do Poder Público Municipal.

§ 2º - A execução das obras mencionadas no caput deste artigo seguirá o cronograma físico de sua execução, anexo a este decreto, no prazo de 04 (quatro) anos, contados da publicação deste decreto, sob pena de fazê-lo o próprio Município, mediante incorporação ao Patrimônio Público dos imóveis caucionais, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.”

Art. 5º Fica alterado o §1º do Art. 10, Decreto nº 976/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Os lotes caucionados não serão objetos de comercialização até o Recebimento Final das Obras de Infraestruturas a ser emitido pelo Município ao final do lapso temporal de 04 (quatro) anos, ou após a conclusão das obras citadas no art. 8º deste decreto, se concluídas no prazo menor que (04) anos, mediante expedição de alvará.”

Art. 6º Fica alterado o art. 11º, do Decreto nº 976/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - Fica o proprietário do "JARDIM IMPERIAL", descrito no artigo 1º, obrigado a apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de Outubro de 2018, a matrícula do imóvel devidamente registrada em seu nome, sob pena de revogação desta aprovação.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 02 de Outubro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Tavares Vilela Prudente

Código Identificador:5E59FFFB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO INTENÇÃO A ARP**

AVISO DE ADESÃO ARP

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00182018, Realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO REFERÊNCIA**, diretamente da empresa DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36, pelo valor unitário de R\$3,69(três reais e sessenta e nove centavos) por ponto, perfazendo o valor global de R\$ 39.719,16(Trinta e nove mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) por um período de 12 meses. Data da intenção: 13 de setembro de 2018.Ubai/MG

MARIA HELENA MARTINS NETA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rita de Cássia Mendes Santos

Código Identificador:E5A50955

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público a abertura do Processo Licitatório nº100/2018 Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº047/2018 tendo como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UBAI/MG.

ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 17/10/2018 09h00min

EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG

MARIA HELENA MARTINS NETA

Pregoeira Municipal.

Ubai/MG 02 de outubro de 2018.

Publicado por:

Rita de Cássia Mendes Santos

Código Identificador:CF64588D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2018**

**RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2018**

Em relação à referida solicitação de impugnação, submetemos o pedido à apreciação do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde que se pronunciou da seguinte forma: “Informamos que atualmente temos no município 43 pacientes portadores de Diabetes Insulino Dependente tipo 1 e 2. Dentro deste contexto, tais pacientes possuem aparelhos de monitoração de glicemia da Marca Roche Accu-Check Active doados pela esfera Estadual, além de 06 Unidades Básicas de saúde que também possuem os aparelhos..... “, encaminho anexo inteiro teor da justificativa técnica.

Considerando a impugnação da empresa DISFARMOC DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA ao edital nº 034/2018 e analisando o requerimento mencionado pela impugnante, consideramos IMPROCEDENTE o pedido, tendo em vista a exigência da marca da Tira-Teste de Glicemia c/ 1 Chip de Código compatível c/ Aparelho accu-chek, por já ter os aparelhos que necessita, não se justificando encostá-los e adquirir outros, mesmo a título de doação, observando o princípio da economicidade e trato com o dinheiro público.

Desta forma, fica descaracterizada suposta ofensa ao princípio da isonomia, uma vez que não houve restrição ao caráter competitivo do certame, e sim atendimento aos aparelhos que o município possui e só podem ser usados com a marca das tiras descritas no edital. Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site oficial do município e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Em tempo cito o pedido do representante do impugnante Sr. Mário Guedes Júnior através de wath Zap da desistência da impugnação, solicitando a retirar dos autos a peça impugnatória, o que a administração entendeu ser necessário dar continuidade e proceder conforme a melhor transferência e legalidade do ato.

Verdelândia, 02 de outubro de 2018.

ALINE PEREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Aline Pereira da Silva

Código Identificador:17E51D28

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO 01/2018 - INEXIGIBILIDADE 01/2018 (CHAMADA PÚBLICA - OSC) - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018

DAS PARTES: PMV e Instituto de Referência em Resíduos - IRR. **OBJETO:** Elaboração de projetos de monitoramento de resultados e capacitação técnica continuada na gestão de resíduos sólidos urbanos. **VLR:** R\$ 132.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 511.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9750D26D

COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO 01 - CONTRATO 066/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 242/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e YAPI ENGENHARIA LTDA. “EPP”. **OBJETO:** Aditivo de valor, no percentual de 6,74%, correspondente à R\$34.355,77. **FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 445, FONTE DE RECURSO 1.00.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CA5EFF52

COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO 06 - CONTRATO 210/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SILVA & SILVA LTDA EPP. **OBJETO:** Prorrogação Contratual, pelo período de 03 (três) meses, com término em 02 de dezembro de 2018. **FDO 341. Recurso 1.49.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:40E2D0E3

COMPRAS E LICITAÇÕES

PL 102/18 – PE 026/2018 – CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA DA 3º COLOCADA

A pregoeira convoca a 3º colocada Empresa GHC Uniformes Profissionais no lote 30,31 e 39 para apresentação de amostra do referido processo, tendo em vista que a segunda colocada não atendeu as especificações do edital.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5DC7E4F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 57/2018.**

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 98/2018, PREGÃO 57/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, abertura **dia 17 de outubro de 2018 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:86A86776

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 067/2018**

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação nº 113/2018
Modalidade de Dispensa nº 067/2018

Partes: VOLTA GRANDE e FERNANDA FINOTTI CORDEIRO PEROBELLI

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	Prestação de Serviço de Palestra no 1º Seminário sobre Base Comum Curricular	01	840,00	840,00

Valor Total: 840,00
Data da Assinatura: 27/09/2018

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6E5651BA

**PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 067/2018**

Processo nº 113/2018

Dispensa nº 067/2018

Objeto: Contratação de profissionais para apresentação de palestras no 1º Seminário sobre Base Comum Curricular "SEGUNDA ETAPA" que será realizado na Escola Nossa Senhora do Rosário no mês de Outubro.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório.

FERNANDA FINOTTI CORDEIRO PEROBELLI - CPF: 987.654.856-53

Valor Total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

VOLTA GRANDE, 27 de Setembro de 2018.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:52047859

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo 107/18 - Inexigibilidade 006/18 - Credenciamento 003/18, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE ACORDO COM A TABELA SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura: 06/11/18 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373

Brazópolis, 02/10/18.

HELEN G. A. A. ALVES

Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:BE8C7E00

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - RETIFICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 – Objeto: É objeto da presente licitação Aquisição de CAMISETAS com recursos do Fundo Municipal ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) para o grupo Municipal de Capoeira Cordão de Ouro a serem usadas durante o evento "Pisa no Massapé, mas não cai 2018" apoiado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser realizados nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2018, conforme especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência. Onde se lê: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 09/10/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. Leia-se: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min do dia 09/10/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h40min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 02 de outubro de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:19D76D98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 57/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 57/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins

Contratada: Polsec Indústria e Comércio de Equipamentos

Processo: P189/17-A032

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Sistema de Vídeo Monitoramento

Período: 11/06/2018 à 10/12/2018

Valor: R\$ 292.101,00

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana

Código Identificador:6D6895E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 59/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 59/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins

Contratada: Zuriel Publicidade e Serviços EIRELI-ME

Processo: P116/17-PP017

Objeto: Publicação

Período: 01/08/2018 à 31/07/2019

Valor: R\$ 325.184,00

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana

Código Identificador:68B640D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 60/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 60/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins

Contratada: RAMON MAGNO MATIAS 10013966693

Processo: P191/18-CD191

Objeto: Higienização de ar-condicionado

Período: 01/08/2018 à 31/07/2019

Valor: R\$ 5.200,00

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana

Código Identificador:871A1233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 61/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 61/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI- DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

Processo: P122/18-D025

Objeto: Realização de cursos profissionalizantes

Período: 01/08/2018 à 03/09/2019

Valor: R\$ 133.466,31

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana

Código Identificador:9EFA9C7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 62/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 62/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS

Processo: P123/18-D026

Objeto: Realização de cursos profissionalizantes

Período: 03/09/2018 à 02/09/2019

Valor: R\$ 125.200,00

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana

Código Identificador:74C6C97F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 63/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 63/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA
Processo: P093/18-A013
Objeto: Prestadora de serviços gerais
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 2.041.696,44

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: CEF1C680

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 65/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 65/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: MANSUR SOLUÇÕES EIRELI - EPP
Processo: P125/18-A018
Objeto: Prestação de serviço de manutenção
Período: 13/08/2018 à 12/08/2019
Valor: R\$ 1.694.960,97

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: 5F9D6EAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 66/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 66/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Processo: P097/17-PP007
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado
Período: 21/08/2018 à 20/02/2019
Valor: R\$ 546.000,00

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: 3B5D156A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 67/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 67/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: RAFAELE CAROLINE SILVA AMORIM
 07030230639 - ME
Processo: P119/17-PP019
Objeto: Prestação de Serviço de Buffet
Período: 21/08/2018 à 20/08/2019
Valor: R\$ 682.221,71

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: 2546AC4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 68/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 68/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo: P119/17-PP019
Objeto: Prestação de Serviço de Buffet
Período: 21/08/2018 à 20/08/2019
Valor: R\$ 59.423,50

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: 43D85C55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 69/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 69/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: WALISSON RENATO DE JESUS - MEI
Processo: P101/17-PP009
Objeto: Locação de caminhão limpa fossa
Período: 23/08/2018 à 22/08/2019
Valor: R\$ 109.824,00

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: A5D37B12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 70/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 70/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-
 EPP
Processo: P101/17-PP009
Objeto: Locação de caminhão limpa fossa
Período: 23/08/2018 à 22/08/2019
Valor: R\$ 79.757,20

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: BDB323A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 71/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 71/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA
Processo: P099/18-PP035
Objeto: Coleta de lixo
Período: 28/08/2018 à 27/08/2019
Valor: R\$ 404.500,00

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: 8C649794

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 72/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 72/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: CEARA DIESEL S/A
Processo: P117/18-A016
Objeto: Aquisição de Van.
Período: 31/08/2018 à 30/08/2019
Valor: R\$ 342.702,70

Publicado por:

Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador: EF3B6112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO 73/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 73/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Rede 1000 LTDA
Processo: P103/17-PP010
Objeto: Fornecimento de combustível
Período: 31/08/2018 à 30/08/2019
Valor: R\$ 701.178,13

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F6366F83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 76/2018**

Contrato de Prestação de Serviço 76/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: SOLAR CONTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Processo: P121/18-A017
Objeto: Prestação de serviço de assessoria
Período: 22/08/2018 à 21/08/2019
Valor: R\$ 1.480.000,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C0C80F6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 131/2018**

Ata de Registro de Preço 131/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: NOVA ROTA TRANSPORTES E AMBIENTAL SERVICE LTDA
Processo: P107/18-PP041
Objeto: Serviço de transporte universitário
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 434.890,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:275FDA47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 132/2018**

Ata de Registro de Preço 132/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: RCA Comercial LTDA - ME
Processo: P101/18-P037
Objeto: Aquisição de material esportivo
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 97.997,37

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5A80F9BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 133/2018**

Ata de Registro de Preço 133/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: COMERCIAL MASSENSINI EIRELI
Processo: P101/18-P037
Objeto: Aquisição de material esportivo
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 25.251,54

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:765F683C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 134/2018**

Ata de Registro de Preço 134/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Distribuidora JHF LTDA
Processo: P101/18-P037

Objeto: Aquisição de material esportivo
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 11.736,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B849CB1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 135/2018**

Ata de Registro de Preço 135/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: COMERCIAL C & C EIRELI - ME
Processo: P101/18-P037
Objeto: Aquisição de material esportivo
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 23.386,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:BD5154DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 136/2018**

Ata de Registro de Preço 136/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI
Processo: P101/18-P037
Objeto: Aquisição de material esportivo
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 22.145,75

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:4B76A4B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 137/2018**

Ata de Registro de Preço 137/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME
Processo: P102/18-PP038
Objeto: Confecção de camisas
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 84.250,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8B0BE34B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 138/2018**

Ata de Registro de Preço 138/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: P102/18-PP038
Objeto: Confecção de camisas
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 22.600,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D5C3717C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 139/2018**

Ata de Registro de Preço 139/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins

Contratada: CENTRO MINEIRO DE ARTES CORPORAIS CHINESAS LTDA
Processo: P091/18-PP032
Objeto: Minистраção de curso de Lian Gong
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 37.816,12

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D2BAAC2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 140/2018**

Ata de Registro de Preço 140/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. EIRELI - ME
Processo: P103/18-PP039
Objeto: Fornecimento de lixeiras
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 224,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:635FA882

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 141/2018**

Ata de Registro de Preço 141/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME
Processo: P103/18-PP039
Objeto: Fornecimento de lixeiras
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 20.630,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:00681681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 142/2018**

Ata de Registro de Preço 142/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Lívia Cristina dos Santos Reis - ME
Processo: P103/18-PP039
Objeto: Fornecimento de lixeiras
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 21.500,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2A7B079A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 143/2018**

Ata de Registro de Preço 143/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: CLIPS SETE LTDA
Processo: P103/18-PP039
Objeto: Fornecimento de lixeiras
Período: 01/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 21.881,10

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:05197086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 144/2018**

Ata de Registro de Preço 144/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA-ME
Processo: P109/18-PP042
Objeto: Confeção e Instalação de Placas
Período: 21/08/2018 à 31/07/2019
Valor: R\$ 51.162,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:21634C2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 145/2018**

Ata de Registro de Preço 145/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
Processo: P116/18-PP044
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos
Período: 13/08/2018 à 12/08/2019
Valor: R\$ 9.590,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FF661618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 146/2018**

Ata de Registro de Preço 146/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI - EPP
Processo: P116/18-PP044
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos
Período: 13/08/2018 à 12/08/2019
Valor: R\$ 5.040,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B99DCF4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 147/2018**

Ata de Registro de Preço 147/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Processo: P116/18-PP044
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos
Período: 13/08/2018 à 12/08/2019
Valor: R\$ 9.255,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:3F83EBE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2018**

Ata de Registro de Preço 148/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Processo: P116/18-PP044
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos
Período: 13/08/2018 à 12/08/2019
Valor: R\$ 730,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:0B5777A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 149/2018**

Ata de Registro de Preço 149/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Gabriel Duarte de Jesus
Processo: P104/17-Cr003
Objeto: Oficineiro
Período: 13/08/2018 à 12/08/2019
Valor: R\$ 10.080,00

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C3B04CF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 150/2018**

Ata de Registro de Preço 150/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Simone Aparecida Lara Correia
Processo: P120/18-Cr007
Objeto: Curador
Período: 31/08/2018 à 30/08/2019
Valor: R\$ 9.199,98

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:05D383C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 151/2018**

Ata de Registro de Preço 151/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Associação Cultural Companhia Produz Ação Cênica
Processo: P120/18-Cr007
Objeto: Coordenação de projetos audiovisuais
Período: 31/08/2018 à 30/08/2019
Valor: R\$ 9.199,98

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:15D7ADCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 152/2018**

Ata de Registro de Preço 152/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Wladimir José Medeiros
Processo: P120/18-Cr007
Objeto: Técnico em manutenção e operação de equipamentos multimídia
Período: 31/08/2018 à 30/08/2019
Valor: R\$ 9.199,98

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F5ED8621

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
 PREÇO 153/2018**

Ata de Registro de Preço 153/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
Processo: P119/18-PP046
Objeto: Gêneros alimentícios
Período: 31/08/2018 à 30/08/2019
Valor: R\$ 42.396,40

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:15634F25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 46/2017**

Contrato de Prestação de Serviço 46/2017

Aditivo: 1º renovação
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Maria Cristina Rodrigues da Silva
Processo: P014/17 – Cr001
Data: 02/08/2018
Alteração: Renovação de prazo (Até 02/08/2019) e Saldo (R\$ 35.000,00)

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E861D7BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 45/2017**

Contrato de Prestação de Serviço 45/2017

Aditivo: 1º atitivo de prazo e valor
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Nixon Richard Gomes da Costa - ME
Processo: P0105/17 – Conv08
Data: 14/08/2018
Alteração: Renovação de prazo (Até 14/10/2018) e Saldo (R\$ 13.300,00)

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:3739E38D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10/2016**

Contrato de Prestação de Serviços 10/2016

Aditivo: 14º de Alteração de Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Romanelli Distribuidora de Materiais e Construções LTDA
Processo: P091/15-Co003
Data: 29/08/2018
Alteração: Prorrogação do prazo de vigência (Até 14/10/2018)

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:665091A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO 101/2018**

Ata de Registro de preço 101/2018

Aditivo: 1º de Reajuste de preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Comercial Angos LTDA
Processo: P064/18-PP026
Data: 20/08/2018
Alteração: Reajuste do valor de item (total R\$ 10.194,92)

Publicado por:
 Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:33DA5145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO 102/2018**

Ata de Registro de preço 102/2018

Aditivo: 1º de Reajuste de preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Casa de Carnes Brasil EIRELI - EPP
Processo: P064/18-PP026

Data: 20/08/2018

Alteração: Reajuste do valor de item (total R\$ 100.684,38)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:987312DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 5.033/2018, ficam os abaixo qualificados NOTIFICADOS para, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, retirar o veículo citado da via pública, a contar da presente data, sob pena de remoção pelo Poder Público Municipal. Ciente que o não cumprimento das medidas necessárias para a remoção do veículo, implicará em multa no valor de 1 (uma) UFM – Unidade Fiscal do Município.

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: art. 2º, 3º, 7º da Lei nº 5.033 de 27 de junho de 2018

PROPRIETÁRIO	VEÍCULO	PLACA	Nº CONTROLE
SILVIO CESAR TEIXEIRA	FIAT/147L	GMK 5647	0001
ADÃO DOS REIS SILVA	VW/PASSAT TS	GLR 2765	0002
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	VW/GOL CL	GRE 4518	0003
DIMAS PEREIRA DA S FILHO	VW/POINTER GLI 1.8	JNB 5256	0004
EDSON ANTÔNIO DE SOUZA	VW/KOMBI	GRX 4889	0005
CLAUDIA ADRIANA BARBOSA	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	CPU 1964	0006
JOVINA CONCEIÇÃO DE JESUS	VW/FUSCA 1300	GTT 7688	0007
JORGE EURIPEDES MARCELINO	FORD/F 350	GOT 5346	0008
MAURO MENEZES DE AVILA	GM/CHEVETTE SL 1.6	GND 1104	0009
LUIZ ALBERTO DOS REIS	FORD/PAMPA	KBI 3144	0010
JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA	GM/CARVAN DIPLOMATA SE	GPY 5065	0011

Patrocínio-MG, 02 de outubro de 2018

DIVALDO NESTOR DA SILVA

Coordenador de Trânsito Urbano e Rodoviário, e Autoridade de Trânsito de Patrocínio.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A9248843

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 042/2018**, tipo menor preço por item, em 16/10/2018 às 09h00min, objetivando o registro de preços para aquisição de ferragens e serviços de torno e soldagem em geral, licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br em 20/09/2018 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:B53A2536

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE REAJUSTE**

**TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018**

**PREGÃO (SRP) Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
DETENTORA: AUTO POSTO N. N. LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajuste do valor do item Nº 01 - Gasolina comum, passando o valor do Litro de R\$ 4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos) por litro.**

Data:01/10/2018.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E81F0BED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATA AO EDITAL Nº 059/2018**

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público:

PL Nº: 077/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2018.

EXCLUSÃO DO SUBITEM 9.4.3 DO EDITAL

Conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu representante, fica excluído do referido Edital a partir da presente data, o seguinte subitem:

9.4.3- Comprovação através de documento expedido pela Secretaria Municipal de Administração, que a proponente licitante, através de seu representante legal, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto do presente edital.

O restante do Edital permanecerá inalterado, inclusive a data marcada para abertura da sessão.

Tiradentes, 02 de Outubro de 2018

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S.SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:02B85BA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA SAP / DP Nº 647/2018
EXONERAR, a pedido, Sr. **ANA CLAUDIA APARECIDA DE PAULA**, do seu cargo de **SERVENTE DE VARRIÇÃO E COLETA**, a partir de 12 de setembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2AE3E073

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR Nº 042/2018.

Nomeia Pregoeiros e Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA 008/2017 da Pirapora-MG, 02 de janeiro de 2017,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear como pregoeiros oficiais, os servidores: **ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO e GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO**, ambas capacitadas pelo CENTRESAF/MG; e **WEDERSON PEIXOTO RAMOS**, capacitado pela empresa RONEY LUIZ SUELI ABREU E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo denominados para comporem Comissão Permanente de Licitação **durante o ano de 2018:**

Edmar Gomes da Silva.....	Desenhista
Alessandra Barbosa Rocha Veloso.....	Oficial de Administração
Gizelma Maria de Alencar Coelho.....	Agente Administrativo
Paulo Vitor Pacifico Mainart.....	Agente Administrativo
Joaquina Pereira da Silva Fernandes.....	Agente Administrativo
Wedererson Peixoto Ramos.....	Oficial Especializado
Osmã Soares dos Santos.....	Oficial de Administração

Artigo 3º - As reuniões de licitação sempre acontecerão com a presença de pelo menos três de seus membros.

Artigo 4º - A Comissão de Licitação exercerá a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro quando da realização dos Pregões Presenciais.

Artigo 5º - Quando necessário, e em casos especiais, poderá ser convidado qualquer servidor ou elemento de notório conhecimento para integrar a Comissão, para julgamento de licitação.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pirapora-MG, 28 de setembro de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:DA0B1780

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 07-2018

Termo de convênio de arrecadação de contribuições nas faturas de água e esgoto celebrado entre o SAAE/PIRAPORA-MG e o APFC – ATLÉTICO PIRAPORA FUTEBOL CLUBE. O Convênio tem por objeto a arrecadação mensal de contribuições dos usuários do SAAE que voluntariamente autorizem o débito em suas respectivas faturas de água e esgoto e posterior repasse à entidade beneficiada. Valores sugeridos: R\$2,00 (dois reais); R\$5,00 (cinco reais) e R\$10,00 (dez reais). Data da Assinatura: 24/09/2018. Vigência: até 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE/Pirapora

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:6A4F2B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 105/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018/2018
ATA 112/2018

Aditivo 01

Termo aditivo à ata de registro de preços entre a Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira e ALISSON LUCIANO DA SILVA, com CNPJ nº 26.680.526/0001-53 localizado à RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE, nº 218, NOSSA SENHORA DE FATIMA em BOM DESPACHO/MG neste ato representada por ALISSON LUCIANO DA SILVA.

I -DO OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEMEM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DIVERSOS

II-Fica suprimido o valor do item 06, da tabela abaixo, dentro do permissivo legal, conforme termo requisitório e justificativa da Secretaria requisitante em anexo:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
6	1	1,00	ser	CAMPEONATO MUNICIPAL PRIMEIRA DIVISÃO/CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO EDITAL	27.710,00	22.032,00

III –Permanecem integras as demais clausulas da ata de registros de preços.

Arcos, 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16109D79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, de enfermagem, laboratoriais e radiológicos, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ nº 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, conforme segue:

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	150	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ml	RIOQUIMICA	RS 7,7	RS 1.155,00
3	1500	UN	ALCOOL ETILICO 70% - 1000 ml	PROLINK	RS 6,23	RS 9.345,00
4	2000	UN	ALCOOL ETILICO 70% - GEL c/ 500 ml VALVULA PUMP	RIOQUIMICA	RS 22,35	RS 44.700,00
5	120	UN	ALCOOL IODADO - 1000 ml	RIOQUIMICA	RS 27,94	RS 3.352,80
6	200	UN	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	J.PROLAB	RS 3,43	RS 686,00
7	200	UN	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML	J.PROLAB	RS 4,44	RS 888,00
8	4520	UN	ALMOTOLIA BRANCA 250 ml	J.PROLAB	RS 3,42	RS 15.458,40
9	4520	UN	ALMOTOLIA BRANCA 500 ml	J.PROLAB	RS 4,66	RS 21.063,20
10	15	UN	BENZINA - 1000 ml	CHEMCO	RS 44,93	RS 673,95
11	100	FR	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML	- INDALABOR	RS 9,99	RS 999,00
12	100	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS)	RIOQUIMICA	RS 36,99	RS 3.699,00
13	100	FR	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 0,5% - 1000 ml	RIOQUIMICA	RS 19,29	RS 1.929,00
14	80	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO - RIOZYME IV E NEUTRO (GALÃO DE 5 LITROS)	RIOQUIMICA	RS 433,29	RS 34.663,20
15	10	UN	FORMALDEÍDO 37%	ALPHATEC	RS 23,79	RS 237,90
16	50	UN	GEL CONDUTOR PARA EXAMES SACHÊ COM 1KG	SONIC PLUS	RS 11,88	RS 594,00
17	6	LT	GLUTARALDEÍDO 2%		RS 37,27	RS 223,62
18	400	UN	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML. Solução, hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 ml.	PROLINK	RS 3,72	RS 1.488,00
19	800	UN	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 250 ML	RIOQUIMICA	RS 5,34	RS 4.272,00
20	80	UN	P.V.P.I. DEGERMANTE 1000 ml	RIOQUIMICA	RS 38,21	RS 3.056,80
21	120	UN	P.V.P.I. TOPICO 1000 ml.	RIOQUIMICA	RS 42,13	RS 5.055,60
22	700	BL	RINGER LACTATO 500		RS 3,86	RS 2.702,00
23	120	UN	VASELINA LIQUIDA 1000 ml frasco com 1000 ml.		RS 43,63	RS 5.235,60
Total do Lote:				RS 161.478,07		
LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	2500	PC	ALGODAO EM BOLA - PACOTE 95G.	COTTON BABY	RS 6,61	RS 16.525,00
2	200	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	CREMER	RS 14,52	RS 2.904,00
3	300	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOBOM	RS 12,29	RS 3.687,00
4	700	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOBOM	RS 17,18	RS 12.026,00
5	15	PC	COMPRESSA CIRURGICA 23 CM X 25 CM	AMERICA	RS 41,72	RS 625,80
6	60	PC	COMPRESSA CIRURGICA 45 CM X 50 CM	AMERICA	RS 111,28	RS 6.676,80
7	2500	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM²; DIMENSÃO ABERTA 15 X 30 CM E DIMENSÃO FECHADA 7,5 X 7,5 CM COM 500 UNIDADES 15 X 30 8 DOBRAS C/ 500 UNID.	KARINA	RS 32,26	RS 80.650,00
Total do Lote:				RS 123.094,60		
LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	4200	UN	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,8 M	ORTHOCREM	RS 0,53	RS 2.226,00
2	3600	UN	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,8 M	ORTHOCREM	RS 0,80	RS 2.880,00
3	3600	UN	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,8 M	ORTHOCREM	RS 1,23	RS 4.428,00
4	700	UN	ATADURA GESSADA RAPIDA 20 CM X 4 M SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL REEMBALADO EM CAIXA COM 20 ROLOS	POLARFIX	RS 99,47	RS 69.629,00
5	180	PC	BANDAGEM ANTI-SEPTICA – EMBALAGEM C/ 500 UNID	CIEX	RS 18,59	RS 3.346,20
6	500	UN	BARBEADOR DESCARTAVEL	MULTILINK	RS 0,96	RS 480,00
7	1100	RL	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M	MISSNER	RS 9,24	RS 10.164,00
8	700	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M	EUROCEL	RS 3,03	RS 2.121,00
9	600	UN	FITA AUTOCLAVE 19 mm X 30M	POLITAPE	RS 4,89	RS 2.934,00
10	2500	UN	FITA HIPOALERGENICA MICROPORE 25MMX10M	CIEX	RS 3,47	RS 8.675,00
11	1500	CX	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UM (ACCU CHECK ACTIVE)	ROCHE	RS 88,59	RS 132.885,00
12	40	UN	FIXADOR CELULAR	KOLPLAST	RS 12,56	RS 502,40
13	2	CX	FIXADOR PARA CATÉTER IV FIX CAIXA C/100 UNIDADES	3M	RS 169,54	RS 339,08
14	30	UN	MALHA TUBULAR 10 cm x 15m	MSO	RS 7,06	RS 211,80
15	20	UN	MALHA TUBULAR 15 cm x 15m	MSO	RS 10,66	RS 213,20
16	15	UN	MALHA TUBULAR 20 cm x 15m	MSO	RS 15,15	RS 227,25
17	50	UN	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 12MM X180MM	RESGATE SP	RS 7,13	RS 356,50
18	40	UN	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 16MM X180MM	RESGATE SP	RS 9,27	RS 370,80
19	30	UN	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 26MM X180MM	RESGATE SP	RS 16,55	RS 496,50
20	50	UN	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 53X8CM	RESGATE SP	RS 12,77	RS 638,50
21	60	UN	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 63X9CM	RESGATE SP	RS 15,35	RS 921,00
22	60	UN	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 86X10CM	RESGATE SP	RS 17,89	RS 1.073,40
Total do Lote:				RS 245.118,63		
LOTE 04						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	1100	PC	ABAIXADOR DE LINGUA, DESC. DE SUPERFICIE UNIDADES LISA, BORDAS ARREDONDADAS, PCT. C/100 UNIDADES	THEOTO	RS 4,34	RS 4.774,00
2	100	UN	ACESSO VENOSO PERIFERICO EM THREE WAY(TORNEIRA 3 VIAS)	WELLMED	RS 0,95	RS 95,00
3	25	UN	ADAPT STOMA POWDER 7906	ADAPT	RS 71,37	RS 1.784,25
4	50	UN	CAMPO CIRURGICO ESTERIL	HEALTH QUALITY	RS 4,46	RS 223,00

5	10	UN	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 1	ADVANTIVE	RS 4,09	RS 40,90
6	10	UN	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 2	ADVANTIVE	RS 4,09	RS 40,90
7	10	UN	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 3	ADVANTIVE	RS 4,09	RS 40,90
8	10	UN	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 4	ADVANTIVE	RS 4,09	RS 40,90
9	10	UN	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 5	ADVANTIVE	RS 4,09	RS 40,90
10	10	UN	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 6	ADVANTIVE	RS 4,09	RS 40,90
11	200	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14 G	POLYON	RS 1,00	RS 200,00
12	1100	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 16 G	DESCARPACK	RS 1,07	RS 1.177,00
13	1150	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 18G	POLYON	RS 1,00	RS 1.150,00
14	950	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G	POLYON	RS 1,00	RS 950,00
15	9050	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G	POLYON	RS 1,00	RS 9.050,00
16	9050	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G	POLYON	RS 1,05	RS 9.502,50
17	1000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO (CATETER TIPO OCULOS).	MEDSONDA	RS 1,43	RS 1.430,00
18	200	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA	RS 1,20	RS 240,00
19	12000	UN	EQUIPO MACROGOTAS (VIA LATERAL TIPO Y Com injetor lateral flexível)	DESCARPACK	RS 1,27	RS 15.240,00
20	500	UN	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMPS -FORMA DE Y Tem forma geral de Y.	VITALGOD	RS 1,29	RS 645,00
21	10000	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL	DESCARPACK	RS 1,70	RS 17.000,00
22	5	UN	INTRACAT ADULTO	ARGON	RS 81,70	RS 408,50
23	5	UN	INTRACAT INFANTIL	ARGON	RS 81,70	RS 408,50
24	900	UN	SCALP 21	LABOR IMPORT	RS 0,32	RS 288,00
25	8000	UN	SCALP 23	LABOR IMPORT	RS 0,32	RS 2.560,00
26	8000	UN	SCALP 25	LABOR IMPORT	RS 0,32	RS 2.560,00
27	800	UN	SCALP 27	LABOR IMPORT	RS 0,32	RS 256,00
Total do Lote:					RS 70.187,15	

LOTE 05						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	8	CX	FIO SUTURA CAT GUT 2.0 CM X 75 CM	AG 3 SHALON	RS 135,12	RS 1.080,96
2	8	CX	FIO SUTURA CAT GUT 3.0 CM X 75 CM	AG 3 SHALON	RS 135,12	RS 1.080,96
3	8	CX	FIO SUTURA CAT GUT 4.0 CM X 75 CM	AG 3 SHALON	RS 135,12	RS 1.080,96
4	8	CX	FIO SUTURA CAT GUT 5.0 CM X 75 CM	AG 3 SHALON	RS 156,90	RS 1.255,20
5	4	CX	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0 CM X 75 CM	AG 3 SHALON	RS 119,09	RS 476,36
6	4	CX	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 5.0 CM X 75 CM	LABOR IMPORT	RS 157,93	RS 631,72
7	15	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 2.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2.0 CM - 45 CM	LABOR IMPORT	RS 36,60	RS 549,00
8	35	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2.0 CM - 45 CM	LABOR IMPORT	RS 36,64	RS 1.282,40
9	30	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3.0 CM - 45 CM	LABOR IMPORT	RS 36,64	RS 1.099,20
10	30	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2.0 CM - 45 CM	LABOR IMPORT	RS 36,64	RS 1.099,20
11	35	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3.0 CM - 45 CM	LABOR IMPORT	RS 36,64	RS 1.282,40
12	30	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 5.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2.0 CM - 45 CM	LABOR IMPORT	RS 36,64	RS 1.099,20
13	15	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 6.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2.0 CM - 45 CM	LABOR IMPORT	RS 36,64	RS 549,60
14	5	CX	FIO SUTURA MONOLYON 2.0 CM X 45CM	LABOR IMPORT	RS 38,02	RS 190,10
15	10	CX	FIO SUTURA MONOLYON 3.0 CM X 45CM	LABOR IMPORT	RS 38,02	RS 380,20
16	10	CX	FIO SUTURA MONOLYON 4.0 CM X 45CM	LABOR IMPORT	RS 38,02	RS 380,20
17	5	CX	FIO SUTURA MONOLYON 5.0 CM X 45CM	LABOR IMPORT	RS 38,02	RS 190,10
18	5	CX	FIO SUTURA MONOLYON 6.0 CM X 45CM	LABOR IMPORT	RS 38,02	RS 190,10
19	200	UN	SUTURA CUTANEA STERI - STRIP MODELO 6 X 38	3 M	RS 23,30	RS 4.660,00
Total do Lote:					RS 18.557,86	

LOTE 06						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	2300	UN	AGULHA 13 X 4,5	LABOR IMPORT	RS 0,09	RS 207,00
2	1600	UN	AGULHA 20 X 5,5	LABOR IMPORT	RS 0,09	RS 144,00
3	8000	UN	AGULHA 25 X 6	LABOR IMPORT	RS 0,10	RS 800,00
4	25000	UN	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	RS 0,09	RS 2.250,00
5	20500	UN	AGULHA 25 X 8	LABOR IMPORT	RS 0,09	RS 1.845,00
6	1500	UN	AGULHA 30 X 8	DESCARPACK	RS 0,11	RS 165,00
7	5500	UN	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	RS 0,10	RS 550,00
8	400	CX	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 8,0 mm X 0,3 mm CX C/ 100 UN	SOLIDOR	RS 50,63	RS 20.252,00
9	100	CX	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CX C/ 10 UN	DESCARPACK	RS 29,85	RS 2.985,00
10	6000	UN	SERINGA DE 10 ML.	INJEX	RS 0,41	RS 2.460,00
11	18000	UN	SERINGA DE 20 ml	INJEX	RS 0,51	RS 9.180,00
12	5000	UN	SERINGA DE 3 ML	INJEX	RS 0,18	RS 900,00
13	18000	UN	SERINGA DE 5 ML	INJEX	RS 0,20	RS 3.600,00
14	2000	UN	SERINGA DE 60 ML 2OZ. BICO CATETER	DESCARPACK	RS 4,08	RS 8.160,00
15	400	CX	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML 12,7 mm X 0,33 mm CX C/ 100 UN	SR	RS 65,67	RS 26.268,00
Total do Lote:					RS 79.766,00	

LOTE 07						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	100	RL	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70 CM X 50M	PLUMAX	RS 13,04	RS 1.304,00
2	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G	MEDIX	RS 31,14	RS 9.342,00
3	700	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M	MEDIX	RS 31,14	RS 21.798,00
4	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P	MEDIX	RS 31,14	RS 18.684,00
5	620	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	MEDIX	RS 31,14	RS 19.306,80
6	300	PR	LUVA ESTERIL 6.0	KEVENOLL	RS 1,44	RS 432,00
7	350	PR	LUVA ESTERIL 6.5	NEW HAND	RS 1,77	RS 619,50
8	400	PR	LUVA ESTERIL 7.5	NEW HAND	RS 1,77	RS 708,00
9	500	PR	LUVA ESTERIL 7.0	NEW HAND	RS 1,77	RS 885,00
10	500	PR	LUVA ESTERIL 8,0	NEW HAND	RS 1,77	RS 885,00
11	350	PR	LUVA ESTERIL 8,5	NEW HAND	RS 1,77	RS 619,50
12	14	UN	MANTA TÉRMICA EM ALUMÍNIO PARA RESGATE-MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.	RESGATE SP	RS 5,59	RS 78,26
13	2500	UN	MASCARA CIRURGICA	INNOVA	RS 0,14	RS 350,00
14	20	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO	MD	RS 15,13	RS 302,60

			ADULTO NÃO REINALVEL			
15	20	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL NÃO REINALVEL	MD	RS 15,13	RS 302,60
16	2	UN	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 1,5	MD	RS 451,72	RS 903,44
17	2	UN	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,0	MD	RS 451,72	RS 903,44
18	2	UN	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,5	MD	RS 451,72	RS 903,44
19	2	UN	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 3,0	MD	RS 451,72	RS 903,44
20	2	UN	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 4,0	MD	RS 451,72	RS 903,44
21	2	UN	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 5,0	MD	RS 451,72	RS 903,44
22	100	UN	MASCARA N95	DESCARPACK	RS 3,50	RS 350,00
Total do Lote:					RS 81.387,90	

LOTE 08						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	80	CX	ADESIVO FLEXIVEL ELÁSTICO E MÁCIO , EM FORMA DE ARCO COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIÓXIDO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA CAIXA COM 20 UNIDADES. (FITA ADESIVA ELÁSTICA BRAVA) (J2070)	COLOPLAST	RS 243,01	RS 19.440,80
2	60	UN	APARELHO GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK ACTIVE (GLICOSIMETRO)	ROCHE	RS 91,62	RS 5.497,20
3	100	UN	AVENTAL ESTERIL	HQ	RS 25,92	RS 2.592,00
4	200	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADOC/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO	ADVANTIVE	RS 4,45	RS 890,00
5	200	CX	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL C/ BARREIRA PROTETORA D PELE CX C/ 10 UNID. (CONVATEC)	CONVATEC	RS 150,64	RS 30.128,00
6	30	CX	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL COM BASE ADESIVA PLANA OPACA CAIXA COM 30 UNIDADES (15570)	COLOPLAST	RS 905,07	RS 27.152,10
7	13	BL	BOLSA DE GELO	SAFTI	RS 8,75	RS 113,75
8	50	CX	BOLSA URINALISE C/ BARREIRA PROTETORA DE PELE CX C/ 10 UN	CONVATEC	RS 294,31	RS 14.715,50
9	30	JG	CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE JG ENCAIXE-PARA UTILIZAR EM RESGATE E EMERGÊNCIA. CINTO COM ENGATE EM PVC COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. SISTEMA DE FECHAMENTO EM DUAS PONTAS. CINTOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO. (ESTIRANTE)	RESGATE SP	RS 31,94	RS 958,20
10	30	UN	CINTO PARA BOLSA OSTOMIA STANDARD BRAVA COLOPLAST - 0421	BRAVA CINTO STANDART	RS 51,07	RS 1.532,10
11	16	UN	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL INFANTIL - RESGATE E EMERGÊNCIA.	RESGATE SP	RS 16,07	RS 257,12
12	36	UN	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAM. PEQUENO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	RESGATE SP	RS 15,85	RS 570,60
13	16	UN	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GG - RESGATE E EMERGÊNCIA.	RESGATE SP	RS 15,85	RS 253,60
14	36	UN	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GRANDE-RESGATE E EMERGÊNCIA.	RESGATE SP	RS 15,85	RS 570,60
15	36	UN	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO MÉDIO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	RESGATE SP	RS 15,85	RS 570,60
16	800	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE13 LT	DESCARBOX	RS 4,38	RS 3.504,00
17	400	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE7 LT	DESCARBOX	RS 3,63	RS 1.452,00
18	500	UN	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	J. PROLAB	RS 0,54	RS 270,00
19	10	UN	COPO UMIDIFICADOR 250 ml.	OXIGEL	RS 21,96	RS 219,60
20	40	UN	COPO UMIDIFICADOR COM CONECTOR 250 ml.	OXIGEL	RS 28,20	RS 1.128,00
21	2	RL	CORDONE PARA FIXAÇÃO DE CANULA ENDOTRAQUEAL	SONI	RS 4,00	RS 8,00
22	1500	UN	ESPATULA DE AIRES 18CM	ESTILO	RS 0,11	RS 165,00
23	100	UN	ESPECULO VAGINAL G	VAGISPEC	RS 2,51	RS 251,00
24	800	UN	ESPECULO VAGINAL M	VAGISPEC	RS 1,56	RS 1.248,00
25	22	JG	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO INOX- COM 5 VEM COM ESTOJO, LÂMINAS CURVAS 1,2, 3,4 E5, CONFECCI ONADO EM AÇO INÓX. VEM COM ESTOJO	MACROSUL	RS 821,27	RS 18.067,94
26	600	UN	ESPECULO VAGINAL P	VAGISPEC	RS 1,86	RS 1.116,00
27	10	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTES PRETAS ANTIEMBAÇANTE-LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO.	SUPERMEDY	RS 3,94	RS 39,40
Total do Lote:					RS 132.711,11	

LOTE 09						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	16	UN	CABO PARA BISTURI Nº 03- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	ABC	RS 12,13	RS 194,08
2	16	UN	CABO PARA BISTURI Nº 04- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	GOLGRAN	RS 13,04	RS 208,64
3	10	UN	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	RS 14,45	RS 144,50
4	10	UN	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	RS 40,92	RS 409,20
5	22	UN	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	RS 13,70	RS 301,40
6	22	UN	PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	RS 44,25	RS 973,50
7	30	UN	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	RS 26,78	RS 803,40
8	32	UN	PINÇA KELLY RETA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	RS 26,78	RS 856,96
9	22	UN	PINÇA KELLY RETA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	RS 34,64	RS 762,08
10	22	UN	PINÇA MOSQUITO 10 CM	GOLGRAN	RS 26,78	RS 589,16
11	22	UN	PINÇA MOSQUITO 12 CM	GOLGRAN	RS 27,07	RS 595,54
12	20	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	GOLGRAN	RS 263,87	RS 5.277,40
13	20	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	GOLGRAN	RS 263,87	RS 5.277,40
14	10	UN	PRENDEDOR UMBILICAL	ADLIN	RS 0,52	RS 5,20
15	12	UN	TESOURA ESPENSER 09 CM RETIRADA DE PONTOS.	GOLGRAN	RS 33,97	RS 407,64
16	22	UN	TESOURA ESPENSER 12 CM RETIRADA DE PONTOS	ABC	RS 45,24	RS 995,28

17	10	UN	TESOURA PARA CORTE DE TECIDO ESPECIAL PARA RESGATE 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXI-DAVEL AISI-420. CABO ANATOMICO EM PLASTICO.	TOKE CRIE 19CM	R\$ 38,47	R\$ 384,70
Total do Lote:					R\$ 18.186,08	
LOTE 10						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	70	CX	COTONETES Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão	COTONELA	R\$ 2,17	R\$ 151,90
2	12	UN	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 1 EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	R\$ 2,47	R\$ 29,64
3	12	UN	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 2 EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	R\$ 3,23	R\$ 38,76
4	12	UN	DRENO PENROSE ESTERILIZADO Nº 3 EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	R\$ 4,34	R\$ 52,08
5	10	UN	DRENO TORACICO ADULTO 18 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX	BIOBEG	R\$ 37,29	R\$ 372,90
6	10	UN	DRENO TORACICO ADULTO 28 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX	BIOBEG	R\$ 37,29	R\$ 372,90
7	6	UN	ELETRODO FACA CURVA 67 MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP - 100 PLUS EMAI	EMAI	R\$ 44,30	R\$ 265,80
8	4	UN	ELETRODO TIPO BOLA - 2,1MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP - 100 PLUS EMAI	EMAI	R\$ 40,35	R\$ 161,40
9	4	UN	ELETRODO TIPO BOLA - 6,0MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP - 100 PLUS EMAI	EMAI	R\$ 40,35	R\$ 161,40
10	30	PC	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIACO PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDPEX	R\$ 19,65	R\$ 589,50
11	200	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 148,00
12	3000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
13	5000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MARKMED	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
14	2000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
15	500	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 405,00
16	300	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	MARKMED	R\$ 0,92	R\$ 276,00
17	300	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	MARKMED	R\$ 0,99	R\$ 297,00
18	300	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$ 294,00
19	100	UN	SONDA FOLEY 10	WILTEX	R\$ 20,35	R\$ 2.035,00
20	100	UN	SONDA FOLEY 12	ADVANTIVE	R\$ 3,71	R\$ 371,00
21	150	UN	SONDA FOLEY 14	ADVANTIVE	R\$ 3,71	R\$ 556,50
22	150	UN	SONDA FOLEY 16	ADVANTIVE	R\$ 3,71	R\$ 556,50
23	100	UN	SONDA FOLEY 18	ADVANTIVE	R\$ 3,71	R\$ 371,00
24	150	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	ADVANTIVE	R\$ 1,37	R\$ 205,50
25	150	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MARKMED	R\$ 1,20	R\$ 180,00
26	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MARKMED	R\$ 1,30	R\$ 65,00
27	150	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARKMED	R\$ 1,45	R\$ 217,50
28	150	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARKMED	R\$ 1,59	R\$ 238,50
29	150	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MARKMED	R\$ 1,81	R\$ 271,50
30	150	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	MARKMED	R\$ 1,90	R\$ 285,00
31	15	UN	SONDA NUTRE - Sonda de Alimentação Enteral com Fio Guia Nº 08	SOLUMED	R\$ 13,05	R\$ 195,75
32	40	UN	SONDA NUTRE - Sonda de Alimentação Enteral com Fio Guia Nº 10	SOLUMED	R\$ 13,22	R\$ 528,80
33	40	UN	SONDA NUTRE - Sonda de Alimentação Enteral com Fio Guia Nº 12	SOLUMED	R\$ 13,28	R\$ 531,20
34	150	UN	SONDA URETRAL Nº 04	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 115,50
35	150	UN	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 121,50
36	150	UN	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 115,50
37	150	UN	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 124,50
38	150	UN	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 124,50
39	150	UN	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	R\$ 0,82	R\$ 123,00
40	150	UN	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$ 147,00
Total do Lote:					R\$ 18.646,53	
LOTE 11						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	8000	BO	SORO FISIOLÓGICO 100 ml	JP	R\$ 2,98	R\$ 23.840,00
2	3000	BD	SORO FISIOLÓGICO 1000 ml	JP	R\$ 5,72	R\$ 17.160,00
3	4000	BO	SORO FISIOLÓGICO 250 ml	JP	R\$ 3,74	R\$ 14.960,00
4	4500	BO	SORO FISIOLÓGICO 500 ml	JP	R\$ 4,16	R\$ 18.720,00
5	2500	BO	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	JP	R\$ 4,12	R\$ 10.300,00
6	500	BO	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	JP	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
Total do Lote:					R\$ 87.140,00	
LOTE 12						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	120	UN	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL I-205 ADULTO - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.	DARU	R\$ 8,35	R\$ 1.002,00
2	100	UN	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL I-205 INFANTIL - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.	DARU	R\$ 8,36	R\$ 836,00
3	10	UN	COMADRE TIPO PA (3.500 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	FORTINOX	R\$ 188,46	R\$ 1.884,60
4	2	UN	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 09 CM (300 ML) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	R\$ 20,83	R\$ 41,66
5	5	UN	CUBA RIM 26 X 12 CM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	FORTINOX	R\$ 45,14	R\$ 225,70
6	5	UN	CUBA/BANDEJA RETANGULAR INOX 32X24X0,4 CM-0,6MM- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420	FORTINOX	R\$ 74,06	R\$ 370,30
7	1500	UN	ESCOVA CERVICAL P/ CLOPOTOLOGIA EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	R\$ 0,35	R\$ 525,00
8	10000	UN	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	BIOBASE	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
9	3000	UN	LAMINA FOSCA LAPIDADA P/ MICROSCOPIO. Fosca, lapidada, medindo 26 x 76, espessura 1,1 a 1,3mm	EXACTA	R\$ 0,23	R\$ 690,00
10	10	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 35,85	R\$ 358,50
11	12	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 35,85	R\$ 430,20
12	10	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 35,85	R\$ 358,50
13	5	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 35,85	R\$ 179,25
14	8	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 35,85	R\$ 286,80
15	4	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 35,85	R\$ 143,40
16	4	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 35,85	R\$ 143,40

17	4	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 Estéril, caixa com 1 unidades.	ADVANTIVE	RS 36,18	RS 144,72
18	30000	UN	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR	G-TECH	RS 0,14	RS 4.200,00
19	5	UN	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	OXIGEL	RS 43,42	RS 217,10
20	4	UN	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	OXIGEL	RS 43,42	RS 173,68
21	300	UN	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	CLEAN UP	RS 5,41	RS 1.623,00
22	1500	UN	TUBETE PARA ENVIO DE LAMINA DE COLETA DE CLOPOCITOLOGIA	J. PROLAB	RS 0,61	RS 915,00
23	10	PC	TUBO CIRURGICO 200 (D 1-3 ,0MM DE -5,0MM) PCT -C/ 15 METROS (GARROTE)	LATEX BR	RS 26,74	RS 267,40
24	10	PC	TUBO CIRURGICO 204 SILICONE 6 X 12	TAYLOR	RS 224,30	RS 2.243,00
25	15	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.0	SOLIDOR	RS 33,73	RS 505,95
26	15	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.5	SOLIDOR	RS 33,73	RS 505,95
27	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.0	SOLIDOR	RS 33,73	RS 674,60
28	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.5	SOLIDOR	RS 33,73	RS 674,60
29	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.0	SOLIDOR	RS 33,73	RS 674,60
30	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.5	SOLIDOR	RS 33,73	RS 674,60
31	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.0	SOLIDOR	RS 33,73	RS 674,60
32	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.5	SOLIDOR	RS 33,73	RS 674,60
Total do Lote:					RS 35.818,71	

LOTE 13						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	26	UN	ESPIGOMANOMETRO PEDIATRICO	PREMIUM	RS 79,55	RS 2.068,30
2	6	UN	ESTADIOMETRO	BALMAK	RS 814,32	RS 4.885,92
3	86	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO	G-TECH	RS 14,22	RS 1.222,92
4	24	UN	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	G-TECH	RS 14,03	RS 336,72
5	30	UN	EXTENSAO DE PVC PARA ASPIRADOR	CPL	RS 5,44	RS 163,20
6	50	UN	FLUXOMETRO	OXIGEL AMARELO	RS 137,06	RS 6.853,00
7	40	CX	GARROTE TORNIQUETE STRETCH COM 45 CM C/25 UND REF: 367203	BD	RS 61,60	RS 2.464,00
8	16	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE-INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS. DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE.	RESGATE SP	RS 155,70	RS 2.491,20
9	30	UN	MANOMETRO PARA OXIGENIO	OXIGEL	RS 232,68	RS 6.980,40
10	200	UN	PÁ DESCARATAVEL PARA DEA CMOS DRAKE REF: F7959W/CM	CMOS DRAKE	RS 441,53	RS 88.306,00
11	10	UN	PAPAGAIO (1.000 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	FORTINOX	RS 104,08	RS 1.040,80
12	10	UN	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTHEM	RS 101,55	RS 1.015,50
13	100	UN	TERMOMETRO DIGITAL	INCOTHEM	RS 21,77	RS 2.177,00
Total do Lote:					RS 120.004,96	

LOTE 14						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	50	UN	PAPEL CREPADO RELIANCE - 50 X 50- Caixa com 500 folhas.	AMCOR	RS 356,47	RS 17.823,50
2	20	RL	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRMA (TTB 26mmX 30m)	BIONET	RS 36,64	RS 732,80
3	30	TB	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE TUBO COM 56,7g(STOMAHESIVE) (CONVATEC)	CONVATEC	RS 67,28	RS 2.018,40
Total do Lote:					RS 20.574,70	

LOTE 15						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	3	UN	REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO-ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.	MD	RS 179,00	RS 537,00
2	3	UN	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.	MD	RS 178,75	RS 536,25
3	3	UN	REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓRIO- RIO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2	MD	RS 178,75	RS 536,25
4	10	UN	REGUA PEDIATRICA	CARCI	RS 58,39	RS 583,90
5	5	UN	REGULADOR DE OXIGENIO RMF AR-LINHA ECONÔMICA	JG MORIYA	RS 597,89	RS 2.989,45
6	20	UN	VALVULA COM FLUXOMETRO PARA CILINDROS DE OXIGENIO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGf/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGf/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	OXIGEL	RS 452,58	RS 9.051,60
Total do Lote:					RS 14.234,45	
Total geral:					RS 1.226.906,75	

Data homologação: 17/07/2018.Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5DBC7AEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018. **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.** A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no Edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de materiais de acabamento, destinados à recuperação e manutenção de prédios públicos municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **PAULO SERGIO GIMENES-EPP-CNPJ/MF nº CNPJ nº 02.610.043/0001-14**, conforme segue:

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	50	UN	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL.	AMANCO	R\$ 26,51	R\$ 1.325,50
2	10	UN	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO.	AMANCO	R\$ 41,92	R\$ 419,20
3	3	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 449,51	R\$ 1.348,53
4	10	UN	BACIA SANITARIA SIFONADA EM LOUÇAS BRANCA ESMALTADA.	STA CLARA	R\$ 131,98	R\$ 1.319,80
5	3	UN	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 371,41	R\$ 1.114,23
6	5	UN	BACIA SANITARIA SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 238,95	R\$ 1.194,75
7	10	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	STA CLARA	R\$ 273,56	R\$ 2.735,60
8	20	UN	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM	STA CLARA	R\$ 124,64	R\$ 2.492,80
10	20	UN	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM	STA CLARA	R\$ 123,75	R\$ 2.475,00
11	20	UN	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM	STA CLARA	R\$ 84,03	R\$ 1.680,60
Total do Lote: R\$ 16.106,01						
LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	3	UN	BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 0,55 X 1,40 M	N.P GRANITOS	R\$ 253,39	R\$ 760,17
2	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA E CUBA EM CONCRETO NATURAL, 150 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 158,43	R\$ 1.584,30
3	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA EM GRANITO NATURAL, CUBA INÓX, 150 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 343,42	R\$ 3.434,20
4	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA EM GRANITO NATURAL, CUBA INÓS, 200 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 413,53	R\$ 4.135,30
Total do Lote: R\$ 9.913,97						
LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO.	DISAFE	R\$ 1.104,90	R\$ 22.098,00
2	20	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO.	DISAFE	R\$ 805,91	R\$ 16.118,20
3	20	UN	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 3 CM.	2ª GERAÇÃO	R\$ 405,71	R\$ 8.114,20
4	20	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 3 CM.	2ª GERAÇÃO	R\$ 160,19	R\$ 3.203,80
5	10	UN	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	GOLD FLEX	R\$ 15,05	R\$ 150,50
6	10	UN	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5 PEÇAS	GOLD FLEX	R\$ 65,65	R\$ 656,50
Total do Lote: R\$ 50.341,20						
LOTE 04						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	15	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERTURAS, 5500 W (110/220 V)	FAME	R\$ 70,31	R\$ 1.504,65
2	20	UN	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO ½".	GOLD FLEX	R\$ 62,15	R\$ 1.243,00
Total do Lote: R\$ 2.297,65						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UM	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 110 X 60 CM.	FLAVIPIAS	R\$ 220,63	R\$ 4.412,60
2	10	UM	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA 30 L.	FLAVIPIAS	R\$ 467,81	R\$ 4.678,10
3	20	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE DE 22 L, 60 X 46 CM.	FLAVIPIAS	R\$ 180,52	R\$ 3.610,40
Total do Lote: R\$ 12.701,10						
TOTAL GERAL: 91.359,93						

Data Adjudicação: 02/10/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A65711C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é objeto o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no Edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de materiais de acabamento, destinados à recuperação e manutenção de prédios públicos municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração com a empresa **PAULO SERGIO GIMENES-EPP-CNPJ/MF nº CNPJ nº 02.610.043/0001-14**, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	50	UN	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL.	AMANCO	R\$ 26,51	R\$ 1.325,50
2	10	UN	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO.	AMANCO	R\$ 41,92	R\$ 419,20
3	3	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 449,51	R\$ 1.348,53
4	10	UN	BACIA SANITARIA SIFONADA EM LOUÇAS BRANCA ESMALTADA.	STA CLARA	R\$ 131,98	R\$ 1.319,80
5	3	UN	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 371,41	R\$ 1.114,23
6	5	UN	BACIA SANITARIA SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 238,95	R\$ 1.194,75
7	10	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	STA CLARA	R\$ 273,56	R\$ 2.735,60
8	20	UN	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM	STA CLARA	R\$ 124,64	R\$ 2.492,80
10	20	UN	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM	STA CLARA	R\$ 123,75	R\$ 2.475,00
11	20	UN	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM	STA CLARA	R\$ 84,03	R\$ 1.680,60
Total do Lote: R\$ 16.106,01						
LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	3	UN	BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 0,55 X 1,40 M	N.P GRANITOS	R\$ 253,39	R\$ 760,17

2	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA E CUBA EM CONCRETO NATURAL, 150 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 158,43	R\$ 1.584,30
3	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA EM GRANITO NATURAL, CUBA INÓX, 150 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 343,42	R\$ 3.434,20
4	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA EM GRANITO NATURAL, CUBA INÓS, 200 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 413,53	R\$ 4.135,30
Total do Lote: R\$ 9.913,97						
LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO.	DISAFE	R\$ 1.104,90	R\$ 22.098,00
2	20	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO.	DISAFE	R\$ 805,91	R\$ 16.118,20
3	20	UN	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 3 CM.	2ª GERAÇÃO	R\$ 405,71	R\$ 8.114,20
4	20	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 3 CM.	2ª GERAÇÃO	R\$ 160,19	R\$ 3.203,80
5	10	UN	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	GOLD FLEX	R\$ 15,05	R\$ 150,50
6	10	UN	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5 PEÇAS	GOLD FLEX	R\$ 65,65	R\$ 656,50
Total do Lote: R\$ 50.341,20						
LOTE 04						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	15	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERTURAS, 5500 W (110/220 V)	FAME	R\$ 70,31	R\$ 1.504,65
2	20	UN	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO ½".	GOLD FLEX	R\$ 62,15	R\$ 1.243,00
Total do Lote: R\$ 2.297,65						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UM	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 110 X 60 CM.	FLAVIPIAS	R\$ 220,63	R\$ 4.412,60
2	10	UM	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA 30 L.	FLAVIPIAS	R\$ 467,81	R\$ 4.678,10
3	20	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE DE 22 L, 60 X 46 CM.	FLAVIPIAS	R\$ 180,52	R\$ 3.610,40
Total do Lote: R\$ 12.701,10						
TOTAL GERAL: 91.359,93						

Data homologação: 02/10/2018. Carneirinho-MG.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:22A192F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **PAULO SERGIO GIMENES-EPP** - CNPJ/MF nº CNPJ nº 02.610.043/0001-14; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração materiais de acabamento, destinados à recuperação e manutenção de prédios públicos municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	50	UN	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL.	AMANCO	R\$ 26,51	R\$ 1.325,50
2	10	UN	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO.	AMANCO	R\$ 41,92	R\$ 419,20
3	3	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 449,51	R\$ 1.348,53
4	10	UN	BACIA SANITARIA SIFONADA EM LOUÇAS BRANCA ESMALTADA.	STA CLARA	R\$ 131,98	R\$ 1.319,80
5	3	UN	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 371,41	R\$ 1.114,23
6	5	UN	BACIA SANITARIA SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA.	STA CLARA	R\$ 238,95	R\$ 1.194,75
7	10	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	STA CLARA	R\$ 273,56	R\$ 2.735,60
8	20	UN	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM	STA CLARA	R\$ 124,64	R\$ 2.492,80
10	20	UN	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM	STA CLARA	R\$ 123,75	R\$ 2.475,00
11	20	UN	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM	STA CLARA	R\$ 84,03	R\$ 1.680,60
Total do Lote: R\$ 16.106,01						
LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	3	UN	BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 0,55 X 1,40 M	N.P GRANITOS	R\$ 253,39	R\$ 760,17
2	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA E CUBA EM CONCRETO NATURAL, 150 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 158,43	R\$ 1.584,30
3	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA EM GRANITO NATURAL, CUBA INÓX, 150 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 343,42	R\$ 3.434,20
4	10	UN	PIA DE COZINHA, BANCADA EM GRANITO NATURAL, CUBA INÓS, 200 X 55 CM	N.P GRANITOS	R\$ 413,53	R\$ 4.135,30
Total do Lote: R\$ 9.913,97						
LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO.	DISAFE	R\$ 1.104,90	R\$ 22.098,00
2	20	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO.	DISAFE	R\$ 805,91	R\$ 16.118,20
3	20	UN	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 3 CM.	2ª GERAÇÃO	R\$ 405,71	R\$ 8.114,20
4	20	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 3 CM.	2ª GERAÇÃO	R\$ 160,19	R\$ 3.203,80
5	10	UN	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	GOLD FLEX	R\$ 15,05	R\$ 150,50
6	10	UN	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5 PEÇAS	GOLD FLEX	R\$ 65,65	R\$ 656,50
Total do Lote: R\$ 50.341,20						
LOTE 04						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total

1	15	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	FAME	R\$ 70,31	R\$ 1.504,65
2	20	UN	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO ½".	GOLD FLEX	R\$ 62,15	R\$ 1.243,00
Total do Lote: R\$ 2.297,65						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UM	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 110 X 60 CM.	FLAVIPIAS	R\$ 220,63	R\$ 4.412,60
2	10	UM	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA 30 L.	FLAVIPIAS	R\$ 467,81	R\$ 4.678,10
3	20	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE DE 22 L, 60 X 46 CM.	FLAVIPIAS	R\$ 180,52	R\$ 3.610,40
Total do Lote: R\$ 12.701,10						
TOTAL GERAL: 91.359,93						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 02/10/2018. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B3AAE2D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 121/2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	50	ENSINO	101	27.700,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	65	ENSINO	101	70,00
02.03.01.12.365.3008.2.057 - MANUT. E FUNC. DA EDUC. INF. E CHECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	3.900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	75	ENSINO	101	5.325,00
02.03.01.12.366.3001.2.024 - GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	85	ENSINO	101	535,00
02.04.17.512.6002.2.132 - COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172		100	22.130,00
319013 - Obrigacoes Patronais	173		100	1.490,00
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	218	SAUDE	102	4.580,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	PSF	248	38.160,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	12.250,00
02.09.08.122.9002.2.121 - PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483	FMAS	100	6.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	484	FMAS	100	1.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				123.840,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339030 - Material de Consumo	53	ENSINO	101	100,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339035 - Servicos de Consultoria	54	ENSINO	101	500,00
02.03.01.12.365.3010.3.052 - CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	81	ENSINO	101	36.930,00
02.04.17.512.4005.2.130 - CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165		100	6.320,00
02.04.26.782.4002.2.104 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	217		100	25.000,00
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	226	SAUDE	102	16.830,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				

339030 - Material de Consumo	257	PMAQ	148	29.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	265	PABFIX	148	5.400,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	266	PMAQ	148	3.760,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				123.840,00
TOTAL DE RECURSOS				123.840,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:F4AD7F53

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 008**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES E A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E DOMICÍLIOS, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME - 23.420.875/0001-48											
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Adjdo	Unit.	V. Total Adjdo	V. Orçado	Unit.	V. Total Orçado	Economia
82	600,00	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALFrasco fracionador para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral. Com dispositivo para fixação em suporte. Atóxico. Volume: 500ml	BIOBASE	RS 1,06		RS 636,00	RS 2,41		RS 1.446,00	56,02%
86	10,00	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL -CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA. IMPERMEÁVEL PROPICIA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL. CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO (NA COR PRETA), COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. COR AMARELO	RESGATE SP	RS 119,00		RS 1.190,00	RS 146,05		RS 1.460,50	18,52%
161	15,00	UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM G -COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALLEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. -ESPESSURA DA TALA: 8 MM; COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO.	RESGATE SP	RS 17,09		RS 256,35	RS 19,37		RS 290,55	11,77%
162	15,00	UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM M -COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALLEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. -ESPESSURA DA TALA: 8 MM; COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO.	REGATE SP	RS 17,09		RS 256,35	RS 16,96		RS 254,40	-0,77%
163	15,00	UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARMADA "P". Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de Resgate; Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. -Espessura da tala: 8 mm; Colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado.	RESGATE SP	RS 11,56		RS 173,40	RS 15,22		RS 228,30	24,05%
Subtotal Adjudicado R\$ 2.512,10								Subtotal Orçado R\$ 3.679,75		31,73%	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA - 17.472.278/0001-64											
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Adjdo	Unit.	V. Total Adjdo	V. Orçado	Unit.	V. Total Orçado	Economia
47	50,00	EMB	COMPRESSA - CAMPO OPERATÓRIÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA- ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM.; 26G/UNIDADE. CONTÉM 50 UNIDADES;	MEDPLUS	RS 53,50		RS 2.675,00	RS 122,40		RS 6.120,00	56,29%
58	300,00	UN	EQUIPO MICROGOTAS -CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LABOR IMPORT	RS 1,18		RS 354,00	RS 2,44		RS 732,00	51,64%
70	40,00	CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 2-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	RS 26,50		RS 1.060,00	RS 41,82		RS 1.672,80	36,63%
72	40,00	CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 4-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	RS 25,83		RS 1.033,20	RS 46,62		RS 1.864,80	44,59%
73	40,00	CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 5-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	RS 26,50		RS 1.060,00	RS 49,86		RS 1.994,40	46,85%

unidades.										Subtotal	Orçado	R\$	50,08%
Subtotal Adjudicado R\$ 6.182,20										12.384,00			
Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - 49.228.695/0001-52													
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Adjdo	Unid.	V. Total	V. Orçado	Unid.	V. Orçado	Total	Economia	
23	50,00	FR	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG -FRASCO COM 20 ML.	Teuto	RS 0,87		RS 43,50	RS 5,14		RS 257,00		83,07%	
24	50,00	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0 MG -FRASCO COM 20 ML.	Hipolabor	RS 2,98		RS 149,00	RS 6,99		RS 349,50		57,37%	
25	10,00	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 -EM PVC ATÓXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO INTERNO DO ORIFÍO 9,6mmx4,9mm COMPRIMENTO 6cm.	Advantive Jo?o Med	RS 2,20		RS 22,00	RS 4,23		RS 42,30		47,99%	
Subtotal Adjudicado R\$ 53.586,50										101.329,40			47,12%
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Adjdo	Unid.	V. Total	V. Orçado	Unid.	V. Orçado	Total	Economia	
27	10,00	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 -EM PVC ATÓXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO DO ORIFÍO INTERNO 10mmx5,2mm COMPRIMENTO 8 cm	Cirurgica Fernandes	RS 2,22		RS 22,20	RS 4,24		RS 42,40		47,64%	
28	10,00	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 -PVC ATÓXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO INTERNO DO ORIFÍO 11,4mmx5,2mm COMPRIMENTO 9,5 cm	Advantive Jo?o Med	RS 3,04		RS 30,40	RS 4,47		RS 44,70		31,99%	
29	10,00	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 -EM PVC ATÓXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO DO ORIFÍO INTERNO 11,6mmx6,2mm COMPRIMENTO 12cm.	Cirurgica Fernandes	RS 2,20		RS 22,00	RS 3,87		RS 38,70		43,15%	
30	10,00	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 -EM PVC ATÓXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO DO ORIFÍO INTERNO 16mmx8,6mm COMPRIMENTO12,5 CM	Cirurgica Fernandes	RS 2,20		RS 22,00	RS 4,47		RS 44,70		50,78%	
33	10,00	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº18.CAIXA XOM 50 UNIDADES	TKL	RS 33,85		RS 338,50	RS 73,01		RS 730,10		53,64%	
34	10,00	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº20.CAIXA COM 50 UNIDADES	TKL	RS 33,85		RS 338,50	RS 67,29		RS 672,90		49,70%	
35	10,00	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº22CAIXA COM 50 UNIDADES	TKL	RS 41,55		RS 415,50	RS 73,96		RS 739,60		43,82%	
37	600,00	UN	CATETER NASAL P/ OXIGENIO,TIPO OCULOSEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	Mark Med	RS 0,95		RS 570,00	RS 1,36		RS 816,00		30,15%	
38	40,00	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10%Spray 50 ml - Destinado para anestésias tópicas.	Hipolabor	RS 55,85		RS 2.234,00	RS 75,29		RS 3.011,60		25,82%	
40	40,00	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEMBALAGEM DE 30G.	Brainfarma	RS 2,55		RS 102,00	RS 3,23		RS 129,20		21,05%	
42	60,00	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "G".Cor do velcro: Verde; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Confortell	RS 13,55		RS 813,00	RS 18,54		RS 1.112,40		26,91%	
43	60,00	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "M".Cor do velcro: Laranja; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 57 cm x 12 cm x 13,5 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Confortell	RS 13,55		RS 813,00	RS 14,72		RS 883,20		7,95%	
44	60,00	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "P".Cor do velcro: Azul Royal; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 55 cm x 10,1 cm x 13,3 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Confortell	RS 13,55		RS 813,00	RS 16,07		RS 964,20		15,68%	
45	60,00	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "PP".Cor do velcro: Lilás; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 55 cm x 7,6 cm x 12,7 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Confortell	RS 13,55		RS 813,00	RS 14,19		RS 851,40		4,51%	
48	1.500,00	PC	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5cmx7,5cm (DOBRADA) - 100%ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA. ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES,E SUBSTANCIAS GORDURASAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR Á DESCARPACK	Descarpack	RS 0,50		RS 750,00	RS 9,70		RS 14.550,00		94,85%	
51	10,00	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSAdescartável, agulha calibre 27, silicinizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	Embramac	RS 16,38		RS 163,80	RS 31,53		RS 315,30		48,05%	
52	10,00	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 19Gdescartável, agulha calibre 19, silicinizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	Ciruti	RS 17,20		RS 172,00	RS 28,74		RS 287,40		40,15%	
53	10,00	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21Gdescartável, agulha calibre 21, silicinizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	Ciruti	RS 17,20		RS 172,00	RS 37,46		RS 374,60		54,08%	
55	10,00	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25Gdescartável, agulha calibre 25, silicinizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	Ciruti	RS 17,20		RS 172,00	RS 31,36		RS 313,60		45,15%	
56	200,00	EMB	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG) FABRICADO EM ESPUMA / GEL SÓLIDO -MAIOR CONDUTIVIDADE E LONGA DURAÇÃO. TAMANHO 44 x 32MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Descarpack	RS 12,30		RS 2.460,00	RS 20,63		RS 4.126,00		40,38%	
57	500,00	UN	EQUIPO MACROGOTAS -CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Descarpack	RS 0,76		RS 380,00	RS 1,48		RS 740,00		48,65%	
Subtotal Adjudicado R\$ 53.586,50										101.329,40			47,12%
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Adjdo	Unid.	V. Total	V. Orçado	Unid.	V. Orçado	Total	Economia	
59	300,00	UN	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS COM CLAMP -TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60 MM DE COMPRIMENTO. EMBALADO	Lamedid	RS 0,63		RS 189,00	RS 1,25		RS 375,00		49,60%	

			INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.							
60	300,00	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS -PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, CAMÁRA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO EM PVC COM 120 CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.VALIDADE DE 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	Becare	R\$ 0,83	R\$ 249,00	R\$ 1,31	R\$ 393,00	36,64%	
64	20,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO35 - 51 cm. Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Accumed	R\$ 72,99	R\$ 1.459,80	R\$ 80,98	R\$ 1.619,60	9,87%	
67	20,00	UN	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTOauscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biaricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço.	Premium Accumed	R\$ 19,99	R\$ 399,80	R\$ 117,26	R\$ 2.345,20	82,95%	
71	40,00	CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 3-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	Supermedy	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	R\$ 42,86	R\$ 1.714,40	39,34%	
76	400,00	UN	FITA ADESIVA HOSPITALARIndicada para fixação de ataduras, rótulos de soros, identificação de seringas, mamadeiras, fechamento de pacotes de papel etc.	Hospflex	R\$ 2,28	R\$ 912,00	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00	28,30%	
78	250,00	UN	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE 25mmx10m -MODELO CARRETEL COR BRANCA. ROLO DE 25MM X 10 M	Ciex	R\$ 1,60	R\$ 400,00	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00	69,81%	
80	30,00	UN	FITA MÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS.Composição 95 Poliéster / 5 Fibra de Vidro. Tamanho 1,50m	Fiber Glass	R\$ 6,99	R\$ 209,70	R\$ 14,19	R\$ 425,70	50,74%	
81	100,00	UN	FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOOLsistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. 100ml.	Vagispec Adlin	R\$ 5,28	R\$ 528,00	R\$ 8,91	R\$ 891,00	40,74%	
83	150,00	LT	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA -INCOLOR E INODORO. VALIDADE DO GEL DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO DE ANVISA. EMBALAGEM 1 LT.	Supragel Adlin	R\$ 4,99	R\$ 748,50	R\$ 9,79	R\$ 1.468,50	49,03%	
88	500,00	KIT	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. GCOMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	Adlin	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00	16,21%	
89	1.000,00	KIT	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. MCOMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	Adlin	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00	13,88%	
90	500,00	KIT	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL- TAM. PCOMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	Adlin	R\$ 1,68	R\$ 840,00	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00	26,32%	
96	200,00	CX	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA 23G.. Dispositivo de retração automática da agulha. Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. Agulha trifacetada, eletropolida e silicoinizada. Esterilizada por Raios Gama. 2,0 mm de profundidade. Caixa com 100 unidades	G-Tech Accumed	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00	R\$ 32,06	R\$ 6.412,00	6,46%	
99	300,00	PR	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,5 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Lemgruber	R\$ 0,92	R\$ 276,00	R\$ 1,65	R\$ 495,00	44,24%	
103	400,00	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PPLÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTATURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA - QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	Lemgruber	R\$ 16,22	R\$ 6.488,00	R\$ 25,32	R\$ 10.128,00	35,94%	
105	50,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	Descarpack	R\$ 4,85	R\$ 242,50	R\$ 7,93	R\$ 396,50	38,84%	
Subtotal Adjudicado R\$ 53.586,50							Subtotal	Orçado	R\$	47,12%
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia	
113	50,00	PC	SACO BRANCO LEITOSO 30 LITROS -SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Rava Embalagens	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50	R\$ 26,44	R\$ 1.322,00	20,69%	
114	200,00	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 03 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	SR Rodrigues	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00	R\$ 29,66	R\$ 5.932,00	48,42%	
116	200,00	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	SR Rodrigues	R\$ 18,84	R\$ 3.768,00	R\$ 59,71	R\$ 11.942,00	68,45%	
117	100,00	CX	SERINGA DESCARTAVEL 1MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES.	Rymco	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 29,33	R\$ 2.933,00	50,56%	

			CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.						
121	50,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	Mark Med	R\$ 0,57	R\$ 28,50	R\$ 0,74	R\$ 37,00	22,97%
126	50,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	Mark Med	R\$ 0,72	R\$ 36,00	R\$ 1,16	R\$ 58,00	37,93%
135	50,00	UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 12 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	Mark Med	R\$ 1,38	R\$ 69,00	R\$ 1,47	R\$ 73,50	6,12%
136	50,00	UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 14 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	Mark Med	R\$ 1,05	R\$ 52,50	R\$ 1,87	R\$ 93,50	43,85%
137	50,00	UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	Mark Med	R\$ 1,10	R\$ 55,00	R\$ 1,64	R\$ 82,00	32,93%
138	50,00	UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 18 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	Mark Med	R\$ 1,22	R\$ 61,00	R\$ 1,76	R\$ 88,00	30,68%
139	50,00	UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 20Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	Mark Med	R\$ 1,35	R\$ 67,50	R\$ 1,74	R\$ 87,00	22,41%
140	50,00	UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 22 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	Mark Med	R\$ 1,55	R\$ 77,50	R\$ 2,35	R\$ 117,50	34,04%
141	30,00	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 08FR 105 CM.Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré- lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	Solumed	R\$ 11,70	R\$ 351,00	R\$ 17,97	R\$ 539,10	34,89%
142	30,00	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 10FR 105CMProduzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré- lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	Solumed	R\$ 11,70	R\$ 351,00	R\$ 19,06	R\$ 571,80	38,61%
143	30,00	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR 120CM.Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré- lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	Solumed	R\$ 11,70	R\$ 351,00	R\$ 18,31	R\$ 549,30	36,10%
146	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Mark Med	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 0,85	R\$ 85,00	41,18%
147	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Medsonda	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	50,00%
148	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Labor Import	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 1,38	R\$ 138,00	63,77%
152	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº.: 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Labor Import	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 1,28	R\$ 128,00	60,94%
153	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº.: 8, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Mark Med	R\$ 0,52	R\$ 52,00	R\$ 0,94	R\$ 94,00	44,68%
155	1.000,00	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	JP	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00	31,94%
Subtotal Adjudicado R\$ 53.586,50							Subtotal	Orçado R\$	47,12%

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
157	200,00	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% DE GLICOSE EM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO - 500 ML	JP	R\$ 3,35	R\$ 670,00	R\$ 4,63	R\$ 926,00	27,65%
158	200,00	FR	SORO GLICOSADO 5% -PRAZO DE VALIDADE24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 500 ml	JP	R\$ 3,07	R\$ 614,00	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00	39,45%
159	200,00	FR	SORO RINGER LACTADOS -PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ml.	JP	R\$ 3,24	R\$ 648,00	R\$ 4,70	R\$ 940,00	31,06%
160	200,00	FR	SORO RINGER SIMPLES -PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ml.	JP	R\$ 3,20	R\$ 640,00	R\$ 4,33	R\$ 866,00	26,10%
167	50,00	CX	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -SANFONADA, ELÁSTICO REVESTIDO PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADE.	Qualybless	R\$ 5,40	R\$ 270,00	R\$ 8,10	R\$ 405,00	33,33%
168	10,00	PC	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200.15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	Lemgruber	R\$ 19,95	R\$ 199,50	R\$ 29,26	R\$ 292,60	31,82%
169	20,00	UN	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203.ROLO DE 15 METROS	Lemgruber	R\$ 67,20	R\$ 1.344,00	R\$ 67,26	R\$ 1.345,20	0,09%
170	30,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,0 mm -	Ciruti	R\$ 3,60	R\$ 108,00	R\$ 7,43	R\$ 222,90	51,55%
171	30,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,5 mm -	Ciruti	R\$ 3,65	R\$ 109,50	R\$ 7,43	R\$ 222,90	50,87%
172	30,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,0 mm -	Ciruti	R\$ 3,65	R\$ 109,50	R\$ 7,44	R\$ 223,20	50,94%
173	30,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,5 mm -	Ciruti	R\$ 3,65	R\$ 109,50	R\$ 7,51	R\$ 225,30	51,40%
174	30,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,0 mm -	Ciruti	R\$ 3,65	R\$ 109,50	R\$ 7,06	R\$ 211,80	48,30%
175	30,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,5 mm -	Ciruti	R\$ 3,65	R\$ 109,50	R\$ 7,45	R\$ 223,50	51,01%
176	30,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 9,0 mm -	Ciruti	R\$ 3,65	R\$ 109,50	R\$ 7,06	R\$ 211,80	48,30%
179	10,00	LT	VASELINA LIQUIDA DE 1000 ML	Cinord Sudeste	R\$ 23,58	R\$ 235,80	R\$ 23,58	R\$ 235,80	0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 53.586,50							Subtotal	Orçado R\$	47,12%

Fornecedor: MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS-EIRELI EPP - 05.022.486/0001-82									
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
50	20,00	UN	CUBA RIM INÓX 26 x 12 CM .EM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM	GOLGRAN/186-2	R\$ 33,12	R\$ 662,40	R\$ 33,12	R\$ 662,40	0,00

			AOX INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE CAPACIDADE.						
62	20,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL10 - 18 cm. Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	PREMIUM/INFANTIL	R\$ 65,74	R\$ 1.314,80	R\$ 88,08	R\$ 1.761,60	25,36%
63	20,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE NEONATAL07 - 13 cm. Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	PREMIUM/NEONATAL	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	R\$ 103,46	R\$ 2.069,20	4,31%
108	20,00	UN	PINÇA KELLY18CM RETA (HEMOSTÁTICA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC/ABC0376	R\$ 43,62	R\$ 872,40	R\$ 43,62	R\$ 872,40	0,00
109	20,00	UN	PINÇA KELLY18CM CURVA(HEMOSTÁTICA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC/ABC0377	R\$ 47,82	R\$ 956,40	R\$ 47,82	R\$ 956,40	0,00
178	30,00	UN	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIOConfeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.	RWR/00.0003	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00	R\$ 267,49	R\$ 8.024,70	14,02%

Subtotal Adjudicado R\$ 12.686,00 **Subtotal** **Orçado** **R\$** **14.346,70** **11,58%**

Fornecedor: MS HOSPITALAR LTDA - 15.224.444/0001-88

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
4	2.500,00	AM	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 10 MLSOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE.	equiplex	R\$ 0,14	R\$ 350,00	R\$ 0,20	R\$ 500,00	30,00%
9	600,00	UN	ALCOOL 70% ETÍLICO USO MÉDICO HOSPITALAR. EMBALAGEM DE 1000ML	itaja	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5,94	R\$ 3.564,00	15,82%
19	30,00	UN	BACIA REDONDA PARA LAVAGEM -DIMENSÕES : 30 X 6,5CM CAPACIDADE DE 2500ML ; MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL	abc	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 128,29	R\$ 3.848,70	22,05%
68	20,00	UN	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX PEDIÁTRICOauscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço.	advantive	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00	87,68%
74	10,00	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃOmodelo pediátrico com botão. Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 2,0 x 300,0mm. Botão em Termoplástico Resistente, Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	cpl	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 49,60	R\$ 496,00	49,60%
75	10,00	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃOmodelo adulto com botão. Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 3,2 x 420,0mm. Botão em Termoplástico Resistente, Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	cpl	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 53,96	R\$ 539,60	53,67%
144	30,00	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL 08FR 60CM.Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré- lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	solumed	R\$ 14,50	R\$ 435,00	R\$ 14,59	R\$ 437,70	0,62%

Subtotal Adjudicado R\$ 8.235,00 **Subtotal** **Orçado** **R\$** **13.963,50** **41,02%**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
145	30,00	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06FR 60CM.Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré- lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	solumed	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 17,25	R\$ 517,50	13,04%

Subtotal Adjudicado R\$ 8.235,00 **Subtotal** **Orçado** **R\$** **13.963,50** **41,02%**

Fornecedor: OPEN FARMACOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 27.130.979/0001-79

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
7	50,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25X7 -CX COM 100 UNIDADES	SR	R\$ 6,80	R\$ 340,00	R\$ 14,13	R\$ 706,50	51,88%
14	1.000,00	PC	ATADURA CREPOM 10 CTS10 cm (dúzia) (1,8 mt. em repolso tipo 4,5; 13 fios, 100 % algodão. Validade para 60 meses.	UNITEX	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00	29,32%
15	1.000,00	PT	ATADURA CREPOM 15ATADURA CREPOM 15 CM X 4,5M (1,8M), 13 FIOS, 100 % ALGODÃO, EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	unitex	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15,28	R\$ 15.280,00	14,92%
16	1.000,00	PC	ATADURA CREPOM 20 CTS20 cm (dúzia) (1,8 mt. em repolso tipo 4,5; 13 fios, 100 % algodão. Validade para 60 meses.	UNITEX	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00	R\$ 27,91	R\$ 27.910,00	37,30%
17	50,00	PT	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGANÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	OLIMED	R\$ 16,34	R\$ 817,00	R\$ 16,34	R\$ 817,00	0,00
61	100,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO18 - 35 cm . Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	SOLIDOR	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	R\$ 126,93	R\$ 12.693,00	54,31%
66	200,00	RL	ESPARADRAPO IMPERMIÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL - ROLO COM 10 CM x 4,50 MT.	ADPELE	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00	36,85%
69	40,00	CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 6-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	R\$ 35,75	R\$ 1.430,00	21,68%
79	250,00	UN	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE 50mmx10m -MODELO CARRETEL, COR BRANCA. ROLO 50mmx10m	ADPELE	R\$ 3,30	R\$ 825,00	R\$ 8,59	R\$ 2.147,50	61,58%
107	200,00	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 200mm x 100m -REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	HARBO MEDICAL	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	R\$ 95,19	R\$ 19.038,00	26,46%
112	50,00	EMB	SACO BRANCO LEITOSOPARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO - 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	R\$ 10,44	R\$ 522,00	R\$ 15,03	R\$ 751,50	30,54%
115	200,00	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 05 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	SR	R\$ 19,83	R\$ 3.966,00	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00	49,80%
119	500,00	CX	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINACOM ESCALA GRADUADA DE 02 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM (5/16") DE COMPRIMENTO X 0,3 MM (30 G) DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA, POSSUI PROTETOR DE ÊMBOLO. CAIXA COM 100 SERINGAS.	SOLIDOR	R\$ 38,35	R\$ 19.175,00	R\$ 55,93	R\$ 27.965,00	31,43%
127	10,00	CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 12 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil	SOLIDOR	R\$ 6,17	R\$ 61,70	R\$ 6,17	R\$ 61,70	0,00

			insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades						
128	10,00	CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 14 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 6,07	R\$ 60,70	R\$ 6,07	R\$ 60,70	0,00
129	10,00	CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 6,07	R\$ 60,70	R\$ 6,07	R\$ 60,70	0,00
130	10,00	CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 20 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,07	R\$ 60,70	1,15%
131	10,00	CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº10 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 19,64	R\$ 196,40	49,08%
132	10,00	CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº16 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 3,97	R\$ 39,70	R\$ 3,97	R\$ 39,70	0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 87.527,80							Subtotal	Orçado R\$	33,54%

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
133	10,00	CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº8 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00	0,00
149	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 45,00	R\$ 1,13	R\$ 113,00	60,18%
150	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20 . EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 55,00	R\$ 1,22	R\$ 122,00	54,92%
151	100,00	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 45,00	R\$ 1,23	R\$ 123,00	63,41%
Subtotal Adjudicado R\$ 87.527,80							Subtotal	Orçado R\$	33,54%

Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORADE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME - 05.159.591/0001-68

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	150,00	PC	ABAIXADOR DE LINGUA -ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM RANHURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 cm de LARGURA E 14 cm DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	R\$ 2,77	R\$ 415,50	R\$ 3,96	R\$ 594,00	30,05%
3	300,00	FR	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS EMBALAGEM DE 200ML	NUTRIEX	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00	R\$ 13,11	R\$ 3.933,00	61,10%
5	50,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 x 4,5 -CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR	R\$ 6,10	R\$ 305,00	R\$ 11,86	R\$ 593,00	48,57%
6	50,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 8 -CX C/ 100 UNIDADES	LABOR	R\$ 5,60	R\$ 280,00	R\$ 13,36	R\$ 668,00	58,08%
8	50,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40 X 12 -CX.C/ 100 UNIDADES	LABOR	R\$ 5,74	R\$ 287,00	R\$ 40,26	R\$ 2.013,00	85,74%
10	80,00	RL	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTERIL 100% PURO ALGODÃO - ROLO C/ 500 gr -MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO, COR BRANCO, PESO 500 GR DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	FAROL	R\$ 9,10	R\$ 728,00	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20	46,44%
11	20,00	UN	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO.CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA. TAMANHO : 250ML	J PROLAB	R\$ 2,55	R\$ 51,00	R\$ 3,65	R\$ 73,00	30,14%
12	50,00	UN	ALMOTOLIA TRANSLUCIDATRANSARENTE BICO RETO.CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM RETO. TAMANHO: 250 ML	J PROLAB	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 3,33	R\$ 166,50	9,91%
13	100,00	FR	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTESOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	RIOQUIMICA	R\$ 23,29	R\$ 2.329,00	R\$ 23,29	R\$ 2.329,00	0,00
20	100,00	CX	BANDAGEM ANTISSÉPTICAREDONDA , PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE. CAIXA COM 500UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CIEX	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 16,39	R\$ 1.639,00	26,78%
22	100,00	UN	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA -POR SISTEMA FECHADO (COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO). ESTEREALIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE DE 2000 ML. BOLSA COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDE VOLUMES; CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; PINÇA CORTA FLUXO; APOIO PARA DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE DRENAGEM. REGISTRO ANVISA.	TOP MED	R\$ 2,87	R\$ 287,00	R\$ 4,29	R\$ 429,00	33,10%
26	10,00	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 -EM PVC ATÓXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 9,8mmx5,1mm COMPRIMENTO 7 cm	ADVANTIVE	R\$ 2,75	R\$ 27,50	R\$ 4,23	R\$ 42,30	34,99%
31	10,00	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº14CAIXA COM 50 UNIDADES	TOP MED	R\$ 31,50	R\$ 315,00	R\$ 59,00	R\$ 590,00	46,61%
32	10,00	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº16.CAIXA COM 50 UNIDADES	TOP MED	R\$ 33,75	R\$ 337,50	R\$ 47,33	R\$ 473,30	28,69%
36	10,00	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº24.CAIXA COM 50 UNIDADES	TOP MED	R\$ 31,40	R\$ 314,00	R\$ 67,39	R\$ 673,90	53,41%
41	200,00	UN	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (alumizado) -	MARIMAR	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	R\$ 13,13	R\$ 2.626,00	8,61%
54	10,00	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 23G,descartável, agulha calibre 23, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipes luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	TOP MED	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 28,90	R\$ 289,00	39,45%
77	200,00	UN	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE ROLO 19mmx30m -COM BOA ADERENCIA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 3M.	CIEX	R\$ 2,48	R\$ 496,00	R\$ 4,34	R\$ 868,00	42,86%
84	50,00	UN	GLICOSIMETRO PORTÁTILCOM MEMORIA E VISOR DIGITAL. MONITOR	ACON	R\$ 55,10	R\$ 2.755,00	R\$ 109,93	R\$ 5.496,50	49,88%

			LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS;							
			ALIMENTAÇÃO: PILHA: CR 2032; VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 _L, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE; INCLUI: MANUAL OPERACIONAL. APARELHO DEVERA SER COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MARCA ON CALL PLUS.							
91	30,00	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR	DARU	RS 6,25	RS 187,50	RS 9,58	RS 287,40	34,76%	
92	30,00	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR	DARU	RS 5,74	RS 172,20	RS 9,25	RS 277,50	37,95%	
Subtotal Adjudicado R\$ 48.547,20							Subtotal	Orçado	R\$	46,21%
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia	
94	20,00	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 -CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	RS 22,40	RS 448,00	RS 30,62	RS 612,40	26,85%	
95	20,00	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 -CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	RS 22,40	RS 448,00	RS 34,33	RS 686,60	34,75%	
97	400,00	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100 FIBRAS NATURAIS - 50 x 0,70MT	ECOPEL	RS 6,44	RS 2.576,00	RS 12,61	RS 5.044,00	48,93%	
110	40,00	FR	POVIDINE DERGERMANTEa base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Embalagem 1000ML	RIOQUIMICA	RS 27,60	RS 1.104,00	RS 32,10	RS 1.284,00	14,02%	
111	40,00	FR	POVIDINE TÓPICO - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10% IODOPOLIVIDONA (1% IODO ATIVO). FRASCO DE 01 LITRO.COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10% IODOPOLIVIDONA (1% IODO ATIVO). EMBALAGEM 01 LITRO.	RIOQUIMICA	RS 27,60	RS 1.104,00	RS 30,31	RS 1.212,40	8,94%	
118	200,00	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 20 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	DESCARPACK	RS 42,75	RS 8.550,00	RS 68,25	RS 13.650,00	37,36%	
120	50,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MEDSONDA	RS 0,82	RS 41,00	RS 1,07	RS 53,50	23,36%	
122	50,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MEDSONDA	RS 0,90	RS 45,00	RS 0,96	RS 48,00	6,25%	
123	50,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MEDSONDA	RS 0,66	RS 33,00	RS 0,88	RS 44,00	25,00%	
124	50,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MEDSONDA	RS 0,69	RS 34,50	RS 0,90	RS 45,00	23,33%	
125	50,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MEDSONDA	RS 0,70	RS 35,00	RS 0,92	RS 46,00	23,91%	
134	50,00	UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 10 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MEDSONDA	RS 0,97	RS 48,50	RS 1,40	RS 70,00	30,71%	
154	1.000,00	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	RS 2,17	RS 2.170,00	RS 3,09	RS 3.090,00	29,77%	
156	1.000,00	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	RS 3,00	RS 3.000,00	RS 4,58	RS 4.580,00	34,50%	
164	20,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL.Tipo axilar e oral. Indicador de bateria, alarme de segurança, sinalizador eletrônico. Tamanho do visor: 1,5cm x0,6 cm.	G TECH	RS 8,40	RS 168,00	RS 19,02	RS 380,40	55,84%	
166	500,00	CX	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA.COMPATÍVEL COM OS GLICOSIMETROS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACON	RS 28,00	RS 14.000,00	RS 67,96	RS 33.980,00	58,80%	
Subtotal Adjudicado R\$ 48.547,20							Subtotal	Orçado	R\$	46,21%
Fornecedor: SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - 28.643.008/0001-95										
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia	
46	500,00	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 13 L -CAPACIDADE 13 LITROS. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA. COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. COR PARDO.	VIVABOX	RS 3,65	RS 1.825,00	RS 7,97	RS 3.985,00	54,20%	
65	200,00	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVELROLO COM 0,5CM X 4,50MT	MISSNER	RS 3,19	RS 638,00	RS 6,62	RS 1.324,00	51,81%	
100	300,00	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 7 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	NEW HAND	RS 0,84	RS 252,00	RS 1,64	RS 492,00	48,78%	
101	300,00	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 7,5 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	NEW HAND	RS 0,94	RS 282,00	RS 1,64	RS 492,00	42,68%	
102	300,00	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,0 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	NEW HAND	RS 0,84	RS 252,00	RS 1,62	RS 486,00	48,15%	
Subtotal Adjudicado R\$ 3.249,00							Subtotal	Orçado	R\$	52,07%
TOTAL GERAL DO PREGÃO										
Vlr. Total Adjudicado					Vlr. Total Orçado					Economia (%)
R\$ 222.525,80					R\$ 374.426,65					40,57%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 02 de Outubro de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Mun. Saúde

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR**

LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera a Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que ‘Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências’ e dá outras providências.”

O Povo do Município de Conquista, Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar 050/2014 de 28 de fevereiro de 2014, que “Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências’ e dá outras providências.”, nos seguintes termos:

ANEXO I

PARTE I- MAPA DE VALORES GENÉRICOS DE IMÓVEIS

Lotes ou Terrenos Vagos	
Localização do Imóvel	Valor
SETOR 01 com toda infraestrutura	24 UFMC/m²
SETOR 01 sem nenhuma infraestrutura	14 UFMC/m²
SETOR 02 com toda infraestrutura	44 UFMC/m²
SETOR 02 sem nenhuma infraestrutura	24 UFMC/m²
SETOR 03 com toda infraestrutura	24 UFMC/m²
SETOR 03 sem nenhuma infraestrutura	12 UFMC/m²
SETOR 04 com toda infraestrutura	10 UFMC/m²
SETOR 04 sem nenhuma infraestrutura	06 UFMC/m²
DISTRITO DE JUBAI	2,5 UFMC/m²
DISTRITO DE GUAXIMA	2 UFMC/m²
CONDOMÍNIO AGUAS DA RIBALTA	
Localização do Imóvel	Valor
Quadras A, B e C	5 UFMC/m²
Quadra D – Lotes de 10 ao 19	7 UFMC/m²
Quadra D – Lotes 06, 07, 08 e 09	14 UFMC/m²
Quadra D – Lotes de 01 ao 05	7 UFMC/m²
Quadra E – Lotes de 01 ao 19	5 UFMC/m²
Quadra J	7 UFMC/m²
Quadra R, O, M e N	6 UFMC/m²
Quadra F, G, H, I, K e L	14 UFMC/m²
Quadra P, Q e S	10 UFMC/m²

PARTE II - FÓRMULAS PARA APURAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL E CÁLCULO DO IPTU

- Imposto Territorial

Para calcular, proceda assim:

A – ache o valor venal do terreno;

B – aplique alíquota devida sobre o valor venal;

C – O resultado encontrado é o imposto a pagar.

1 – Para calcular o valor venal do terreno, utilize a fórmula:

$$\text{VALOR VENAL} = G \times K \times E \times C$$

1.1 – Cálculo do G

$$G = \text{ÁREA} \times \text{TESTADA}$$

30

Observe que:

- para os terrenos encravados, a testada será o lado menor;

- quando o terreno possuir mais de uma testada, considere a menor.

1.2 – Cálculo do K

$$K = \text{VALOR DO TERRENO NO SETOR}$$

12

O valor do terreno no setor: consulte **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**.

1.3 – Encontre o E

“E” é o fator da esquina, para encontrá-la, consulte a **tabela 01**.

1.4 – Encontre o C

“C” é o fator de correção topográfica. Para encontrá-lo, consulte a **tabela 02**.

1.5 – Calcule o imposto

Aplicando a alíquota sobre o valor venal, encontrado na fórmula **G x K x E x C**.

A alíquota do imposto é de:

Para todos os terrenos vagos: 1%

Para glebas de terrenos (assim considerada a porção de terra contínua desprovida de prédio, localizada dentro da área urbana ou de expansão urbana do município, que ainda não foi objeto de parcelamento e que possua área superior a 3.000 m2): 1%

Imposto Predial

- Para calcular, proceda assim:

A – achar o valor venal total do imóvel, que é igual a soma do valor venal do terreno com o valor venal do prédio;

B – aplicar a alíquota correspondente sobre o valor venal total do imóvel;

C – Calcular a fração ideal do imóvel.

1 – Cálculo do valor venal total

- (1) Somando: Vlr. Venal do Terreno + Vlr. Venal do Prédio
 2 – Valor Venal do Prédio
 (2) Valor Venal do Prédio = Área Edificada x Vlr. M2 Prédio
 3 – Cálculo do valor do M2 do prédio
 (3) Vlr. M2 Prédio = Vlr. M2 TI x CAT x C x ST
 100

Onde:

- Vlr. M2 TI = valor do M2 do Tipo de Prédio;
 CAT = Coeficiente de avaliação da categoria por tipo de prédio;
 C = Coeficiente de avaliação do estado de conservação do imóvel;
 ST = Coeficiente de avaliação de Subtipo.

3.1 – Vlr. M2 TI

Consulte a **Tabela 3** e verifique em qual tipo de prédio que você está avaliando se enquadra (coluna 1 da tabela);

Anote o valor do M2 respectivo, impresso na coluna 2;

3.2 – CAT

Este coeficiente é o resultado da soma dos pontos das características que a prédio possui. Para encontrá-lo, consulte a **Tabela 4**.

A – identifique o tipo de prédio;

B – analise quais são as características de construção e/ou acabamento que a prédio possui;

Observe que a cada característica construtiva corresponde um número, chamado ponto, na coluna do tipo de prédio.

3.3 – C

Consulte a **Tabela 5**.

Verifique em qual estado de conservação a prédio se inclui e anote o coeficiente de conservação respectivo.

3.4 – ST

Consulte a **Tabela 4/Item 8 (SUBTIPO)** e verifique em que subtipo a prédio está incluída.

4 – Para calcular o valor do metro quadrado do prédio, use a fórmula (3).

5 – Multiplicando o valor do metro quadrado da prédio pela área da prédio, tem se o valor do prédio. Fórmula (2).

6 – Soma o valor venal do prédio ao valor venal do terreno. Resultado valor venal total. Fórmula (1).

7- Cálculo do Imposto

Aplique a alíquota sobre o valor venal total, encontrado na Fórmula (1), que é de 0,5% para os imóveis enquadrados como prédio;

8- Cálculo da Fração Ideal

Divida a área da unidade pela área total construída. Multiplique o resultado pelo valor do Imposto

PARTE III - TABELAS

TABELA 1 – FATOR DE ESQUINA (“E”)	
Tipo de Prédio	COEFICIENTE
UMA TESTADA	2,0
DUAS TESTADAS	1,1
TRÊS TESTADAS	1,2
QUATRO TESTADAS OU MAIS	1,3
ENCRAVADO	0,8

TABELA 2 – FATOR TOPOGRÁFICO E PEDOLÓGICO (“C”)	
TOPOGRÁFICO	COEFICIENTE
Plano	1,0
Aclive	0,9
Declive	0,8
Topografia ou Dimensões irregulares	0,8
PEDOLÓGICO	COEFICIENTE
0 –Normal	1,0
1-alagado	0,6
2-inundável	0,7
3- rochoso	0,7
4-arenoso	0,6

OBS: C = FATOR TOPOGRÁFICO X FATOR PEDOLÓGICO

TABELA 3-Tipo de Construção	
Tipo de Prédio	Valor
1 CASA/SOBRADO PRIMEIRA QUALIDADE	60 UFMC
1 CASA/SOBRADO SEGUNDA QUALIDADE	34 UFMC
1 CASA/SOBRADO TERCEIRA QUALIDADE	20 UFMC
2 APARTAMENTO PRIMEIRA QUALIDADE	60 UFMC
2 APARTAMENTO SEGUNDA QUALIDADE	34 UFMC
2 APARTAMENTO TERCEIRA QUALIDADE	20 UFMC
3 TELHEIRO	30 UFMC
4 GALPÃO	40 UFMC
5 INDUSTRIA	70 UFMC
6 LOJA	45 UFMC
7 ESPECIAL	80 UFMC
8 INEXISTENTE	0,00
CONDOMÍNIO AGUAS DA RIBALTA	
1 CASA/SOBRADO PRIMEIRA QUALIDADE	100 UFMC
1 CASA/SOBRADO SEGUNDA QUALIDADE	67 UFMC
1 CASA/SOBRADO TERCEIRA QUALIDADE	40 UFMC
2 APARTAMENTO PRIMEIRA QUALIDADE	100 UFMC
2 APARTAMENTO SEGUNDA QUALIDADE	67 UFMC
2 APARTAMENTO TERCEIRA QUALIDADE	40 UFMC
3 TELHEIRO	50 UFMC
4 GALPÃO	67 UFMC
5 INDUSTRIA	110 UFMC

6 LOJA	65 UFMC
7 ESPECIAL	120 UFMC
8 INEXISTENTE	0,00

TABELA 4- CARACATERÍSTICAS DOS PRÉDIOS	
CARACTERÍSTICA/DESCRIÇÃO	VALOR
Cobertura	
Palha/Zinco	1,0
Fibrocimento	5,0
Telha	3,0
Laje	7,0
Chapas	9,0
Estrutura	
Concreto	23,00
Alvenaria	10,00
Madeira	3,00
Metálica	25,00
Forro	
Inexistente	0,00
Madeira	2,00
Estuque	3,00
Laje	3,00
Chapas	3,00
PVC	3,00
Instalação Elétrica	
Inexistente	0,00
Aparente	6,00
Embutida	12,00
Instalação Sanitária	
Inexistente	0,00
Externa	2,00
Interna Simples	3,00
Interna Completa	4,00
Mais de uma	5,00
Pisos	
Terra Batida	0,00
Cimento	3,00
Cerâmica/mosaico	8,00
Tábuas	4,00
Tacos	8,00
Material Plástico	18,00
Especial	19,00
Revestimento Externo	
Sem revestimento	0,00
Emboco/reboco	5,00
Óleo	19,00
Caiação	5,00
Látex	10,00
Madeira	21,00
Cerâmica	21,00
Especial	27,00
Sub Tipo (posição/situação/fachada)	
Isolada-frente-recuada	1,0
Isolada-frente-alinhada	0,9
Isolada-fundos-qualquer	0,8
Germinada-frente-alinhada	0,8
Germinada-frente-recuada	0,9
Germinada-fundos-qualquer	0,6
Conjugada-frente-alinhada	0,8
Conjugada-frente-recuada	0,9
Conjugada-fundos-qualquer	0,7

tabela 5 – conservação do prédio	
Nova/ótima	1,00
bom	0,9
regular	0,7
mau	0,5

PARTE IV- IMPOSTO PARA TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS (ITBI)

SETOR 01	Localizado entre a Av. Antonio Carlos/Rua Coronel Maia/Rua Frederico Valente/Rua Carício Borges/ Conjunto Habitacional Nicomedes Alves da Silva/Rua Joaquim Pereira Cruz/ Rua Santo Antonio de Santana Galvão/Rua Pedro Barra Neto/ Rua D/Rua B/Rua Ricardo B. Canassa/Rua Amadeu Guardieiro/Rua A/Rua Aldo Abate.
SETOR 02	Rua Aldo Abate/Av. Antonio Carlos/Rua Coronel Maia/Rua Doutor Furiati /Av. José Mendonça/Rua José Julião Tangari/Rua Domingos Vilela/Rua Major Euribiades França/ Praça Presidente Tancredo Neves.
SETOR 03	Rua Rui de Melo Borges / Rua Miguel Pereira França/ Rua Dr. Thomaz Vilhena de Moura/ Rua José Cordeiro Tupinambá / Rua Manoel Marques/ Praça Carlos Bragato/ Rua Antonio Fontoura Ribeiro/ Rua Augusta Caramori/ Rua Orlando Domingos Cantarino/Rua Teotônio Borges/ Rua B/Rua Dr. Antonio Augusto da Silva/ Rua Humberto Caramori e Av. Hermínio Canassa.
SUBSETOR 03	Rua Antonio Wazir / Rua Alexandre Polatti/ Rua Antonio Fontoura Ribeiro/ Rua Orlando Domingos Cantarino /Rua Teotônio Borges / Rua Hamad Sakr.
SETOR 04	Campo de Futebol / Rua Dr. Thomaz Vilhena/ Rua José Cordeiro Tupinambá/ Rua da Linha / Rua Manoel Silva / Av. José Mendonça/ Rua Hermínio Canassa Filho / Rua Ana Alves de Souza Ferraz/ Rua Antonio Gomes da Costa Caldeira.

Setor 01 com toda com toda infra-estrutura	24 UFMC/m²
Setor 01 sem nenhuma infra-estrutura	14 UFMC/m²
Setor 02 com toda infra-estrutura	44 UFMC/m²
Setor 02 Sem nenhuma infra-estrutura	24 UFMC/m²
Setor 03 com toda infra-estrutura	24 UFMC/m²
Setor 03 sem nenhuma infra-estrutura	12 UFMC/m²
Setor 04 com toda infra-estrutura	10 UFMC/m²

Setor 04 sem nenhuma infra-estrutura	06 UFMC/m ²
Distrito de Jubafá	2,5 UFMC/m ²
Distrito de Guaxima	02 UFMC/m ²

Edificações em Zona Urbana (cidade e distritos)	
Primeira Qualidade	60 UFMC/m ²
Segunda Qualidade	34 UFMC/m ²
Terceira Qualidade	20 UFMC/m ²

Condomínio Águas da Ribalta	
Quadras- A, B e C	5 UFMC/m ²
Quadra D – Lotes de 10 ao 19	7 UFMC/m ²
Quadra D - Lotes 06, 07, 08 e 09	14 UFMC/m ²
Quadra D - Lotes 01 ao 05	7 UFMC/m ²
Quadra E - Lotes 01 ao 19	5 UFMC/m ²
Quadra J	7 UFMC/m ²
Quadras R, O, M e N	6 UFMC/m ²
Quadras F, G, H, I, K e L	14 UFMC/m ²
Quadras P, Q e S	10 UFMC/m ²

Edificações - Condomínio Águas da Ribalta	
Primeira Qualidade	100 UFMC/m ²
Segunda Qualidade	67 UFMC/m ²
Terceira Qualidade	40 UFMC/m ²

Rural por Ha	
Cultura de Primeira Qualidade	R\$ 4477 UFMC/HA
Cultura de Segunda Qualidade	R\$ 3788 UFMC/HA
Cerrado	R\$ 3788 UFMC/HA
Campo	R\$ 3788 UFMC/HA
Área para Reserva Permanente	R\$ 1343 UFMC/HA

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, 1º de Outubro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F1265395

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº 048, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018. “APROVA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (I.T.B.I.) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e em especial o Código Tributário Municipal Lei nº 460/97, capítulo V, art. 49 e 50.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte Tabela de alqueires e hectares, a vigorar durante o exercício de 2019.

Alqueire	Hectare								
1	3,09	21	64,89	41	126,69	61	188,49	81	250,29
2	6,18	22	67,98	42	129,78	62	191,58	82	253,38
3	9,27	23	71,07	43	132,87	63	194,67	83	256,47
4	12,36	24	74,16	44	135,96	64	197,76	84	259,56
5	15,45	25	77,25	45	139,05	65	200,85	85	262,65
6	18,54	26	80,34	46	142,14	66	203,94	86	265,74
7	21,63	27	83,43	47	145,23	67	207,03	87	268,83
8	24,72	28	86,52	48	148,32	68	210,12	88	271,92
9	27,81	29	89,61	49	151,41	69	213,21	89	275,01
10	30,90	30	92,70	50	154,50	70	216,30	90	278,10
11	33,99	31	95,79	51	157,59	71	219,39	91	281,19
12	37,08	32	98,88	52	160,68	72	222,48	92	284,28
13	40,17	33	101,97	53	163,77	73	225,57	93	287,37
14	43,26	34	105,06	54	166,86	74	228,66	94	290,46
15	46,35	35	108,15	55	169,95	75	231,75	95	293,55
16	49,44	36	111,24	56	173,04	76	234,84	96	296,64
17	52,53	37	114,33	57	176,13	77	237,93	97	299,73
18	55,62	38	117,42	58	179,22	78	241,02	98	302,82
19	58,71	39	120,51	59	182,31	79	244,11	99	305,91
20	61,80	40	123,60	60	185,40	80	247,20	100	309,00

I – Valores do hectare:

Até 10 Km da sede do Município	Acima de 10 km da sede do Município
1 ha c/cultura = R\$ 2.071,66	1 ha c/cultura = R\$ 1.695,06

1 ha s/cultura = R\$ 1.553,76

1 ha s/cultura = R\$ 1.318,34

Art. 2º - A base de cálculo para os valores do alqueire para fins de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.) fica corrigido em 9,63% (nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento), referente aos últimos doze meses acumulados do IGP-M/IBGE.

Parágrafo Único – Para instruir o procedimento administrativo de I.T.B.I., o contribuinte deverá assinar declaração de valor venal em consonância com o valor venal de mercado praticado a época do fato gerador conforme modelo em anexo, que faz parte integrante a esse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita

ANEXO

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo do contribuinte, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) de (número de CPF e número do RG), venho por meio deste instrumento declarar expressamente que o imóvel localizado no (endereço do imóvel, área do imóvel, nome do cartório de registro de imóveis onde é registrado, nº da matrícula, livro, folha, número do CCIR, número do NIRF), sob as penas da lei, para os fins de recolhimento de ITBI, perante o Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo/MG, que o imóvel acima descrito tem o preço de transação de (preço em numeral e por extenso), não estando este valor em flagrante dissonância com o seu valor real ou de mercado praticado no momento, no município de Desterro do Melo.

Por ser verdade, assino a presente.

Desterro do Melo, (dia) de (mês) de (ano).

(NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE)

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:0AAAE8E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 209/2018

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -

Número da Licitação: 125/2018

Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, AMARILDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 209/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018, objeto :Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3		20,00000		0,00	<p>NOTEBOOK - Notebook Especificações Processador: Atinge índice de, no mínimo, 4.560 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Processadores com, no mínimo, clock de 2,50GHz com frequência máquina de 3,10GHz e 2 (dois) núcleos, A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 4.0GT/s (Quatro Gigatransfers por segundo). Padrão de arquitetura do processador de 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e memória cache integrada ao processador de no mínimo 3MB Memória Principal. Dotada com tecnologia DDR4, 2133 MHz e do tipo SDRAM; 8 (oito) GB de memória instalada, possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel, possuir no mínimo 02 (dois), slots de memória e suporte a 32 GB de memória. BIOS: A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Promoters; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento. O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou</p>

reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial;

Possui sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens:

- Cabos conectados internos;
- Slots PCI/PCIExpress ;
- Saída de Vídeo;
- Alto Falantes Interno;
- Unidade de Armazenamento;
- Boot do Sistema Operacional;
- Funcionalidade de portas USB;
- Interface Gráfica;
- Sistema de Ventilação;
- Processador
- Memória RAM;

- A mensagem de erro gerada por este diagnostico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.

Placa mãe:
Possui 1 Slot M.2

A placa mãe deverá possuir o chipset da mesma marca do fabricante do processador; possuir 02 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de no mínimo 2.133MHz;

Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado;

Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia e acompanhar software que permitiu criptografar o disco rígido inteiro, diretórios ou arquivos específicos de maneira remota e centralizada;

Unidade de disco rígido Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s, com 01 (uma) unidade de disco estado sólido (SSD) ou 01 (uma) unidade SSD tipo M.2, instalada, interna, de 250GB, suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);

Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:

Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet padrão RJ-45, com suporte a PXE e com suporte aos protocolos, IEEE 802.3 10Base-T, IEEE 802.3ab 1000Base-T, IEEE 802.3u 100Base-TX, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad 1000Base-TX, IEEE 802.3az, IEEE 1588, 802.1as, IEEE 802.1q 100Base-TX;

Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, capacidade de operar no modo full-duplex, led de diagnóstico e Conector RJ-45 fêmea;

Suportar protocolo WOL e PXE.

Controladora de rede Wireless, com as seguintes características:

Em conformidade com os padrões 802.11ac, Encriptação WEP 64-bit e 128-bit,TKIP e AES-CCMP 128-bit, suporte IEEE 802.1X;

Possuir os protocolos de autenticação PAP, CHAP, TLS, GTC e MS-CHAPv2;

Suporte a Banda dupla de 2,4 GHz e de 5GHz Velocidade de transmissão de dados de no mínimo 1300 Mbps;

Certificados WI-FI Anatel;

Controladora de vídeo:

Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz, dois conectores de vídeo sendo, no mínimo dois destes nativos nos padrões VGA, e HDMI, suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4;

Suporte a 02 monitores simultaneamente;

Gabinete:

O monitor deverá ser de LED Widescreen, tamanho máximo de 14 polegadas;

Resolução de 1366 x 768pixels (Alta definição), e antirreflexo;

Um conector de microfone/fone de ouvido/autofalante estéreo

Conectores USB, 3 conectores sendo 1 (um) no padrão 3.0 e sendo pelo menos um com Padrão USB-C;

1 (um) Leitor de cartão e memória SD 3.0;

Webcam integrada ao gabinete;

Microfone integrado ao gabinete;

Deverá possuir altera máxima de 2,4cm com bateria instalada.

O equipamento devera possuir indicadores (LED, display ou Bips), para facilitar a identificação do componente (Memoria, Processador, Vídeo, etc), que esteja com problema, para agilizar o reparo, O gabinete deverá ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos seguintes métodos:

501.5 - Alta Temperatura; 502.5 - Baixa Temperatura; Umidade; 514.6 - Vibração; 516.5 - choque.

Deverá possuir: Entrada, integrada ao chassis, para cabo de segurança;

Possuir 02(Dois), alto-falantes internos com potência suportada de 2Watts por canal;

Áudio: som estéreo integrado;

Bateria: Capacidade mínima de 52Whr, no mínimo 4 células; Alimentação: fonte AC externa 100-240v seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro Características Físicas: Peso máximo 1,9 Kg com bateria.

Teclado Padrão ABNT-II e Touch-Pad, Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows;

Teclado ABNT2 com 80 teclas

Touch-pad com recursos de botões e área de rolagem (Scroll).

Sistema Operacional:

Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, com mídia para reinstalação (DVD, CD ou USB ou partição de recuperação);

Deverá fornecer, pré-instalado, Suíte Microsoft Office Professional 2016 ou superior, em português, OEM 32 e 64 bits.

As chaves de registro do Sistema Operacional e Suíte Office deveram estar gravadas na BIOS do equipamento.

Suporte e Garantia do hardware e software:

Garantia total do fabricante dos equipamentos (Notebook, Bateria e Fonte de Alimentação), por 3 anos do tipo on-site (Incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

Bateria deverá possuir no mínimo de 36(Trinta e Seis) meses de garantia;

Com Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias uteis após a abertura do chamado;

Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana;

Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana;

Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço.

Quando o licitante não for o próprio fabricante, e a garantia padrão do equipamento for menor do que foi estipulado nos itens 1.16.1, a CONTRATADA deve fornecer um care pack de extensão de garantia. A CONTRATADA deve informar na proposta comercial o respectivo código junto ao fabricante dos serviços adicionais incluídos.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela centralização e gestão de todos os chamados de suporte técnico junto ao fabricante dos equipamentos listados no escopo, realizando o registro e o encerramento de cada chamado.

A CONTRATADA Deverá possuir e disponibilizar canais próprios de atendimento, via Service Desk para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web, e-mail, telefone 0800 com interface humana para atendimento em língua portuguesa. O Service Desk deverá ser responsável pelo recebimento dos chamados, registro e informação do status de cada chamado.

A estrutura mencionada no item anterior não exclui a Central de Chamados do Fabricante do equipamento, ou seja, deverá a CONTRATADA disponibilizar tal estrutura e ainda ter a Central de Atendimento do fabricante para acesso direto em caso de contingência.

A CONTRATADA deverá emitir e entregar mensalmente um relatório com todos os chamados realizados juntamente ao fabricante com as seguintes informações:

- Chamados abertos;
- Chamados encerrados;
- SLA de Atendimento;

A CONTRATADA deverá fornecer, através de console CENTRALIZADO de gerência gráfica com acesso via WEB, para inventário dos equipamentos, no mínimo, as seguintes informações:

- Modelo do equipamento;
- Número de série;
- Data de expiração da garantia;
- Modelo do Processador;
- Quantidade de memória instalada e slots populados;
- Tamanho do disco;
- Versão do Sistema operacional;

					<p>Softwares instalados; A CONTRATADA deverá demonstrar em sua proposta possuir estrutura operacional em funcionamento capaz de prestar o suporte a CONTRATANTE nos termos e condições descritos acima. Entende-se com comprovação deste item Atestado de Capacidade Técnica comprovando prestação de suporte de produtos no mínimo equivalentes em complexidade com o objeto desta licitação. Comprovações Técnicas: O equipamento deverá estar na HCL Microsoft Windows 10 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); O microcomputador deverá possuir certificação energystar, comprovado através do link www.energystar.org; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo Hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (Cd), Bifenil pobromados (PBBs), Eteres Difenil-Polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Epeat (Electronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold. Homologação Após a fase de lances, ao ser solicitado pelo pregoeiro, será enviado juntamente com a proposta corrigida, 01 (um) equipamento idêntico ao ofertado para fins validação de atendimento das exigências do Edital em relação as características técnicas solicitadas. O envio será realizado juntamente com a proposta comercial corrigida impressa considerando os prazos de envio e entrega estabelecidos no Edital.</p>
--	--	--	--	--	---

Total para Este Fornecedor: 0,00

ARENNA INFORMATICA LTDA - ME - CRC 17/15

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		2.00000	1.450.00000	2.900,00	<p>IMPRESSORA DE ETIQUETA TERMICA Recursos Padrões: Processador RISC de 32 bits Linguagens de programação: EZPL (ZPL, ZPL II e EPL2) Tripla conectividade: USB, Paralelo e Serial Métodos de impressão: termo direto e Termo transferência, impressão de códigos de barras, textos e gráficos Drivers Microsoft® Windows® Especificações da Impressora: Resolução: 203 dpi Memória: 8 MB de Flash, 8 MB SDRAM (padrão) Largura de impressão: 4,09" / 104 mm Comprimento de impressão: 39" / 990 mm Velocidade de impressão: 4" / 102 mm por segundo (máximo) Sensores de Mídia: Sensores Reflexivos e Transmissores Características da Mídia: Largura da Mídia: 1,00" / 25,4 mm ~ 4,25" / 108 mm Comprimento da Mídia: 0,38" / 9,6 mm ~ 39" / 990 mm Tamanho máximo do rolo de mídia: 5" / 127 mm Tamanho do núcleo: 1" / 25,4 mm ou 1,5" / 38 mm Espessura da mídia: 0,003" / 0,08 mm ~ 0,007" / 0,18 mm Tipos de Mídia: Rolo ou formulário contínuo; Estoque rótulo ou etiqueta, papel de recibos (contínuo, ou termo direto) e Estoque de pulseira (termo direto ou termo transferência) Características do Ribbon: Diâmetro externo: 1,34" / 34 mm Comprimento padrão: 244" (74 m) Capacidade de Ribbon: Um ribbon por rolo de mídia Largura: 1,33" / 33,8 mm ~ 4,3" / 110 mm Diâmetro do Núcleo: 0,5" / 12,7 mm Características de operação: Temperatura de operação: 5° C ~ 41° C Temperatura de armazenamento: -5° C ~ 60° C Umidade de operação: 10% ~ 90% (sem condensação) Umidade de armazenamento: 5% ~ 95% (sem condensação) Aprovação de Agencias: TUV-R NRTL, TUV-R CB, NOM, KCC, CE, FCC Class-B Capacidade de Comunicação e Interfaces: Centronics® portas de conector paralelas (36 pinos) Interface serial RS-232 Interface USB V1.1, bi-direcional Fontes / Gráficos / Simbologia: 16 fontes ZPL residentes expansíveis Uma fonte ZPL residente escaláveis 5 fontes EPL2 residentes expansíveis Suporta fontes e gráficos definidos pelo usuário – inclusive logos customizados Simbologia Códigos de Barra: Escala de Código de Barras: 2:1 (não rotacionados) e 3:1 Códigos de Barras Lineares: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128A, B & C (Selecionável pelo usuário/Automático), UCC/EAN-128, Code 128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-14, UPC-A e UPC-E com EAN 2 ou 5 extensões de dígitos, UPC-E com 2 e 5 complementos, Plessey, POSTNET, Standard 2 of 5, Industrial 2 of 5, Interleaved 2 of 5, LOGMARS, MSI, Codabar, e GS1 DataBar™ (antigo RSS), Postnet (5, 9, 11 & 13 dígitos) Japanese Postnet, Plessey (MSI-1), MSI-3, German Post Code, RSS-14 (limited, truncated, stacked), 2-Dimensional: PDF417 (MicroPDF-417 and MacroPDF-417), Code 49, Maxicode, Codablock, Data Matrix, QR code, and Aztec. Acessórios e opcionais: Dispensador; Descascador de Rótulo com sensor de presença de rótulo KDU e KDU Plus™; Unidade de display de teclado para aplicações de impressão Especificações Elétricas: Conector tipo C7 com auto range de fornecimento de energia externo Saída: 20V CC, 3ª Entrada: 100V ~ 240V CA, 50-60 Hz ELGIN L42</p>

Total para Este Fornecedor: 2.900,00

IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2		200,00000	4.950,00000	990.000,00	<p>MICROCOMPUTADOR - Desktop Processador: Atinge índice de, no mínimo, 7.970 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Processadores com, no mínimo, clock de 3,6GHz e 4 (quatro) núcleos e 6 (seis) MB de cache; A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 4.0GT/s (quatro Gigatransfers por segundo). Implementar recursos de economia de energia, desativando ou reduzindo o consumo dos núcleos, ou de partes dele, que estiverem em estado de espera ou sem uso. Possuir suporte a criptografia AES e consumo máximo de energia 65w (thermal design Power). Padrão de arquitetura do processador de 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e memória cache integrada ao processador de no mínimo 6MB. Implementar recursos de economia de energia, desativando ou reduzindo o consumo dos núcleos, ou de partes dele, que estiverem em estado de espera ou sem uso. Obrigatoriamente ser da sétima geração ou superior disponibilizada pelo fabricante do Processador para ser comercializada no Brasil para equipamentos de uso corporativo. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4, 2400 Mhz e do tipo SDRAM; 8 (oito) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel e possuir no mínimo 02 (dois), slots de memória e suporte a 32GB de memória. BIOS: BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial de pelo menos "10 (dez) caracteres"- em memória não volátil; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Promotores; Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas poderão ser ativadas remotamente através de um console web; Esse dispositivo ou funcionalidade exigida na BIOS está nativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da</p>

sua respectiva licença.

A inicialização do desktop deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via CD-ROM/Dispositivo USB e/ou disco rígido. Bem como pela placa de rede através do recurso de PXE

Placa mãe:

Possui 02 (dois) slots PCIe ou M.2, No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações x16, pelo menos 01 (uma) interface SATA 3.0; Possuir 04 portas USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A solução deverá gerenciar as características referentes aos recursos disponíveis nos equipamentos licitados neste processo, ou seja, o software deverá permitir criptografar o disco rígido inteiro, diretórios ou arquivos específicos. A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0.

Unidade de disco rígido Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s, com 01 (uma) unidade de disco rígido SATA instalada, interna, de 500GB, suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);

Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:

Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet padrão RJ-45, com suporte a PXE e com suporte aos protocolos, IEEE 802.3 10Base-T, IEEE 802.3ab 1000Base-T, IEEE 802.3u 100Base-TX, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad 1000Base-TX, IEEE 802.3az, IEEE 1588, 802.1as, IEEE 802.1q 100Base-TX;

Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, capacidade de operar no modo full-duplex;

Controladora de vídeo:

Capacidade de 1.5GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;

Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz , três conectores de vídeo sendo, no mínimo dois destes nativos nos padrões DisplayPort e HDMI, suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4;

Suporte a 02 monitores simultaneamente;

Controladora de áudio integrada High Definition:

Integrada à placa mãe, conector frontal e traseiro para Headphone e microfone e alto falante de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada;

O alto-falante deverá entrar em modo silencioso quando fones de ouvidos estiverem em utilização;

Deverá possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento;

Possuir alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete de no mínimo 1,5w (não será aceito caixas de som externa).

Gabinete:

Deverá possuir gabinete padrão SFF (small form factor), com volume máximo de 10.700 cm³, projetado para utilização na posição vertical e horizontal, sistema tool-less, ou seja, que dispensa o uso de ferramentas para abertura da tampa, instalação e remoção de discos rígidos, drives ópticos e placas de dentro do gabinete;

Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento (HDD ou SSD) SATA, módulos de memória RAM e placas PCI-e sem a utilização de ferramentas (tool less), podendo utilizar parafusos recartilhados somente na tampa do gabinete, 1 baía interna para disco rígido de 2,5 polegadas, fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 210W, capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento, possui sensor de intrusão, deve possuir taxa de eficiência comprovada, em 100% de carga, em taxa de, no mínimo, 92% e deve estar de acordo com a certificação EPA;

Não serão aceitas adaptações e parafusos recartilhados, para os componentes internos, sendo aceito o uso de parafusos recartilhado somente para abertura da tampa gabinete;

Deverá possuir espaço próprio para instalação de cadeado, não serão aceitas adaptações, Deverá possuir sensor de intrusão (Chassis Intrusion), no gabinete. O gabinete deve ter entrada de ar na parte frontal e saída exclusivamente na parte traseira, e permitir o máximo de expansibilidade, sem comprometimento do fluxo de ar interno.

Periféricos Externos:

Monitor da mesma marca e mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM, Tela 100% plana de LED, com dimensões mínimas de 18,5 Polegadas, Resolução mínima de 1366 x 768 a uma frequência horizontal de 60Hz, Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), 01 (um) Conector Display Port (DP), Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical, Tempo de resposta 8ms, Contraste 600:1, Tela anti-reflexiva, , suporte ao padrão VESA (100mm x 100mm), possuir certificação EPEAT GOLD, Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica, Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento incluindo cabo DisplayPort; O monitor deverá registrar informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data - padrão definido pela VESA) para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos.

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB

Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows, mudança de inclinação do teclado;

Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m, bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

Mouse Ótico com conector USB

Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 1000dpi, deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido e acompanhar mousepad;

Sistema Operacional:

Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, com mídia para reinstalação (DVD, CD ou USB ou partição de recuperação);

Solução de gerenciamento do equipamento:

Acompanha software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;

O software gerenciará todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol), através de uma única console;

Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management);

O software permite a integração e/ou faz parte de suite de gerenciamentos corporativas enterprise, tais como SCCM, LandDesk e similares . Em caso de integração, a mesma não será feita através de web services ou customizações, sendo disponibilizado o aplicativo de integração pelo próprio fabricante.

As funcionalidades descritas abaixo podem ser implementadas por um ou mais softwares, desde que sejam do mesmo fabricante e totalmente integráveis e compatíveis entre si;

O software permitirá ao administrador realize as seguintes tarefas de forma remota:

Coletar informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada;

As informações coletadas permitem visualizar:

Modelo do equipamento;

Nome do fabricante;

Sistema operacional do equipamento;

Número de série de componentes inventariados;

Informações de placas de rede;

Informações de memória RAM (pentes e capacidade);

Versão de BIOS;

Permite a edição de contato responsável pelo dispositivo;

Informações sobre processador do sistema;

Versão de firmware do sistema;

Informações de disco rígido (tamanho e modelo) do sistema;

Configuração de slots de expansão da máquina e dispositivos presentes em cada slot;

Monitorar configurações de RAID para controladoras Intel e LSI para equipamentos que suportem esta tecnologia;

O software permite alertas específicos de condições como:

Abertura de chassis;

Falha de dispositivo de resfriamento;

Espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável;

Retirada de pente de memória da máquina;

Falha da controladora de disco rígido;

Falha ou redução do número de processadores físicos presentes no sistema;

Temperatura acima do nível recomendado para o sistema;

Permite que o histórico de informações de logs e alertas do produto sejam visualizadas de acordo com o dispositivo monitorado, em uma interface única;

Permite que as informações disponíveis do sistema sejam armazenadas e inventariadas, para análise futura;

Permite configuração de atividades como boot remoto e habilitação de PXE Permite a criação de arquivo executável com configurações de BIOS como:

Ordem de boot;

Habilitar/desabilitar microfones;

Senhas de BIOS;

Habilitar/desabilitar webcam;

						<p>Tecnologia TPM (trusted platform module); Dispositivos WiFi; Dispositivos Wireless. Tal arquivo permite a execução remota destas especificações através de software de distribuição, desde que previamente homologados pelo fornecedor do software de configuração de BIOS Realiza a instalação de drivers em massa, de acordo com o modelo do equipamento; Permite que a busca por atualizações de drivers seja feita de forma individual, bem como se utilizando de proxy servers da infraestrutura do cliente, afim de garantir segurança nas operações Suporte e Garantia do hardware e software; Garantia total do fabricante dos equipamentos (Desktops, teclado, mouse e monitor), por 4 anos do tipo on-site (Incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica); Com Tempo de reparo para falhas de hardware e sistema operacional: 2 dias uteis após a abertura do chamado; Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela centralização e gestão de todos os chamados de suporte técnico junto ao fabricante dos equipamentos listados no escopo, realizando o registro e o encerramento de cada chamado. A CONTRATADA Deverá possuir e disponibilizar canais próprios de atendimento, via Service Desk para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web, e-mail, telefone 0800 com interface humana para atendimento em língua portuguesa. O Service Desk deverá ser responsável pelo recebimento dos chamados, registro e informação do status de cada chamado. A estrutura mencionada no item anterior não exclui a Central de Chamados do Fabricante do equipamento, ou seja, deverá a CONTRATADA disponibilizar tal estrutura e ainda ter a Central de Atendimento do fabricante para acesso direto em caso de contingência. A CONTRATADA deverá emitir e entregar mensalmente um relatório com todos os chamados realizados juntamente ao fabricante com as seguintes informações: Chamados abertos; Chamados encerrados; SLA de Atendimento; A CONTRATADA deverá fornecer, através de console CENTRALIZADO de gerência gráfica com acesso via WEB, para inventário dos equipamentos, no mínimo, as seguintes informações: Modelo do equipamento; Número de série; Data de expiração da garantia; Modelo do Processador; Quantidade de memória instalada e slots populadas; 1.1.1.1. Tamanho do disco; 1.1.1.2. Versão do Sistema operacional; 1.1.1.3. Softwares instalados; 1.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar em sua proposta possuir estrutura operacional em funcionamento capaz de prestar o suporte a CONTRATANTE nos termos e condições descritos acima. Entende-se com comprovação deste item Atestado de Capacidade Técnica comprovando prestação de suporte de produtos no mínimo equivalentes em complexidade com o objeto desta licitação. 1.2. Comprovações Técnicas: 1.2.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10; 1.2.2. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou equivalente internacional acreditada pelo INMETRO; 1.2.3. Os equipamentos (Desktops) possuem certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950, IEC 61000, CISPR 22 , CISPR 24 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; 1.2.4. O microcomputador (marca e modelo) deverá possuir certificação energystar, comprovado através do link www.energystar.org; 1.2.5. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10 x64; Fabricante deverá ser membro do consorcio DMTF como board member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list. 1.2.6. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Dell Optiplex 3060SFF</p>
Total para Este Fornecedor:					990.000,00	

Atas de Registro geradas pelo Pregão Eletrônico 125/2018 P.L. 209/2018 foram as seguintes:

Ata 302/2018 - IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Ata 303/2018 - ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME

Com Vigência de 01/10/2018 á 30/09/2019.

Divinópolis, em 1 de outubro de 2018

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2571CA0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 EDITAL Nº 110 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Edital destinado ao cadastramento prévio de pessoal para a designação/convocação para preenchimento de vagas para a função pública da Rede Municipal de Ensino para Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano), Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e demais normas pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

I - Abrir Edital destinado ao cadastramento prévio de pessoal para a designação/convocação para eventual preenchimento de vagas para função pública na Rede Municipal de Ensino para Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano), Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

II – Constituir Comissão de Avaliação para análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos.

Os candidatos designados cumprirão jornada de trabalho conforme Edital específico e função a ocupar, sob as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e celebrarão contrato administrativo com o Município de Muriaé.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição pela Internet, no endereço eletrônico www.muriae.mg.gov.br, tendo início às **8:00 horas do dia 15 de outubro de 2018, encerrando às 23:50 horas do dia 08 de novembro de 2018.**

1.2 - Os candidatos ao cadastramento prévio de pessoal para designação/convocação para eventual preenchimento de vagas à designação/convocação poderão alistar-se, nos termos deste Edital, para concorrer até 3 (três) funções públicas distintas, de livre escolha, observando, no ato da designação/convocação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

1.3 - Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.4 – Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

1.5 - O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1.6 - Será permitido ao candidato, em caso de erro, se inscrever novamente na função pleiteada, durante o período da inscrição, sendo então classificado de acordo com a última inscrição informada, devendo os mesmos serem comprovados no ato da designação/convocação.

1.7 - A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da designação/convocação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do designado.

1.8-O resultado com classificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br> no período informado no cronograma existente em anexo a este Edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 - Será levado em consideração, para a classificação, a habilitação e o tempo de serviço, assim entendido:

2.1.1 - Para as inscrições, será considerado o “tempo de serviço” exercido na função de Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar, Auxiliar de Serviço Escolar, Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) de quaisquer componentes curriculares ministrados em escolas da Rede Municipal de Ensino, até 30/09/2018, contabilizado em dias, devendo ser comprovado no ato da designação/convocação, observadas as seguintes condições:

- a) não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- b) não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; e
- c) não seja tempo de serviço paralelo.

2.1.2 - No ato de eventual designação/convocação, será exigida do candidato apresentação do original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço

2.1.3 - O candidato, no ato de sua inscrição, deverá cadastrar o tempo de serviço exercido na Rede Municipal de Ensino até 30/09/2018, na função/componente curricular, devendo comprová-lo no ato da designação/convocação.

2.1.4 - O tempo total de serviço do candidato será aquele obtido pelo somatório dos tempos constantes no item 2.1.1.

2.1.5 - Os candidatos serão agrupados conforme a prioridade de habilitação (ANEXO I), observados em segundo lugar o tempo de serviço conforme descrito no item 2 deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A listagem de classificação será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no sítio eletrônico <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

3.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios.

4. DA DESIGNAÇÃO/CONVOCAÇÃO

4.1- A designação/convocação de servidores para o exercício de função pública obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I. candidato habilitado, participante do Edital de cadastramento, obedecida a ordem de classificação nas listagens dos candidatos devidamente inscritos para a convocação de que trata este Edital;
- II. candidato habilitado, que não consta na listagem de classificação dos candidatos devidamente inscritos para a convocação de que trata este Edital.

5. DA VALIDADE DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua data de homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

6.1. Caberá à Comissão de Avaliação examinar os dados das inscrições realizadas, analisar e julgar os eventuais recursos interpostos, bem como publicar todos os atos praticados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé.

6.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria de Fátima Pimentel– Presidente da Comissão;

II - Wagda Miranda Andrade Marge – Membro da Comissão;
 III - Denise Maria Rodrigues Machado Lacerda – Membro da Comissão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte a designação/convocação se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
- 7.2. As publicações dos resultados da designação/convocação deverão ser acompanhadas no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.
- 7.3.O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados à designação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando o Município de Muriaé a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).
- 7.4.A Comissão de Avaliação, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização desta designação.
- 7.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Avaliação com anuência da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
- 7.6. A classificação do candidato não garante a sua contratação.
- 7.7. Caso não compareça, no prazo estipulado em eventual edital de convocação para contratação temporária de excepcional interesse público nenhum candidato habilitado inscrito, aqueles habilitados não inscritos poderão ser convocados, observados os mesmos critérios de classificação presentes neste Edital.

8. DOS ANEXOS

- ANEXO I – PRIORIDADE HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE
- ANEXO II – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
- ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé, 02 de outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

Critérios de Prioridade de Habilitação, Escolaridade e Formação especializada exigidas para atuar em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, para Contratação Temporária

1. CARGO: Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE	COMPROVANTE
1º	Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso de Pedagogia em cujo histórico escolar comprove estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, ou Curso Normal Superior	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar

2. CARGO: Professor (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano)

	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE	COMPROVANTE
1º	Licenciatura plena de habilitação específica na disciplina da designação ou Curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acrescido de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação específica na disciplina da designação.	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes
2º	Licenciatura curta de habilitação específica na disciplina da designação.	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA : Habilitação e Escolaridade - ENSINO RELIGIOSO

- 1º. Candidato que possua Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas);
- 2º. Candidato que possua Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas);
- 3º. Candidato que possua Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso (CONER);
- 4º. Candidato que possua Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso (CONER).

3. CARGO: PEDAGOGO - INSPETOR ESCOLAR

Curso de Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar;
 Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006;
 Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Inspeção Escolar.

4. CARGO: PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; ou
 Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006; ou
 Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Orientação Educacional estruturados em torno do eixo “Organização do Trabalho Pedagógico”.

5. CARGO: PEDAGOGO- SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; ou
 Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006; ou
 Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Supervisão Escolar, estruturados em torno do eixo
 “Organização do Trabalho Pedagógico”.

6. CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Ensino Médio Completo

7. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

5º ano do Ensino Fundamental Completo

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios para classificação de Professor, Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

Professor

- 1º. Maior tempo de serviço na função/componente curricular na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço como Professor na Educação Básica na Rede de Ensino Público;
- 3º. Maior tempo de serviço como Professor na Educação Básica na Rede Privada de Ensino;
- 4º. O de maior idade.

2. Pedagogo

- 1º Maior tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, como Pedagogo;
- 3º. Maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino, em Muriaé, como Pedagogo;
- 4º. Maior tempo de serviço público;
- 5º. O de maior idade.

3. Assistente de Secretaria Escolar

- 1º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação, de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola Pública Estadual de Muriaé;
- 3º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola de outro Município;
- 4º. O de maior idade.

4. Auxiliar de Serviço Escolar

- 1º. Maior tempo de serviço na função em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação, de Muriaé;
- 2º. Maior tempo de serviço na função em outro Setor Público Municipal de Muriaé;
- 3º. Maior tempo de serviço na função em Escola Pública Estadual de Muriaé;
- 4º. O de maior idade.

ANEXO III

CRONOGRAMA

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, torna público que estarão abertas as inscrições para exercício de função pública nas escolas da rede Municipal de Ensino De Muriaé, e para função de Inspeção Escolar em 2018, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA / PERÍODO HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/10/2018	8:00h - Início das Inscrições	http://www.muriae.mg.gov.br
08/11/2018	23:50h - Término das Inscrições	-----
19/11/2018	Resultado Preliminar	www.muriae.mg.gov.br
20/11 à 21/11/2018	Recursos 8:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h	Protocolar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Avenida Maestro Sansão, 236, Centro – Muriaé, MG (1º andar)
29/11/2018	17:00h – Resultado Final / Credenciamento	www.muriae.mg.gov.br
Designação/Convocação (Data Prevista) 28/01/2019	8:00h - Auxiliar de Serviços Escolares	Teatro Zaccaria Marques
Designação/Convocação (Data Prevista) 29/01/2019	8:00h - PI	Teatro Zaccaria Marques
Designação/Convocação (Data Prevista) 30/01/2019	8:00 h - PII 13:00 h – Supervisor/Orientação/Inspeção 14:00 h - Assistente de Secretaria Escolar	Teatro Zaccaria Marques

Publicado por:
 Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4D200660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN

REUNIÃO 005/2018

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em atendimento à Convocação 17ª Reunião Ordinária do CODEMA. Em primeira convocação, feita às quatorze horas, não foi verificada a existência de número regimental de conselheiros presentes para a instalação da reunião. O presidente da sessão, Sr. André Gustavo, aguardou por 15(quinze) minutos e em segunda convocação, feita às quatorze horas e quinze minutos, havendo quórum, declarou o início dos trabalhos. Foi nomeada a Sra. Livia de Souza Costa como Secretária Executiva *ad hoc* nesta reunião. A lista de presença da reunião foi circulada aos presentes. O Sr. André iniciou a reunião solicitando a inclusão de um item em pauta do assunto sendo a deliberação sobre a indicação de conselheiro do CODEMA, representante da sociedade civil, para compor o conselho gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves. A inclusão foi aprovada por unanimidade passando o assunto a corresponder o 9 item da pauta de discussões. Passando ao **primeiro assunto** pautado, foi submetida a aprovação a ata da 16ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 18/07/2018, cujo teor fora disponibilizado previamente aos conselheiros para leitura e correções devidas. Posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião. Passando ao **segundo assunto** pautado, a representante da Secretaria de Meio Ambiente, Michelle Fonseca Jácome, fez a explanação sobre o processo 08526/18. Michelle explicou que a supressão de vegetação alvo do requerimento de autorização apresentado pelo interessado não está dissociada de atividades/obras onde se exigem o licenciamento ambiental. Disse que a partir da análise executada a Secretaria de Meio Ambiente, sugere ao CODEMA a autorização da intervenção qualificada nos autos mediante ao cumprimento de condicionantes e compensações ambientais a forma descrita no PT Ambiental nº 251/2018. Estabelecidas as discussões sobre a proposta o CODEMA decidiu pela conversão de parte das medidas compensatórias exigidas pela intervenção em doação de equipamentos a Secretaria de Meio Ambiente, combinada com a obrigação de execução de plantios no bairro Alvo da Intervenção do seguinte modo/prazos: **condicionante 01:** fornecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3 (três) martelos de borracha com cabo de fibra (batente: 60mm) e 3 (três) chaves de fenda (14 polegadas) - Prazo: antes da execução da intervenção autorizada; **condicionante 02:** Realizar o plantio com tutoramento de 18 (dezoito) mudas de frutíferas com altura mínima igual a 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) nos limites do Bairro Vale das Acácias - Prazo até dezembro de 2018; **condicionante 03:** Realizar o plantio com tutoramento de 14 (catorze) mudas de QUARESMEIRA (*Tibouchina granulosa*) com altura mínima igual a 1,8m (um metro e oitenta centímetros) nos limites do Bairro Vale das Acácias ao longo do passeio e canteiro central na região - Prazo até dezembro de 2019; **condicionante 04:** Fornecer a esta secretaria croqui com definição dos locais de plantio - Prazo: previamente a execução das atividades; **condicionante 05:** Fornecer registro fotográfico da execução do plantio das 32 (trinta e duas) mudas - Prazo: previamente a execução das atividades; **condicionantes 06 à 10:** exatamente como descrito e nos prazos indicados nas condições de 05 à 09 proposta no PT Ambiental nº 251/2018. Passando ao **terceiro** item pautado, a palavra foi passada ao técnico Gustavo Melo que fez a explanação do processo 08617/17. Gustavo apresentou o objeto e teor da requisição de Licença Ambiental Simplificada, norteando suas explicações pelo PT Ambiental nº 257/2018. Feitas as explanações sobre a matéria, Gustavo explicou que as condicionantes, medidas mitigadoras e compensatórias indicadas neste parecer também consideraram as intervenções cujas autorizações foram requeridas no âmbito dos processos 09619/2018 e 1588/2018, correspondentes aos quarto e quinto assuntos desta pauta, já que estas intervenções correspondem a atividades acessórias ao empreendimento principal alvo deste licenciamento. Nesta ocasião, com a permissão da plenária, Gustavo combinou a explanação do processo 8617/17 com as referentes aos processos **1588/2018** e **09619/2018**, **quarto** e **quinto** assuntos da pauta. As explanações destes processos foram norteadas pelos registros contidos nos PT Ambiental nº 087/2018 e 258/2018, respectivamente. Dirimidas as dúvidas da plenária sobre a matéria, posto em votação o requerimento de Licença Ambiental Simplificada apresentada no âmbito do processo 08617/17 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, posto em votação, o requerimento de Autorização Ambiental Municipal para as intervenções apresentadas nos processos 09619/2018 e 1588/2018, foram aprovadas por unanimidade. As condicionantes e medidas ambientais estabelecidas nesses três processos foram vinculadas a Licença Ambiental expedida, sendo decidido que o teor e prazo de cumprimento determinado as condicionantes estabelecidas seriam aqueles descritos no PT Ambiental nº 257/2018. Passando ao **sexto assunto** de pauta, os analistas da Secretaria de Meio Ambiente apresentaram a sugestão da **condicionante 03**, vinculada ao processo 8233/17. Como proposta de compensação a intervenção ambiental julgada nesse processo, foi indicada uma área pública no bairro Nápoli, para a implantação de projeto de requalificação socioambiental, sendo a área verde 01, definida conforme Decreto nº 035/1999. A proposta foi aprovada por unanimidade e o prazo determinado para a apresentação do projeto de requalificação foi de 60 (sessenta dias). Após a aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o interessado deverá executar o projeto de requalificação socioambiental em prazo não superior à 1(um) ano, contados da data de aprovação do projeto. Passando ao **sétimo assunto** de pauta, os analistas da Secretaria de Meio Ambiente apresentaram a sugestão da **condicionante 03**, vinculada ao processo 438/18. Como proposta de compensação a intervenção ambiental julgada nesse processo, foi indicada uma área pública situada no bairro Savassi, para a implantação de projeto de requalificação socioambiental, sendo a área verde 06, definida conforme planta do bairro. A proposta foi aprovada por unanimidade e o prazo determinado para a apresentação do projeto de requalificação foi de 60 (sessenta dias), a contar da expedição da licença. Após a aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o interessado deverá executar o projeto de requalificação socioambiental em prazo não superior a 1(um) ano, contados da data de aprovação do projeto. O CODEMA complementou que os projetos de requalificação exigidos nas condicionantes 03 determinadas nos itens anteriores deverão observar as diretrizes de uso para essas áreas definidas no parágrafo 6º do artigo 8º da Lei 089/2009. Decidiu ainda que, durante a realização dos estudos necessários para os projetos mencionados, caso seja verificada a inviabilidade técnica de sua execução nas áreas indicadas, dentro do prazo determinado para o cumprimento dessas condicionantes, os interessados poderão sugerir novas áreas alvo para essas propostas de compensação, acompanhada de justificativa técnica que ateste a inviabilidade de execução do projeto na área originalmente indicada, sendo admitida a substituição da área mediante parecer favorável do órgão executivo de meio ambiente. Passando ao **oitavo item** pautado, André Gustavo, presidente da sessão, prestou a plenária informações sobre os andamentos das obras da ETE Santinho, PAC Mobilidade, Recursos para a obra do PAC Saneamento e a Contrapartida exigidas ao Município para a execução destas obras. Simone Alves, conselheira representante da Secretaria de Planejamento, reforçou aos presentes o convite para participar das audiências do Plano Diretor. Livia de Souza, Secretária Executiva da sessão, prestou aos conselheiros os esclarecimentos que os textos finais das Atas do CODEMA são submetidos à aprovação, sempre, na reunião subsequente a deliberação, sendo disponibilizados a revisão prévia de todos os conselheiros, por correspondência eletrônica, antes desse julgamento final. Esclareceu que a aprovação e assinatura na ATA impressa após aprovação da sua redação é feita pelos conselheiros presentes na reunião de aprovação, sem alterar o teor das decisões alcançadas na reunião anterior e que esta ATA deve ser sempre acompanhada pela lista de presença oficial da reunião que a mesma corresponde. Lembrou a todos que após a aprovação pelo CODEMA a Ata é publicada no Diário Oficial dos Municípios e que a correção de erros materiais identificados, sem a alteração do teor das deliberações alcançadas, podem ser solicitadas pelos conselheiros e outros mencionados na Ata, sendo objeto de submissão ao CODEMA para correção desses erros, se pertinentes, nas reuniões posteriores. Anna Carolina informou aos conselheiros que a partir da próxima reunião já seriam submetidos à apreciação do

CODEMA nossos primeiros processos de licenciamento ambiental executados em razão da municipalização do licenciamento regulada pela DN COPAM 213/2017 e que os andamentos das análises indicavam que esses processos seriam de “postos de abastecimento de combustível”. Lembrou que como as pautas são publicadas com antecedência os conselheiros poderão se dirigir a Secretaria de Meio Ambiente para tirar eventuais dúvidas sobre os processos, sempre que necessário. Passando ao **nono assunto** da pauta, os conselheiros elegeram como representante do CODEMA ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves o conselheiro representante da sociedade civil, Gustavo Tavares de Melo Soares. O Decreto que regulamenta o FUNDURN não prevê a existência de suplente, todavia, foi mencionado que na ausência ou impedimento de participação do Gustavo ou caso seja regulamentada e/ou reconhecida a suplência nessa representação, esta representação suplementar será realizada pelo conselheiro Fernando Martins de Araújo Costa. Sem mais, eu Livia de Souza Costa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Nas páginas seguintes, segue *súmula* das decisões.

SÚMULA DAS DECISÕES DO CODEMA-RN - 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 22/08/2018:			
Objeto de Apreciação e/ou Deliberação	Resultado	Observações	
01	Leitura e Aprovação da Ata da última reunião do CODEMA - 16ª Reunião Ordinária, realizada dia 18/07/2018;	Aprovada a ATA	-----
02	Apreciação e deliberação sobre o Processo 08526/18 - Pedido de pedido Autorização Ambiental (dissociado de processo de licenciamento ambiental) para supressão remanescente de vegetação nativa existente no interior do imóvel situado no bairro Vale das Acácias;	Deferida a AAMc nº 192/2018, vinculada ao cumprimento de 10 condicionantes	condicionante 01: fornecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3 (três) martelos de borracha com cabo de fibra (battente: 60mm) e 3 (três) chaves de fenda (14 polegadas) - Prazo: antes da execução da intervenção autorizada; condicionante 02: Realizar o plantio com tutoramento de 18 (dezoito) mudas de frutíferas com altura mínima igual a 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) nos limites do Bairro Vale das Acácias - Prazo até dezembro de 2018; condicionante 03: Realizar o plantio com tutoramento de 14 (catorze) mudas de QUARESMEIRA (<i>Tibouchina granulosa</i>) com altura mínima igual a 1,8m (um metro e oitenta centímetros) nos limites do Bairro Vale das Acácias ao longo do passeio e canteiro central na região - Prazo até dezembro de 2019; condicionante 04: Fornecer a esta secretaria croqui com definição dos locais de plantio - Prazo: previamente a execução das atividades; condicionante 05: Fornecer registro fotográfico da execução do plantio das 32 (trinta e duas) mudas - Prazo: previamente a execução das atividades; condicionantes 06 à 10: exatamente como registrado e nos prazos indicados nas condições de 05 à 09 descritas no PT Ambiental nº 251/2018.
03	Apreciação e deliberação sobre o Processo 08617/17 - Requerimento de Licença Ambiental Única para a implantação do empreendimento habitacional multifamiliar denominado RESIDENCIAL PORTAL PARADISO, a ser implantado no bairro Paraíso das Piabas. Requerente QRTZ 11 - Paraíso Incorporações de Imóveis SPE LTDA;	Deferida LUA nº 003/2018 vinculada ao cumprimento de 10 condicionantes e um Programa de AutoMonitoramento	Decidido pela aplicação das 10 condicionantes e Plano de Monitoramento indicados pelo PT Ambiental nº 257/2018, dentro dos prazos respectivos estabelecidos no mesmo ato.
04	Apreciação e deliberação sobre o Processo 1588/18 - Requerimento de Autorização Ambiental para a intervenção em vegetação nativa, correspondente a atividade acessória, necessária para a implantação do empreendimento habitacional multifamiliar denominado RESIDENCIAL PORTAL PARADISO, a ser implantado no bairro Paraíso das Piabas. Requerente QRTZ 11 - Paraíso Incorporações de Imóveis SPE LTDA;	Deferida AAM nº 001/2018 vinculada ao cumprimento de condicionantes	Condicionante 01: Deliberado pelo CODEMA a conversão dessa condicionante aos termos e prazo definidos para a condicionante 01(um) da LUA no 003/2018; Condicionante 02: Deliberado pelo CODEMA a conversão dessa condicionante aos termos e prazo definidos para a condicionante 07(sete) da LUA no 003/2018.
05	Apreciação e deliberação sobre o Processo 09619/18 - Requerimento de Autorização Ambiental para a intervenção em área de preservação permanente de baixo impacto, correspondente a atividade acessória ao empreendimento habitacional multifamiliar denominado RESIDENCIAL PORTAL PARADISO, a ser implantado no bairro Paraíso das Piabas. Requerente QRTZ 11 - Paraíso Incorporações de Imóveis SPE LTDA.	Deferida AAM nº 002/2018 vinculada ao cumprimento de condicionante	Deliberado que as condicionantes a esta intervenção seriam definidas no âmbito do processo nº 8617/17, de licenciamento ambiental da atividade principal, conforme estabelecido pelo artigo 5º da Resolução CONAMA no 369/2006.
06	Apreciação e deliberação sobre a proposta da condicionante implementada pelo CODEMA, que determinará a requalificação socioambiental de espaço de domínio público, vinculada a autorização Licença Única Ambiental deferida para infraestrutura de suporte da Estação de Rádio Base implantada no bairro Nápoli (licenciamento requerido no âmbito do processo 8233/17	Aprovada a condicionante 03 vinculada a LUA 001/2018 , sendo indicada uma área para a requalificação socioambiental no bairro Nápoli.	Condicionante 03: Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente projeto de requalificação socioambiental da área verde 01 do bairro Nápoli, definida conforme Decreto 035/99. O projeto deverá observar as diretrizes de uso para essas áreas definidas no parágrafo 6º do artigo 8º da Lei 089/2009 e contemplar cronograma físico-financeiro de implantação, com prazo de execução não superior à 1(um) ano. Após a aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, executar o projeto de requalificação socioambiental em prazo não superior à 1(um) ano, contados da data de aprovação do projeto. Prazos: Apresentação do Projeto: 60 dias a contar da expedição da licença. Execução: conforme cronograma aprovado, em prazo não superior à 1(um) ano.
07	Apreciação e deliberação sobre a proposta da condicionante implementada pelo CODEMA, que determinará a requalificação socioambiental de espaço de domínio público, vinculada a autorização Licença Única Ambiental deferida para a infraestrutura de suporte da Estação de Rádio Base implantada no bairro Savassi (licenciamento requerimento no âmbito do processo 438/18	Aprovada a condicionante 03 vinculada a LUA 002/2018 , sendo indicada uma área para a requalificação socioambiental no bairro Savassi.	Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente projeto de requalificação socioambiental da área verde 06 do bairro Savassi, definida conforme planta do bairro. O projeto deverá observar as diretrizes de uso para essas áreas definidas no parágrafo 6º do artigo 8º da Lei 089/2009 e contemplar cronograma físico-financeiro de implantação, com prazo de execução não superior à 1(um) ano. Após a aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, executar o projeto de requalificação socioambiental em prazo não superior à 1(um) ano, contados da data de aprovação do projeto. Prazos: Apresentação do Projeto: 60 dias a contar da expedição da licença. Execução: conforme cronograma aprovado, em prazo não superior à 1(um) ano.
08	Informes e considerações finais.	-----	-----
09	Indicação de Conselheiro do CODEMA, representante da Sociedade Civil para compor o FUNDURN.	Indicação realizada	Indicado o Conselheiro Gustavo Tavares de Melo Soares. Na hipótese de regulação de suplência ou substituição por ausência ou impedimento, indicado o conselheiro Fernando Martins de Araújo Costa para esta ocupação.

(1) Ata submetida a todos os conselheiros para revisão antes do julgamento e decisão de aprovação. Texto final aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada dia 26/09/2018.

(2) Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes não conselheiros presentes, mencionados nesta reunião, poderão ser apresentadas ao CODEMA, através do e-mail codema.smmads@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais deliberadas.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4FC455DA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços 030/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 069/2018

Pregão Presencial Nº 035/2018

Registro de Preços 031/2018

Objeto: registro de preços para serviços de locação de aparelho médico respiratório, incluindo ventilador mecânico, assistente a tosse e nobreak com bateria para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de rodeiro, conforme descrição do anexo I.

Vigência: 01/10/2018 à 01/10/2019

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	390302	LOCAÇÃO DE APARELHO MEDICO RESPIRATORIO DE HIGIENE BRONQUICA - PADRÃO QUALIDADE COUGH ASSIST E70 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE HIGIENE BRONQUICA QUE AUXÍLIA NA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS- PADRÃO QUALIDADE COUGH ASSIST E70 - PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS AUTOMÁTICOS PARA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL, TRAQUÉIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FÍSIO- TERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA QUINZENAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO AS MANUTENÇÕES EMERGÊNCIAIS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS PARA SEREM ATENDIDAS	12	(MESES)	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
2	390303	LOCAÇÃO DE NOBREAK COM MÓDULO DE BATERIAESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO NOBREAK 1400VA INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, MÓDULO DE BATERIA ESTACIONÁRIA 12VDC/80AH PARA 07 HORAS DE AUXÍLIO A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO PARA CONECTAR O MÓDULO DE BATERIA AO NOBREAK, MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO	12	(MESES)	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
3	390301	LOCAÇÃO VENTILADOR MECÂNICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE SUPORTE A VIDA PARA TARTAMENTO DE DEFICIÊNCIAS RESPIRATÓRIAS (TRILOGY 100). PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO: o MODOS DE PRESSÃO (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV); MODOS DE VOLUME (AC, CV, SIMV); VENTILAÇÃO HÍBRIDA AVAPS (APENAS COM CIRCUITO COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA) ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL E FACIAL EM SILICONE E GEL OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD, OXÍMETRO DE MESA, MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FÍSIO- TERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA QUINZENAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO AS MANUTENÇÕES EMERGÊNCIAIS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS PARA SEREM ATENDIDAS	12	(MESES)	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 62.400,00	
TOTAL : R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)						

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Francisco Celio Grossi - OXI+MAIS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - Detentor

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:542D3917

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO 070/2018

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

Informamos o resultado do Processo Licitatório 070/2018, Pregão Presencial 036/2018, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo zero KM, em atendimento ao Gabinete e Secretaria do Prefeito, conforme especificações descritas no Termo de Referência, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

AUTO REVENDEDORA LTDA - CNPJ/CPF : 25.329.731/0001-06						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	393093	VEÍCULO TIPO HATCH: ANO/MODELO: 2018/2018 OU 2018/2019, 0 KM PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO, COM	1,00	.UNID	R\$ 40.450,00	R\$ 40.450,00
capacidade mínima de 5 (cinco) lugares, veículo com motorização entre 1.0 a 1.3 cilindrada, total flex, potência mínima de 80 cv (E) e 75 cv (G), com no mínimo 8 (oito) válvulas, com no mínimo 3 (três) cilindros, airbags duplo (motorista e passageiro), cintos de segurança dianteiros, sendo que pelo menos o do motorista deverá ser com ajuste de altura, cintos de segurança traseiro laterais de três pontos, preparação para sistema de som com fiação, com 04 (quatro) portas laterais, rodas de aço com aro mínimo de 14" com calotas integrais, transmissão manual de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) marcha a ré, sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem, direção hidráulica ou elétrica, possui ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, possui alarme, vidro elétrico, trava elétrica nas quatro portas, 04 (quatro) pneus novos e pintura sólida do veículo na cor BRANCA, o veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive roda com pneu sobressalente e macaco) conforme legislação em vigor. Garantia mínima do veículo: 12 (doze) meses livres de quilometragem, obedecidas as revisões constantes no livreto do fabricante; Assistência técnica do veículo.						
TOTAL GERAL						R\$ 40.450,00
TOTAL : R\$ 40.450,00 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Rodeiro, 02 de Outubro de 2018.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:71DB9BBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero KM, em atendimento ao Gabinete e Secretaria do Prefeito, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

AUTO REVENDEDORA LTDA -CNPJ/CPF : 25.329.731/0001-06						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	393093	VEÍCULO TIPO HATCH: ANO/MODELO: 2018/2018 OU 2018/2019, 0 KM PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO, COM	1,00	.UNID	R\$ 40.450,00	R\$ 40.450,00
capacidade mínima de 5 (cinco) lugares, veículo com motorização entre 1.0 a 1.3 cilindrada, total flex, potência mínima de 80 cv (E) e 75 cv (G), com no mínimo 8 (oito) válvulas, com no mínimo 3 (três) cilindros, airbags duplo (motorista e passageiro), cintos de segurança dianteiros, sendo que pelo menos o do motorista deverá ser com ajuste de altura, cintos de segurança traseiro laterais de três pontos, preparação para sistema de som com fiação, com 04 (quatro) portas laterais, rodas de aço com aro mínimo de 14" com calotas integrais, transmissão manual de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) marcha a ré, sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem, direção hidráulica ou elétrica, possui ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, possui alarme, vidro elétrico, trava elétrica nas quatro portas, 04 (quatro) pneus novos e pintura sólida do veículo na cor BRANCA, o veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive roda com pneu sobressalente e macaco) conforme legislação em vigor. Garantia mínima do veículo: 12 (doze) meses livres de quilometragem, obedecidas as revisões constantes no livreto do fabricante; Assistência técnica do veículo.						
TOTAL GERAL						R\$ 40.450,00
TOTAL : R\$ 40.450,00 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

RODEIRO (MG), 02 de Outubro de 2018.

RONALDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DC22D962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo para atender a demanda da Divisão de Esportes, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME – ATA Nº 095/2018					
0001	Cones para treino em plástico flexível - 23cm	12	UN	5,40	64,80
0003	Rede de Futsal Profissional	10	Par	340,94	3.409,40
0004	Bola para Handebol	20	UN	99,00	1.980,00
0005	Bola de vôlei	20	UN	233,35	4.667,00
0006	Bola para Futsal Max 500 Termotec (Pênalti, equivalente ou superior	20	UN	169,90	3.398,00
0008	Bola de couro para basquete	10	UN	242,00	2.420,00
0009	Bola de futebol profissional	20	Unid.	162,00	3.240,00
0010	Rede para vôlei profissional com antena	10	Par	170,51	1.705,10
0013	Bola de Futebol de Areia 450g	8	UN	139,00	1.112,00
0015	REDE PARA QUADRA DE FUTEVÓLEI DE AREIA - FIO 2,5mm	4	Par	105,79	423,16
0016	BOLA DE FUTVÓLEI	8	UN	147,00	1.176,00
0018	FITA (8cm DIÂMETRO) DEMARCAR CAMPO DE AREIA	6	UN	303,00	1.818,00
Total do Fornecedor: 25.413,46					
GERALDO FERREIRA COELHO – ME – ATA Nº 094/2018					
0002	Cones para treino em plástico flexível -50 cm	12	UN	10,50	126,00
0007	bomba p/ encher bola	5	UN	17,30	86,50
0011	Rede para Futsal profissional fio seda 04 mm	10	Par	175,00	1.750,00
0012	Rede futebol de campo	6	Par	710,00	4.260,00
0014	REDE PARA GOL DE CAMPO DE AREIA - FIO 06 mm	6	Par	170,00	1.020,00
0017	ANTENA PARA REDE DE FUTEVÓLEI	8	Par	53,00	424,00
0019	FITA (5cm DIÂMETRO) DEMARCAR QUADRA DE AREIA	6	UN	99,00	594,00
Total do Fornecedor: 8.260,50					
Total Geral: 33.673,96					

Publique-se.

Três Marias/MG 02 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - ATA Nº 141/2017					
0002	Conector RJ45	60	UN	53,00	3.180,00
0003	Cabo de rede	50	Cx	297,00	14.850,00
0007	Access Point	50	UN	433,00	21.650,00
0017	Placa Mãe socket 1155 DDR3	20	UN	426,00	8.520,00
0020	Filtro de linha	20	UN	39,50	790,00
0025	Abraçadeira-	100	Pct	16,00	1.600,00
0026	Caixa de som	100	UN	24,00	2.400,00
0027	Fita Isolante antichamas 10 m	100	UN	25,00	2.500,00
0029	Baterias de Lítio para PC, tipo CR2032	100	Pct	6,00	600,00
0031	Ferro de solda 60Wx110V	10	UN	54,00	540,00
0032	Estação de Solda e retrabalho	10	UN	510,00	5.100,00
0033	Pasta de solda	10	UN	11,00	110,00
0034	SUGADOR	10	UN	54,00	540,00
0049	Alicate de Corte	10	UN	43,00	430,00
0050	ALICATE DE BICO	10	UN	36,00	360,00
0051	Alicate universal 8"	10	UN	38,00	380,00
0053	Parafusadeira / Furadeira Reversível à Bateria 12V	5	UN	212,00	1.060,00
0054	Kit de Ferramentas Manuais	10	UN	195,00	1.950,00
0056	Plugue	100	Pça	16,00	1.600,00
0057	Plugue macho e tomada fêmea 20A 250V	100	UN	19,49	1.949,00
0059	Fio paralelo 2 x 2,50mm	10	UN	234,00	2.340,00
0067	Placa-Mãe para Intel LGA 1151 mATX 3 DDR4	10	UN	605,00	6.050,00
0070	Gabinete 04 Baias	10	UN	409,00	4.090,00
0071	Cartão de memória	20	UN	43,00	860,00
0072	Cartão de memória micro SDHC UHS-1 16GB.	20	UN	40,00	800,00
0077	Cabo VGA blindado de 10 metros para monitor LCD/LED e Projetor	40	UN	75,00	3.000,00
0078	Cabo VGA blindado de 20 metros para monitor LCD/LED e Projetor.	40	UN	126,00	5.040,00
0079	Cabo de Força 5 metros - Tripolar - Novo Padrão Brasileiro - 0,75mm / 10A - para Fonte até 800W.	40	UN	27,00	1.080,00
Total do Fornecedor: 93.369,00					
DANILO BERTOLDO LIBORIO 06626712608 - ATA Nº 142/2017					
0011	Memória RAM DDR3 1333 Mhz	40	UN	153,50	6.140,00
0021	Pen drive	50	Unid.	38,00	1.900,00
0023	Pen-drive 32GB USB 3.0	50	UN	94,00	4.700,00
0039	Toner HP - 83A/CF283A/283A	300	UN	208,00	62.400,00
0073	Cartão de memória micro SDXC UHS-3 32GB.	20	UN	133,50	2.670,00
0074	Cartão de memória micro SDXC UHS-3 64GB.	20	UN	285,00	5.700,00
0075	Cartão de memória micro SDXC UHS-3 128GB.	20	UN	420,00	8.400,00
Total do Fornecedor: 91.910,00					
JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – MEI - ATA Nº 143/2017					
0001	Fonte 500W Real	50	UN	260,00	13.000,00
0004	Placa de rede	60	UN	60,00	3.600,00
0006	Antena	100	Unid.	238,00	23.800,00
0008	Modem ADSL2	10	UN	290,00	2.900,00
0009	ROUTERBOARD	100	UN	393,00	39.300,00
0010	Kit mouse e teclado	62	Cj	110,00	6.820,00
0013	Memória	40	UN	73,00	2.920,00
0014	HD interno de 01 TB	50	Unid.	235,00	11.750,00
0015	HD	50	UN	249,00	12.450,00
0016	HD SATA 3,5' desktop 2TB 7200RPM 64MB	50	UN	400,00	20.000,00
0041	TONER	100	UN	245,00	24.500,00
0062	Kit rolo de pressão	20	UN	146,00	2.920,00
0065	Placa de vídeo RX 580 Gaming 8GB DDR5 256Bit	10	UN	2.500,00	25.000,00
0066	Processador Intel Core i7-7700K Kaby Lake 7ª Geração	10	UN	1.700,00	17.000,00
0068	Memória 8GB 2133Mhz DDR4	10	UN	374,00	3.740,00
0069	Fonte	10	UN	1.300,00	13.000,00
Total do Fornecedor: 222.700,00					
MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-ME - ATA Nº 144/2017					
0022	Pen-drive 32GB USB 2.0	50	UN	54,95	2.747,50
0040	Toner HP - 36A	300	UN	299,00	89.700,00
0063	Kit fusor HP	20	UN	108,00	2.160,00
Total do Fornecedor: 94.607,50					
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ATA Nº 145/2017					
0035	Refil de Tinta T664320-AL Magenta- Epson	100	UN	49,90	4.990,00
0036	Refil de Tinta T664120-AL Preto - Epson	200	UN	49,90	9.980,00
0037	Refil de Tinta T664220 - Ciano - Epson	100	UN	49,90	4.990,00
0038	Refil de Tinta T664420-AL Yellow- Epson	100	UN	47,90	4.790,00
0042	Cabeça de impressão preto	50	Unid.	220,00	11.000,00
0043	Cabeça de impressão 11 Ciano	50	UN	220,00	11.000,00
0044	Cabeça de impressão 11 8ml C4812A HP cx com l.	50	UN	220,00	11.000,00
0045	Cabeça de impressão 11 8ml C4813A HP cx com l.	50	UN	220,00	11.000,00
Total do Fornecedor: 68.750,00					
Total Geral: 571.336,50					

Publique-se.

Três Marias/MG 01 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A6A16EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, carpintaria, serralheria, ferramentas hidráulico, elétrico e pintura para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
COMERCIO DE FERRO E ACO TRES MARIAS LTDA – ME – ATA Nº 185/2018					
Lote: 0012 - LOTE 012					
0001	TELHA GALVANIZADA TRAPÉZIO	600	Mt	26,60	15.960,00
0002	Parafuso sextavado auto brocante de 5,5mm x 1 x 3/8	800	UN	0,30	240,00
Total do Lote: 16.200,00					
Total do Fornecedor: 16.200,00					
JOSE ANGELO DA PAZ COELHO CPF 59611030649 - ME - ATA Nº 182/2017					
Lote: 0002 - LOTE 02					
0001	CAIBRO 6CM X 4CM ANGELIM	2.000	Mt	6,00	12.000,00
0002	PEÇA EM MADEIRA LEI(ANGELIM, PARAJÚ OU SIMILAR) 10CM X 5 CM	200	Mt	16,50	3.300,00
0003	PEÇA EM MADEIRA LEI(ANGELIM, PARAJÚ OU SIMILAR) 12CM X 5 CM	600	Mt	19,00	11.400,00
0004	PEÇA EM MADEIRA LEI(ANGELIM, PARAJÚ OU SIMILAR) 12CM X 6 CM	600	Mt	19,00	11.400,00
0005	PEÇA EM MADEIRA LEI(ANGELIM, PARAJÚ OU SIMILAR) 15CM X 6CM	100	Mt	19,00	1.900,00
0006	RIPA EM MADEIRA LEI(ANGELIM, PARAJÚ OU SIMILAR) 1,5CM X 5 CM	2.000	Mt	2,00	4.000,00
0007	RIPÃO EM MADEIRA LEI(ANGELIM, PARAJÚ OU SIMILAR) 5CM X 3 CM	1.000	Mt	3,50	3.500,00
0008	Tábua de cedro arana	150	M²	60,00	9.000,00
0009	Tábua de Pinho	100	M²	25,00	2.500,00
Total do Lote: 59.000,00					
Lote: 0003 - LOTE 03					
0001	Arame farpado c/ 250mts	25	RI	150,00	3.750,00
0002	Arame liso p/ Cerca rolo c/ 1000 mts	20	RI	500,00	10.000,00
0003	BALANCIM DE AÇO	200	UN	2,60	520,00
0004	Grampo p/ cerca	40	Kg	8,50	340,00
0005	Catraca esticador de arame	50	UN	8,80	440,00
0006	Mourão c/ 6 mts 14 a 16cm	20	UN	150,00	3.000,00
0007	Poste de Eucalipto tratado 10 a 12 cm - c/ 3,20mt	100	UN	35,00	3.500,00
0008	Poste de Eucalipto tratado 8 a 10 cm - c/ 3,20mt	100	UN	25,00	2.500,00
0009	Varão de eucalipto 8mts x 10mm	20	UN	90,00	1.800,00
Total do Lote: 25.850,00					
Total do Fornecedor: 84.850,00					
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP- ATA Nº 184/2017					
Lote: 0010 - LOTE 10					
0001	Caixa de passagem PVC 4x4 sobrepor	60	UN	17,21	1.032,60
0002	Conector sindal até 25,00mm	80	UN	3,75	300,00
0003	Contator de força 250 V	30	UN	116,83	3.504,90
0004	Padrão Trifásico 120A - A favor	10	UN	2.261,20	22.612,00
0005	Padrão Trifásico 120A - Contra	10	UN	3.749,82	37.498,20
0006	Padrão Trifásico 150A - A favor	10	UN	3.486,01	34.860,10
0007	Padrão Trifásico 150A -Contra	10	UN	5.068,85	50.688,50
0008	Padrão Trifásico 200A - A favor	10	UN	4.089,00	40.890,00
0009	Padrão Trifásico 200A -Contra	10	UN	6.086,39	60.863,90
0010	Abraçadeira PVC ¾"	30	UN	1,82	54,60
0011	Abraçadeira PVC 1"	30	UN	1,69	50,70
0012	Cabeçote PVC de 2'	20	UN	11,15	223,00
0013	Pilha alcalina 2A - pct c/ 2	50	Pct	6,92	346,00
0014	Pilha palito	50	Pct	7,74	387,00
0015	Pilha alcalina média	50	Pct	20,04	1.002,00
0016	Bateria 2032	50	UN	2,51	125,50
0017	Bateria Alcalina 9V	50	UN	11,31	565,50
0018	Lanterna	10	UN	48,30	483,00
0019	Relé de nível	10	UN	117,96	1.179,60
0020	Relé de Tempo - RTW	10	UN	104,83	1.048,30
0021	Capacitor eletrolítico 270/324uF	10	UN	47,61	476,10
0022	CABO PP 3X2 1/2	1.000	Mt	4,77	4.770,00
0023	Cabo PP 3 x 6	1.000	Mt	11,05	11.050,00
0024	TUBO EDUTOR 1 1/2	50	UN	42,77	2.138,50
0025	ELETRODO DE NIVEL	50	UN	37,00	1.850,00
Total do Lote: 278.000,00					
Lote: 0011 - LOTE 11					
0001	Bucha redução soldavel curta 32x20	40	UN	1,38	55,20
0002	Caixa Sinfonada Redonda c/3 entradas 100 x 100 x 50mm Polietileno	10	UN	7,68	76,80
0003	CURVA LONGA ESGOTO 45º 40mm	10	UN	4,65	46,50
0004	CURVA LONGA ESGOTO 90º 40mm	10	UN	4,00	40,00
0005	Joelho 45º -75mm Esgoto	10	UN	4,90	49,00
0006	Lavatório c/ Coluna Infantil	10	UN	357,00	3.570,00
0007	Mictório Adulto	5	UN	335,00	1.675,00

0008	Vaso Sanitário infantil Simples	6	UN	398,00	2.388,00
0009	Vaso Sanitário Acoplado Adulto	10	UN	318,00	3.180,00
0010	TÊ soldável 25mm	10	UN	4,50	45,00
0011	Luva Soldável Bucha Latão 3/2 x 1	5	UN	14,50	72,50
0012	Torneira Plástica Longa p/ tanque 3/4	10	UN	4,80	48,00
0013	Curva Soldável 90° 60mm	10	UN	23,00	230,00
0014	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 3/4	10	UN	5,30	53,00
0015	Joelho Roscável 45 ° de 1"	10	UN	3,80	38,00
0016	BASE PARA REGISTRO GAVETA DE 1/2 - METÁLICO	40	UN	41,20	1.648,00
0017	Tanque c/ 03 bojos - Marmorite	5	UN	379,00	1.895,00
0018	Torneira Longa de Metal p/ tanque 1/2	40	UN	37,00	1.480,00
0019	Torneira C-50	60	UN	32,00	1.920,00
0020	Tubo galvanizado 2"	12	UN	367,00	4.404,00
0021	VALVULA DE PVC LONGA P/ PIA	100	UN	2,52	252,00
0022	OBTURADOR	15	UN	12,83	192,45
0023	Mecanismo p/ ex. acoplada	15	UN	95,97	1.439,55
0024	Adaptador flange soldavel 60x2	15	UN	27,00	405,00
0025	Registro 1" de esfera	10	UN	20,00	200,00
0026	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	30	UN	19,90	597,00
Total do Lote: 26.000,00					
Total do Fornecedor: 304.000,00					
WELISSON MENDES RAMOS - ME- ATA Nº 183/2017					
Lote: 0005 - LOTE 05					
0001	VERGALHÃO CA 50 1" - BARRA 12,00 M	200	Barra	225,00	45.000,00
0002	VERGALHÃO CA 50 1/2" - BARRA 12,00 M	300	Barra	56,00	16.800,00
0003	VERGALHÃO CA 50 3/8" - BARRA 12,00 M	400	Barra	36,00	14.400,00
0004	VERGALHÃO CA 50 1/4" - BARRA 12,00 M	1.000	Barra	15,30	15.300,00
0005	VERGALHÃO CA 50 5/16" - BARRA 12,00 M	600	Barra	24,00	14.400,00
0006	VERGALHÃO CA 60 4,2mm - BARRA 12,00 M	1.000	Barra	7,30	7.300,00
Total do Lote: 113.200,00					
Lote: 0006 - LOTE 06					
0001	Metalon 20 x 20 Chapa 18	60	UN	27,70	1.662,00
0002	Metalon 30 x 20 # 18	60	UN	34,50	2.070,00
0003	Metalon 40 x 40 Chapa 18	50	UN	56,25	2.812,50
0004	Metalon 50 x 30 Chapa 18	50	UN	56,07	2.803,50
0005	Metalon 50 x 50 Chapa 18	30	UN	72,20	2.166,00
0006	Metalon 70 x 30 Chapa 18	30	UN	72,20	2.166,00
Total do Lote: 13.680,00					
Lote: 0008 - LOTE 08					
0001	Tubo de Ferro Redondo 1" - Chapa 18 - barras de 6,00m	30	UN	27,40	822,00
0002	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	30	UN	52,60	1.578,00
0003	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 18 - barras de 6,00m	40	UN	42,45	1.698,00
0004	Tubo de Ferro Redondo 1.1/4" - Chapa 18 - barras de 6,00m	30	UN	35,16	1.054,80
0005	Tubo de Ferro Redondo 2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	80	UN	70,00	5.600,00
0006	Tubo de Ferro Redondo 2.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	70	UN	90,96	6.367,20
0007	Tubo de Ferro Redondo 3" - Chapa 16 - barras de 6,00m	60	UN	106,00	6.360,00
Total do Lote: 23.480,00					
Total do Fornecedor: 150.360,00					
Total Geral: 555.410,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E7E20480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de refrigeração, contemplando aquisição de peças, troca, consertos, limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor do Item	Valor Total
NILSON TELES MENEZES 03872399608					
Lote: 0001 - PEÇAS E SERVIÇOS					
0001	Cartucho filtrante	30	UN	47,00	1.410,00
0002	Boia Controle de Nível de água p/ Bebedouro Industrial	10	UN	45,00	450,00
0003	Torneira esfera	20	UN	45,00	900,00
0004	Micro motor	10	UN	150,00	1.500,00
0005	Filtro p/ bebedouro Industrial	20	UN	170,00	3.400,00
0006	Termostato	10	Peça	150,00	1.500,00
0007	Motor 1/8 para Bebedouro Industrial	10	UN	550,00	5.500,00
0008	Motor 1/5 para Bebedouro Industrial	10	UN	550,00	5.500,00
0009	Motor 1/4 para Bebedouro Industrial	6	UN	590,00	3.540,00
0010	Termostato para Geladeira	10	UN	150,00	1.500,00
0011	Gaxeta	10	UN	140,00	1.400,00
0012	Termostato para Freezer	10	UN	130,00	1.300,00

0013	Motor 1/5 para Freezer	10	UN	590,00	5.900,00
0014	Motor 1/4 para Freezer	10	UN	590,00	5.900,00
0015	Micro Motor para Freezer	10	UN	180,00	1.800,00
0016	Motor para Ar Condicionado Splint 7000 a12000 Btus	10	UN	640,00	6.400,00
0017	Capacitor de Partida p/ geladeira e freezer	10	UN	110,00	1.100,00
0018	Relé e Protetor Térmico p/ geladeira e Freezer	10	UN	110,00	1.100,00
0019	Acoplamento para tanquinho (Completo)	10	UN	170,00	1.700,00
0020	Correia	10	UN	45,00	450,00
0021	Polia	10	UN	35,00	350,00
0022	Mangueira de Saída d'água p/ Tanquinho	10	UN	35,00	350,00
0023	Troca de cartucho filtrante de bebedouro industrial	30	Serv.	35,00	1.050,00
0024	Troca de boia de controle nível de água de bebedouro industrial	10	Serv.	35,00	350,00
0025	Troca de torneira de esfera em bebedouro industrial	10	Serv.	35,00	350,00
0026	Conserto de bebedouro	20	Serv.	45,00	900,00
0027	Carga de gás	10	Serv.	35,00	350,00
0028	Troca de filtro completo para bebedouro industrial	20	Serv.	35,00	700,00
0029	Troca de termostato em bebedouro industrial	20	Serv.	35,00	700,00
0030	Limpeza geral	20	Pça	95,00	1.900,00
0031	Troca de motor 1/8 em bebedouro industrial com 02 anos de garantia	10	Serv.	160,00	1.600,00
0032	Troca de motor 1/5 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	10	Serv.	160,00	1.600,00
0033	Troca de motor 1/4 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	6	Serv.	160,00	960,00
0034	Conserto em geladeira com troca do termostato	10	Serv.	45,00	450,00
0035	Conserto em geladeira com troca de gaxeta	10	Serv.	45,00	450,00
0036	Carga de gás em geladeira	10	Serv.	160,00	1.600,00
0037	Troca de termostato em freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0038	Troca de motor 1/5 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	160,00	1.600,00
0039	Troca de motor 1/4 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	160,00	1.600,00
0040	Serviço com troca de micro motor em freezer	10	Serv.	160,00	1.600,00
0041	Carga de gás em freezer	10	Serv.	160,00	1.600,00
0042	Serviço de Instalação de Ar Condicionado splint de 7.000 a 9.000 btus	15	Serv.	350,00	5.250,00
0043	Serviço de instalação de ar condicionado splint de 12.000 btus	15	Serv.	380,00	5.700,00
0044	Serviço de instalação de ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	15	Serv.	400,00	6.000,00
0045	Serviço de carga de gás em ar condicionado splint de 7.000 a 12.000 btus	15	Serv.	190,00	2.850,00
0046	Serviço de carga de gás em ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	10	Serv.	190,00	1.900,00
0047	Higienização em aparelhos de ar condicionados 7.000 a 12.000 btus	50	Serv.	110,00	5.500,00
0048	Higienização em aparelhos de ar condicionados 18.000 a 24.000 btus	50	Serv.	140,00	7.000,00
0049	Troca de motor em ar condicionado splint 7.000 12.000 btus	10	Serv.	220,00	2.200,00
0050	Limpeza em filtro de Aparelho de Ar Condicionado	50	Serv.	30,00	1.500,00
0051	Troca de capacitador de partida para geladeira e freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0052	Troca de relé e protetor térmico para geladeira e freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0053	Limpeza de condensador em freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0054	Conserto de tanquinho	10	Serv.	50,00	500,00
0055	Conserto de tanquinho com troca de correia	10	Serv.	50,00	500,00
0056	Conserto de tanquinho com troca de polia do motor	10	Serv.	50,00	500,00
0057	Conserto de tanquinho com troca de mangueira de saída d'água de tanquinho	10	Serv.	50,00	500,00
0058	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado de Janela de 7000 a 12000btus	20	Serv.	300,00	6.000,00
Total do Lote: 120.010,00					
Total do Fornecedor: 120.010,00					
Total Geral: 120.010,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 28 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B94674AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 020/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas - MG - CEP. 37190-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n.º 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GZE8086	AG02811021	23/08/2017	762-51	293,47
HDY6486	AG02811237	30/08/2017	518-51	195,23
JH8148	AG02811229	30/08/2017	762-52	293,47
PZC1122	AG02811154	25/08/2017	548-70	195,23
HGZ5202	AG02811224	29/08/2017	545-26	195,23

DHV1534	AG02811210	31/08/2017	541-00	130,16
GPE8563	AG02811145	25/08/2017	762-52	293,47
OQF7118	AG02813416	19/09/2017	554-12	195,23
OQF7118	AG02814959	19/09/2017	518-51	195,23
DFN4366	AG02813633	22/09/2017	546-00	130,16
QM6638	AG02811663	15/09/2017	545-22	195,23
PYL8318	AG02814842	18/09/2017	518-51	195,23
GMI6146	AG02813835	25/09/2017	762-51	293,47
PYL8318	AG02813717	24/09/2017	518-51	195,23
DCZ1611	AG02811156	25/08/2017	573-80	293,47
GZB1457	AG02811266	03/09/2017	545-26	195,23
GUC1462	AG02813799	24/09/2017	545-21	195,23
GUW9351	AG02811221	01/09/2017	545-22	195,23
EZC5831	AG02811322	03/09/2017	573-80	293,47
DKX6321	AG02811331	03/09/2017	762-52	293,47
GUC3913	AG02811631	12/09/2017	762-52	293,47
HKF2007	AG02811622	11/09/2017	554-13	195,23
PYC5423	AG02813378	15/09/2017	545-21	195,23
GXU5927	AG02813732	23/09/2017	519-30	293,47
HHP4920	AG02811234	30/08/2017	554-12	195,23
HNH5090	AG02811049	24/08/2017	555-00	130,16
KZR3926	AG02815255	12/07/2018	583-50	195,23
DOO6746	AG02815301	10/07/2018	554-11	195,23
EJN7920	AG02811689	12/09/2017	612-20	293,47
BHI5888	AG02815149	07/07/2018	554-11	195,23
HKX6278	AG02815254	10/07/2018	605-01	293,47
GZS9996	AG02815201	18/07/2018	545-26	195,23
HDS7816	AG02815205	17/07/2018	763-32	293,47
GTB5256	AG02815207	20/07/2018	518-51	195,23
GPE1926	AG02815208	20/07/2018	554-11	195,23
QNS6566	AG02815212	22/07/2018	520-70	88,38
GLG0156	AG02815214	22/07/2018	518-51	195,23
GLG0156	AG02815215	22/07/2018	518-52	195,23
PYL9562	AG02815146	05/07/2018	736-62	130,16
GQP3722	AG02815251	09/07/2018	545-22	195,23
HBK9708	AG02815303	12/07/2018	520-70	88,38
GQO7254	AG02815144	03/07/2018	555-00	130,16
GMT7534	AG02815148	07/07/2018	554-11	195,23
QNV9084	AG02815257	12/07/2018	520-70	88,38
HMD6796	AG02815218	27/07/2018	555-00	130,16
BTP9434	AG02815299	13/07/2018	520-70	88,38
BTP9434	AG02815300	13/07/2018	573-80	293,47
DZV7103	AG02815145	06/07/2018	736-62	130,16
JDQ5413	AG02815302	10/07/2018	554-11	195,23
GPV2787	AG02815142	04/07/2018	573-80	293,47
GPV2787	AG02815143	04/07/2018	583-50	195,23
ERY7827	AG02815253	09/07/2018	538-00	130,16
HDT2511	AG02815258	13/07/2018	587-80	130,16
HDT2511	AG02815259	13/07/2018	605-01	293,47
ETC9423	AG02815206	18/07/2018	736-62	130,16
KXT6523	AG02815209	20/07/2018	554-11	195,23
GQX1943	AG02815213	21/07/2018	518-51	195,23
HLB3813	AG02815217	23/07/2018	763-31	293,47
OWU2893	AG02815307	16/07/2018	518-51	195,23
HEC1147	AG02815216	23/07/2018	545-22	195,23
HNG0603	AG02815353	30/07/2018	573-80	293,47
OPZ7761	AG02815204	18/07/2018	763-32	293,47
DZI3987	AG02815261	27/07/2018	685-80	130,16
DZI3987	AG02815262	27/07/2018	518-52	195,23
DQL9047	AG02815354	30/07/2018	545-22	195,23
HGE6755	AG02815309	20/07/2018	573-80	293,47
CCG1345	AG02815351	29/07/2018	518-51	195,23
CCG1345	AG02815352	29/07/2018	518-52	195,23
GXX6575	AG02815355	30/07/2018	520-70	88,38
OPR9820	AG02815260	13/07/2018	545-22	195,23
QKA3790	AG02815304	13/07/2018	763-32	293,47
QKA3790	AG02815305	13/07/2018	518-51	195,23
AMT6350	AG02815306	13/07/2018	518-51	195,23
HFD0550	AG02815210	20/07/2018	554-11	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02/10/2018 - Total de registros: 74

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:956A560E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**